ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

DO EXERCICIO DE 1937 E 1.º BIMESTRE DE 1938 QUE, AO EX.mo SR. DR. ALVARO BOTELHO MAIA, INTERVENTOR FEDERAL, APRESENTA O 1.º ESCRITURARIO JORGE DE ANDRADE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA

MANAUS — 1938

ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

DO EXERCICIO DE 1937 E 1.º BIMESTRE DE 1938 QUE, AO EX.MO SR. DR. ALVARO BOTELHO MAIA, INTERVENTOR FEDERAL, APRESENTA O 1.º ESCRITURARIO JORGE DE ANDRADE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA PUBLICA

1117 Dia 17-11-938

MANAOS — 1938

11. 3. 1941

353 30 J 48

Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal

A circunstancia que determinou o afastamento do Dr. Heli Nunes de Lima, digno Diretor desta Repartição, para representar o Estado, no Congresso dos Secretarios de Fazenda, presentemente reunido no Rio de Janeiro, e a confiança de V. Excia., fizeram com que, cumprindo dispositivos regulamentares, viesse apresentar a V. Excia. o relatorio do que foi, para a administração publica amazonense, o exercicio financeiro de 1937.

Segundo ano da vigencia do atual sistema tributario que, dentro da maior serenidade, sem vexações nem tibiezas, equilibrou o orçamento do Estado, o resultado que se verificou, ao ser encerrado o balanço definitivo, em 28 de Fevereiro, não trouxe para os que, através do exame sereno dos fatos que se vêm desenrolando e das diretrizes norteadoras da administração de V. Excia., acompanham a presente fase de refazimento da finança publica, o menor resquicio de surpreza.

E' que, Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal, a codificação tributaria do Amazonas, pela colaboração comum dos elementos que a organisaram — Fisco e Contribuinte — alicerçou, no limite das necessidades publicas e na capacidade tributaria do povo, o edificio do orçamento equilibrado.

Ocurrencia das mais honrosas, mais lisonjeira se torna ela, se considerarmos que, enquanto o Estado do Amazonas, com seus proprios recursos e sem nenhum auxilio, caminha com segurança, sem trazer embaraços á finança da União, outras unidades, com maiores possibilidades e amparadas pelo Governo Central, não poderam cumprir seus orçamentos.

E tanto assim foi que, ao ser apreciada no Congresso dos Secretarios de Fazenda, a situação financeira dos estados, a poucos foi possivel apresentar aquele panorama satisfatorio.

Sejam, portanto, as minhas primeiras palavras de congratulação com V. Excia., pela situação estavel que desfrutamos, graças a orientação segura com que nos utilisamos da capacidade do Poder Financeiro, e a compreensão das classes contribuintes.

Já no relatorio anterior, apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Marcionillo Lessa, Secretario Geral do Estado, o Dr. Heli Nunes de Lima, Diretor da Fazenda, dizia que o regimen tributario que se vinha de inaugurar, assegurara a estabilidade da finança publica, com o cumprimento do Orçamento, sem discrepancias nem vexações, garantindo a satisfação dos encargos do Estado, sem prejudicar, com impostos extorsivos, a economia dos contribuintes.

Ao encerrar-se o balanço definitivo de 1937, nenhuma alteração se verificou, que fizesse periclitar a situação.

Continuava o Estado a cumprir na sua totalidade as obrigações determinadas no Orçamento, dentro do mesmo ambiente de cordura, pois nenhuma execução fôra requerida pelo Contencioso Fiscal, para compelir contribuintes remissos.

Todos — Estado e Contribuintes — conscios de suas responsabilidades, não vacilaram no cumprimento de suas obrigações.

E assim, mais uma vez, o Amazonas encerrava o exercicio com todos os seus compromissos pagos, quer relativos ao vencimento de seu funcionalismo, quer o proveniente de fornecimento ás suas repartições.

MOVIMENTO FINANCEIRO

Orçou a Lei n.º 183, de 30 de Dezembro de 1936, a receita do Estado, para o exercicio de 1937, em ..... 15.900:000$000, fixando a sua despesa em 15.885:759$491.

Comparando-se a previsão da receita para 1937, com a arrecadação registrada em 1936, verifica-se que a estimativa foi baseada em indices baixos, não se levando em conta o vulto da receita realisada no ano anterior, que tendo sido orçada em 12.155:340$000, atingiu a 17.083:170$454, cifra que excedia a previsão orçamentaria para 1937, em ..... 1.183:170$454.

Em outro qualquer Estado, onde a economia estivesse estabilisada, pelo trabalho racional e pela segurança dos preços, mais ou menos inalteraveis, tal previsão seria tomada como produto de uma orientação pessimista. Porem no Amazonas, justifica-se esse fato, pelas nossas condições locais.

O Estado do Amazonas exporta todos os generos de sua produção, os quais são ordinariamente transacionados dentro da propria safra. Ao primeiro golpe de vista, essa circunstancia parece refletir uma situação favoravel para a estabilidade das transações no Estado, porem, um exame mais minucioso em seu aspecto, esclarece que o fato reside em ser a produção amazonense, inteiramente desprotegida nas especulações que se processam no comercio exterior. Com suas praças relativamente pobres e reconhecidamente honestas, desaparelhadas de numerario com que possa reagir, contando exclusivamente com os seus parcos recursos, não póde o Estado do Amazonas fazer face aos encargos decorrentes da necessaria defeza de seus produtos, disso resultando serem as safras negociadas de qualquer maneira, sem obedecer a um plano racional previamente delineado,

sujeitas as oscilações de preço, dependentes simplesmente da maior ou menor necessidade dos centros aquisitivos.

Alem disso, ainda temos contra a execução orçamentaria, obices de outra natureza : a desorganisação do trabalho e a inconstancia das estações. No primeiro caso, com o processo rotineiro da industria extrativa, sem o mais rudimentar aperfeiçoamento, prejudicando as safras por condiciona-las, mais ao capricho da natureza agreste das selvas, que ao labor carinhoso e necessario do extrator. No segundo, grandes invernos ou secas inclementes, fóra das previsões normais, muitas vezes, ocasionam o aproveitamento diminuto de uma produção que se prenunciava compensadora.

Casos verdadeiramente emergenciais, mas que se registram constantemente, é de má politica administrativa a confecção de orçamentos baseados nas cotações verificadas, mesmo nos dois ultimos exercicios e na estatistica de igual periodo. Mais consentaneo, e o resultado concreto vem demonstrando, é a organisação orçamentaria sob indices baixos, considerados em tres exercicios, pelo menos.

Assim se vem processando, com real proveito para a administração, pois a receita se efetiva normalmente, sem que seja obrigado o Governo a majorar impostos, ou crear novas fontes de rendas, para a satisfação de seus compromissos, com o empobrecimento coletivo.

Em 1937, a receita do Estado, assim se discriminou :

	RENDA ORDINARIA	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
	Exportação				
	Sobre produtos da Industria Extrativa :				
1	3% s|borracha, sernambí e quaisquer outras gomas elasticas	420:000$000	585:208$260	165:208$260	
2	8% s|balata, ucuquirana, caucho, etc	300:000$000	604:450$800	304:450$800	

			Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
3	2%	s|latex	500$000	188$900		311$100
4	4%	s|breu e resina de qualquer qualidade	500$000	168$600		331$400
5	8%	s|castanha c| casca e a granel	1.500:000$000	1.455:595$600		44:404$400
6	5%	s|castanha c| casca em sacos ou grades	3:000$000	6:047$800	3:047$800	
7	4%	s|cumarú e puxurí	12:000$000	34:455$400	22:455$400	
8	4%	s|caroços de andiroba e outras oleaginosas	600$000	395$300		204$700
9	6%	s|oleo de copaíba	15:000$000	48:833$500	33:833$500	
10	4%	s|quaisquer oleos vegetais	200$000	52$300		147$700
11	6%	s|madeiras em tóros	3:000$000	3:750$400	750$400	
12	2%	s|dormentes e postes de madeira	1:000$000	3$200		996$800
13	7%	s|piassaba em rama	52:500$000	86:098$500	33:598$500	
14	2%	s|quaisquer fibras	400$000	64$200		335$800
15	4%	s|jarina em bruto ou descascada	1:100$000	4:715$400	3:615$400	
16	7%	s|couros e peles de animais selvagens	300:000$000	347:454$800	47:454$800	
17	6%	s|pirarucú e outros peixes	100:000$000	174:156$090	74:156$090	
18	2%	s|timbó, salsa e ipeca	5:000$000	3:767$500		1:232$500
19		Timbó moido — LIVRE				
20		Outras raizes, plantas, folhas para medicina — LIVRE				
21	4%	s|outros produtos da industria extrativa não especificados, obtidos c| destruição das fontes produtoras	400$000	1:179$700	779$700	
22		Os mesmos produtos obtidos s| destruição das fontos — LIVRE				
		Sobre produtos da Industria Agricola:				
23	2%	s|cacau em bagas	20:000$000	25:303$100	5:303$100	
24	5%	s|guaraná em sementes ou pães	35:000$000	41:290$200	6:290$200	
25		Fumo de qualquer fórma preparado a $160 o quilo	1:200$000	3:302$400	2:102$400	
26	4%	s|quaisquer outros produtos não classificados	500$000	4:591$600	4:091$600	

		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
	Sobre produtos da Industria Pastoril:				
27	Gado vacum e cavalar, 6$000 por cabeça	3:000$000	2:931$000		69$000
28	Idem de outras especies a 2$000 a cabeça	500$000	462$000		38$000
29	2% s|ossos, chifres, etc.	200$000	161$300		38$700
30	6% s|couros de gado de qualquer especie	80:000$000	110:439$450	30:439$450	
31	4% s|quaisquer outros produtos não especificados	2:000$000	1:081$200		918$800
	Sobre produtos da Industria Fabril:				
32	3% s|artefatos de borracha e balata	400$000	3:011$600	2:611$600	
33	3% s|borracha, caucho, etc. lavados ou crepados	100:000$000	138:261$640	38:261$640	
34	6% s|couros curtidos de qualquer qualidade	1:500$000	632$100		867$900
35	Castanha descascada — LIVRE				
36	3% s|madeira beneficiada	50:000$000	55:719$100	5:719$100	
37	Madeira em caixas abatidas — LIVRE				
38	8% s|essencia de pau rosa	160:000$000	303:670$700	143:670$700	
39	Quaisquer outros produtos não classificados — LIVRE				
	Sobre produtos da Industria Mineral:				
40	10% s|ouro e pedras preciosas		57$000	57$000	
41	6% s|estanho, cobre, chumbo, etc.		539$300	539$300	
42	6% s|kaolim, mica, terras p|fabricação de tintas				
43	Carvão de pedra, ferro e outros minerais não classificados				

		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
	RENDA ORDINARIA				
	Interior				
44	Imposto de emolumentos ..	60:000$000	46:880$300		13:119$700
45	Venda de terras	180:000$000	105:007$100		74:992$900
46	Imposto territorial	160:000$000	216:446$574	56:446$574	
47	Imposto s|terrenos arrendados	15:000$000	4:399$800		10:600$200
48	Imposto s| transferencia de contratos	500$000			500$000
49	Imposto de vendas mercantis	7.200:000$000	7.447:361$627	247:361$627	
50	Cobrança da Divida Ativa	320:000$000	382:613$315	62:613$315	
51	Imposto de industria e profissão	900:000$000	997:421$600	97:421$600	
52	Imposto do selo:				
	Estampilhas	300:000$000	317:659$000	17:659$000	
	Verba	100:000$000	107:220$705	7:220$705	
53	Taxa de expediente	240:000$000	389:860$300	149:860$300	
54	Taxa de policia portuaria	30:000$000	40:339$260	10:339$260	
55	Taxa de estatistica	280:000$000	315:763$703	35:763$703	
56	Imposto s| combustivel de motores ou explosão	20:000$000	14:615$200		5:384$800
57	Imposto de trasmissão:				
	Inter-vivos	400:000$000	507:661$493	107:661$493	
	Causa-mortis	150:000$000	182:556$608	32:556$608	
58	Para transmissão causa-mortis, por meio de operações de creditos	80:000$000	1:851$912		78:148$088
	RENDA ORDINARIA				
	Patrimonio				
59	Renda do Serviço de Viação e Luz	300:000$000	300:000$000		
60	Renda da Inspetoria de Veículos	15:000$000	13:942$000		1:058$000
61	Renda do Gabinete de Identificação	10:000$000	22:682$000	12:682$000	
62	Renda da Imprensa Publica	150:000$000	82:965$400		67:034$600
63	Renda do Serviço de Aguas	550:000$000	670:507$167	120:507$167	
64	Renda de outros estabelecimentos	180:000$000	205:315$000	25:315$000	

		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
	RENDA EXTRAORDINARIA				
65	Indenisações e restituições	20:000$000	43:402$696	23:402$696	
66	Multas	10:000$000	20:006$109	10:006$109	
67	Bens vacantes				
68	Juros de c| correntes	20:000$000	23:704$200	3:704$200	
69	Receita eventual	200:000$000	36:869$381		163:130$619
	RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL				
70	Contribuição dos municipios p|o reformatorio do Paredão	30:000$000			30:000$000
71	Contribuição dos municipios como auxilio á Instrução e Saúde Publica	250:000$000	195:923$160		54:076$840
72	Imposto s| carne verde	300:000$000	349:215$100	49:215$100	
73	Imposto destinado á Santa Casa de Misericordia de Manáos	150:000$000	114:425$800		35:574$200
74	10% s|os honorarios dos despachantes	60:000$000	111:757$660	51:757$660	
75	Renda do selo de Assistencia dos Tuberculosos	50:000$000	42:726$200		7:273$800
		15.900:000$000	17.359:140$310	2.049:930$857	590:790$547
	RECAPITULAÇÃO				
	Renda Ordinaria — Exportação	3.169:500$000	4.048:039$940	928:436$740	49:896$800
	Renda Ordinaria — Interior	10.435:500$000	11.077:658$497	824:904$185	182:745$688
	Renda Ordinaria — Patrimonio	1.205:000$000	1.295:411$567	158:504$167	68:092$600
	Renda Extraordinaria	250:000$000	123:982$386	37:113$005	163:130$619
	Renda c| Aplicação Especial	840:000$000	814:047$920	100:972$760	126:924$840
		15.900:000$000	17.359:140$310	2.049:930$857	590:790$547

Verifica-se, pela demonstração supra que houve diferença para mais de 1.459:140$310, cuja parcela mais vultosa se registrou no imposto de exportação, com 928:436$740.

Esta differença é a consequencia da cotação alcançada pelos nossos principais produtos, que atingiram preços compensadores, como a borracha, a castanha, a copaiba, a essencia de linaol ou pau rosa e outros, preços que estimularam, dentro das possibilidades naturais, a uma produção maior.

Assim foi que, os seringalistas iniciaram o fabrico do ano anterior, tendo liquidado a safra de 1936, com o preço medio de 4$677, por quilograma de borracha, bastante expressivo para a economia amazonica e tiveram as suas transações de goma elastica, durante o ano findo, baseadas no preço medio de 4$842.

A copaiba, que em 1936, teve a cotação media de 3$413, atingiu em 1937, a 6$845, e por alguns mêses, conservou-se na pauta oficial, com o preço nunca alcançado de 10$000.

A castanha, cuja media no exercicio anterior se expressou em 79$941, por hectolitro, bem cotada, desde o inicio da safra, se algarismou na media de 125$770. Era de se esperar neste genero, uma produção de imposto, na razão do seu preço superior, mas tal não se deu, pois a safra foi grandemente prejudicada pela inclemencia do inverno, que fez cair mais de cincoenta por cento dos frutos ainda em formação. Daí resultou que o seu imposto de exportação ofereceu uma diferença para menos de 44:404$400.

Essa demonstração simples, bem justifica a delicadeza de que se reveste a organização do orçamento estadual, cuja previsão de receita deve ser ampara em indices baixos, para evitar surpresas desagradaveis.

Tomassemos por base, para a confecção orcamentaria de 1938, os indices verificados em 1937, e já estariamos sofrendo as consequencias desfavoraveis do mercado atual.

Perturbada como está a politica internacional, onde a Europa se agita, prognosticando dias sombrios para o futuro e a expansão japonêsa na China, afetando no grande

país amarelo, os imensuraveis interesses americanos, panoramarisam para todo o Brasil e especialmente para a Amazonia, tristes consequencias.

E' que sendo o Amazonas, uma região essencialmente produtora de materias primas, drenadas em quasi sua totalidade para o exterior, não poderá resistir sem vital sacrificio, se os homens que dirigem o mundo não encontrarem uma formula que possa derimir as questões internacionais que os preocupam, vacilando a paz universal.

Estas razões bastante sintomaticas, nos inspiram a pleitear a redução nos gastos, ao absolutamente imprescindivel, para que o Estado, contando, como sempre, com as suas proprias possibilidades, possa vencer sem desequilibrio o seu atual exercicio financeiro.

Na elaboração do orçamento da despesa do ultimo exercicio, ainda se obedeceu ao mesmo criterio do anterior, comprimindo os creditos o mais possivel, no limite das imprescindiveis necessidades da administração.

Determinou esse criterio que, a proporção que se ia verificando o excesso da arrecadação, se fossem abrindo, pela Assembléia Legislativa, creditos suplementares e especiais, para atender, em parte, as solicitações do Governo, aparelhando-o de verbas precisas para a realisação de serviços, cuja possibilidade, de efetivação, estava codilhada á capacidade de meios, o que sómente poderia ter lugar, no decorrer do cumprimento orçamentario.

A encampação da Faculdade de Direito e a sua instalação no proprio do Estado, situado á praça dos Remedios, nesta Capital, determinou vultosa despesa, embora com o enrequecimento do patrimonio estadual.

A construção de pavilhões escolares, em Manaus e no interior e a creação de cadeiras primarias, que se distribuiram por todo o Estado, no louvavel interesse de desanalfabetisar a juventude em idade escolar, inspirou o aumento de creditos.

A continuação das obras do predio da Secretaria Geral, em via de conclusão; a construção do predio da Mesa de Rendas de Parintins e da Coletoria de Manacapurú;

enfim, outros serviços de reconhecida necessidade, bem justificam as verbas solicitadas.

Assim, a continuação da obra reorganisadora da administração publica, estimulava, ainda no exercicio, a despesas que não podiam ser objeto do Orçamento e se distribuiram na forma seguinte :

SUPLEMENTARES

Gabinete do Governador e Palacio Rio Negro	15:700$000	
Assembléia Legislativa	620:885$000	
Fazenda Publica	198:360$000	
Serviços Técnicos	287:200$000	
Instrução Publica	79:200$000	
Saúde Publica	136:000$000	
Arquivo, Bibliotéca e Imprensa Publica	110:000$000	
Segurança Publica	124:528$600	
Força Policial do Estado	107:500$000	
Justiça Publica	7:500$000	
Magistratura e Ministerio Publico ..	12:375$000	
Pessoal inativo	101:751$820	
Diversas despesas	259:000$000	2.060:000$420

ESPECIAIS

Obras do edificio da Secretaria	86:000$000	
Representação especial ao Governador (Lei n. 40, de 17|5|37)	20:000$000	
Lei n. 186, de 23 de Junho de 1937 ..	10:170$000	
Exercicios findos : Leis ns. 188 de 6|6|37 e 198 de 3|8|37 (Pagamentos a The Manaos Tramways e Caixa do Montepio)	180:000$000	
Alto falante e microfone	20:000$000	
Material para a Faculdade de Direito	30:000$000	
Serviço eleitoral	50:000$000	
Demarcação do patrimonio de Urucará	6:000$000	
Casa Dr. Fajardo	25:000$000	
Abrigo Menino Jesus	15:000$000	
Associação dos Funcionarios Publicos	2:916$600	
Escola N. S. das Graças	500$000	
Colegio S. Luiz de Gonzaga	500$000	
Côrte de Apelação	8:000$000	
Semana da Patria	15:000$000	
Oficinas da Casa de Detenção	18:000$000	
Fiscalisação do Ginásio Amazonense .	12:540$000	
Custeio do auto da Assembléia	3:000$000	
Lei n. 65, de 8|10|37	1:200$000	
Intervenção no municipio de Fonte Bôa	$	
Sociedade Amazonense de Agricultura	6:000$000	
Lei n. 63 de 8|10|37	50:000$000	

Feira de Amostras em Belem	5:000$000	
Sociedade S. Vicente de Paula	50:000$000	
Lei n. 221, de 20|10|37	2:000$000	
Aquisição de fossas higienicas	10:000$000	
Lei n. 161 de 21|12|36	$	626:826$600
		2.686:827$020

Pela encorporação desses créditos suplementares e especiais ao orçamento, a despesa autorisada do Estado, para o exercicio de 1937, atingiu a 18.572:586$514, assim distribuidos:—

Despesa fixada no orçamento		15.885:759$494
Creditos suplementares	2.060:000$420	
Idem especiais	626:826$600	2.686:827$020
		18.572:586$514

Embora a maior parte destes creditos tenha sido inspirada na necessidade de, com mais amplitude, aparelhar a administração de recursos precisos para os serviços exigidos pela marcha evolutiva do Estado, a sua encorporação ao Orçamento não trouxe somente encargos de ocasião, que desapareciam com a realisação da despesa autorisada, porem definitivos e permanentes, pela sua natureza, tais como, aumento de vencimentos de funcionarios e creação de cargos novos.

A simples comparação da despesa orçamentaria de 1937, com a fixada para a do corrente exercicio, na qual se conservaram as verbas destinadas aos encargos permanentes do Estado, inclusive os creados pela Assembléia Legislativa em sua ultima reunião, esclarece que, em 1938, mais 823:476$599, eram encorporados ao Orçamento.

Estão, assim, os encargos do Estado perfeitamente ajustados á capacidade de meios, na possivel contribuição das classes produtoras, as quais não devem ser sobrecarregadas com a majoração de novos tributos.

Nestas condições é desaconselhavel a abertura de creditos suplementares ou especiais, a não ser em casos de grande emergencia, que não possam ser resolvidos com os recursos orçamentarios.

A despesa, como principio basico do equilibrio financeiro, deve enquadrar-se na receita provavel, sem o gravame de novos creditos de qualquer natureza, que, como um segundo orçamento, acompanhavam a lei orçamentaria, sem a capacidade de meios para o seu custeio.

Mesmo dentro da dotação orçamentaria, os gastos devem ser restringidos ao indispensavel, embora não atinjam aos duodecimos, se considerando sempre que a receita, na finança publica do Amazonas, está sujeita a oscilações, que não póde a administração contornar, pelas razões antes expressas. Devemos continuar com o regimen atual da mais absoluta economia, cujos concretos resultados se condensam na estabilidade orçamentaria, que tem garantido ao Estado a manutenção de sua autonomia, tão ameaçada, no tempo da Constituinte.

Justifica-se, assim, o oficio que, em Janeiro de 1937, o Dr. Heli Nunes de Lima, Diretor desta Repartição dirigiu a V. Excia., concebido nos seguintes termos:—

"N.º 106 — Manáos, 28 de Janeiro de 1937.

Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Ao iniciar-se o presente exercicio, cuja lei orçamentaria foi confeccionada sob bases seguras, mas dentro das possibilidades maiores que permitiam a cotação dos nossos generos de exportação, no limite razoavel das previsões, permita-me que, no interesse da administração de V. Excia., apresente ligeiras ponderações a respeito.

O orçamento de 1936 foi baseado em calculos minimos, justificando-se essa orientação, pela circunstancias da inauguração do novo sistema tributario do Estado, cujas consequencias fizeram-no classificar, e com muito acerto, de orçamento de ensaio.

Provada que foi a sua eficiencia, assegurada a estabilidade da arrecadação, está claro que o presente orçamento teria que ser mais elastico,

dadas as necessidades da administração supridas no exercicio de 1936, por creditos suplementares, solicitados á Assembléia, durante a legislatura. Assim organisado, o orçamento vigente não póde suportar com a mesma segurança do anterior, a abertura de novos creditos, sem que perclite o equilibrio que vimos mantendo com serenidade.

Assim, faz-se mister a ação conjugada de todos os auxiliares de V. Excia., na restrição das despesas ao imprescindivel, evitando o estouro das verbas, para que se não sobrecarregue o orçamento com creditos suplementares.

Não é demais resalbar a V. Excia a execução orçamentaria está codilhada á cotação dos produtos estaduais, desprotegidos de qualquer especulação para forçar a sua baixa, oscilando os preços não tanto no fato da maior ou menor procura, mas na maior ou menor necessidade da praça reconhecidamente pobre e honesta, desaparelhada, portanto, para reagir, sem sacrificios, em um caso de emergencia.

Vê-se, pois, que deve a administração estar preparada para enfrentar qualquer depressão na receita, consequente das causas antes expostas, e esse preparo consistirá exclusivamente na mais rigorosa economia nos gastos.

A arrecadação deve ser intensificada por todas as Repartições que realisam receita ou que tem ação fiscalisadora para tal, procedendo com o mesmo carinho do ano anterior, na preocupação una de ver realisada a previsão orçamentaria. Faz-se mister que V. Excia. apele para todas as autoridades do Estado, judiciarias ou administrativas, para que prestigiem a ação dos funcionarios da Fazenda, para uma receita maior.

Devemos considerar, ainda, que, neste momento, maior é a nossa responsabilidade, sendo dificil de se justificar o não cumprimento do orçamento

atual, pois que, tendo V. Excia. assumido o Governo em um dos periodos mais dificeis da historia administrativa do Amazonas, onde periclitava até a segurança da autonomia politica do Estado, deante da deficiencia de suas rendas, conseguiu com os seus proprios recursos equilibrar a finança publica.

Sem outro assunto, sirvo-me do ensejo para reafirmar a V. Excia. os meus protestos de consideração e estima.

Saúdo a V. Excia.

(a) *Heli Nunes de Lima*
Diretor Geral

Bem compreendida a situação pelos auxiliares diretos de V. Excia., nos quais a Diretoria da Fazenda sempre tem encontrado devotados colaboradores, se cumpriu sem sacrificio, o orçamento da despesa, inclusive os creditos suplementares e especiais, votados na ultima legislatura da Assembléia, revelando a contabilidade publica, que dos 18.572:586$514, foram gastos, na execução dos diversos serviços da administração, 17.350:318$962, conforme a seguinte discriminação:—

	Votado	Despendido	DIFERENÇAS P|menos	P|mais
Governo do Estado e Palacio Rio Negro	203:860$000	203:115$399	744$601	
Assembléia Legislativa	1.153:765$000	956:971$689	197:693$311	
Secretaria Geral do Estado	144:280$000	143:552$000	728$000	
Fazenda Publica	1.813:180$000	1.704:160$711	109:019$289	
Serviços Técnicos	2.276:400$000	2.242:430$074	33:969$926	
Instrução Publica	2.846:140$000	2.743:039$219	103:100$781	
Saude Publica	1.115:480$000	1.093:121$864	22:358$136	
Arquivo, Bibliotéca e Imprensa Publica	444:563$200	442:094$055	2:469$145	
Segurança Publica	908:488$600	897:139$688	11:348$912	
Força Policial do Estado	1.366:553$000	1.347:151$895	19:401$105	
Faculdade de Direito	146:760$000	135:711$900	11:048$100	
Teatro Amazonas	11:800$000	11:361$200	438$800	
Junta Comercial	34:620$000	34:620$000		
Justiça Publica	369:680$000	358:823$534	10:856$466	
Magistratura e Ministerio Publico	928:935$000	878:065$532	50:869$468	
Secção de Agricultura	216:340$000	214:246$100	2:093$900	
Instituto Benjamin Constant	160:400$000	156:906$700	3:493$300	
Pessoal inativo	1.673:115$114	1.576:128$258	96:986$856	
Auxilios e subvenções	590:400$000	385:012$000	205:388$000	
Diversas despesas	1.391:000$000	1.268:620$996	122:379$004	
Assistencia ao Estudo e Aproveitamento das Riquezas Florestais	150:000$000		150:000$000	
Reformatorio Educacional do Amazonas		35:500$000		35:500$000
Santa Casa de Misericordia		152:964$400		152:064$400
Creditos especiais	626:826$600	371:381$748	260:844$652	5:399$800
	18.572:586$514	17.350:318$962	1.415:231$752	192:964$200

Conclue-se, deante do exposto que, no exercicio financeiro de 1937, assim se dispuseram os respectivos algarismos finais:—

CONTAS C|SUPERAVIT :			
DO ESTADO			
Receita		17.359:140$310	
Despesa		17.350:318$962	8:821$348
PREFEITURAS			
Receita		71:485$904	
Despesa		32:680$554	38:805$350
ESTADO DE MATO GROSSO			
Receita		116:342$600	
Despesa		115:790$000	552$000
OPERAÇÕES DA CONTA INDENIZAÇÃO DO ACRE			
Credito		96:598$600	
Despesa		19:929$900	76:668$700
			124:847$398
CONTAS C|DEFICITS :			
EM MÃOS DE RESPONSAVEIS			
Coletores de rendas	1:880$278		
Idem territoriais	1:717$720	3:597$998	
MONTE-PIO			
Despesa	357:269$349		
Receita	258:182$365	99:086$984	
DEPOSITOS			
Despesa	614:083$259		
Receita	604:897$082	9:186$177	111:871$159
Saldo para 1938			12:976$239

Encerrou-se, pois, o balanço definitivo, com um saldo de 12:976$239.

Ainda uma vez, a satisfação de compromissos anteriores, cuja natureza, não admitia procrastinação na sua liquidação, determinava a diminuição do saldo.

O Monte-pio dos funcionarios publicos, cuja receita continúa a ser insuficiente para os seus encargos mensais, de pagamentos a pensionistas, desequilibrou a respectiva conta, recorrendo-se ao saldo, escriturado como deposito e cujo numerario correspondente, em administrações anteriores a 1930, fôra utilisado pelo Estado.

Igual operação se registrou na conta de Deposito, ocorrendo restituições em volume superior ao das entradas do exercicio, o que facilmente se explica, por se tratar de levantamentos, cujos depositos haviam sido feitos no ano anterior.

A falta de vias de comunicações seguras, impediu que os saldos de todas as estações arrecadadoras fossem recolhidos no periodo adicional, do que resultou, ter ficado em mão de exatores a importancia de 3:597$998.

Apurado o saldo liquido de 12:976$239, foi essa importancia transferida para o caixa de 1938.

ATIVO E PASSIVO

Apresentou o balanço do Ativo e Passivo do Estado, ao encerrar-se o exercicio financeiro de 1937, um passivo descoberto de 122.063:034$091, verificando-se uma diferença para mais de 2.489:871$840, sobre o registrado no exercicio anterior.

Resulta este aumento da contagem de juros nos nossos compromissos externos.

Cifra de vulto impressionante, que, á primeira vista, parece refletir a insolvabilidade do Estado, deante de compromisso de tal monta, está, no entanto, dentro de nossas possibilidades, uma vez que se liquide a indenisação do Acre, cuja articulação se vinha processando com exito, antes da vigencia do Estado Novo.

Assim é que, pelos trabalhos então realisados, ficou apurado o prejuizo do Amazonas, apreciado sob o ponto de vista tributario, em 425.453:222$262, quantia suficiente para satisfação de todos os compromissos do Estado, externos e internos, aparelhando-o, ainda, com os recursos neces-

sarios a poder estimular o desenvolvimento de suas riquezas naturais.

A situação do Ativo e Passivo assim se apresenta, segundo o balanço levantado pela Secção de Contabilidade:—

ATIVO

Obrigações caucionadas á Societé Marsellaise	5.060:475$000	
Proprios do Estado	53.363:479$269	
Divida ativa	2.489:802$941	
Prefeituras Municipais	936:775$828	
Depositos em mãos de credores externos	242:619$075	
Fundo de compensação: Exercicio de 1936	135:961$200	62.229:113$313
Passivo descoberto		122.063:034$091
		184.292:147$404

PASSIVO

Divida externa		99.578:142$839	
Divida interna:			
Emissão de apolices	26.487:000$000		
Juros vencidos	25.200:550$000		
Exerc. findos	27.298:037$830	78.985:587$830	
Governo Federal:			
Emprestimo de 1913		1.000:000$000	
Prefeituras Municipais		843:240$253	
Banco do Brasil, emprestimo de 1930		1.850:000$000	
Depositos		799:093$659	
Montepio dos funcionarios		182:974$660	
Em mãos de credores externos, c/de compensação		242:619$075	
Movimento de fundos		673:975$888	
Estado de Mato-Grosso		552$000	
Fundo de compensação: Exercicio de 1936		135:961$200	184.292:147$404

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

O Dr. Heli Nunes de Lima, em seu ultimo relatorio, ao expor a situação do Monte-pio dos Funcionarios Publicos, declarou que periclitava a estabilidade dessa Instituição de tão alevantadas finalidades.

Realmente, sem uma modificação em seu regulamento, que lhe traga novas fontes de rendas, dentro de dois ou tres anos, no maximo, a caixa do Monte-pio não poderá cumprir os seus encargos, pela insuficiencia da receita, passando, então, a pesar na economia do Estado.

Examinando-se o panorama de declinio da reserva financeira da Instituição, constituida pelos saldos escriturados na contabilidade publica, se chega a uma desoladora conclusão, pois, ano á ano, a aludida reserva diminue, previsionando para o futuro, dias escuros.

A gradação é tão grande, que exige providencias, que não mais podem ser adiadas, como se verifica pela demonstração seguinte:—

Saldo em 1934	413:784$221
Idem em 1935	297:712$675
Idem em 1936	225:173$290
Idem em 1937	182:974$660

O assunto não oferece novas considerações, pelo que, me reporto á informação prestada pelo Diretor desta Repartição, em seu ultimo relatorio, expressa nos seguintes termos:

> "Não lembro a medida da obrigatoriedade para o funcionalismo em geral, atendendo á campanha movida contra o Ato n. 4.552, de 2 de Fevereiro de 1935, que a estabeleceu e foi revogado posteriormente, pela Lei n. 17, de 13 de Setembro do mesmo ano, plenamente justificada, pois que, se a execução do Ato n. 4.552, aumentava a sua receita, os novos encargos creados, continuavam superiores ao produto da arrecadação.
>
> Como medida preliminar e em caráter todo emergencial, poderia ser restabelecido o desconto em folha, de meio dia de ordenado de todo o fun-

cionalismo, sem exceção, assim considerados, para aquele efeito, dois terços dos vencimentos.

Contribuição relativamente modica, levando-se em conta os beneficios do reajustamento e do abono provisorio, nada ela representa para o funcionario, enquanto que para o Monte-pio, produzirá uma receita anual de cerca de sessenta contos de reis.

Aceito ou não este alvitre, faz-se mister a reforma urgente do regulamento do Monte-pio, a que se refere a Lei n. 70, de 16 de Setembro de 1919.

Se a pensão é instituida para garantir a subsistencia da familia do instituidor, ela, pela forma estabelecida na regulamentação vigente, não alcança o fim tido em vista, pois vai diminuindo a proporção que se vão casando as herdeiras, ou atingem a maioridade cada filho varão, em vez de se dar a reversão da parte que lhes pertencia, em favor dos que vão ficando em situação de precisarem do seu auxilio.

Neste particular, a Lei n. 9, de 29 de Agosto de 1891, que regia a Instituição, garantia melhor os beneficiarios, assegurando-lhes a reversão lembrada, impraticavel, aliás, no atual regimen contribuitivo.

Conta, presentemente, o Monte-pio 231 contribuintes entre todo o funcionalismo publico, algarismos que não representam a quinta parte do seu todo com obrigações de familia.

Com este numero reduzido de contribuintes são amparadas 250 pensionistas, das 268 beneficiarias, visto como 18 delas, ha muitos anos, não se habilitam para o recebimento de suas pensões.

Esta proporção mais estimula a reforma do regulamento atual, com o aparecimento de novas fontes de renda, para que possa ser garantido o seu filantropico encargo.

A reforma, na situação atual, em que precisa ser levantada a finança da Associação e assegurada a subsistencia das familias, quando lhes faltarem o conforto dos funcionarios imprevidentes, deixa de ser, salvo melhor, juizo, um problema meramente administrativo, para revestir-se da roupagem protetora da Assistencia Social, assunto a que, hoje em dia, consagram parte de suas cogitações os administradores".

Deante de motivos tão claros, que elucidam a precaridade da situação da caixa do Monte-pio, as providencias solicitadas pelo Diretor da Fazenda, em seu ultimo relatorio, mais se impõem, não só como medida de assistencia social, como de segurança para a propria economia do Estado.

O movimento financeiro do Monte-pio, foi o seguinte :

RECEITA

Contribuições	101:599$805	
Joia	27:572$089	
5 °/° de provimento de emprego	118:546$038	
Renda de cadernetas	5$000	
Multas	180$000	
Indenizações	700$000	
Juros	9:555$600	
Pensões (restituidas)	20$833	258:182$365
Conta c/o Patrimonio do Estado:—		
Transferido da renda do Estado, de acôrdo com as alineas N e Q do art. 2.° da Lei 70 :		
Renda ordinaria — interior :		
44—Imposto de emolumentos	46:880$300	
Renda extraordinaria :		
66—Multas por infrações de leis	10:008$054	56:888$354
		315:070$719
Saldo de 1936		225:173$290
		540:244$009

DESPESA

Pensões	355:186$849	
Luto	1:800$000	
Contribuições (restituidas)	135$000	
Multas (idem)	50$000	
5 °/° de provimento de emprego (idem)	97$500	357:269$349
Patrimonio liquido		182:974$660
		540:244$009

A secretaria do Monte-pio e a sua escrituração, continuam a cargo do 1.° escriturario José Maria Rodrigues Ferreira, que não tem poupado esforços no desempenho de seu vultuoso serviço, sem onus para a Instituição.

ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA

Nortea os atuais serviços da Fazenda Publica, o regulamento que baixou com o Decreto n. 118, de 19 de Março do ano findo. Nele foram condensados os átos desta Diretoria, cuja pratica operante assim aconselhava, escoimando-se do anterior, as disposições obsoletas que, em alguns casos, embaraçavam a marcha do expediente.

Centralisaram-se todos os serviços no Gabinete do Diretor, que superintende e distribue o expediente pelos seguintes departamentos : o Contencioso Fiscal e a Contadoria Geral.

GABINETE DO DIRETOR

A superintendencia de todo o serviço publico atinente á Fazenda, que, pelo atual regulamento se atribuiu ao Gabinete, com a distribuição e o pronunciamento final em todos os processos que interessam as secções, na capital, e as estações fiscais e arrecadadoras, localisadas no interior, trouxe um volume de expediente bastante vultoso, o qual determina, diariamente a sua prorrogação.

No exercicio de 1937, foram julgados 9.011 processos e requerimentos, não estando compreendidos nestes algaris-

mos os processos vindos de outras repartições, nos quais se pronunciou esta Diretoria. Expediram-se 1.024 portarias de instrução para o interior e 485 para a Tesouraria; foram formulados 1.468 oficios e transmitidos 224 telegramas.

Dirigiu esse expediente o signatario deste despretencioso relatorio, coadjuvado pelas escriturarias Maria de Lourdes Mendes e Jarina Alves Ferreira, que, pela sua aplicação ao trabalho, se tornaram eficientes auxiliares desta Diretoria Geral.

Durante o tempo em que permaneci ausente desta Capital, em comissão do Governo, no Rio de Janeiro, serviu de oficial de Gabinete o 2.º escriturario Julio Costa, em cuja função empregou o melhor de seus esforços.

PROCURADORIA FISCAL

A Procuradoria Fiscal ou Contencioso Fiscal, continua a ser um dos mais importantes departamentos desta Diretoria.

Agindo como orgão consultivo, vem prestando relevantes serviços á administração, tendo emitido parecer em todos os processos em que teve audiencia, mantendo rigorosamente em dia o seu vultoso expediente, sem procrastinação.

Representando o Estado no Juizo dos Feitos da Fazenda, bem assim no extinto Federal, vem acompanhando com o mais devotado interesse as questões propostas.

A cobrança da divida ativa lhe mereceu especial atenção, tendo sido arrecadadas por suas diligencias as seguintes importancias:—

Imposto de industria e profissões	89:648$300
Idem de vendas mercantis	38:648$300
Selos e emolumentos de contratos	6:048$500
	134:345$100
No exercicio de 1936	57:062$500
Dif. para mais em 1937	77:282$600

O imposto de transmissão de propriedade, sob sua imediata fiscalisação, produziu a seguinte receita:—

Inter-vivos	441:163$600
Causa-mortis	146:844$800
	588:008$400

Continua a desempenhar o cargo de Procurador Fiscal, o Dr. João Huascar de Figueiredo, cuja cultura e capacidade de trabalho, empregados no serviço do Estado, tem sido valioso fator do exito desta administração.

Funciona como Sub-Procurador o Dr. Virgilio de Barros, advogado de reconhecidos meritos, cuja operosa atuação se reflete em todos os serviços que lhe são atribuidos.

CONTADORIA GERAL

A Contadoria Geral é o orgão de ligação entre todas as secções da Diretoria, que lhe são imediatamente subordinadas.

O controle da despesa do material, adquirido pelo Estado, para as diversas repartições publicas, por meio do livro geral de empenhos, onde são escrituradas, uma a uma, as contas previamente aprovadas por V. Excia., continua a cargo da Contadoria Geral, a quem é, ainda atribuida a emissão de pareceres, nos processos que transitam nesta Diretoria.

Permanece como Contador Geral, o Sr. Antonio Lopes Barroso, expressiva figura no funcionalismo, onde sempre se destacou pela sua reconhecida capacidade de trabalho e honestidade.

PRIMEIRA SECÇÃO

O Decreto n. 118, de 19 de Março do ano findo, dando novo regulamento á esta Diretoria, atribuiu a 1.ª Secção os encargos da contabilidade geral do Estado e o preparo dos pagamentos custeados pela verba Material, constantes do Orçamento.

Estes serviços, pela sua natureza puramente técnica, exigem a especialização de funcionarios no mister, o que se vem fazendo, dentro das possibilidades do expediente.

O chefe de secção efetivo, Sr. Tancredo Moreira Lima, continua a dirigir com carinho a contabilidade publica estadual, empregando neste serviço o melhor de sua capacidade produtiva.

SEGUNDA SECÇÃO

Nenhuma modalidade foi introduzida nos serviços afetos á segunda Secção, continuando a seu cargo o pagamento do pessoal titulado.

Serviços que não podem nem devem ser retardados, estão sempre rigorosamente em dia, apesar de, ordinariamente, as folhas de pagamento chegarem com atraso, o que determina a prorrogação de seu expediente, com sacrificio de seus funcionarios.

Desempenha em comissão o cargo de chefe da 2.ª Secção, o primeiro escriturario Albertino Dias de Souza, funcionario de larga folha de reais serviços prestados ao Estado.

TERCEIRA SECÇÃO

Esta Diretoria tem cuidado com especial empenho dos servicos dependentes da 3.ª Secção, dando-lhes organisação compativel com as exigencias fiscais do Estado.

Procedendo-se a uma revisão dos despachos ali processados, está se providenciando para a sua regularisação, muito embora esse trabalho, pela sua propria natureza, não se possa ultimar com rapidez. Ainda assim, as primeiras cobrancas, efetuadas, diretamente e por intermedio do Contencioso Fiscal, já representam soma relativamente avultada, *tendo sido convertidas em renda*, as importancias de 110:814$700, pela Secção, e 22:224$300, pelo Contencioso.

Encontrando-se enfermo, o Sr. João Viana Junior, Contador de Rendas, em comissão, vem sendo substituido

pelo 1.º escriturario Miguel Francisco Cruz Netto, que se tem mostrado diligente auxiliar desta Diretoria, coadjuvando com bôa vontade na sua administração.

QUARTA SECÇÃO

Cabe á Quarta Secção a conferencia da arrecadação do interior, a revisão dos serviços afetos a Terceira Secção e mais o levantamento da estatistica economica do Estado.

Desde a sua creação, vem lutando com serias dificuldades, por deficiencia de funcionarios, para os seus multiplos encargos.

Mesmo assim, o seu chefe em comissão, 1.º escriturario Miguel Cardinali dirigindo com bôa vontade os seus subordinados, tem feito com que a aludida secção venha preenchendo as suas finalidades, examinando rigorosamente os balancetes recebidos do interior, o que permitiu serem apuradas as seguintes diferenças:—

SE'DES	ESTAÇÕES	
	Fiscais	Territoriais
Manaus	8:241$918	1:863$543
Itacoatiara	35$500	482$800
Parintins	1:265$184	564$500
Silves	141$600	10$800
Urucará	2:668$000	$
Urucurituba	495$500	$
Nhamundá	382$400	$
Barreirinha	162$500	$
Maués	282$200	41$130
Serra de Parintins	13$000	$
Curupira	94$100	$
Porba	281$200	1:635$000
Manicoré	10$000	730$900
Humaitá	1:467$900	2:345$750
Porto Velho	1:047$500	770$200
Manacapurú	152$600	1:893$800
Codajás	242$400	168$475
Coarí	61$750	254$900
Tefé	495$527	144$962
Fonte Bôa	212$410	616$100
São Paulo de Olivença	124$400	$
Benjamin Constant	104$200	$
Canutama	400$400	56$400
Labrea	25$870	274$700

Poca do Acre	626$100	231$500
Carauarí	1:350$300	$
João Pessôa	629$800	$
Moura	3$700	176$900
Barcelos	2:475$821	310$000
S. Gabriel	133$900	$
Bôa Vista do Rio Branco	461$892	337$235
Tapajós	399$044	$
	24:488$116	12:909$595

RECAPITULAÇÃO :

Estações Fiscais	24:488$116
Idem Territoriais	12:909$595
	37:397$711

INSPETORIA DE COLETORIAS

Resentia-se esta Diretoria da falta de fiscalisação *in-loco*, nas coletorias do interior, pela dificuldade em se afastar escriturarios do quadro, para as visitas de inspeção e instrução, o que ocasionava retardamento de renda, quando não se verificava a sua evasão, por interpretações erroneas de textos regulamentares.

Com a execução do novo sistema tributario, que transformou radicalmente as normas anteriores, mais se fez sentir a necessidade da inspeção.

O atual regulamento trouxe o remedio que se carecia.

Creando dois cargos de Inspetores de Coletorias, foram nomeados para eles, os Srs. Rubem Salgado, cuja competencia e honestidade já se tinham revelado no exercicio de Coletor de Rendas e Odry de Araujo Corrêa, os quais demonstrando grande capacidade de trabalho, têm contribuido para o levantamento da renda no interior, instruindo convenientemente os exatores e exercendo a fiscalisação que se faz mistér.

As suas constantes viagens, assistindo pelas mais inviaas paragens o desenrolar dos serviços atinentes á Fazenda, por mais de uma vez tem trazido á esta Diretoria o subsidio preciso, para a execução de medidas fiscaís de grande alcance que, postas em execução, têm alcançado o fim colimado.

APARELHAMENTO FISCAL

Compreendendo que, no aparelhamento fiscal, reside a eficiencia da arrecadação, tem procurado esta Diretoria, cercar as estações do interior, dentro das possibilidades da receita e no limite das verbas orçamentarias, do conforto que se torna necessario.

O trabalho de maior monta, cristalisou-se na construção do predio onde funciona a Mesa de Rendas de Parintins, depois de demolido o primitivo, já em ruinas, que ameaçava a vida dos que ali trabalhavam.

Construido de alvenaria e obedecendo aos requisitos de higiene e segurança precisos, o predio em apreço, revela o carinho de V. Excia. pela administração, cujo raio de ação se extende pelo interior.

Presentemente, por determinação de V. Excia., se ultima a construção do predio para as coletorias de Manacapurú, sob a direção do Dr. Francisco do Couto Valle, Prefeito Municipal, e se cogita da instalação dos postos fiscais nas coletorias de João Pessôa e Bôa Vista do Rio Branco.

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DE 1938

O Decreto n. 24, de 30 de Dezembro de 1937, estabelecendo as normas do exercicio financeiro em vigencia, orçou a receita do Estado em 16.709:236$093.

Nesta previsão foram apreciadas as possibilidades da arrecadação, com a maior prudencia, baseadas em indices baixos, aconselhados pela boa orientação que se tem seguido, desde o inicio do governo de V. Excia.

Como tive ocasião de dizer a V. Excia., a organisação orçamentaria no Amazonas, se reveste de fundamental delicadesa, pelas circunstancias que ocorrem, as quais determinam, muitas vezes, decesso de renda, sem que para evitá-lo, possa influir a bôa vontade da administração publica.

A vasante dos altos rios, retendo nos centros produtores os generos de exportação e, posteriormente, a quasi paralisação dos negocios nos mêses de Janeiro e Fevereiro,

perturbaram profundamente o inicio do cumprimento orçamentario, com uma diferença de receita de 273:572$182, para menos, comparada com igual periodo do ano anterior.

A chegada desses generos na praça, acumulando os stocks, nos trouxe dias de apreensão, que desappareceram com a abertura dos mercados, nos centros fabris.

Convem acrescentar que, a perturbação, não chegou a afetar diretamente os pagamentos de vencimentos e contas de material, que foram normalmente efetuados, dentro do tabelamento estabelecido e, assim tem continuado.

E' imprescindivel, porem, a redução da despesa, especialmente nas verbas atinentes á material, que devem ser utilisadas com a mais rigorosa parcimonia, afim de que se possa preparar a necessaria reserva, para o pagamento do funcionalismo no segundo semestre, onde, ordinariamente, a receita é mais fraca.

Não é demais, tambem, considerar que, ainda não sabemos das conclusões do Congresso de Secretarios de Fazenda, em reunião no Rio de Janeiro, no qual possivelmente, terão sido acordadas medidas que determinem alterações no nosso atual sistema tributario.

A sinopse do balanço da receita e despesa nos mêses de Janeiro e Fevereiro, comparada com igual periodo em 1937, oferecem á exame os seguintes algarismos:—

RECEITA:—

Rendas do Estado	1938	1937	Maior arrecadação Em 1938	Em 1937
enda ordinaria — exportação	475:159$800	480:157$200		4:997$400
enda ordinaria — interior .	1.127:004$663	1.454:042$953		327:038$290
enda ordinaria — patrimonio	367:019$510	309:182$920	57:836$590	
enda extraordinaria	4:336$200	6:188$796		1:852$596
enda c|aplicação especial ..	93:706$094	91:226$580	2:479$514	
	2.067:226$267	2.340:798$449	60:316$104	333:888$286
Rendas de outras origens				
ontepio dos funcionarios publicos	17:757$339	20:441$137		2:683$793
efeituras Municipais	647$700	40:965$891		40:318$191
epositos diversos	124:513$550	89:044$213	35:469$337	
tado de Mato-Grosso	19:493$000	8:920$200	10:572$800	
Coletorias Territoriais				
enda a classificar	1:992$625	5:813$535		3:820$910
ndo p|operações c|indenisação do Acre				
ovimento desta conta		96:598$600		96:598$600
Exercicio de 1936				
ldo desse exercicio		63:441$369		63:441$369
Exercicio de 1937				
ldo desse exercicio	12:976$239		12:976$239	
	2.244:606$720	2.666:023$394	119:334$480	540:751$154

Despesas do Estado	DESPESA:—		1938	Maior despesa 19
Gabinete do Interventor	17:630$000	19:675$500		2:045$
Assembléia Legislativa		21:730$000		21:730$
Secretaria Geral do Estado	11:640$000	12:625$000		985$
Fazenda Publica	110:597$571	109:604$113	993$458	
Serviços Técnicos	232:462$800	198:650$528	33:812$272	
Diretoria de Educação e Cultura e Departamento de Estatistica	151:495$500	152:251$900		756$
Saude Publica	108:911$213	93:181$200	15:730$013	
Arquivo, Bibliotéca e Imprensa Publica	25:781$600	119:142$805		93:361$
Segurança Publica	92:265$100	122:160$800		29:895$
Força Policial do Estado	175:520$919	259:546$050		84:025$
Faculdade de Direito	10:460$000	7:150$000	3:310$000	
Teatro Amazonas	769$000	800$000		31$
Junta Comercial	2:760$000	2:760$000		
Justiça Publica	34:775$200	32:442$900	2:332$300	
Magistratura e Ministerio Publico	74:375$033	69:459$999	4:915$034	
Secção de Agricultura	15:728$900	14:158$100	1:570$800	
Instituto Benjamin Constant.	24:266$600	17:694$600	6:572$000	
Pessoal inativo	128:372$491	126:543$088	1:829$403	
Auxilios e subvenções	13:550$000	9:700$000	3:850$000	
Diversas despesas	343:761$885	114:574$197	229:187$688	
Reformatorio Educacional do Amazonas	2:500$000	5:000$000		2:500$
Santa Casa de Misericordia	7:007$500		7:007$500	
Creditos especiais	60:000$000		60:000$000	
	1.644:631$312	1.508:850$780	371:110$468	235:329$
Despesas de outras origens				
Montepio dos funcionarios publicos	24:939$413	23:807$262	1:132$151	
Prefeituras Municipais	240$700	16:783$854		16:543$
Depositos diversos	108:073$785	96:572$110	11:501$675	
Estado de Mato-Grosso	16:118$548	8:628$823	7:489$725	
Estações Fiscais				
Em mãos de responsaveis	7:035$979	560$340	6:475$639	
Saldos				
No Caixa Geral	34:642$300	410:820$225		376:177$
No Banco Nacional Ultramarino		400:000$000		400:000$
No Banco Popular de Manaus	408:924$683	200:000$000	208:924$683	
	2.244:606$720	2.666:023$394	606:634$341	1.028:051$

CONCLUSÃO

Eis, Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal, exposta com sinceridade e sem rebuços, a situação financeira do Estado.

Registro com satisfação a colaboração valiosa que encontrou esta Diretoria, por parte dos diretores das demais repartições estaduais, cujas relações cordiais e harmonia de vista, contribuiram para o cumprimento orçamentario, sem desequilibrio.

Contribuiram, tambem, com carinho e sem desfalecimento para o bom exito de mais essa etapa vencida, os funcionarios desta Diretoria, quer da Capital, quer do interior, que, sem medir sacrificios ou poupar fadigas, vêm empregando suas energias, para o levantamento financeiro do Estado, através da realidade da receita.

Seria injusto silenciar a cooperação valiosa, eficiente e honesta dos despachantes e seus ajudantes acreditados na Repartição, auxiliando a fiscalisação e promovendo renda, na capacidade de suas atribuições.

Destaco, finalmente, a comunhão de idéias entre a Diretoria da Fazenda e a Associação Comercial do Amazonas, harmonisando sempre, com a maior elevação, os interesses em jogo, nos quais, Contribuinte e Fisco, em conjugação de pensamento, sugerem medidas magnificas, de grande finalidade para a administração.

Encerrando, pois, este ligeiro relato, com os olhos no futuro, prevejo para o nosso Amazonas os dias claros que bem merece, pelas possibilidades naturais e pelo esforço radio e entusiasta de seu povo, a prol da terra moça, acompanhando a melodia maravilhosa da consagração ao trabalho, dentro da ordem e do progresso do Brasil que se levanta, na ressurreição do Estado Novo.

Saúdo a V. Excia.

Jorge de Andrade
1.º Escrit. respondendo pelo expediente

PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Publica.

Satisfazendo á exigencia regulamentar, venho apresentar a V. Excia., para os devidos fins, o resumo dos trabalhos subordinados á Secção do Contencioso Fiscal, durante o exercicio de 1937.

A exemplo do que foi dito por esta Procuradoria em seu relatorio anterior, referente ao segundo semestre do exercicio de 1936, os serviços realisados pelo Contencioso Fiscal prescindem de comentarios, apresentando-se pela sua relação numerica, dizendo sobre a naturesa dos assuntos tratados, todos compreendidos na esfera administrativa de suas atribuições regulamentares, alem dos casos meramente judiciarios, que serão adiante indicados.

Ação ordinaria — desembargador Antero Coelho de Rezende

Proposta a ação ordinaria contra a Fazenda, pelo desembargador Antero Coelho de Rezende, o seu pedido foi formulado, invocando o preceito constitucional do art. 12, § 3.º, da Constituição Federal, visando, dessa forma, segundo alegou, o pagamento imediato do seu credito de exercicios findos, representado por vencimentos, sobre os quais entendia que se deveriam contar juros da mora contra o Estado, na importancia total de Rs. 72:358$735, acrescida dos juros a serem contados da data da propositura da ação até final pagamento

Julgada contra a Fazenda, na primeira instancia, por sentença de 10 de Março do ano passado, conforme foi informado no Relatorio anterior, houve recurso necessario dessa decisão para o Tribunal de Apelação do Estado. O proprio autor, por sua vez, não se conformando com a sentença, por isso que apenas mandava contar juros moratorios da citação inicial, apelou da mesma para aquele Tribunal.

Arrazoado o recurso pela Fazenda e pela parte interessada, foi ouvido o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, o qual teve oportunidade de, ainda uma vez, confirmando os seus altos predicados de cultura, lavrar um parecer que completou, de maneira brilhante, o nosso trabalho, acentuando os diversos prismas desse caso, evidenciando a improcedencia juridica dos argumentos invocados pelo autor e tambem pela respeitavel sentença de primeira instancia.

Apezar disso, o Egregio Tribunal, por decisão de 20 de Agosto do ano passado, negou provimento aos recursos interpostos, confirmando a sentença de primeira instancia.

Sem que as nossas palavras importem em restrição de qualquer naturesa ao criterio desse julgado, que nos compete acatar, com as resalvas proprias do interesse fiscal, cuja defesa nos é atribuida, exercitando-se pelo uso dos recursos legais, devemos invocar a atenção do Governo para o brilhante voto vencido do Exmo. Sr. Desembargador Raymundo Vidal Pessôa, no qual a hipotese foi dirimida de maneira exhaustiva e completa.

Mas, sendo a decisão do Egregio Tribunal pela confirmação da sentença de primeira instancia, a Fazenda ofereceu os seus embargos, no termo legal, os quais ainda estão sendo processados. Por sua vez o autor da ação tambem usou desse recurso.

Não houve ainda, portanto, uma solução final definitiva desse caso, cuja delicadesa já foi acentuada por esta Procuradoria no seu Relatorio anterior.

Ação sumaria especial — Manoel Bernardo da Silva Dias

Esse procedimento judicial contra a Fazenda foi motivado pelo provimento do Terceiro Tabelionato de Notas, desta Capital, ao tempo da interventoria Nelson de Mello, sendo nomeado para aquelas funções o sr. Antonio Alves da Silva Marrocos. O autor da ação, que era preposto do proprietario do cargo, o sr. Alvaro Barroso de Sousa, julgando-se prejudicado com essa nomeação, propoz a ação contra o nomeado e contra a Fazenda, a qual foi julgada, por sentença de primeira instancia, contra o autor. Atualmente, os autos estão em gráu de recurso de apelação, correndo os tramites regulares.

Executivo fiscal — Ferreira Costa & C.°

Esse executivo fiscal, conforme se fez referencia no Relatorio anterior, foi iniciado em 6 de Setembro de 1923 e até agora não foi solucionado, em virtude de recursos usados pelos interessados.

A penhora incidiu em dinheiro, tendo sido depositada, na Agencia do Banco do Brasil, desta cidade, a quantia de rs. 2:376$000, de acôrdo com o certificado de deposito n. 16|06. de 21 de Dezembro daquele ano.

Na vigencia da dualidade de justiça, quando se discutia a competencia da justiça federal para tomar conhecimento da especie, os autos estiveram em constantes remessas para o Rio de Janeiro e para a Justiça Federal do Estado do Pará, vindo afinal para a justiça local do Amazonas, por força da Constituição de 10 de Novembro do ano passado.

Renovada a instancia, a firma Ferreira Costa & C.° ofereceu embargos, que foram contestados, achando-se a causa no termo de alegações finais.

Ação ordinaria — Orlando Queiroz de Medeiros

Esse procedimento judicial, motivado pelo Ato n. 1.253, de 9 de Julho de 1936, foi julgado em favor da Fazen-

da, por sentença do Exmo. Sr. Dr. Sadoc Pereira, achando-se em grão de apelação, no Egregio Tribunal do Estado.

Executivo fiscal — Antonio Alves da Silva Marrocos

Esse executivo fiscal, semelhante a dois outros, movidos, respectivamente contra os tabeliães dr. Francisco Nogueira de Sousa e Albino Moreira de Santana Lessa, foi julgado em favor da Fazenda, por sentença de primeira instancia, não tendo havido apelação. As outras ações semelhantes não foram julgadas ainda.

Acidente no trabalho — João Ferreira Freire

Proposta contra a Fazenda a ação de acidente no trabalho, por morte, do operario João Ferreira Freire, ainda se não havia, a esse tempo, levado a efeito o seguro de todos os trabalhadores do Estado.

Dessa forma, o Estado teve de responder a esse pedido de indenisação, usando dos recursos legais facultados pela legislação aplicavel á especie.

Apezar dos esforços empregados pela Fazenda, que foram vigorosamente secundados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, na segunda instancia, em brilhante parecer, eloquentemente defendido por ocasião do julgamento, tendo sido julgada a ação contra o Estado, na primeira instancia, o Egregio Tribunal manteve essa decisão.

A Procuradoria Fiscal, de acôrdo com a lei de acidentes, usou do recurso de agravo, que não foi provido, mantendo-se a condenação da Fazenda, na importancia do pedido e custas. O pedido foi de rs. 10:800$000, elevando-se tudo a mais de 12 contos, conforme ficará esclarecido na execução, quando fôr a mesma promovida pela parte interessada.

Ação ordinaria — Felix Cavalcanti da Cunha Vasconcelos

O sr. Felix Cavalcanti da Cunha Vasconcelos, não se conformando com a solução administrativa de uma sua reclamação quanto aos vencimentos de promotor, durante os mezes em que esteve afastado do exercicio do mesmo, baseando-se, para isso, no áto n. 3.030, de 2 de Fevereiro de 1934.

Julgada a ação em favor da Fazenda, houve apelação, a qual se acha em andamento na segunda instancia.

Interditos proibitorios

Em virtude da promulgação da Constituição de 10 de Novembro do ano passado, foram devolvidos do Rio de Janeiro, diversos processos de ações movidas contra a Fazenda, em épocas relativamente antigas, os quais, na dependencia de decisão do Egregio Tribunal do Estado, parecem, entretanto, achar-se destituidos de importancia imediata.

Dentre esses procedimentos, figuram tres ações de interdito proibitorio, requeridas, respectivamente, por Herdeiro Machado & C.º, Cezar A. Bitencourt e J. G. Araujo & C.º Ltd., dirigindo-se contra leis do Estado, que já se acham revogadas

Interrupção de prescrição — João Campelo de Sena Rosa

No dia 14 de Janeiro deste ano, a Procuradoria Fiscal teve ciencia de um pedido de interrupção de prescrição requerido pela firma comercial Armando Lima & C.º, como procuradora de João Campelo de Sena Rosa, de uma letra de 20 contos de réis, sacada pelo sr. João Carlos Antony, endossada ao referido Sena Rosa, com o seu vencimento para 14 de Janeiro de 1908, sendo esta, portanto, a sexta interrupção de sua prescrição.

Ainda por parte do mesmo João Campelo de Sena Rosa foi pedida outra interrupção de prescrição, de uma

letra de 20 contos de réis, com as caracteristicas identicas ás da primeira, no dia 14 de Março corrente.

Sequestro — dr. Antonio Augusto Lobato de Faria

Em 21 de Agosto de 1924, em plena vigencia do governo revolucionario, foi requerida pela Fazenda um sequestro dos bens pertencentes ao dr. Antonio Augusto Lobato de Faria, sob a alegação de ser o mesmo devedor ao Estado da quantia de rs. 110:131$568. Em consequencia desse sequestro, o governo revolucionario daquela época mandou vender em leilão os moveis e outros bens existentes na casa de residencia daquele ex-tesoureiro do Tesouro, situada á Avenida Joaquim Nabuco n. 234, atual n. 1.286, tendo sido depositado esse predio e mais dois lotes de terras situados em Flores, em poder do falecido coronel Armindo de Barros, cujo falecimento teve logar a 28 de Agosto do ano passado.

Aberto o inventario respectivo, foi nomeado inventariante dos bens deixados por êle, o seu filho Armando de Barros, que ficou tambem na gerencia do estabelecimento comercial, aliás, escritorio de procuradoria.

Obrigação pessoal a de depositario, não se podia esperar nenhuma providencia por parte dos interessados para regularisar a situação do deposito desses bens, sendo de notar-se que o predio depositado rendeu alugueis, que não foram recolhidos ao deposito publico. Na dependencia de solução do caso judiciario, envidou esta Procuradoria todos os esforços no sentido de descobrir o paradeiro dos autos desse sequestro, não se tendo conseguido encontrá-los.

Apezar disso, urgida pela necessidade de acautelar, onde e como possivel, os interesses da Fazenda, que foi autora nesse procedimento, muito embora se tratasse de uma época revolucionaria, esta Procuradoria, em forma de um documento *ad perpetuam rei memoriam* e para construir documento a ser junto aos processos competentes, requereu a remoção do deposito, diligencia essa que foi leva-

da a efeito quanto aos imoveis, atualmente sob a guarda regular do depositario publico.

Mas, á revelia das diversas intimações que lhe foram feitas, inclusivé uma judicial, com o prazo de cinco dias, o sr. Armando de Barros, ainda não forneceu as contas desse deposito, na parte referente aos rendimentos dos imoveis depositados em poder de seu pai.

Acontece, porem, que, tratando-se de um inventario em que ha herdeiros menores, na sua maioria parte moças, algumas enfermas, não quiz esta Procuradoria precipitar qualquer iniciativa no sentido de serem sequestrados os bens do coronel Armindo de Barros para garantia dessa responsabilidade.

Para resalvar a sua responsabilidade e para conciliar os interesses da Fazenda com os desses interessados menores e moças, esta Procuradoria está agindo em caráter amistoso, chegando aos recursos extremos somente na falta absoluta de uma solução satisfatoria.

Este caso, porem, independente das providencias a que se faz referencia, está a merecer uma verificação mais cuidadosa, podendo-se, talvez, solucioná-lo definitivamente, de maneira a impedir qualquer pedido futuro de indenisação á Fazenda. Essa solução terá certamente, mais caráter administrativo do que contencioso, harmonisando-se os interesses em choque, mediante uma verificação mais isenta de paixões da alegada divida em favor do Estado e dos seus fundamentos reais.

Testamentos registados

No decorrer do ano de 1937 foram registados 11 testamentos, que produsiram selos no valor de rs. 199$200.

Parceeres e oficios

Pelo Procurador Fiscal foram emitidos 77 parecceres, expedidos 31 oficios e recebidos 19.

Pelo Sub-Procurador Fiscal foram emitidos 51 pareceres, sendo expedidos 22 oficios.

Imposto de transmissão

Durante o ano de 1937 foi a seguinte a arrecadação desses impostos, mediante guias visadas pelo Contencioso Fiscal :

Inter-vivos	441:163$600
Causa-mortis	146:844$800
	588:008$400

Cobrança da divida ativa

A cobrança diretamente feita pelo Contencioso Fiscal ficou assim representada :

Impostos de industria e profissões ..	89:648$300
Impostos de vendas mercantis	38:171$530
	127:819$830

Contratos

Foram lavrados, no Contencioso Fiscal, 19 contratos, que ficaram assim discriminados :

Subvenção	1
Fornecimentos	12
Isenção	3
Obrigação	3

Esses contratos renderam ao Estado a quantia de rs. 6:048$500 de selos e emolumentos.

Alem disso, foram lavrados 52 termos de opção, com a renda de rs. 530$200 de selos estaduais.

Sub-Procuradoria Fiscal

Por áto de 11 de Junho do ano passado, foi nomeado para o cargo de Sub-Procurador Fiscal do Estado, o dr. Virgilio de Barros, em substituição ao dr. Renato Mata. Dessa forma, o exercicio da função, desempenhada com a maior proficiencia e probidade, não teve solução de continuidade, sendo altamente meritorias as qualidades desse funcionario, que é zeloso de suas atribuições e muito diligente, não descurando de suas obrigações funcionais.

* * *

São estas, em resumo quantitativo, as informações que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. para os fins regulamentares.

Manaus, 30 de Março de 1938.

João Huascar de Figueiredo
Procurador Fiscal

Quadro demonstrativo o do Amazonas, arrecadadas pela Diretoria Ger[al], durante o exercicio de 1937, com[parado] s Orçamentarios.

(Exercicio de 1936)

Numero		RECEITA Arrecadada	ARRECADAÇÃO Maior	ARRECADAÇÃO Menor
	RENDA ORDINARIA -- E			
	SOBRE PRODUTOS DE INDUST			
1	3 o/o sobre borracha, sernambí gomas elasticas	585:208$260	165:208$260	
2	8 o/o sobre balata, ucuquirana,	604:450$800	304:450$800	
3	2 /o sobre latex..	188$900		311$100
4	4 o/, sobre breu e resina de q	168$600		331$400
5	8 o/o sobre castanha com casca	1.455:595$600		44:404$400
6	5 o/o sobre castanha com casca	6:047$800	3:047$800	
7	4 o/o sobre cumarú e puxuri .	34:455$400	22:455$400	
8	4 o/o sobre caroços de andirob	395$300		204$700
9	6 o/o sobre [illegible]	48:833$500	33:833$500	
65	Indemnisações e restituições. .	43:402$696	23:402$696	
66	Multas	20:006$109	10:006$109	
67	Bens Vacantes.	$		
68	Juros de c/correntes.	23:704$200	3:704$200	
69	Receita eventual	36:869$381		163:130$619
		123:982$386	37:113$005	163:130$619
	RENDA C/APLICAÇÃO			
70	Contribuição dos municipios [illegible] torio do Paredão	$		30:000$000
71	Idem, idem para a Instrução e $	195:923$160		54:076$840
72	Imposto s/a carne verde .. .	349:215$100	49:219$100	
73	Imposto destinado a Santa Cas de Manaus.	114:425$800		35:574$200
74	10 o/o s/ os honorarios dos des	111:757$660	51:757$660	
75	Renda do selo de Assistencia ao	42:726$200		7:273$800
		814:047$920	100:972$760	126:924$840
	RECAPITUL			
	Renda Ordinaria—Exportação	4 048:039$940	928:436$740	49:896$800
	Renda Ordinaria—Interior .	11.077:658$497	824:904$185	182:745$688
	Renda Ordinaria—Patrimonio	1.295:411$567	158:504$167	68:092$600
	Renda Extraordinaria	123:982$386	37:113$005	163:130$619
	Renda c/aplicação especial..	814:047$920	100:972$760	126:924$840
		17.359:140$310	2:049:930$857	590:790$547

Secção de Contabilidade Publica do Estado do Amazonas, em Manáos, 31 de Março de 1938.

Antonio Lopes Barros
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

Quadro demonstrativo das Rendas do Estado do Amazonas, arrecadadas pela Diretoria Geral da Fazenda Publica, durante o exercicio de 1937, comparadas com os Creditos Orçamentários.

(Lei n.º 163, de 30 de Dezembro de 1936)

Numero		RECEITA	ARRECADAÇÃO		
		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
	RENDA ORDINARIA -- EXPORTAÇÃO				
	SOBRE PRODUTOS DE INDUSTRIA EXTRATIVA				
1	3 o/o sobre borracha, sernambi e quaisquer outras gomas elasticas	420:000$000	585:208$260	165:208$260	
2	8 o/o sobre balata, neuquirana, caucho, etc.	300:000$000	604:450$800	304:450$800	
3	2 o/o sobre latex	500$000	188$900		311$100
4	4 o/o sobre breu e resina de qualquer qualidade	500$000	168$600		331$400
5	8 o/o sobre castanha com casca e a granel	1.500:000$000	1.456:595$600		44:404$400
6	5 o/o sobre castanha com casca em sacos ou grades	3:000$000	6:047$800	3:047$800	
7	4 o/o sobre cumarú e puxuri	12:000$000	34:455$400	22:455$400	
8	4 o/o sobre caroços de andiroba e out. oleaginosas	600$000	395$300		204$700
9	6 o/o sobre oleo de copaiba	15:000$000	48:833$500	33:833$500	
10	4 o/o sobre quaisquer oleos vegetais	200$000	52$300		147$700
11	6 o/o sobre madeiras em tóros	3:000$000	3:750$400	750$400	
12	2 o/o sobre dormentes e postes de madeira	1:000$000	3$200		996$800
13	7 o/o sobre piaçaba em rama	52:500$000	86:098$500	33:598$500	
14	2 o/o sobre quaisquer fibras	400$000	64$200		335$800
15	4 o o sobre jarina em bruto ou descascada	1:100$000	4:715$400	3:615$400	
16	7 o/o sobre couros e peles de animais selvagens.	300:000$000	347:454$800	47:454$800	
17	6 o/o sobre piraruci e outros peixes	100:000$000	174:156$090	74:156$090	
18	2 o/o sobre timbó, salsa e ipeca.	5:000$000	3:767$500		1:232$500
19	Timbó moido — Livre	$	$		
20	Outras raizes, plantas, folhas para medicina—Livre	$	$		
21	4 o/o sobre produtos outros da industria extrativa, não especificados, obtidos com destruição das fontes produtoras	400$000	1:179$700	779$700	
22	Os mesmos produtos obtidos sem destruição das fontes - Livre	$	$		
	SOBRE PRODUTOS DA INDUSTRIA AGRICOLA				
23	2 o/o sobre cacau em bagos	20:000$000	25:303$100	5:303$100	
24	5 o/o sobre guaraná em sementes ou pães	35:000$000	41:290$200	6:290$200	
25	Fumo de qualquer modo preparado a 160 Rs. o quilo	1:200$000	3:302$400	2:102$400	
26	4 o/o sobre quaisquer outros produtos não classificados	500$000	4:591$600	4:091$600	
	SOBRE PRODUTOS DA INDUSTRIA PASTORIL				
27	Gado vacum e cavalar, 1$000, por cabeça	3:000$000	2:931$000		69$000
28	Idem de outras especies, 2$000, por cabeça	500$000	462$000		38$000
29	2 o/o sobre ossos, chifres, etc.	200$000	161$300		38$700
30	6 o/o sobre couro de gado de qualquer especie	80:000$000	110:439$450	30:439$450	
31	4 o/o sobre quaisquer outros produtos não classificados	2:000$000	1:081$200		918$800
	SOBRE PRODUTOS DA INDUSTRIA FABRIL				
32	3 o/o sobre artefátos de borracha e balata	400$000	3:011$600	2:611$600	
33	3 o/o sobre borracha, caucho, etc. lavados ou crepados	100:000$000	138:261$640	38:261$640	
34	6 o/o sobre couros curtidos de qualquer qualidade	1:500$000	632$100		867$900
35	Castanha descascada — Livre	$	$		
36	3 o/o sobre madeira beneficiada	50:000$000	55:719$100	5:719$100	
37	Madeira em caixas abatidas — Livre	$	$		
38	8 o/o sobre essencia de pau-rosa	160:000$000	303:670$700	143:670$700	
	SOBRE PRODUTOS DA INDUSTRIA MINERAL				
40	10 o/o sobre ouro e pedras preciosas	$	57$000	57$000	
41	6 o/o sobre estanho, cobre, chumbo, etc.	$	539$300	539$300	
42	6 o/o sobre caolim, mica, terras para fabricação de tintas	$	$		
43	Carvão de pedra, ferro e outros minerais não classificados – Livre	$	$		
		3.169:500$000	4.048:039$940	928:436$740	49:896$800
	RENDA ORDINARIA — INTERIOR				
44	Imposto de emolumentos	60:000$000	46:880$300		13:119$700
45	Venda de terras	180:000$000	105:007$100		74:992$900
46	Imposto territorial	160:000$000	216:446$574	56:446$574	
47	Imposto sobre terrenos arrendados	15:000$000	4:399$800		10:602$200
48	Imposto s transferencia de contratos.	500$000	$	$	500$000
49	Imposto de vendas mercantis	7.200:000$000	7.447:361$627	247:361$627	$
50	Cobrança da Divida Ativa	320:000$000	382:613$315	62:613$315	$
51	Imposto de industria e profissão.	900:000$000	997:421$600	97:421$600	$
52	Imposto do selo { Estampilhas	300:000$000	317:659$000	17:659$000	$
	Verba	100:000$000	107:220$705	7.220$705	$
53	Taxa de expediente	240:000$000	389:860$300	149:860$300	$
54	Taxa da policia portuaria	30:000$000	40:339$260	10:339$260	$
55	Taxa de estatistica	280:000$000	316:763$703	35:763$703	$
56	Imposto s/combustivel de explosão	20:000$000	14:615$200	$	5:384$800
57	Imposto de transmissão { Inter-vivos	400:000$000	507:661$493	107:661$493	$
	Causa-mortis.	150:000$000	182:556$608	32:556$608	$
58	Para transmissão causa-mortis, por meio de operaçõs de creditos.	80:000$000	1:851$912	$	78:148$088
		10.435:500$000	11.077:658$497	824:904$185	182:745$688
	RENDA ORDINARIA—PATRIMONIO				
59	Renda do Serviço de Viação e Luz	300:000$000	300:000$000		1:058$000
60	Renda da Inspetoria de Veiculos	15:000$000	13:942$000		
61	Renda do Gabinete de Identificação e Estalistica	10:000$000	22:682$000	12:682$000	
62	Renda da Imprensa Publica	150:000$000	82:965$400		67:034$600
63	Renda do Serviço de Aguas.	550:000$000	670:507$167	120:507$167	
64	Rendas de outros estabelecimentos	180:000$000	205:315$000	25:315$000	
		1.205:000$000	1.295:411$567	158:504$167	68:092$600
	RENDA EXTRAORDINARIA				
65	Indemnisações e restituições.	20:000$000	43:402$696	23:402$696	
66	Multas	10:000$000	20:006$109	10:006$109	
67	Bens Vacantes.	$	$		
68	Juros de c/correntes.	20:000$000	23:704$200	3:704$200	
69	Receita eventual	200:000$000	36:869$381		163:130$619
		250:000$000	123:982$386	37:113$005	163:130$619
	RENDA C/APLICAÇÃO ESPECIAL				
70	Contribuição dos municipios para o reformatorio do Paredão	30:000$000	$		30:000$000
71	Idem, idem para a Instrução e Saude Publica	250:000$000	195:923$160	40:219$100	54:076$840
72	Imposto s/a carne verde	300:000$000	349:215$100		
73	Imposto destinado a Santa Casa de Misericordia de Manaus.	150:000$000	114:425$800	51:757$660	35:574$200
74	10 o/o s/os honorarios dos despachantes	60:000$000	111:757$660		7:273$800
75	Renda do s/lo de Assistencia aos Tuberculosos	50:000$000	42:726$200		
		810:000$000	814:047$920	100:976$760	126:924$840
	RECAPITULAÇÃO				
	Renda Ordinaria—Exportação	3.169:500$000	4.048:039$940	928:436$740	49:896$800
	Renda Ordinaria—Interior	10.435:500$000	11.077:658$497	824:904$185	182:745$688
	Renda Ordinaria—Patrimonio	1.205:000$000	1.295:411$567	158:504$167	68:092$600
	Renda Extraordinaria	250:000$000	123:982$386	37:113$005	163:130$619
	Renda c/aplicação especial	810:000$000	814:047$920	100:976$760	126:924$840
		15.900:000$000	17.359:140$310	2.049:930$857	590:790$547

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em M[illegible]

durante o ano de 193

Couros de capivara, secos	Couros de capivara, verdes	Couros de lontra	Couros de ariranha	Couros de Maracajá	Puxurí	Salsa em rama	Oleo de copaiba	Timbó
3.500	6 500	23.800	50.000	75.000	4.000	2.000	7.550	800
3.500	7.000	23.800	50.000	75.000	4.000	2.000	8.975	1.200
3.500	7.000	23.800	50.000	75.000	4.000	2.000	10.100	1.150
3.500	7.060	23.800	52.140	58.540	4.000	2.000	8.560	1.075
3.500	7.325	28.200	53.200	55.680	4.000	2.000	6.050	600
3.500	7.300	28.200	53.200	31.300	4.000	2.000	4.350	500
3.500	7.300	28.200	53.200	31.300	4.000	2.000	3.625	500
3.500	7.300	28.200	55.000	31.300	4.000	2.000	5.850	500
3.500	7.300	28.200	55.000	31.300	4.000	2.000	7.380	500
3.500	7.300	28.200	56.150	31.300	4.000	2.000	7.000	500
3.500	7 400	28.200	58.250	31.300	4.000	2.000	7.000	500
3.500	8.280	26.280	62.500	31.300	4.000	2.000	5.700	500
3.500	7.255	26.573	54.053	46.510	4.000	2.000	6.845	693

Demonstração das medias das pautas mensais e anuais, durante o ano de 1937

Mêses	BORRACHA					BALATA			Caçáu	CASTANHA			Couros de boi, verdes	Couros de boi, seccos	Couros de boi, espichados	Couros de veado	Couros caititú	Couros de cutia	Couros de camaleão	Couros de queixada	Couros de cobra Metro	Couro de onça	Couros de capivara, seccos	Couros de capivara, verdes	Couros de lontra	Couros de ariranha	Couros de Maracajá	Couros de peixe-boi, seccos	Couros de peixe-boi, verdes	Couros de jacaré seccos	Couros de jacaré salgado	Couro curtido de qualquer espécie	Linaol	Guaraná em páos	Guaraná em rama	Piraruci	Cumarú	Oleo de Andiroba	Piaçaba em rama	Pixuri	Salsa em rama	Oleo de copaiba	Timbó
	Fina	S/virgem	S/rama	S/caucho	Caucho	Lamina	Blocos	Inferior		Grauda	Miuda	Descascada																														
Janeiro	5.850	3.200	3.200	3.175	1.000	6.000	5.000	4.850	1.100	115.675	99.500	233.750	1.550	2.000	2.000	12.700	27.000	10.000	5.120	10.700	2.000	25.000	3.500	6.500	23.800	50.000	75.000	3.000	700	4.000	2.000	12.000	25.000	12.000	4.000	15.050	15.000	1.000	1.000	4.000	2.000	7.550	800
Fevereiro	4.800	3.000	2.975	2.705	1.500	6.400	5.000	5.050	1.600	115.800	125.175	362.725	1.600	2.137	2.000	15.400	29.550	10.000	5.100	12.000	2.000	25.000	3.500	7.000	23.800	50.000	75.000	2.500	1.100	4.000	2.000	12.000	25.000	12.000	4.000	1.737	15.000	1.000	1.000	4.000	2.000	8.075	1.200
Março	5.137	2.975	2.950	3.025	1.000	6.000	5.600	5.850	2.487	109.725	122.375	305.950	1.662	2.525	2.525	14.675	30.950	10.000	5.100	12.800	2.000	25.000	3.500	7.000	23.800	50.000	75.000	2.750	1.050	4.000	2.000	12.000	26.500	12.000	4.000	2.000	14.250	1.000	1.000	4.000	2.000	10.100	1.150
Abril	5.540	3.140	3.140	3.320	1.000	6.000	5.600	4.900	2.510	132.420	127.080	317.700	1.810	2.700	2.700	16.750	30.820	10.000	5.100	12.840	2.000	25.000	3.500	7.060	23.800	52.140	58.540	3.000	1.200	4.000	2.000	12.000	28.000	12.000	4.000	1.920	13.500	1.000	1.000	4.000	2.000	8.560	1.075
Maio	5.325	3.212	3.212	2.960	1.000	6.000	5.600	3.000	2.150	172.550	145.000	362.500	1.800	3.300	3.300	16.325	30.225	10.000	5.100	12.575	2.000	27.800	3.500	7.325	28.200	53.200	55.680	3.000	1.100	4.000	2.000	12.000	28.000	12.000	4.000	1.800	13.500	1.000	1.000	4.000	2.000	6.050	600
Junho	5.040	3.110	3.110	3.250	1.000	6.000	5.680	3.271	1.520	109.060	139.520	348.800	1.800	3.400	3.440	15.000	22.200	10.000	5.100	17.600	2.000	21.380	3.500	7.360	28.200	53.200	31.300	2.500	1.000	4.000	2.000	12.000	30.400	12.000	4.000	1.800	11.500	1.000	1.050	4.000	2.000	4.350	500
Julho	5.112	2.800	2.800	2.250	1.000	6.000	6.000	3.150	1.300	150.550	115.000	287.500	1.800	3.500	3.700	14.000	24.300	10.000	5.100	10.800	2.000	17.100	3.500	7.300	28.200	53.200	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	29.200	12.000	4.000	1.800	10.530	1.000	1.050	4.000	2.000	3.625	500
Agosto	4.800	2.725	2.725	2.125	1.000	6.000	6.000	3.775	1.100	110.300	110.000	275.000	1.500	3.500	3.700	13.975	24.300	10.000	5.100	10.700	2.000	16.700	3.500	7.300	28.200	55.000	31.300	3.125	1.000	4.000	2.000	12.000	29.200	12.000	4.000	1.900	12.000	1.000	1.050	4.000	2.000	5.850	500
Setembro	4.800	2.662	2.662	2.450	1.000	6.000	6.000	4.230	1.400	109.260	110.000	275.000	2.000	3.780	3.980	14.340	24.800	10.000	5.100	11.040	2.000	15.980	3.500	7.300	28.200	55.000	31.200	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	30.240	12.000	4.000	1.420	15.800	1.000	1.050	4.000	2.000	7.380	500
Outubro	4.450	2.570	2.570	2.400	1.000	6.000	5.700	3.737	1.400	105.500	95.000	242.500	2.000	3.400	3.660	14.175	24.525	10.000	5.100	10.850	2.000	15.150	3.500	7.300	28.200	56.150	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.200	18.000	1.000	1.037	4.000	2.000	7.000	500
Novembro	4.250	2.287	2.287	2.200	1.000	6.000	5.800	3.100	1.400	107.5 0	80.500	200.000	2.000	3.475	3.675	14.375	21.000	10.000	5.100	10.600	2.000	15.900	3.500	7.400	28.200	58.250	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.200	18.000	1.000	1.000	4.000	2.000	7.000	500
Dezembro	4.000	1.880	1.880	1.800	1.000	6.000	6.000	3.250	1.610	102.000	80.000	200.000	2.000	3.560	3.700	14.380	19.560	10.000	5.100	9.740	2.000	13.680	3.500	8.280	26.280	62.500	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	30.600	12.000	4.000	1.448	18.200	1.000	1.000	4.000	2.000	5.700	500
Media annal	4.842	2.796	2.792	2.685	1.041	6.000	5.665	4.012	1.700	125.770	95.720	285.202	1.826	3.101	3.193	14.672	25.762	10.000	5.100	11.358	2.000	20.307	3.500	7.255	26.573	54.053	46.510	2.906	1.012	4.000	2.000	12.000	28.611	12.000	4.000	1.647	14.606	1.000	1.019	4.000	2.000	6.845	693

3.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em 21 de Março de 1938.

José Henrique Vieira
2.º escriturario

VISTO

M. Cruz
Pelo Contador de Rendas

Quadro N.º 8

Arrecadação da Terceira Secção, relativa ao exercicio de 1937

TITULOS		Parciais	Totais
RENDA ORDINARIA — EXPORTAÇÃO			
Exportação			3.655:219$300
RENDA ORDINARIA — INTERIOR			
		41:074$300	
Imposto de emolumentos		105:007$100	
Venda de terras		2:053$100	
Imposto s|terrenos arrendados		6.615:108$700	
Imposto de vendas mercantis		19:787$800	
Cobrança da divida ativa		568:636$900	
Imposto de industria e profissões			
IMPOSTO DE SELO			
Estampilhas	29:645$000		
Verba	7:577$200	37:222$200	
		319:239$500	
Taxa de expediente		276:393$100	
Taxa de estatistica		13:589$700	
Imposto de consumo s|combustiveis de motores de explosão			
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO			
Inter-vivos	441:163$600		
Causa-mortis	146:844$800	588:008$400	8.586:120$800
RENDA ORDINARIA — PATRIMONIO			
Renda de outros estabelecimentos			58:015$000
RENDA EXTRAORDINARIA			
Multas por infrações de leis		1:350$700	
Receita eventual		1:251$400	2:602$100
RENDA C|APLICAÇÃO ESPECIAL			
Imposto para a Santa Casa		109:604$600	
10°|° s|honorarios dos despachantes para o Reformatorio		105:018$700	214:623$300
			12.516:580$500

Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de Março de 1938.

Arthur Alcides da Silva
2.º Escriturario

VISTO :
M. Cruz
S. de Contador de Rendas

VISTO :
Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Demonstração dos creditos durante o exercicio de 1937

GOVERNADOR DO ESTADO			
TABELA N.º 1			
Pessoal :			
Pessoal do Gabinete			
Lei n. 37 de 18 de Janeiro de 1937 ..	1:200$000		
Lei n. 52 de 27 de Agosto de 1937 ..	500$000	1:700$000	
Material :			
a)—Expediente e serviço telegrafico			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	4:000$000		
b)—Asseio, aquisição de moveis e conservação			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	2:000$000		
c)—Custeio e conservação de automoveis			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	8:000$000	14:000$000	15:700$000
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
TABELA N.º 2			
Pessoal :			
Subsidio a 24 Deputados			
Pessoal :			
Lei n. 205 de 23 de Agosto de 1937 .		1:400$000	
TABELA N.º 10			
Turma de manutenção			
Pessoal :			
Lei n. 202 de 6 de Agosto de 1937		350$000	
Material :			
Secção de Aguas			
b)—Combustivel para a Usina do Bom Jesus			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 .	40:000$000		
c)—Custeio do serviço e renovação de apar			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 .	35:000$000		
e)—Quota de Previdencia s|o consun|o d'ag			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 .	9:500$000		
Serviço Telefonico			
d)—Percentagem a Caixa de Pensões			
Lei n. 53 de 1.º de Setembro de 1937 .	950$000		
Serviços Eletricos e Obras Publicas			
d)—Construções e reparos dos proprios do			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 .	200:000$000	285:450$000	287:200$000
INSTRUÇÃO PUBLICA			
TABELA N.º 1			
Escola Normal			
Pessoal :			
Lei n. 182 de 21 de Maio de 1937 ..	18:000$000		
Lei n. 185 de 18 de Junho de 1937 ..	1:400$000	19:400$000	
Grupos e Escolas isoladas			
Pessoal :			
Lei n. 182 de 21 de Maio de 1937 ..		59:800$000	79:200$000

Demonstração dos creditos suplementares abertos durante o exercicio de 1937

GOVERNADOR DO ESTADO				
TABELA N.º 1				
Pessoal :				
Pessoal do Gabinete				
Lei n. 37 de 18 de Janeiro de 1927			1:200$000	
Lei n. 62 de 27 de Agosto de 1937			500$000	1:700$000
Material :				
a)—Expediente e serviço telegrafico				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937			4:000$000	
b)—Asseio, aquisição de moveis e conservação				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937			2:000$000	
c)—Custeio e conservação de automoveis				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937			8:000$000	14:000$000
				15:700$000
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
TABELA N.º 2				
Pessoal :				
Subsidio a 34 Deputados				
Lei n. 47 de 21 de Julho de 1937		187:680$000		
Lei n. 67 de 8 de Outubro de 1937		124:440$000	312:120$000	
Cedula de presença				
Lei n. 47 de 21 de Julho de 1937		135:580$000		
Lei n. 67 de 8 de Outubro de 1937		82:960$000	218:540$000	
Pessoal da Secretaria da Assembléia				
Lei n. 55 de 15 de Setembro de 1937			1:225$000	531:885$000
Material :				
a)—Expediente, serviço postal e telegrafico				
Lei n. 47 de 21 de Julho de 1937		20:000$000		
Lei n. 67 de 8 de Outubro de 1937		5:000$000	25:000$000	
b)—Organisação e publicações de anais				
Lei n. 47 de 21 de Julho de 1937		10:000$000		
Lei n. 67 de 8 de Outubro de 1937		5:000$000	15:000$000	
c)—Serviço de stenografia e redação de debates				
Lei n. 47 de 21 de Julho de 1937		15:000$000		
Lei n. 67 de 8 de Outubro de 1937		3:000$000	18:000$000	
d)—Mobiliario, luz e agua				
Lei n. 47 de 21 de Julho de 1937		30:000$000		
Lei n. 67 de 8 de Outubro de 1937		1:000$000	31:000$000	89:000$000
				620:885$000
FAZENDA PUBLICA				
TABELA N.º 4				
Pessoal da Diretoria				
Lei n. 193 de 15 de Julho de 1937		4:860$000		
Lei n. 205 de 23 de Agosto de 1937		9:600$000		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		20:000$000	34:460$000	
Material :				
a)—Aquisição de livros e objetos de expediente				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		3:000$000		
b)—Aquisição de moveis e conservação				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		3:000$000		
c)—Luz, assinatura do "Diario Oficial"				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		3:000$000		
d)—Diligencia do fisco				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		10:000$000		
f)—Custeio de veículos e embarcações				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		3:000$000		
g)—Aparelhamento das Estações Fiscais				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		8:000$000		
h)—Aquisição, reparos e alugueis de casas				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		5:000$000	35:000$000	69:460$000
TABELA N.º 5				
Mesa de Rendas de Itacoatiara				
Pessoal :				
Percentagens				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937			10:000$000	
Meza de Rendas de Parintins				
Pessoal :				
Vencimentos				
Lei n. 205 de 23 de Agosto de 1937		1:400$000		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		12:500$000	13:900$000	23:900$000
TABELA N.º 6				
Coletorias de Rendas				
Percentagens aos coletores				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937			30:000$000	
Coletorias Territoriais				
Percentagem aos coletores				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937			70:000$000	
Agencias Fiscais				
Percentagem aos Agentes				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937			5:000$000	105:000$000
				108:360$000
SERVIÇOS TÉCNICOS				
TABELA N.º 8				
Secção de Aguas e Esgotos				
Pessoal :				
Lei n. 205 de 23 de Agosto de 1937				1:400$000
TABELA N.º 10				
Turma de manutenção				
Pessoal :				
Lei n. 202 de 6 de Agosto de 1937				350$000
Material :				
Secção de Aguas				
b)—Combustivel para a Usina do Bombeamento				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937			40:000$000	
c)—Custeio do serviço e renovação do aparelhamento				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937			35:000$000	
e)—Quota de Previdencia s|o consumo d'agua				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937			9:500$000	
Serviço Telefonico				
d)—Percentagem a Caixa de Pensões				
Lei n. 53 de 1.º de Setembro de 1937			950$000	
Serviços Eletricos e Obras Publicas				
d)—Construções e reparos dos proprios do Estado				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937			200:000$000	285:450$000
				287:200$000
INSTRUÇÃO PUBLICA				
TABELA N.º 11				
Escola Normal				
Pessoal :				
Lei n. 182 de 21 de Maio de 1937			18:000$000	
Lei n. 185 de 18 de Junho de 1937			1:400$000	19:400$000
Grupos e Escolas isoladas				
Pessoal :				
Lei n. 182 de 21 de Maio de 1937				59:800$000
				79:200$000

SAUDE PUBLI		
TABELA N.° 1		
Material :		
a)—Expediente e assinatura do "Dia		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de	8:000$000	
c)—Material p|o Departamento, com reparos de lanchas		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de	10:000$000	
f)—Pessoal contratado e saneament		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de	13:000$000	
h)—Custeio do Leprosario Belisario		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de	30:000$000	
b)—Aquisição de medicamentos e ol		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de	75:000$000	136:000$000
ARQUIVO BIBLIOTÉCA E IMP		
TABELA N.° 1		
Material :		
a)—Custeio da Imprensa		
Lei n. 187 de 1 de Julho de 19	90:000$000	
b)—Expediente, agua e luz		
Lei n. 187 de 1 de Julho de 19	5:000$000	
d)—Serviços extraordinarios		
Lei n. 187 de 1 de Julho de 19	15:000$000	110:000$000
Lei n. 217 de 15 de Outubro de $000	1:555$000	101:751$820
Lei n. 46 de 20 de Julho de 193		
DIVERSAS DESPES		
Regularisação do Serviço Anterior		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1	50:000$000	
Substituições de Funcionarios		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1	76:000$000	
Eventuais		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1	50:000$000	
Socorros publicos		
Lei n. 196 de 3 de Agosto de 193	60:000$000	
Abono provisorio		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1	23:000$000	259:000$000
		2.060:000$420

Secção de ublica do Estado do Amazonas, em 28 de

Antonio Lopes Ba cy Alvares
Contador Escrituraria

Tancredo Moreira ISTO
Chefe de Secçã — Pelo Diretor Geral

SAUDE PUBLICA			
TABELA N.º 15			
Material :			
a)—Expediente e assinatura do "Diario Oficial"			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		8:000$000	
c)—Materiat p|o Departamento, combustivel lubrificantes e reparos de lanchas			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		10:000$000	
f)—Pessoal contratado e saneamento da cidade			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		13:000$000	
h)—Custeio do Leprosario Beltsario Pena			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		30:000$000	
b)—Aquisição de medicamentos e objetos cirurgicos			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		75:000$000	136:000$000
ARQUIVO BIBLIOTÉCA E IMPRENSA PUBLICA			
TABELA N.º 16			
Material :			
a)—Custeio da Imprensa			
Lei n. 187 de 1 de Julho de 1937		90:000$000	
b)—Expediente, agua e luz			
Lei n. 187 de 1 de Julho de 1937		5:000$000	
d)—Serviços extraordinarios			
Lei n. 187 de 1 de Julho de 1937		15:000$000	110:000$000
SEGURANÇA PUBLICA			
TABELA N.º 17			
Pessoal :			
Pessoal da Inspetoria da Policia do Porto			
Lei n. 197 de 3 de Agosto de 1937	1:656$600		
Pessoal da Fiscalisação do Trafego			
Lei n. 197 de 3 de Agosto de 1937	14:700$0		
Pessoal do Corpo de Segurança			
Lei n. 197 de 3 de Agosto de 1937	29:172$000	45:528$600	
Material :			
c)—Reparos de automoveis e lanchas			
Lei n. 186 de 23 de Junho de 1937	15:000$000		
e)—Diligencias policiais			
Lei n. 186 de 23 de Junho de 1937	35:000$000		
o)—Expediente e diligencia da Delegacia de Segurança Politica e Social			
Lei n. 186 de 23 de Junho de 1937	25:000$000		
p)—Aquisição de armamento, limpesa e expediente do Corpo de Segurança			
Lei n. 186 de 23 de Junho de 1937	4:000$000	79:000$000	124:528$600
FORÇA POLICIAL DO ESTADO			
TABELA N.º 18			
Pessoal :			
Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937	21:000$000		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	21.000$000	42:000$000	
Material :			
a)—Borzeguins, perneira, fardamento, etc.			
Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937	2:000$000		
Lei n 206 de 24 de Agosto de 1937	7:500$000	9:500$000	
h)—Diversos			
III—Expedientes			
Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937		7:500$000	
IV—Conservação de armamentos			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		500$000	
IX—Limpesa do Quartel, conducão, etc.			
Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937	8:000$000		
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937	1:000$000	9:000$000	
X—Aquisição de material bélico			
Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937		39:000$000	66:500$000 107:500$000
JUSTIÇA PUBLICA			
TABELA N.º 22			
Material :			
a)—Expediente, servico telegrafico para a Corte de Apelação			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		3:000$000	
d)—Aquisição de livros para a Corte de Apelação			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		1:500$000	
g)—Custeio do Juizado de Menores			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		3:000$000	7:500$000
MAGISTRATURA E MINISTERIO PUBLICO			
TABELA N.º 23			
Pessoal :			
Juizes de Direito, Preparadores, etc.			
Lei n. 203, de 16 de Agosto de 1937			12:375$000
PESSOAL INATIVO			
TABELA N.º 26			
Aposentados			
Lei n. 31 de 11 de Janeiro de 1938		100:196$820	
Pensionistas do Estado			
Lei n. 217 de 16 de Outubro de 1937	750$000		
Lei n. 46 de 20 de Julho de 1937	805$000	1:555$000	101:751$820
DIVERSAS DESPESAS			
Regularisação do Serviço Anterior			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		50:000$000	
Substituições de Funcionarios			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		70:000$000	
Eventuais			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		50:000$000	
Socorros publicos			
Lei n. 196 de 3 de Agosto de 1937		60:000$000	
Abono provisorio			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937		23:000$000	259:000$000
			2.060:000$420

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em 28 de Março de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

Lucy Alvares
2.º Escriturario

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

QUADRO DEMONSTRA EXERCICIO DE 1937.

TITULOS DA DESPESA	spesa ga	Menor despesa	Maior despesa
GOVERNADOR DO ESTADO			
Tabela n.º 1			
PESSOAL:			
Subsidio do Governador..	000$000	$	$
Representação do Governador . ..	000$000	$	$
Pessoal do Gabinete..	268$399	591$399	$
MATERIAL:			
a) — Expediete e serviço telegrafico	991$000	9$000	$
b) — Asseio, aquisição de moveis e vação	000$000	$	$
c) — Custeio e conservação de auton	856$000	144$000	$
ASSEMBLE'A LEGISLATIVA	115$399	744$601	
Tabela n.º 2			
PESSOAL:			
Representação a 34 deputados: Credito orçado .. .. 61 Transferido da verba "Cedula de presença", de acordo com a lei n.º 71 de 19 de Outubro de 1937.	000$000		$
Subsidio a 34 deputados..	240$000	110:560$000	$
Representação do Presidente	299$997	1:700$003	$
Cedula de presença: Credito orçado.. .. .. 114 Transferido para a verba representação 34 deputados — Lei n.º 71 de 19 de Outubro de 1937 ..	980$000	75:900$000	$
Pessoal da Secretaria da Assembléa	564$900	420$100	$
MATERIAL:			
a) — Expediente, serviço postal e te	331$500	4:168$500	$
b) — Organisação e publicação de	024$000	1:976$000	$
c) — Serviço stenografico e redaçã bates	559$992	1:540$008	
d) — Mobiliario, luz e agua	771$300	1:428$700	$
	771$689	197:693$311	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPEZA DO ESTADO DO AMAZONAS DURANTE O EXERCICIO DE 1937.

(LEI N.º 163 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1936)

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
GOVERNADOR DO ESTADO							
Tabela n.º 1							
PESSOAL:							
Subsidio do Governador	48:000$000	$	$	48:000$000	48:000$000	$	$
Representação do Governador	12:000$000	$	$	12:000$000	12:000$000	$	$
Pessoal do Gabinete	62:160$000	1:700$000	$	63:860$000	63:268$399	591$399	$
MATERIAL:							
a) — Expediete e serviço telegrafico	36:000$000	4:000$000	$	40:000$000	39:991$000	9$000	$
b) — Asseio, aquisição de moveis e conservação	14:000$000	2:000$000	$	16:000$000	16:000$000	$	$
c) — Custeio e conservação de automoveis	16:000$000	8:000$000	$	24:000$000	23:856$000	144$000	$
ASSEMBLE'A LEGISLATIVA	188:160$000	15:700$000		203:860$000	203:115$399	744$601	
Tabela n.º 2							
PESSOAL:							
Representação a 34 deputados:							
Credito orçado 61:200$000							
Transferido da verba "Cedula de presença", de acordo com a lei n.º 71 de 19 de Outubro de 1937. 1:800$000	63:000$000	$	$	63:000$000	63:000$000		$
Subsidio a 34 deputados	197:680$000	312:120$000	$	509$800$000	399:240$000	110:560$000	$
Representação do Presidente	12:000$000		$	12:000$000	10:299$997	1:700$003	$
Cedula de presença:							
Credito orçado 114:240$000							
Transferido para a verba representação 34 deputados — Lei n.º 71 de 19 de Outubro de 1937 1:800$000	112:440$000	218:540$000	$	330:980$000	255:080$000	75:900$000	$
Pessoal da Secretaria da Assembléa	92:760$000	1:225$000	$	93:985$000	93:564$900	420$100	$
MATERIAL:							
a) — Expediente, serviço postal e telegrafico	25:000$000	25:000$000	$	50:000$000	45:831$500	4:168$500	$
b) — Organisação e publicação de annais	10:000$000	15:000$000	$	25:000$000	23:024$000	1:976$000	$
c) — Serviço stenografico e redação de debates	15:000$000	18:000$000	$	33:000$000	31:459$992	1:540$008	
d) — Mobiliario, luz e agua	5:000$000	31:000$000	$	36:000$000	34:571$300	1:428$700	$
	532:880$000	620:885$000		1.153:765$000	956:071$689	197:693$311	

TITULOS DA DESPESA	Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
SECRETARIA GERAL DO ESTAD			
Tabela n.º 3			
PESSOAL:			
Pessoal da Secretaria	131:279$900	$100	$
MATERIAL:			
a) — Erpediente, Diario Oficial, etc. ..	5:996$200	3$800	$
b) — Custeio de automovel	6:275$900	724$100	$
	143:552$000	728$000	$
FAZENDA PUBLICA			
Tabela n.º 4			
PESSOAL:			
Pessoal da Diretoria da Fazenda	708:151$948	27:028$052	$

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
SECRETARIA GERAL DO ESTADO							
Tabela n.º 3							
PESSOAL:							
Pessoal da Secretaria	131:280$000	$	$	131:280$000	131:279$900	$100	$
MATERIAL:							
a) — Erpediente, Diario Oficial, etc.	6:000$000	$	$	6:000$000	5:996$200	3$800	$
b) — Custeio de automovel	7:000$000	$	$	7:000$000	6:275$000	724$100	$
	144:280$000			144:280$000	143:552$000	728$000	$
FAZENDA PUBLICA							
Tabela n.º 4							
PESSOAL:							
Pessoal da Diretoria da Fazenda	700:720$000	34:460$000	$	735:180$000	708:151$948	27:028$052	$
MATERIAL:							
a) — Aquisição de livros e objetos de expediente	40:000$000	3:000$000	$	43:000$000	42:985$600	14$400	$
b) — Aquisição de moveis e consservação ...	10:000$000	3:000$000	$	13:000$000	10:563$000	2:437$000	$
c) — Luz, assinatura do Diario Oficial, etc.	8:000$000	3:000$000	$	11:000$000	10:987$140	12$860	$
d) — Diligencias do fisco	30:000$000	10:000$000	$	40:000$000	39:847$000	153$000	$
e) — Diligencias do fisco em Porto Velho ..	1:200$000	$	$	1:200$000	1:200$000	$	$
f) — Custeio de veiculos e embarcações . ..	10:000$000	3:000$000	$	13:000$000	12:895$300	104$700	$
g) — Aparelhamento das Estações Fiscais	20:000$000	8:000$000	$	28:000$000	26:910$580	1:089$420	$
h) — Aquisição, reparos e alugueis de casas	20:000$000	5:000$000	$	25:000$000	23:109$700	1:890$300	$
Tabela n.º 5							
Mesa de Rendas de Itacoatiara							
PESSOAL:							
Vencimentos	34:800$000	$	$	34:800$000	34:181$660	618$340	$
Percentagens	18:000$000	10:000$000	$	28:000$000	25:136$800	2:863$200	$
MATERIAL:							
a) — Aquisição de livros e objetos de expedicite	2:000$000	$	$	2:000$000	1:605$300	394$700	$
b) — Luz, agua e asseio	300$000	$	$	300$000	300$000	$	$
c) — Correspondencia e assinatura do Diario Oficial	350$000	$	$	350$000	77$300	272$700	
Mesa de Rendas de Parintins							
PESSOAL:							
Vencimentos	35:400$000	1:400$000	$	36:800$000	35:166$666	1:633$334	$
Percentagens	20:000$000	12:500$000	$	32:500$000	29:488$930	3:011$070	$
MATERIAL:							
a) — Aquisião de livros e objetos de expediente	2:000$000	$	$	2:000$000	1:920$400	79$600	$
b) — Luz, agua e asseio	300$000	$	$	300$000	139$900	160$100	$
c) — Correspondencia e assinatura do Diario Oficial	350$000	$	$	350$000	350$000	$	$
Posto Fiscal da Serra de Parintins							
PESSOAL:							
Pessoal do Posto	13:250$000	$	$	13:250$000	9:670$000	3:580$000	$
MATERIAL:							
a) — Expediente, iluminação e assinatura do Diario Oficial	850$000	$	$	850$000	765$000	85$000	$
b) — Custeio de embarcação	400$000	$	$	400$000	260$000	140$000	$
	967:920$000	93:360$000		1.061:280$000	1.015:712$224	45:567$776	$

TITULOS DA DESPESA	spesa ga	Menor despesa	Maior despesa
Tabela n.º 6			
Coletorias de Rendas			
Vencimentos dos coletores de rendas	1300$000	$	$
Ajuda de custo aos mesmos	133$300	7:666$700	$
Percentagens aos mesmos	147$138	11:852$862	$
Coletorias Territoriais			
Vencimentos aos coletores territoriais	000$000	$	$
Percentagens aos mesmos	024$195	25:475$805	$
Agencias Fiscais			
Vencimentos dos Agentes	1549$010	10:650$990	$
Percentagens aos mesmos	475$719	4:524$281	$
Gratificações de fronteiras	119$125	3:280$875	$
Remador e encarregado da Usina de Nhamundá	200$000	$	$

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
Tabela n.º 6							
Coletorias de Rendas							
Vencimentos dos coletores de rendas	100:800$000	$	$	100:800$000	100:800$000	$	$
Ajuda de custo aos mesmos	70:800$000	$	$	70:800$000	69:133$300	7:666$700	$
Percentagens aos mesmos	90:000$000	30:000$000	$	120:000$000	108:147$138	11:852$862	$
Coletorias Territoriais							
Vencimentos aos coletores territoriais	57:000$000	$	$	57:000$000	57:000$000	$	$
Percentagens aos mesmos	95:500$000	70:000$000	$	165:500$000	140:024$195	25:476$805	$
Agencias Fiscais							
Vencimentos dos Agentes	172:200$000	$	$	172:200$000	161:549$010	10:650$990	$
Percentagens aos mesmos	30:000$000	5:000$000	$	35:000$000	30:475$710	4:524$281	$
Gratificações de fronteiras	20:400$000	$	$	20:400$000	17:119$125	3:280$875	$
Remador e encarregado da Usina de Nhamundá	4:200$000	$	$	4:200$000	4:200$000	$	$
	1.614:820$000	198:360$000	$	1.813:180$000	1.704:160$711	109:019$289	$
SERVIÇOS TECNICOS							
Tabela n.º 7							
Diretoria e Expediento							
PESSOAL:	111:840$000	$	$	111:840$000	110:082$494	1:757$506	$
Tabela n.º 8							
Seeção de Aguas e Esgotos							
PESSOAL:	102:840$000	1:400$000	$	104:240$000	99:987$870	4:252$130	$
Tabela n.º 9							
Usina do Bombeamento							
PESSOAL:	139:080$000	$	$	139:080$000	138:375$000	705$000	$
Tabela n.º 10							
Turma de Manutenção							
PESSOAL:	116:280$000	350$000	$	116:630$000	112:283$000	4:347$000	$
Tabela n.º 11							
Pessoal das embarcações							
PESSOAL:	6:000$000	$	$	6:000$000	6:000$000	$	$
Tabela n.º 12							
Serviço Telefonico							
PESSOAL:	64:680$000	$	$	64:680$000	63:705$000	975$000	$
MATERIAL:							
Secção de Aguas							
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua e asseio	8:000$000	$	$	8:000$000	8:000$000	$	$
b) — Combustivel p|a Usina do Bombeamento	150:000$000	40:000$000	$	190:000$000	189:990$800	9$200	$
c) — Custeio do serviço e renovação do aparelhamento: Credito orçado .. .. 233:000$000 Transferido da verba b Material—Serviço Telefonico — Aparelhamento e Custeio (Léi n.º 218 de 18-10-937 .. .. 30:000$000	263:000$000	35:000$000	$	298:000$000	298:000$000	$	$
d) — Serviços extraordinarios	10:000$000	$	$	10:000$000	9:998$800	1$200	$
e) — Quota de previdencia sobre o consumo dagua	10:500$000	9:500$000	$	20:000$000	19:093$600	906$400	$
	982:220$000	86:250$000	$	1.068:470$000	1.055:516$564	12:953$436	$

TITULOS DA DESPESA		Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Secção de Terras				
a) — Expediente, assinatura do Diario O cial, luz, agua e asseio	00	3:922$300	77$700	$
Serviço Telefonico				
a) — Expediente, assinatura do Diario O al, luz, agua e asseio..	00	1:583$700	2:416$300	$
b) — Aperelhamento e custeio: Credito orçado .. .. 50:000 Importancia transferida para a Secção de Aguas e —Custeio e renovação do Aparelhamento (Lei n.º 218 de 18-10-937). .. . 30:000	00	17:377$800	2:622$200	$
c) — Aluguel de casa	00	3:000$000	$	$
d) — Percentagens á Caixa de Pensões .	00	3:439$700	10$300	$
Serviços Eletricos e Obras Publicas				
a) — Iluminação da Capital	00	498:643$300	5:356$700	$
b) — Iluminação dos suburbios	00	50:876$600	9:123$400	$
c) — Quota federal s| energia eletrica .	00	10:957$300	1:042$700	$
d) — Construção e reparos dos proprios Estado..	00	547:121$710	358$290	$
e) — Aquisição de pavilhões escolares .	00	49:991$100	8$900	$
INSTRUÇÃO PUBLICA	00	2.242:430$074	33:969$926	$
Tabela n.º 13				
PESSOAL:	00	77:026$600	733$400	$

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
Secção de Terras							
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua e asseio	4:000$000	$	$	4:000$000	3:922$300	77$700	$
Serviço Telefonico							
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua e asseio..	4:000$000	$	$	4:000$000	1:583$700	2:416$300	$
b) — Aparelhamento e custeio: Credito orçado .. .. 50:000$000 Importancia transferida para a Secção de Aguas e —Custeio e renovação do Aparelhamento (Lei n.º 218 de 18-10-937). .. . 30:000$000	20:000$000	$	$	20:000$000	17:377$800	2:622$200	$
c) — Aluguel de casa	3:000$000	$	$	3:000$000	3:000$000	$	$
d) — Percentagens á Caixa de Pensões	2:500$000	950$000	$	3:450$000	3:439$700	10$300	$
Serviços Eletricos e Obras Publicas							
a) — Iluminação da Capital	504:000$000	$	$	504:000$000	498:643$300	5:356$700	$
b) — Iluminação dos suburbios	60:000$000	$	$	60:000$000	50:876$600	9:123$400	$
c) — Quota federal s| energia eletrica	12:000$000	$	$	12:000$000	10:967$300	1:042$700	$
d) — Construção e reparos dos proprios do Estado..	347:480$000	200:000$000	$	547:480$000	547:121$710	358$290	$
e) — Aquisição de pavilhões escolares	50:000$000	$	$	50:000$000	49:991$100	8$900	$
INSTRUÇÃO PUBLICA	1.989:200$000	287:200$000	$	2.276:400$000	2.242:430$074	33:969$926	$
Tabela n.º 13							
PESSOAL:	77:760$000	$	$	77:760$000	77:026$600	733$400	$
Pessoal da Diretoria							
MATERIAL:							
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua e asseio das escolas ...	10:000$000	$	$	10:000$000	9:976$900	23$100	$
b) — Livros e objetos escolares	30:000$000	$	$	30:000$000	29:916$900	83$100	$
c) — Reparos e aquisição de moveis	20:000$000	$	$	20:000$000	19:990$200	9$800	$
d) — Aformamento do terreno para o grupo escolar "Olavo Bilac" e aluguel de salas para escolas	3:180$000	$	$	3:180$000	2:950$000	230$000	$
e) — Luz, agua e asseio da Diretoria	800$000	$	$	800$000	800$000	$	$
f) — Estatistica educacional	1:000$000	$	$	1:000$000	1:000$000	$	$
Escola Normal							
PESSOAL:	240:720$000	19:400$000	$	260:120$000	253:995$498	6:124$502	$
Pessoal da Escola Normal							
MATERIAL:							
a) — Objetos de expediente, assinatura do Diario Oficial, luz , agua e asseio . .	6:500$000	$	$	6:500$000	6:097$800	402$200	$
Escola Preparatoria							
PESSOAL:	64:740$000	$	$	64:740$000	63:840$000	900$000	$
Pessoal da Escola Preparatoria							
Grupos e escolas isoladas							
PESSOAL:	1.824:740$000	59:800$000	$	1.884:540$000	1.835:351$971	49:188$029	$
Pessoal dos Grupos e escolas isoladas							
Ginasio Amazonense Pedro II							
PESSOAL:	314:700$000	$	$	314:700$000	284:062$550	30:637$450	$
Pessoal do Ginasio, efétivo	139:200$000	$	$	139:200$000	124:790$000	14:410$000	$
Pessoal do Ginasio, contratado	2.733:340$000	79:200$000	$	2.812:540$000	2.700:798$419	102:741$581	$

TITULOS DA DESPESA		Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
MATERIAL:				
a) — Objetos de expediente, assinatura do Diario Oficial, luz agua e asseio . .		4:837$200	162$800	$
DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA				
Tabela n.º 14				
PESSOAL:				
Pessoal do Departamento	1	24:404$100	195$900	$
MATERIAL:				
Expediente		3:999$500	$500	$
	2.76	2.743:039$219	103:100$781	$
SAUDE PUBLICA				
Tabela n.º 15				
PESSOAL:				
Pessoal da Secretaria	5	54:720$000	$	$
Pessoal do Almoxarifado	2	20:040$000	$	$
Pessoal do Serviço de Laboratorio	2	20:377$900	22$100	$
Pessoal do Serviço de Lepra	2	26:747$500	852$500	$
Pessoal do Dispensario Oswaldo Cruz . . .		6:240$000	$	$
Pessoal de Leprosario Belisario Pena	2	20:240$000	160$000	$
Pessoal do Centro de Saude	13	130:370$500	4:989$500	$
Pessoal do Desinfectorio e Postos Itinerantes	5	51:661$659	58$341	$
MATERIAL:				
a) — Expediente e assinatura do Diario Oficial		11:642$900	375$900	$
b) — Aquisição de medicamento e objetos cirurgicos:				
Credito orcado . . . . . 180:000$000				
Transferido para a conta h — Custeio do Leprosario (Decreto n.º 27				

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
MATERIAL:							
a) — Objetos de expediente, assinatura do Diario Oficial, luz agua e assoio . . .	5:000$000	$	$	5:000$000	4:837$200	162$800	$
DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA							
Tabela n.º 14							
PESSOAL:							
Pessoal do Departamento	24:600$000	$	$	24:600$000	24:404$100	195$900	$
MATERIAL:							
Expediente	4:000$000	$	$	4:000$000	3:999$500	$500	$
	2.766:940$000	79:200$000	$	2.846:140$000	2.743:039$219	103:100$781	$
SAUDE PUBLICA							
Tabela n.º 15							
PESSOAL:							
Pessoal da Secretaria	54:720$000	$	$	54:720$000	54:720$000	$	$
Pessoal do Almoxarifado	20:040$000	$	$	20:040$000	20:040$000	$	$
Pessoal do Serviço de Laboratorio	20:400$000	$	$	20:400$000	20:377$900	22$100	$
Pessoal do Serviço de Lepra	27:600$000	$	$	27:600$000	26:747$500	852$500	$
Pessoal do Dispensario Oswaldo Cruz . . .	6:240$000	$	$	6:240$000	6:240$000	$	$
Pessoal do Leprosario Belisario Pena	20:400$000	$	$	20:400$000	20:240$000	160$000	$
Pessoal do Centro de Saude	135:360$000	$	$	135:360$000	130:370$500	4:989$500	$
Pessoal do Desinfectorio e Postos Itinerantes	51:720$000	$	$	51:720$000	51:661$659	58$341	$
MATERIAL:							
a) — Expediente e assinatura do Diario Oficial	4:000$000	8:000$000	$	12:000$000	11:642$000	375$000	$
b) — Aquisição de medicamento e objetos cirurgicos:							
Credito orcado . . . . . 180:000$000							
Transferido para a conta h — Custeio do Leprosario (Decreto n.º 27 de 31 de Dezembro de 1937) . . . . . 12:000$000	168:000$000	75:000$000	$	243:000$000	228:288$750	14:711$250	$
c) — Aluguel de predios, catraia e lavagem de roupa	3:000$000	$	$	3:000$000	3:000$000		
d) — Diarias de medico e guardas	20:000$000	$	$	20:000$000	19:168$000	832$000	$
e) — Material pelo Departamento combustivel, lubrificante, reparos das lanchas:							
Credito orcado . . . . . 30:000$000							
Transferido da conta g— Diarias de praticos e cosinheiro das lanchas (Dec.º n.º 27 de 31 de Dezembro de 1937) . . 3:950$000	33:950$000	10:000$000	$	43:950$000	43:941$885	8$115	$
f) — Pessoal contratado e saneamento da cidade.	50:000$000	13:000$000	$	63:000$000	62:783$300	216$700	$
g) — Diarias de praticos e cosinheiros das lanchas:							
Credito orcado . . . . . 6:000$000							
Transferido para a verba e — Material pelo Departamento, etc. (Decº 27 de 31-12-1937) . . 3:950$000	2:050$000	$	$	2:050$000	2:030$000	20$000	$
	617:480$000	106:000$000	$	723:480$000	701:251$594	22:228$406	$

TITULOS DA DESPESA		Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
h) — Custeio do Leprosario Belisario Pena				
Credito orçado	350$000$000			
Transferido da conta b — Aquisição de medicamentos, etc. (Lei n.º 27 de 31-12-937).	12:000$000	391:870$270	129$730	$
		.093:121$864	22:358$136	$
ARQUIVO, BIBLIOTECA E IMPRENSA PUBLICA				
Tabela n.º 16				
PESSOAL:				
Pessoal da Diretoria		103:230$000	210$000	$
Pessoal contratado:				
Credito orçado .	106:123$200			
Transferido p|a conta a — Custeio da Imprensa ..	5:546$600			
Idem p|a conta				

TITULOS DA DESPESA			CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
			Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
h) — Custeio do Leprosario Belisario Pena									
Credito orçado		350$000$000							
Transferido da conta b — Aquisição de medicamentos, etc. (Lei n.º 27 de 31-12-937).		12:000$000	362:000$000	30:000$000	$	392:000$000	391:870$270	129$730	$
			979:480$000	136:000$000	$	1.115:480$000	1.093:121$864	22:358$136	$
ARQUIVO, BIBLIOTECA E IMPRENSA PUBLICA									
Tabela n.º 16									
PESSOAL:									
Pessoal da Diretoria			103:440$000	$	$	103:140$000	103:230$000	210$000	$
Pessoal contratado:									
Credito orçado .		106:123$200							
Transferido p|a conta a — Custeio da Imprensa . .	5:546$600								
Idem p|a conta b—Serviços Extraordinario etc. (Dec.º n.º 27 de 31-12-937. . .	3:000$000	8:546$600	97:576$600	$	$	97:576$600	97:576$600	$	$
MATERIAL:									
a) — Custeio da Imprensa.									
Credito orçado		103:000$000							
Transferido da conta "Pessoal contratado" (Dec.º 27 de 31-12-37)		5:546$600	108:546$600	90:000$000	$	198:546$600	198:061$500	485$100	$
b) — Expediente, agua e luz			2:000$000	5:000$000	$	7:000$000	6:982$500	17$500	$
c) — Aquisição de livros para a Biblioteca . .			5:000$000	$	$	5:000$000	4:565$500	434$500	$
d) — Serviços extraordinarios feitos fóra das horas de expediente.									
Credito orçado		15:000$000							
Transferido da verba Pessoal contratado (Dec.º n.º 27 de 31-12-937)		3:000$000	18:000$000	15:000$000	$	33:000$000	31:677$955	1:322$045	$
			334:563$200	110:000$000	$	444:563$200	442:094$055	2:469$145	$
SEGURANÇA PUBLICA									
Tabela n.º 17									
PESSOAL:									
Pessoal da Secretaria da Chefatura			78:120$000	$	$	78:120$000	78:120$000	$	$
Pessoal da Policia Civil			67:800$000	$	$	67:800$000	67:800$000	$	$
Pessoal da Delegacia de Segurança Politica e Social			23:400$000	$	$	23:400$000	23:400$000	$	$
Pessoal do Gabinete Medico Legal			46:800$000	$	$	46:800$000	46:406$630	393$370	$
Pessoal da Inspetoria da Policia do Porto . .			39:600$000	1:656$600	$	41:256$600	41:256$600	$	$
Pessoal da Casa de Detenção			10:800$000	$	$	10:800$000	10:800$000	$	$
Pessoal da Fiscalisação do Trafego			71:400$000	14:700$000	$	86:100$000	85:358$125	741$875	$
Pessoal da Fiscalisação de hoteis e casa de comodos			5:400$000	$	$	5:400$000	5:400$000	$	$
Pessoal do Corpo de Segurança Publica . . .			212:400$000	29:172$000	$	241:572$000	240:226$333	1:345$667	$
MATERIAL:									
a) — Expediente e assinatura do Diario Oficial			10:000$000	$	$	10:000$000	9:999$700	$300	$
b) — Servico Telegrafico, material eletrico, refeições p| presos correcionais, etc. .			7:000$000	$	$	7:000$000	5:560$100	1:439$900	$
c) — Reparo de automoveis e lanchas da policia do porto, combustivel, pneus e outros accessorios			30:000$000	15:000$000	$	45:000$000	43:368$900	1:631$100	$
			602:720$000	60:528$600	$	663:248$000	657:696$388	5:552$212	$

TITULOS DA DESPESA	Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Transporte	657:696$388	5:552$212	$
d) — Medicamentos e roupas p| o carro da Assistencia	1:657$100	342$900	$
e) — Diligencias policiais	59:996$200	3$800	$
f) — Despesas de carater reservado	12:000$000	$	$
g) — Material fotografico e cirurgico para o Gabinete Medico Legal	2:903$400	96$600	$
h) — Remoção de cadaveres	3:000$000	$	$
i) — Consumo de agua e luz	8:420$300	1:579$700	$
j) — Alimentação dos presos da Casa de Detenção	36:000$000	$	$
k) — Vestuario dos presos	2:913$200	86$800	$
l) — Medicamentos dos presos	2:414$500	3:585$500	$
m) — Expediente da Casa de Detenção	976$800	23$200	$
n) — Utensilios e limpesa da Casa de Detenção	2:999$900	$100	$
o) — Expediente e diligencia ra Delegacia de Segurança Politica e Social.	94:922$100	77$900	$
p) — Aquisição de armamento, limpesa e expediente do Corpo de Segurança	10:239$800	$200	$
q) — Expediente do Conselho Penitenciario .	1:000$000	$	$
FORÇA POLICIAL DO ESTADO	897:139$688	11:348$912	$
Tabela n.º 18			
PESSOAL:			
Pessoal da Força Policial	1.003:677$235	7:491$765	$
MATERIAL:			
a) — Para fardamento e equipamento:			

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
Transporte	602:720$000	60:528$600	$	663:248$600	657:690$388	5:552$212	$
d) — Medicamentos e roupas p/ o carro da Assistencia	2:000$000	$	$	2:000$000	1:657$100	342$900	$
e) — Diligencias policiais	25:000$000	35:000$000	$	60:000$000	59:996$200	3$800	$
f) — Despesas de carater reservado	12:000$000	$	$	12:000$000	12:000$000	$	$
g) — Material fotografico e cirurgico para o Gabinete Medico Legal	3:000$000	$	$	3:000$000	2:903$400	96$600	$
h) — Remoção de cadaveres	3:000$000	$	$	3:000$000	3:000$000	$	$
i) — Consumo de agua e luz	10:000$000	$	$	10:000$000	8:420$300	1:579$700	$
j) — Alimentação dos presos da Casa de Detenção	36:000$000	$	$	36:000$000	36:000$000	$	$
k) — Vestuario dos presos	3:000$000	$	$	3:000$000	2:913$200	86$800	$
l) — Medicamentos dos presos	6:000$000	$	$	6:000$000	2:414$500	3:585$500	$
m) — Expediente da Casa de Detenção	1:000$000	$	$	1:000$000	976$800	23$200	$
n) — Utensilios e limpeza da Casa de Detenção	3:000$000	$	$	3:000$000	2:999$900	$100	$
o) — Expediente e diligencia na Delegacia de Segurança Politica e Social	70:000$000	25:000$000	$	95:000$000	94:922$100	77$900	$
p) — Aquisição de armamento, limpeza e expediente do Corpo de Segurança	6:240$000	4:000$000	$	10:240$000	10:239$800	$200	$
q) — Expediente do Conselho Penitenciario	1:000$000	$	$	1:000$000	1:000$000	$	$
	783:960$000	124:528$600	$	908:488$600	897:139$688	11:348$912	$
FORÇA POLICIAL DO ESTADO							
Tabela n.º 18							
PESSOAL:							
Pessoal da Força Policial	969:169$000	42:000$000	$	1.011:169$000	1.003:677$235	7:491$765	$
MATERIAL:							
a) — Para fardamento e equipamento: Borzeguins, perneiras, fardamento, kepis, etc	111:684$000	9:500$000	$	121:184$000	119:847$000	1:337$000	$
b) — Diversos:							
I—Forragem para cavalos	29:200$000	$	$	29:200$000	29:177$400	22$600	$
II—Arreamento, ferragem e remonta							
Credito aberto 4:000$000							
Transferido da conta V— Aquisição de camas e pertences (Dec.º n.º 27 de 31 de Dezembro de 1937) 2:280$000	6:280$000	$	$	6:280$000	6:195$200	84$800	$
III—Expediente	3:000$000	7:500$000	$	10:500$000	10:500$000	$	$
IV—Conservação de armamento	2:000$000	500$000	$	2:500$000	2:464$300	35$700	$
V—Aquisição de camas e pertences							
Credito aberto 20:000$000							
Trasferido para a conta II — Arreamento, ferragem e remonta: 2:280$000							
Idem, idem IX— Limpeza do Quartel conducção, etc 1:500$000							
Idem, idem XI — Material p/ o Posto Medico (Dec.º n.º 27 de 31-12-1937) 500$000 4:280$000	15:720$000	$	$	15:720$000	11:742$000	3:978$000	$
VI—Aquisição e conservação de roupa de cama	6:000$000	$	$	6:000$000	5:925$060	74$940	$
VII—Luz e agua	3:000$000	$	$	3:000$000	2:044$000	956$000	$
VIII—Enterramento de oficiais e praças	2:000$000	$	$	2:000$000	1:260$000	740$000	$
Transporta	1.148:053$000	59:500$000	$	1.207:553$000	1.192:832$195	14:720$805	$

TITULOS DA DESPE

Transporte .. ..

IX—Limpesa do Quartel, con
Credito orçado . . . . . .
Transferido da conta V —
Aquisição de camas e
pertences (Dec.º n.º 27,
de 31-12-1937 .. ..

X—Aquisição de material bel
XI—Material para o Posto Me
Credito orçado .. ..
Transferido da conta V —
Aquisição de camas e
pertences (Dec.º n.º 27,
de 31-12-1937) . . . ..

XII—Utensilios para cosinha ..
XIII—Utensilios para o refeitori

FACULDADE DE DIRE

Tabela n.º 19

PESSOAL:

Pessoal da Faculdade .. .. ..

MATERIAL:

a) — Expediente .. ..
b) — Subvenção para pagamento

TEATRO AMAZONA

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
Transporte	1.148:053$000	59:500$000	$	1.207:553$000	1.192:832$195	14:720$805	$
IX—Limpesa do Quartel, condução, etc. . Credito orçado . . . . . 20:000$000							
Transferido da conta V — Aquisição de camas e pertences (Dec.º n.º 27, de 31-12-1937 .. .. 1:500$000	21:500$000	9:000$000	$	30:500$000	30:490$500	9$500	$
X—Aquisição de material belico	70:000$000	39:000$000	$	109:000$000	108:986$000	14$000	$
XI—Material para o Posto Medico . . . . Credito orçado .. .. 2:000$000							
Transferido da conta V — Aquisição de camas e pertences (Dec.º n.º 27, do 31-12-1937) . . . .. 500$000	2:500$000	$	$	2:500$000	2:496$000	4$000	$
XII—Utensilios para cosinha	7:000$000	$	$	7:000$000	3:286$400	3:713$600	$
XIII—Utensilios para o refeitorio	10:000$000	$	$	10:000$000	9:060$800	939:200	$
	1.259:053$000	107:500$000	$	1.366:553$000	1.347:151$895	19:401$105	$
FACULDADE DE DIREITO							
Tabela n.º 19							
PESSOAL:							
Pessoal da Faculdade	132:360$000	$	$	132:360$000	121:311$900	11:048:100	$
MATERIAL:							
a) — Expediente	2:400$000	$	$	2:400$000	2:400$000	$	$
b) — Subvenção para pagamento do fiscal ..	12:000$000	$	$	12:000$000	12:000$000	$	$
	146:760$000	$	$	146:760$000	136:711$900	11:048$100	$
TEATRO AMAZONAS							
Tabela n.º 20							
PESSOAL:							
Pessoal do Teatro	9:000$000	$	$	9:600$000	9:593$300	6$700	$
MATERIAL:							
a) — Expediente, luz, agua e asseio.. . . .	2:200$000	$	$	2:200$000	1:767$900	432$100	$
	11:800$000	$	$	11:800$000	11:361$200	438$800	$
JUNTA COMERCIAL							
Tabela n.º 21							
PESSOAL:							
Pessoal da Junta Comercial	33:120$000	$	$	33:120$000	33:120$000	$	$
MATERIAL:							
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua, etc.	1:500$000	$	$	1:500$000	1:500$000	$	$
	34:620$000	$	$	34:620$000	34:620$000	$	$
JUSTIÇA PUBLICA							
Tabela n.º 22							
PESSOAL:							
Pessoal da Corte de Apelação	328:680$000	$	$	328:680$000	328:549$900	130$100	$
MATERIAL:							
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, servico telegrafico para a Corte de Apelação..	5:000$000	3:000$000	$	8:000$000	7:999$934	$066	$
b) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, servico telegrafico para a Procuradoria Geral do Estado	2:000$000	$	$	2:000$000	2:000$000	$	$
Transporta	335:680$000	3:000$000	$	338:680$000	338:549$834	130$166	$

TITULOS DA DESPESA	a	Menor despesa	Maior despesa
Transporte	9$834	130$163	$
c) — Publicação e encadernação de acordã para a Corte de Apelação	)$000	3:000$000	$
d) — Aquisição de livros de Direito para Corte de Apelação..	)$000	$	$
e) — Agua, luz e asseio	3$700	46$300	$
f) — Ajuda de custo e 1.º estabelecimento	$500	7:601$500	$
g) — Custeio do Juizado	1$500	78$500	$
	$534	10:856$463	$
MAGISTRATURA E MINISTERIO PUBLICO			
Tabela n.º 23			
PESSOAL:			
Juizes de Direito, Preparadores, etc.	$532	50:869$463	$
SECÇÃO DE AGRICULTURA			
Tabela n.º 24			
PESSOAL:			
Pessoal efetivo	$500	1:256$500	$
Pessoal assalariado	$600	338$400	$
MATERIAL:			
a) — Extincão de sauvas	$000	$	$
b) — Conservação de imoveis	)$000	$	$
c) — Alimentação dos alunos	$000	324$000	$

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
Transporte	335:680$000	3:000$000	$	338:680$000	338:549$834	130$166	$
c) — Publicação e encadernação de acordãos para a Corte de Apelação	5:000$000	$	$	5:000$000	2:000$000	3:000$000	$
d) — Aquisição de livros de Direito para a Corte de Apelação	1:500$000	1:500$000	$	3:000$000	3:000$000	$	$
e) — Agua, luz e asseio	2:000$000	$	$	2:000$000	1:953$700	46$300	$
f) — Ajuda de custo e 1.º estabelecimento	8:000$000	$	$	8:000$000	398$500	7:601$500	$
g) — Custeio do Juizado	10:000$000	3:000$000	$	13:000$000	12:921$500	78$500	$
	362:180$000	7:500$000	$	369:680$000	358:823$534	10:856$466	$
MAGISTRATURA E MINISTERIO PUBLICO							
Tabela n.º 23							
PESSOAL:							
Juizes de Direito, Preparadores, etc.	916:560$000	12:370$000	$	928:935$000	878:065$532	50:869$463	$
SECÇÃO DE AGRICULTURA							
Tabela n.º 24							
PESSOAL:							
Pessoal efetivo	51:960$000	$	$	51:960$000	50:703$500	1:256$500	$
Pessoal assalariado	50:280$000	$	$	50:280$000	49:941$600	338$400	$
MATERIAL:							
a) — Extinção de saúvas	2:000$000	$	$	2:000$000	2:000$000	$	$
b) — Conservação de imoveis	10:000$000	$	$	10:000$000	10:000$000	$	$
c) — Alimentação dos alunos	60:000$000	$	$	60:000$000	59:676$000	324$000	$
d) — Custeio do Serviço do Reformatorio	30:000$000	$	$	30:000$000	29:825$000	175$000	$
e) — Roupa, calçados, etc.	12:100$000	$	$	12:100$000	12:100$000	$	$
	216:340$00	$	$	216:340$000	214:246$100	2:093$900	$
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT							
Tabela n.º 25							
PESSOAL:							
Pessoal do Instituto	60:000$000	$	$	60:000$000	57:140$100	2:859$900	$
MATERIAL:							
a) — Expediente, Diario Oficial, agua, luz e asseio	1:500$000	$	$	1:500$000	1:500$000	$	$
b) — Alimentação das alunas	73:000$000	$	$	73:000$000	73:000$000	$	$
c) — Vestuario e calçados	10:000$000	$	$	10:000$000	9:966$600	33$400	$
d) — Medicamentos, roupa de cama e mesa	4:000$000	$	$	4:000$000	4:000$000	$	$
e) — Material para trabalhos manuais	1:500$000	$	$	1:500$000	1:500$000	$	$
f) — Reparo de moveis	600$000	$	$	600$000	$	600$000	$
g) — Instalação do Curso Comercial Domestico	9:800$000	$	$	9:800$000	9:800$000	$	$
	160:400$000	$	$	160:400$000	156:906$700	3:493$300	$
PESSOAL INATIVO							
Tabela n.º 26							
Aposentados	1.044:092$418	100:196$820	$	1.144:289$238	1.144:289$238	$	$
Reformados	119:097$840	$	$	119:097$840	110:776$213	8:312$627	$
Pensionistas do Estado	24:108$000	1:555$000	$	25:663$000	20:106$000	5:557$000	$
EM DISPONIBILIDADE							
Civis	193:199$984	$	$	193:199$984	147:207$433	45:992$551	$
Militares	190:976$052	$	$	190:876$052	153:750$374	37:124$678	$
	1.571:363$294	101:751$820	$	1.673:115$114	1.576:128$258	96:986$856	$

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total			
AUXILIOS E SUBVENÇÕES							
Auxilios	373:400$000	$	$	373:400$000	175:000$000	197:800$000	$
Subvenções	217:000$000	$	$	217:000$000	209:412$000	7:588$000	$
	590:400$000	$	$	590:400$000	385:012$000	205:388$000	$
DIVERSAS DESPESAS							
Para regularisação do serviço anterior (1936)	170:000$000	50:000$000	$	220:000$000	210:276$767	9:723$233	$
Juros do Monte-pio	30:000$000	$	$	30:000$000	9:558$600	20:441$400	$
Substituição de funcionarios licenciados	100:000$000	76:000$000	$	176:000$000	176:000$000	$	$
Contribuição á Confissão de Estudos Financeiros	12:000$000	$	$	12:000$000	12:000$000	$	$
Eventuais	200:000$000	50:000$000	$	250:000$000	242:319$089	7:680$911	$
Socorros Publicos	60:000$000	60:000$000	$	120:000$000	119:999$700	$300	$
Propaganda	12:000$000	$	$	12:000$000	12:000$000	$	$
Para pagamento á Sul America Capitalisação	60:000$000	$	$	60:000$000	60:000$000	$	$
Dedução do imposto de transmissão — Causa mortis	80:000$000	$	$	80:000$000	1:851:$912	78:148$088	$
Auxilio ao Instituto de Amparo Social para proteção á velhice desamparada	8:000$000	$	$	8:000$000	7:966$000	34$000	$
Premios de Seguros e Acidentes para os operarios do Estado	40:000$000	$	$	40:000$000	40:000$000	$	$
Abono Provisorio na forma estabelecida pela Lei n.º 86 de 25 de Julho de 1036	360:000$000	23:000$000	$	383:000$000	376:648$928	6:351$072	$
	1.132:000$000	259:000$000	$	1.391:000$000	1.268:620$996	122:379$004	$
Assistencia ao Estado e Aproveitamento das Riquezas Florestais	150:000$000	$	$	150:000$000	$	150:000$000	$
Reformatorio Educacional do Amazonas	$	$	$	$	35:000$000	$	35:000$000
Santa Casa de Misericordia	$	$	$	$	152:064$400	$	152:064$400
CREDITOS ESPECIAIS							
Obras do edificio da Secretaria			86:000$000	86:000$000	85:922$200	77$800	$
Representação especial ao Governador (Lei n.º 40 de 17 de Maio de 1937)			20:000$000	20:000$000	$	20:000$000	$
Lei n.º 186 de 23 de Junho de 1937			10:170$000	10:170$000	10:170$000	$	$
Exercicios Findos:							
Lei n.º 188 de 6 de Junho de 1937 — 150:000$000							
Lei n.º 198 de 3 de Agosto de 1937 — 30:000$000							
			130:000$000	180:000$000	167:288$748	12:711$252	$
Alto Falante e Microfone			20:000$000	20:000$000	$	20.000$000	$
Material para a Faculdade de Direito			30:000$000	30:000$000	22:348$400	7:651$600	$
Serviço Eleitoral			50:000$000	50:000$000	13:603$200	36:396$800	$
Demarcação do Patrimonio de Urucará			6:000$000	6:000$000	5:000$000	$	$
Casa Dr. Fajardo			25:000$000	25:000$000	$	25:000$000	$
Abrigo Menino Jesus			15:000$000	15:000$000	$	15:000$000	$
Associação dos Funcionarios Publicos			2:916$600	2:916$600	2:916$600	$	$
Escola Nossa Senhora das Graças			500$000	500$000	400$000	100$000	$
Colegio São Luiz de Gonzaga			500$000	500$000	500$000	$	$
Corte de Apelação			8:000$000	8:000$000	7:824$800	175$200	$
Semana da Patria			15:000$000	15:000$000	15:000$000	$	$
Oficinas da Casa de Detenção			18:000$000	18:000$000	$	18:000$000	$
Fiscalisação do Ginasio Amazonense			12:540$000	12:540$000	12:540$000	$	$
Custeio do Auto da Assembléa			3:000$000	3:000$000	2:268$000	732$000	$
Lei n.º 65 de 8 de Outubro de 1937			1:200$000	1:200$000	1:200$000	$	$
Intervenção no Municipio de Fonte Bôa			$	$	1:583$100	$	1:583$100
Sociedade Amazonense de Agricultura			6:000$000	6:000$000	6:000$000	$	$
Lei n.º 63 de 8 de Outubro de 1937			50:000$000	50:000$000	$	50:000$000	$
Feira de Amostras em Belem			5:000$000	5:000$000	$	5:000$000	$
Sociedade Sãol Vicente de Paula			50:000$000	50:000$000	$	50:000$000	$
Lei n.º 221 de 20 de Outubro de 1937			2:000$000	2:000$000	2:000$000	$	$
Aquisição de fossas higienicas			10:000$000	10:000$000	10:000$000	$	$
Lei n.º 161 de 21 de Dezembro de 1936			$	$	3:816$700	$	3:816$700
			626:826$600	626:826$600	371:381$748	260:844$852	5:399$800

1.945:254

Secção de Contabilidade da Diretor
Amazonas, em Manaus, 2 de Abril de 19

Arthur Michiles
3º Escriturario

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				despesa	Menor	Maior
	Orçamentarios	Suplementares	Especiais	Total	paga	despesa	despesa
RECAPITULAÇÃO							
Governador do Estado	188:160$000	15:700$000	$	203:860$000	203:115$399	744$601	$
Assembléa Legislativa	532:880$000	620:885$000	$	1.153:765$000	956:071$689	197:693$311	$
Secretaria Geral do Estado	144:280$000	$	$	144:280$000	143:552$000	728$000	$
Fazenda Publica	1.614:820$000	198:360$000	$	1 813:180$000	1.704:160$711	109:019$289	$
Serviços Tecnicos	1 989:200$000	287:200$000	$	2.276:400$000	2.242:430$074	33:969$926	$
Instrucção Publica	2.766:940$00	79:200$000	$	2.846:140$000	2.743:039$219	103:100$781	$
Saude Publica	979:180$000	136:000$000	$	1.115:480$000	1.093:121$864	22:358$136	$
Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica	334:563$200	110:000$000	$	444:563$200	442:094$055	2:469$145	$
Segurança Publica	783:960$000	124:528$600	$	908:488$600	897:139$688	11:348$912	$
Força Policial do Estado	1 259:053$000	107:500$000	$	1 366:553$000	1.347:151$895	19:401$105	$
Faculdade de Direito	146:760$000	$	$	146:760$000	135:711$900	11:048$100	$
Theatro Amazonas	11:800$000	$	$	11:800$000	11:361$200	438$800	$
Junta Comercial	34:620$000	$	$	34:620$000	34:620$000	$	$
Justiça Publica	362:180$000	7:500$000	$	369:680$000	358$823$534	10:856$466	$
Magistratura e Ministerio Publico	916:560$000	12:376$000	$	928:036$000	878:065$532	50:869$468	$
Secção de Agricultura	216:340$000	$	$	216:340$000	214:246$100	2:093$900	$
Instituto Benjamin Constant	160:400$000	$	$	160:400$000	156:906$700	3:493$300	$
Pessoal Inativo	1 571:363$294	101:751$820	$	1.673:115$114	1.576:128$258	96:986$856	$
Auxilios e subvenções	590:400$000	$	$	590:400$000	385:012$000	205:388$000	$
Diversas despezas	1 132:000$000	259:000$000	$	1.391:000$000	1 268:620$996	122:379$004	$
A commissão de estudo e aproveitamento das riquezas Florestaes	150:000$000	$	$	150:000$000	$	150:000$000	$
Laboratorio Educacional do Amazonas	$	$	$	$	35:500$000	$	35:500$000
Santa Casa de Misericordia	$	$	$	$	152:064$400	$	152:064$400
Debitos especiais	$	$	626:826$600	626:826$600	371:381$748	260:844$652	5:399$800
	15.885:759$494	2 060:000$420	626:826$600	18.572:580$514	17.350:318$962	1.415:231$752	192:964$200

Diretoria Geral da Fazenda Publica, em Manáos, 5 de Abril de 1918.

Emilio de Jesus Alves
3.º escripturario

Antonio Lopes Barroso
Contador Geral

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

ARRECADAÇÃO E DESPESA FEITAS I

NO EXER(

Nº	ESTAÇÕES FISCAIS	RECEIT
	MESAS DE RENDAS	
1	Itacoatiara	358:986
2	Parintins	327:192
	COLETORIAS DE RENDAS	
3	Silves	15:180
4	Urucará	137:018
5	Urucurituba	42:300
6	Nhamundá	156:989
7	Barreirinha	10:584
8	Maués	111:431
9	Curupira	8:817
10	Borba	35:638
11	Manicoré	41:896
12	Humaitá	44:193
13	Porto Velho	107:593
14	Manacapurú	29:313
15	Coari	34:790
16	Tefé	39:553
17	Codajás	21:719
18	Fonte Bôa	18:486
19	São Paulo de Olivença	20:102
20	Benjamin Constant	20:062
21	Canutama	26:340
22	Labrea	27:670
23	Boca do Acre	111:486
24	Carauari	24:058
25	João Pessoa	86:862
26	Moura	12:150
27	Barcellos	9:552
28	São Gabriel	19:704
29	Bôa Vista do Rio Branco	30:784
30	Tapajos	9:523
31	Serra de Parintins (P. Fiscal)	5:268
		1.945:254

Secção de Contabilidade da Diretor
Amazonas, em Manaus, 2 de Abril de 19

Arthur Michiles
3º Escriturario

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

Quadro N.º 6

ARRECADAÇÃO E DESPESA FEITAS PELAS ESTAÇÕES FISCAIS DO INTERIOR, NO EXERCICIO DE 1937

Nº	ESTAÇÕES FISCAIS	RECEITA	DESPESA	SALDOS	
				Recolhidos	Em mãos de exatores
	MESAS DE RENDAS				
1	Itacoatiara	358:986$828	74:542$392	284:442$036	2$400
2	Parintins	327:192$244	98:832$724	228:349$596	9$924
	COLETORIAS DE RENDAS				
3	Silves	15:180$600	7:099$400	8:081$200	
4	Urucará	137:018$700	12:016$100	125:001$000	1$600
5	Urucurituba	42:300$500	7:432$540	34:867$860	$100
6	Nhamundá	156:989$793	49:063$907	107:925$886	
7	Barreirinha	10:584$300	4:857$100	5:727$200	
8	Maués	111:431$580	24:293$290	87:138$290	
9	Curupira	8:817$000	2:420$185	6:327$910	68$905
10	Borba	35:638$710	11:178$500	24:119$710	340$500
11	Manicoré	41:896$720	7:702$000	34:194$720	
12	Humaitá	44:193$334	21:773$141	22:387$193	33$000
13	Porto Velho	107:593$800	25:318$500	82:252$900	22$400
14	Manacapurú	29:313$700	5:633$800	23:543$400	136$500
15	Coari	34:790$400	7:544$665	26:893$800	351$935
16	Tefé	39:553$896	13:648$070	25:556$173	349$653
17	Codajás	21:719$195	5:801$360	15:747$435	170$400
18	Fonte Bôa	18:486$040	7:312$631	11:173$409	
19	São Paulo de Olivença	20:102$200	7:324$700	12:777$500	
20	Benjamin Constant	20:062$800	14:045$500	6:017$300	
21	Canutama	26:340$500	6:737$960	19:596$540	6$000
22	Labrea	27:670$285	6:493$044	21:177$241	
23	Boca do Acre	111:486$750	56:535$253	54:951$497	
24	Carauari	24:058$270	6:509$050	17:549$220	
25	João Pessoa	86:862$189	49:636$696	37:225$493	
26	Moura	12:150$600	3:538$800	8:611$800	
27	Barcellos	9:552$000	1:171$775	8:380$225	
28	São Gabriel	19:704$750	15:017$200	4:687$550	
29	Bôa Vista do Rio Branco	30:784$700	9:062$508	21:348$646	373$546
30	Tapajos	9:523$700	869$780	8:645$205	8$715
31	Serra de Parintins (P. Fiscal)	5:268$200	410$400	4:853$100	4$700
		1.945:254$284	563:822$971	1.379:551$035	1:880$278

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 2 de Abril de 1938.

Arthur Michiles
3º Escriturario

Antonio Lopes Barroso
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor

Quadro N.º 7

ARRECADAÇÃO E DESPESA PELAS COLETORIAS TERRITORIAIS, NO EXERCICIO DE 1937

COLETORIAS	RECEITA	DESPESA	Saldos	
			Recolhidos	Em mãos de exatores
Manaus	76:247$900	8:740$000	67:507$900	
Itacoatiara	11:367$070	6:409$760	4:957$310	
Parintins	12:340$080	7:039$055	5:268$850	32$175
Barreirinha	8:570$800	5:874$800	2:696$000	
Urucará, Silves e Urucurituba	8:980$200	5:956$100	3:024$100	
Maués	11:533$195	6:737$825	4:795$370	
Borba	29:457$609	12:849$600	16:608$009	
Manicoré	32:551$960	14:070$270	18:481$690	
Humaitá	15:928$580	8:089$880	7097$400	741$300
Manacapurú	25:671$465	11:240$200	14:249$365	181$900
Codajaz	11:397$330	5:822$180	5:575$150	
Tefé	25:994$077	11:359$107	14:505$970	129$000
Coari	56:249$809	22:198$900	34:050$909	
Fonte Bôa	11:254$758	5:511$100	5:743$658	
Canutama	18:456$400	7:991$960	10:456$140	8$300
Labrea	24:136$716	7:862$207	16:274$509	
Floriano Peixoto	12:554$100	6:666$505	5:833$595	54$000
Moura	23:939$300	8:830$800	15:108$500	
Barcelos	16:026$300	7:627$855	8:278$445	120$000
Bôa Vista do Rio Branco	13:299$561	7:160$344	5:881$472	257$745
Porto Velho	4:571$600	2:200$500	2:177$800	193$300
	450:528$810	180:238$948	268:572$142	1:717$720

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938.

Lucy Alvares
2.º Escrituraria

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

MOVIMENTO DA REMESSA DI

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de 1936	Re e
1 — Terceira Secção	6:291$500	35
2 — Itacoatiara	4:139$500	6
3 — Parintins	4:535$200	4
4 — Silves	917$500	
5 — Urucará	473$500	
6 — Urucurituba	333$500	1
7 — Nhamundá	1:541$000	1
8 —Barreirinha	430$000	
9 — Maués	1:241$500	2
10 — Curupira	458$500	
11 — Borba	1:768$500	1
12 — Manicoré	3:003$500	3
13 — Humaitá	5:000$000	
14 — Porto Velho	1:161$500	1
15 — Manacapurú	189$000	
16 — Coarí	2:074$500	
17 — Tefé	679$000	
18 — Codajás	465$000	
19 — Fonte Boa	1:344$500	
20 — São Paulo de Olivença	516$000	
21 — Benjamin Constant	3:349$500	
22 — Canutama	1:481$000	
23 — Labrea	1:024$500	
24 — Boca do Acre	2:249$000	2
25 — Carauarí	1:038$000	
26 — João Pessoa	4:508$000	
27 — Moura	234$000	
28 — Barcelos	758$500	
29 — São Gabriel	3:236$000	
30 — Bôa Vista do Rio Branco	1:156$000	
31 — Tapajós	86$000	
32 — Serra de Parintins	248$000	
33 — Manaos Tramways	$	1
	55:931$700	14

Secção de Contabilidade da Diret
zonas, em Manaos, 2 de Abril de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

MOVIMENTO DA REMESSA DE ESTAMPILHAS EM 1937.

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de 1936	Remetidas em 1937	Total	Vendidas em 1937	SALDOS
1 — Terceira Secção	6:291$500	35:250$000	41:541$500	29:645$000	11:896$500
2 — Itacoatiara	4:139$500	6:400$000	10:539$500	7:206$000	3:333$500
3 — Parintins	4:535$200	4:750$000	9:285$200	5:509$000	3:776$200
4 — Silves	917$500	550$000	1:467$500	862$000	605$500
5 — Urucará	473$500	950$000	1:423$500	653$500	770$000
6 — Urucurituba	333$500	1:500$000	1:833$500	919$000	914$500
7 — Nhamundá	1:541$000	1:800$000	3:341$000	1:761$000	1:580$000
8 — Barreirinha	430$000	700$000	1:130$000	592$000	538$000
9 — Maués	1:241$500	2:000$000	3:241$500	2:310$500	931$000
10 — Curupira	458$500	$	458$500	201$000	257$500
11 — Borba	1:768$500	2:000$000	3:768$500	1:920$000	1:848$500
12 — Manicoré	3:003$500	3:000$000	6:003$500	1:958$500	4:045$000
13 — Humaitá	5:000$000	1:000$000	6:000$000	5:024$000	976$000
14 — Porto Velho	1:161$500	13:000$000	14:161$500	9:803$500	4:358$000
15 — Mamucapurú	189$000	2:600$000	2:789$000	1:630$000	1:159$000
16 — Coari	2:074$500	800$000	2:874$500	1:425$500	1:449$000
17 — Tefé	679$000	2:000$000	2:679$000	1:300$500	1:378$500
18 — Codajás	465$000	1:800$000	2:265$000	714$500	1:550$500
19 — Fonte Boa	1:344$500	1:000$000	2:344$500	1:407$000	937$500
20 — São Paulo de Olivença	516$000	1:000$000	1:516$000	1:094$000	422$000
21 — Benjamin Constant	3:349$500	$	3:349$500	2:450$500	899$000
22 — Canutama	1:481$000	$	1:481$000	737$500	743$500
23 — Labrea	1:024$500	500$000	1:524$500	1:078$000	446$500
24 — Boca do Acre	2:249$000	29:000$000	31:249$000	15:395$000	15:854$000
25 — Carauari	1:038$000	1:300$000	2:338$000	1:004$500	1:333$500
26 — João Pessoa	4:508$000	5:050$000	9:558$000	5:539$000	4:019$000
27 — Moura	234$000	1:700$000	1:934$000	859$500	1:074$500
28 — Barcelos	758$500	2:050$000	2:808$500	1:717$000	1:091$500
29 — São Gabriel	3:236$000	2:000$000	5:236$000	3:639$000	1:597$000
30 — Bôa Vista do Rio Branco	1:156$000	1:000$000	2:156$000	1:165$000	991$000
31 — Tapajós	86$000	$	86$000	84$000	2$000
32 — Serra de Parintins	248$000	4:100$000	4:348$000	3:481$000	867$000
33 — Manaos Tramways	$	18:000$000	18:000$000	18:000$000	$
	55:931$700	146:800$000	202:731$700	131:086$500	71:645$200

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaos, 2 de Abril de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Arthur Michilis
3º Escriturario

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

MOVIMENTO DA REMESSA
TUBERCUL

	Saldo de 1936	Rei em
1 — Itacoatiara	265$800	
2 — Parintins	90$600	1
3 — Silves	92$000	
4 — Urucará	74$000	
5 — Urucurituba	91$600	
6 — Nhamundá	138$000	
7 — Barreirinha	120$000	
8 — Maués	180$200	
9 — Curupira	37$800	
10 — Borba	134$800	
11 — Manicoré	229$000	
12 — Humaitá	290$000	
13 — Porto Velho	369$400	
14 — Manacapurú	16$000	
15 — Coari	134$400	
16 — Tefé	128$200	
17 — Codajás	61$800	
18 — Fonte Bôa	19$400	
19 — São Paulo de Olivença	27$000	
20 — Benjamin Constant	141$200	
21 — Canutama	216$000	
22 — Labrea	202$800	
23 — Boca do Acre	501$000	1:
24 — Carauari	141$600	
25 — João Pessoa	161$800	
26 — Moura	111$800	
27 — Barcelos	70$000	
28 — São Gabriel	401$000	
29 — Bôa Vista do Rio Branco	117$000	
30 — Tapajós	21$000	
31 — Serra de Parintins	37$200	
	4:622$400	9:

Secção de Contabilidade da Diretoria Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1938.

Arthur Michiles
3º Escriturario

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

Quadro Nº 9

MOVIMENTO DA REMESSA DE SELO DE ASSISTENCIA AOS TUBERCULOSOS EM 1937

	Saldo de 1936	Remetidas em 1937	TOTAL	Vendidas em 1937	SALDOS
1 — Itacoatiara	265$800	600$000	865$800	667$000	198$800
2 — Parintins	90$600	1:000$000	1:090$600	674$800	415$800
3 — Silves	92$000	100$000	192$000	163$000	29$000
4 — Urucará	74$000	160$000	234$000	132$800	101$200
5 — Urucurituba	91$600	200$000	291$600	143$600	148$000
6 — Nhamundá	138$000	200$000	338$000	148$000	190$000
7 — Barreirinha	120$000	150$000	270$000	120$200	149$800
8 — Maués	180$200	400$000	580$200	333$400	246$800
9 — Curupira	37$800	$	37$800	7$000	30$800
10 — Borba	134$800	400$000	534$800	274$600	260$200
11 — Manicoré	229$000	200$000	429$000	234$000	195$000
12 — Humaitá	290$000	200$000	490$000	490$000	$
13 — Porto Velho	369$400	500$000	869$400	776$600	92$800
14 — Maracanpurú	16$000	400$000	416$000	289$000	127$000
15 — Coarí	134$400	300$000	434$400	353$800	80$600
16 — Tefé	128$200	300$000	428$200	205$400	222$800
17 — Codajas	61$800	200$000	261$800	122$200	139$600
18 — Fonte Bôa	19$400	200$000	219$400	194$000	25$400
19 — São Paulo de Olivença	27$000	200$000	227$000	129$600	97$400
20 — Benjamin Constant	141$200	300$000	441$200	266$200	175$000
21 — Canutama	216$000	400$000	616$000	304$800	311$200
22 — Labrea	202$800	200$000	402$800	309$000	93$800
23 — Boca do Acre	501$000	1:500$000	2:001$000	1:492$400	508$600
24 — Carauari	141$600	400$000	541$600	126$600	415$000
25 — João Pessoa	161$800	700$000	861$800	339$200	522$600
26 — Moura	111$800	100$000	211$800	130$200	81$600
27 — Barcelos	70$000	160$000	230$000	144$000	86$000
28 — São Gabriel	401$000	$	401$000	340$000	61$000
29 — Bôa Vista do Rio Branco	117$000	200$000	317$000	138$400	178$600
30 — Tapajós	21$000	$	21$000	10$000	11$000
31 — Serra de Parintins	37$200	200$000	237$200	229$000	8$200
	4:622$400	9:870$000	14:492$400	9:288$800	5:203$600

Secção de Contabilidade da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1938.

Arthur Michiles
3º Escriturario

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

Quadro Nº 10

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO EXERCICIO DE 1937

RECEITA:			DESPESA:		
Contribuição	101:599$805		Pensões	355:186$849	
Joia	27:572$089		Luto	1:800$000	
5% de provimento de emprego	118:546$038		Contribuições (restituidas)	135$000	
Renda de caderneta	5$000		Multas (idem)	50$000	
Multas	180$000		5% de provimento de emprego, (idem)	97$500	357:169$349
Indemnizações	700$000				
Juros	9:558$600		Patrimonio Liquido		182:974$660
Pensões (restituidas)	20$833	258:182$365			
Conta c|o Patrimonio do Estado:					
Transferido da renda do Estado, de acordo com as alineas N e Q, do artigo 2º da Lei 70:					
Renda Ordinaria — Interior					
44 — Imposto de emolumentos	46:880$300				
Renda Extraordinaria					
66 — Multas por infrações de leis	10:008$054	56:888$354			
		315:070$719			
Saldo de 1936		225:173$290			
		540:244$009			540:244$009

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de Março de 1938.

Lucy Alvares
2.ª Escrituraria

Antonio Lopes Barroso
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

Quadro N.º 11

EXERCICIO DE 1937

FRANCOS		MIL	REIS
rcial	Total	Parcial	Total

BALANÇO DO "ATIVO E PASSIVO" DO ESTADO DO AMAZONAS AO ENCERRAR-SE O EXERCICIO DE 1937

ATIVO	FRANCOS Parcial	FRANCOS Total	MIL Parcial	REIS Total
OBRIGAÇÕES CAUCIONADAS				
Pelas obrigações caucionadas á Societé Marseillaise:				
8.568 do Emprestimo de 1906	4.284.000,00			
Ditas do Emprestimo de 1915	1.071.000,00	5.355.000,00	2.677:500$000	
Coupons dessas obrigações:				
de 1906	3.748.500,00			
de 1915	1.017.450,00	4.765.950,00	2.382:975$000	5.060:475$000
PROPRIOS DO ESTADO				
Pelos existentes conforme o livro Tombo				53.363:479$269
DIVIDA ATIVA				
Saldo da conta antiga			2.331:984$711	
Debito de exatores			157:818$230	2.489:802$941
PREFEITURAS MUNICIPAIS				
Saldos devedores				936:775$828
SOCIÉTÉ MARSEILLAISE				
(C|de avance sur titres) Saldo desta conta	35.238,15		17:619$075	
MAYERS FRÉRES & CIE				
(C| de timbre français) Saldo desta conta	410.000,00		205:000$000	
(C| de timbre reçus) Saldo desta conta	40.000,00	485.238,15	20:000$000	242:619$075
BANCO POPULAR DE MANAOS				
Fundo de compensação-1936 Saldo desta conta				135:961$200
				62.229:113$313
PATRIMONIO DO ESTADO				
Passivo descoberto ou excesso do Passivo sobre o Ativo				122:063:034$091
				184:292:147$404
ATIVO DE COMPENSAÇÃO				
Estampilhas existentes na Tesouraria			12.780:862$000	
Idem, idem nas Estações Fiscais			71:645$200	
Valores em Depositos e Cauções			2.094:634$817	
Valores em Depositos e Caução-C\especial			154:893$256	
Papel selado existente na Tesouraria			2:284$500	
Apolices a emitir			3:000$000	
Selos sanitarios existentes na Tesouraria			5:146$600	
Idem, idem nas Estações Fiscais			33$400	
Selos de Assistencia aos Tuberculosos existentes na Tesouraria			260:365$800	
Idem, idem nas Estações Fiscais			5:203$600	15.378:069$173
				199.670:216$577

PASSIVO	FRANCOS Parcial	FRANCOS Total	MIL Parcial	REIS Total
DIVIDA EXTERNA				
CONSOLIDADA:				
Emprestimo de 1906	80.236.500,00		40.118:250$000	
Emprestimo de 1915	20.059.125,00		10.029:562$500	
Letras á Marseillaise	3.000.000,00	103.295.625,00	1.500:000$000	51.647:812$500
FLUTUANTE:				
Coupons do Emprestimo de 1906	70.198.512,50		35.099:256$250	
Coupons do Emprestimo de 1915	19.957.181,25		9.978:590$625	
Juros das letras aceitas a Marsellaise	5.704.966,88	95.860.660,63	2.852:483$464	47.930:330$339
DIVIDA INTERNA				
CONSOLIDADA:				
Apolices de 1912			12.270:000$000	
Apolices de 1914			3.000:000$000	
Apolices de 1916			7.497:000$000	
Apolices de 1918			3.720:000$000	26.487:000$000
FLUTUANTE:				
Juros de Apolices:				
Das de 1912			11.494:550$000	
Das de 1914			2.860:000$000	
Das de 1916			7.122:000$000	
Das de 1918			3.724:000$000	25.200:550$000
EXERCICIOS FINDOS				
Divida inscrita sob este titulo:				
Vencimentos de funcionarios			16.641:895$442	
Contas e atestados			5.689:593$971	
Cartas de Sentenças			4.966:548$417	27.298:037$830
GOVERNO FEDERAL				
Emprestimo feito a União em 1913				1.000:000$000
BANCO DO BRASIL				
Emprestimo contraido em 1930				1.850:000$000
PREFEITURAS MUNICIPAIS				
Saldos credores				843:240$253
MONTE-PIO DOS FUNCIONARIOS				
Saldo d| conta				182:974$660
ESTADO DE MATO-CROSSO				
Saldo d| conta				552$000
DIVERSOS DEPOSITOS				
Saldo d| conta				799:093$659
FUNDO DE COMPENSAÇÃO				
Exercicio de 1936 Saldo d| conta				135:961$200
CASTOS EM SUSPENSOS				
Importancia em mãos de credores externos para despesas de correspondencia, etc. sendo:				
Société Marseillaise	35.238,15		17:619$075	
Mayer Frères & Cie.	450.000,00	485.238,15	225:000$000	242:619$075
MOVIMENTO DE FUNDOS				
Saldo d| conta				673:975$888
				184.292:147$404
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO				
Emissão de Estampilhas			12.852:507$200	
Emissão de Papel selado			2:284$500	
Emissão de Apolices			3:000$000	
Valores de Terceiros			2.249:528$073	
Emissão de Selos Sanitarios			5:180$000	
Emissão de Selos de Assistencia aos Tuberculosos			265:569$400	15.378:069$173
				199.670:216$577

Secção de Contabilidade da Diretoria Ceral da Fazenda, em Manáos, 7 de Abril de 1938.

Lucy Alvares
2.ª Escrituraria

Antonio Lopes Barroso
Contador Ceral

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Ceral

Quadro Nº 12

SINOPSE do balanço Publica do Estado

RECEITA:		
RENDAS DO ESTADO		
Renda Ordinaria — Exportação	203:115$399	
Renda Ordinaria — Interior	956:071$689	
Renda Ordinaria — Patrimonio	143:552$000	
Renda Extraordinaria	1.704:160$711	
Renda c| aplicação especial	2.242:430$074	
	2.743:039$219	
	1.093:121$864	
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS	442:094$055	
	897:139$688	
Montepio dos funcionarios publicos	1.347:151$895	
Prefeituras Municipais	135:711$900	
Depositos Diversos	11:361$200	
Estado de Mato Grosso	34:620$000	
	358:823$534	
FUNDO PARA OPERAÇÕES C|	878:065$532	
	214:246$100	
INDEMNISAÇÃO DO ACRE	156:906$700	
	1.576:128$258	
Movimento desta conta	385:012$000	
	1.268:620$996	
	35:500$000	
	152:064$400	
	371:381$748	17.350:318$962
NS		
	357:269$349	
	32:680$554	
	614:083$259	
	115:790$600	1.119:823$762
		18.470:142$724
		1:880$278
		18.472:023$002

SINOPSE do balanço da Receita e Despesa da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, no exercicio de 1937

Lei n.º 163 de 30|12|1936

RECEITA:			DESPESA:		
RENDAS DO ESTADO			**DESPESA DO ESTADO**		
Renda Ordinaria — Exportação	4.048:039$940		Governador do Estado	203:115$399	
Renda Ordinaria — Interior	11.077:658$497		Assemblea Legislativa	956:071$689	
Renda Ordinaria — Patrimonio	1.295:411$567		Secretaria Geral do Estado	143:552$000	
Renda Extraordinaria	123:982$386		Fazenda Publica	1.704:160$711	
Renda c| aplicação especial	814:047$920	17.359:140$310	Serviços Tecnicos	2.242:430$074	
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS			Instrução Publica	2.743:039$219	
			Saúde Publica	1.093:121$864	
Montepio dos funcionarios publicos	258:182$365		Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica	442:094$055	
Prefeituras Municipais	71:486$904		Segurança Publica	897:139$688	
Depositos Diversos	604:897$082		Força Policial do Estado	1.347:161$895	
Estado de Mato Grosso	116:342$600	1.050:907$951	Faculdade de Direito	135:711$000	
		18.410:048$261	Centro Amazonns	11:361$200	
FUNDO PARA OPERAÇÕES C|			Junta Comercial	34:620$000	
INDEMNISAÇÃO DO ACRE			Justiça Publica	358:823$534	
Movimento desta conta		96:598$600	Magistratura e Ministerio Publico	878:065$532	
			Secção de Agricultura	214:246$100	
			Instituto Benjamin Constant	156:906$700	
			Pessoal Inativo	1.576:128$258	
			Auxilios e subvenções	385:012$000	
			Diversas Despesas	1.268:620$996	
			Reformatorio Educacional do Amazonas	35:500$000	
			Santa Casa de Misericordia	152:064$400	
			Creditos especiais	371:381$748	17.350:318$962
			DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS		
			Montepio dos funcionarios publicos	357:269$349	
			Prefeituras Municipais	32:680$554	
			Depositos Diversos	614:083$259	
			Estado do Mato Grosso	115:790$600	1.119:823$762
					18.470:142$724
			ESTAÇÕES FISCAIS		
			Em mãos de responsaveis		1:880$278
					18.472:023$002
			COLETORIAS TERRITORIAIS		
			Idem, idem		1:717$720
					18.473:740$722
			FUNDO PARA OPERAÇÕES C| INDEMNISAÇÃO DO ACRE		
			Movimento desta conta		19:929$900
			EXERCICIO DE 1938		
					12:970$239
		18.506:846$861	Saldo para este exercicio		18.506:646$861

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em 30 de Março de 1938.

2.º Escriturario	Contador	*Tancredo Moreira Lima*	VISTO
Lucy Alvares	*Antonio Lopes Barroso*	Chefe de Secção	*Jorge Andrade* — Pelo Diretor Geral

Quadro Nº 13

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES APURADAS DE 27 DE AGOSTO DE 1936 A 31 DE MARÇO DE 1938

SÉDE	ESTAÇÕES	
	Fiscais	Territoriais
Manáus	$	1:863$543
Itacoatiara	35$500	482$800
Parintins	1:265$184	564$500
Silves	141$600	10$800
Urucará	2:668$000	$
Urucurituba	495$500	$
Nhamundá	382$400	$
Barreirinha	162$500	$
Maués	282$200	41$130
Serra de Parintins	13$000	$
Curupira	94$100	$
Borba	281$200	1:635$000
Manicoré	10$000	730$900
Humaitá	1:467$900	2:345$750
Porto-Velho	1:047$500	770$200
Manacapurú	152$600	1:893$800
Codajás	242$400	168$475
Coarí	61$750	254$900
Tefé	495$527	144$962
Fonte-Bôa	212$410	616$100
São Paulo de Olivença	124$400	$
Benjamin Constant	104$200	$
Canutama	400$400	56$400
Labrea	25$870	274$700
Boca do Acre	626$100	231$500
Carauarí	1:350$300	$
João Pessôa	629$800	$
Moura	3$700	176$900
Barcelos	2:475$821	310$000
São Gabriel	133$900	$
Bôa Vista do Rio Branco	461$892	337$235
Tapajós	399$044	$
	16:246$198	12:909$595

NOTA — Apurou-se mais a quantia de rs: 8:241$918 de diferenças a menos na cobrança do imposto de Vendas Mercantis, realisada pela 3.ª Secção, nos meses de Janeiro a Junho de 1936.

RECAPITULAÇÃO

Estações Fiscais	16:246$198
Idem Territoriais	16:909$595
3.ª Secção	8:241$918
	37:397$711

4ª Secção da Diretoria Geral da Fazen da Publica do Estado do Amazonas, em Manáus, 31 de Março de 1938.

Ormy Paes Barreto
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO:
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

Quadro Nº 14

Demonstração da Receita arrecadrante o exercicio de 1937

ESTAÇÕES FISCAIS	Apl. Especial	TOTAL
Do Baixo Amazonas:		
Itacoatiara	11:242$850	356:518$650
Parintins	14:300$250	325:399$164
Urucará	3:627$300	136:358$700
Silves	360$500	14:985$600
Urucurituba	1:088$500	42:135$500
Nhamundá	1:898$460	154:373$660
Barreirinha	2:320$100	10:424$900
Maués	3:817$000	110:953$100
Curupira	7$000	8:736$000
Serra de Parintins	229$200	5:268$200
Do Rio Madeira:		
Borba	7:594$000	35:433$710
Manicoré	2:647$300	39:707$600
Humaitá	1:158$900	43:396$800
Porto-Velho	16:320$000	104:490$700
Do Rio Solimões:		
Manacapurú	5:895$300	28:148$600
Codajás	773$000	21:569$195
Coarí	1:805$400	34:601$400
Tefé	1:567$100	38:420$900
Fonte-Bôa	579$200	17:006$330
São Paulo de Olivença	1?9$600	19:801$800
Benjamin Constant	287$200	19:615$400
Do Rio Purús:		
Canutama	9:314$900	26:060$500
Lábrea	5:015$640	26:616$098
Boca do Acre	4:451$850	108:601$150
Do Rio Juruá:		

Quadro Nº 14

Demonstração da Receita arrecadada pelas Estações Fiscais do interior, durante o exercicio de 1937

ESTAÇÕES FISCAIS	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA				TOTAL
	Exportação	Interior	Extraordinaria	Apl. Especial	
Do Baixo Amazonas:					
Itacoatiara	85:127$200	257:500$600	2:648$000	11:242$850	356:518$650
Parintins	91:992$900	218:279$914	826$100	14:300$250	325:399$164
Urucará	71:60[illegible]$000	60:912$100	211$400	3:627$300	136:358$700
Silves	5:035$500	9:249$800	339$800	360$500	14:985$600
Urucurituba	11:30[illegible]$700	29:350$000	387$300	1:088$500	42:135$500
Nhamundá	81:753$900	70:576$800	144$500	1:898$460	154:373$660
Barreirinha	573$100	7:477$000	54$700	2:320$100	10:424$900
Maués	16:478$300	90:618$700	39$100	3:817$000	110:953$100
Curupira	$	8:466$700	262$300	7$000	8:736$000
Serra de Parintins	402$300	4:636$700	$	229$200	5:268$200
Do Rio Madeira:					
Borba	$	27:242$080	597$630	7:594$000	35:433$710
Manicoré	$	36:943$600	116$700	2:647$300	39:707$600
Humaitá	4:502$100	37:446$000	290$800	1:158$900	43:396$800
Porto-Velho	2:473$600	85:502$700	194$400	16:320$000	104:490$700
Do Rio Solimões:					
Manacapurú	924$800	20:674$100	654$400	5:895$300	28:148$600
Codajás	$	20:438$750	357$445	773$000	21:569$195
Coarí	$	31:956$900	839$100	1:805$400	34:601$400
Tefé	30$000	36:687$500	136$300	1:567$100	38:420$900
Fonte-Bôa	246$600	16:098$130	82$500	579$200	17:006$330
São Paulo de Olivença	54$700	19:401$300	216$200	129$600	19:801$800
Benjamin Constant	1:749$100	17:488$600	90$500	287$200	19:615$400
Do Rio Purús:					
Canutama	$	16:624$100	121$500	9:314$900	26:060$500
Lábrea	$	21:430$308	170$150	5:015$640	26:616$098
Boca do Acre	13:090$000	90:668$700	390$600	4:451$850	108:601$150
Do Rio Juruá:					
Carauari	$	23:334$200	385$900	132$200	23:852$300
João Pessôa	4:858$040	65:088$680	2:671$400	12:086$600	84:704$720
Do Rio Negro:					
Moura	$	11:635$800	205$500	130$800	11:972$100
Barcelos	$	9:305$400	102$600	144$000	9:552$000
São Gabriel	787$500	16:561$300	399$900	1:559$400	19:308$100
Do Rio Branco:					
Bôa Vista	24$000	19:920$200	33$000	10:587$000	30:564$200
Do Alto Tapajós:					
São Manuel	$	7:433$000	345$900	7$600	7:786$500
	393:021$140	1.388:948$662	13:315$625	121:078$150	1.916:363$577

OBSERVAÇÃO — Do presente quadro consta a receita orçamentaria pertencente ao Estado, excluida a renda de Monte -Pio, Depositos e Prefeituras Municipais.

4ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em

Manáus, 26 de Março de 1938.

Ormy Paes Barreto — 3º Escriturário

Antonio Lopes Barroso — Contador

Miguel Cardinali — Chefe de Secção

VISTO.

Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral.

Quadro Estatístico dos prin lo Estado exportados pelos portos da cio de 1937

Idem, idem, crepe	"	960$000	3 »	28$800
Cacáo	"	120:100$000	2 »	2:402$000
Couros de animais selvagens	"	13:176$400	7 »	922$600
Essencia de pau-rosa	"	.387:4 8$300	8 »	110:993$700
Piaçaba em rama	"	3:350$000	7 »	374$500
Timbó em raiz	"	4:100$000	2 »	82$000
Bal ta	"	.544:527$500	8 »	123:565$300
Borracha fina	"	.506:020$100	3 »	45:181$600
Idem, idem, crepe	"	101:340$000	3 »	3:040$300
Idem, idem, idem	"	2:550$000	—	Isento
Castanha c/casca (54.777 Hects)	"	7.723:690$600	8 »	617:897$600
Idem descascada (233 Hects)	"	41:210$000	—	Isento
Idem c/casca (315,5 H cts)	"	34:411$250	5 »	1:720$800
Couros de animais selvagens	"	264:144$600	7 »	18:489$600
Idem de gado vacum	"	315:925$000	6 »	18:955$500
Cumarú	"	28:050$000	4 »	1:122 000
Essencia de pau rosa	"	214:141$200	8 »	17:131$700
Madeira beneficiada (1.208,m3658)	"	188:288$392	3 »	5:649$100
Oleo de copaíba	"	8:400$000	6 »	504$000
Piaçaba em rama	"	48:200$000	7 »	3:374$000
Sernambí em rama	"	1:153$000	3 »	34$600
Idem, idem crepe	"	1:400$000	—	Isento
Balata inferior	"	16:320$000	8 »	1:305$600
Borracha fina	"	28:832$000	3 »	865$000
Cacáo	"	82:039$500	2 »	1:640$800
Castanha descascada (12,5Hects).	"	4:062$500	—	Livre
Piaçaba em rama	"	48 862$000	7 »	3:420$400
Borracha fina	"	55:862$000	3 »	1:675$900
Balata	"	11:880$000	8 »	950$400
Idem	"	9:486$000	8 »	758$900
Cacáo	"	5:800$000	2 »	116$000
Couros de animais selvagens	"	2:9 7$490	7 »	210$000
Essencia de pau-rosa	"	33.415$200	8 »	2 673$400
Balata	"	168:079$000	8 »	13:446$500
Borracha fina	"	227:682$000	3 »	6:830$500
Balata	"	12:540$000	8 »	1:003$200
Cacáo	"	37:800$000	2 »	756$000
Essencia de pau-rosa	"	122:304$000	8 »	9:784$400
Guaraná em rama	"	8 160$000	5 »	408$000
Balata	"	985:49 $780	8 »	78:839$600
Borracha fina	"	1.716:294$100	3 »	351:489$500
Idem, idem crepe	"	1.385:7 2$500	3 »	41:572$000
Cacáo	"	12:600$000	2 »	252$000

QUADRO 15

Quadro Estatístico dos principais generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no exercicio de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição — Unidade politica	Via	Peso em quilogramos	Valor	Taxa	Imposto
Pirarucú	R	Territorio do Acre	F. V.	130.807	226:917$700	6 %	13:616$540
Balata	"	Estado do Pará	"	542.165	2.201:088$550	8 »	176:321$400
Borracha fina	"	"	"	107.072	583:260$200	3 »	17:498$200
Idem, idem crepe	"	"	"	10.010	62:052$000	3 »	1:561$500
Cacáo	"	"	"	101.306	115:571$000	2 »	2:911$500
Castanha c/c agranel (2.826 Hectl.)	"	"	"	139.150	393:268$700	8 »	31:461$500
Cumarú	"	"	"	46.277,5	672:551$500	4 »	26:902$300
Couros de animais selvagens	"	"	"	41.063	823:837$800	7 »	57:668$650
Idem de gado vacum	"	"	"	330.144	640:324$300	6 »	38:419$100
Oleo de copalba	"	"	"	13.211	71:369$600	6 »	4:282$500
Pirarucú	"	"	"	1.170.176	1.939:510$000	6 »	116:371$900
Piaçaba	"	"	"	23.000	30:025$000	7 »	2:101$800
Sernambí rama	"	"	"	47.762	147:791$000	3 »	4:431$500
Idem virgem	"	"	"	209	410$000	3 »	12$300
Idem caucho	"	"	"	320	1:040$000	8 »	83$200
Idem rama crepe	"	"	"	2.416	6:735$600	3 »	202$700
Guaraná em rama	"	"	"	1.020	1:080$000	5 »	294$000
Timbó	"	"	"	35.520	16:260$000	2 »	325$200
Artefatos de borracha	"	Estado do Ceará	"	67	331$650	3 »	10$000
Farinha	"	"	"	21.920	7:891$200	—	Isento
Idem	"	"	"	21.040	4:730$000	4 »	189$200
Madeira beneficiada (845,m³788)	"	"	"	667.351	97:631$508	3 »	2:929$300
Pirarucú	"	"	"	408.703	463:472$200	6 »	27:706$500
Guaraná em rama	"	"	"	181	7:208$000	5 »	36$000
Piaçaba em rama	"	"	"	1.000	1:050$000	7 »	73$500
Essencia de pau-rosa	"	"	"	32	979$200	8 »	78$400
Oleo de capaiba	"	"	"	238	1:309$000	6 »	78$600
Pirarucú	"	Estado do Rio G. do Norte	"	48.750	71:477$500	6 »	4:288$700
Piaçaba	"	"	"	3.500	3:675$000	7 »	257$300
Farinha	"	"	"	12.720	2:544$000	4 »	101$800
Madeira beneficiada (91,m³122)	"	Estado da Paraíba	"	65.307	12:454$104	3 »	373$700
Piaçaba	"	"	"	2.100	2:130$000	7 »	149$100
Pirarucú	"	"	"	9.300	5:940$000	6 »	356$400
Piaçaba em rama	"	Estado de Pernambuco	"	17.640	18:150$700	7 »	1:270$600
Guaraná em rama	"	"	"	120	480$000	5 »	24$000
Madeira beneficiada (19,m³315)	"	"	"	39.166	5:099$100	3 »	153$000
Cacáo	"	"	"	4.500	5:850$000	2 »	117$000
Essencia de pau-rosa	"	"	"	182	5:824$000	8 »	465$900
Oleo de copaiba	"	"	"	108	1:189$200	6 »	83$400
Idem, idem	"	Estado da Baía	"	2.751	15:507$000	6 »	930$500
Pirarucú	"	"	"	28.820	51:738$000	6 »	3:104$300
Borracha fina	"	Distrito Federal	"	19.120	108:018$000	3 »	3:240$700
Idem, idem crepe	"	"	"	291.200	1.447:879$000	3 »	43:436$700
Idem, idem, idem	"	"	"	1.389	6:562$000	—	Isento
Sernambí rama	"	"	"	4.320	12:936$000	3 »	388$100
Idem, idem	"	"	"	900	2:520$000		Isento
Idem, idem crepe	"	"	"	71.170	201:792$500	3 »	6:054$200
Idem, idem, idem	"	"	"	1.770	4:927$000	—	Isento
Castanha descascada (132,5 Hectl.)	"	"	"	1.770	9:405$000	—	Livre
Cacáo	"	"	"	10.530	14:004$000	2 »	280$100
Oleo de copalba	"	"	"	6.832	16:506$700	6 »	993$200
Couros de animais selvagens	"	"	"	74.864	79:711$100	7 »	5:580$000
Idem de gado vacum	"	"	"	496.838	905:378$100	6 »	54:324$000
Cumarú	"	"	"	200	2:700$000	4 »	108$000
Piaçaba em rama	"	"	"	221.485	228:788$000	7 »	16:015$300
Madeira beneficiada 2.832,607m³)	"	"	"	2.054.068	421:705$000	3 »	12:742$300
Essencia pau rosa	"	"	"	364	11:138$100	8 »	891$200
Guaraná em rama	"	"	"	900	3:600$000	5 »	180$000
Idem em pães	"	"	"	38	456$000	5 »	22$800
Pirarucú	"	"	"	400.794	671:811$700	6 »	40:309$600
Artefatos de borracha	"	Estado de S. Paulo	"	11.273	53:977$100	3 »	1:619$800
Borracha fina	"	"	"	101.053	479:217$250	3 »	14:376$700
Idem, idem crepe	"	"	"	140.170	684:122$000	3 »	20:521$400
Idem, idem, idem	"	"	"	6.510	30:510$000	—	Isento
Sernambí em rama	"	"	"	69.022	179:790$200	3 »	5:391$400
Idem, idem crepe	"	"	"	100.095	272:980$000	3 »	8:189$400
Idem, idem, idem	"	"	"	4.080	13:055$000	—	Isento
Idem de caucho	"	"	"	19.012	45:039$100	8 »	3:602$400
Balata inferior	"	"	"	1.273	2:731$400	8 »	218$600
Castanha c/casca (64 Hecls)	"	"	"	3.200	6:013$000	5 »	301$700
Idem descascada (43 Hecls)	"	"	"	2.520	12:675$100	—	Livre
Couros de animais selvagens	"	"	"	75.724	93:577$350	7 »	6:550$500
Cacáo	"	"	"	1.060	4:032$000	2 »	80$800
Guaraná em rama	"	"	"	900	3:600$000	5 »	180$000
Idem em pães	"	"	"	98.216	321:928$000	5 »	16:206$600
Farinha	"	"	"	168.120	95:284$600	4 »	3:809$700
Piaçaba em rama	"	"	"	144.100	144:655$000	7 »	10:125$900
Oleo de copaiba	"	"	"	11.754	11:714$800	6 »	702$900
Piaçaba em rama	"	Estado do Paraná	"	1.500	1:575$000	7 »	110$300
Artefatos de borracha	"	E. do Rio Grande do Sul	"	6.116	24:300$550	3 »	729$600
Piaçaba em rama	"	"	"	25.050	25:850$000	7 »	1:809$500
Fumo em molhos	"	Estado de Mato-Grosso	"	11.504,5	46:615$000	—	1:865$800
Farinha	"	"	"	81.670	29:062$750	4 »	1:162$500
Feijão	"	"	"	2.940	4:152$500	4 »	166$100
Guaraná em pães	"	"	"	13.959	167:511$000	5 »	8:375$700
Pirarucú	"	"	"	5.238	11:181$600	6 »	670$900
Xarque	"	"	"	2.936	6:006$000	4 »	240$000
Bebidas diversas	"	Republica da Colombia	"	21.628	19:139$000	—	Livre
Gado vacum (234 cabeças)	"	"	"	97.400	41:650$000	—	1:509$000
Fumo em molhos	"	"	"	1.081	3:957$000	—	158$300
Pirarucú	"	"	"	3.285	5:704$900	6 »	337$500
Gado vacum (19 cabeças)	"	"	"	750	3:800$000	—	114$000
Pirarucú	"	Republica do Perú	"	3.180	4:611$600	6 »	276$700
Idem	"	"	"	1.810	2:700$000	6 »	162$000
Gado vacum (33 cabeças)	"	"	"	13.200	4:290$000	—	198$000
Guaraná em pães	"	"	"	12.451	149:453$000	5 »	7:472$500
Piaçaba em rama	"	"	"	70.000	73:500$000	7 »	5:145$000
Balata	"	E. U. da America do Norte	"	219.805	1.025:431$500	8 »	82:035$400
Borracha fina	"	"	"	667.010	3.460:406$400	3 »	103:813$420
Idem, idem crepe	"	"	"	51.970	240:363$500	3 »	7:211$300
Idem, idem, idem	"	"	"	560	3:095$000	—	Isento
Artefatos de borracha	"	"	"	401	1:615$900	3 »	59$000
Cacáo	"	"	"	185.460	370:109$000	2 »	7:402$400
Castanha c/casca (50.791,5 Hecls)	"	"	"	2.540.075	7.395:080$800	8 »	591:606$400
Idem descascada (4.979 Hecls)	"	"	"	271.088	1.523:191$500	—	Livre
Cumarú	"	"	"	6.141	84:552$000	4 »	3:382$080
Couros de animais selvagens	"	"	"	192.810	3.508:590$100	7 »	245:601$300
Essencia de pau-rosa	"	"	"	52.790	1.500:061$000	8 »	120:004$900
Guaraná em pães	"	"	"	123	1:476$000	5 »	73$800
Madeira beneficiada 4.570,m³771)	"	"	"	3.310.239	905:591$160	3 »	27:170$000
Oleo de copaiba	"	"	"	81.029	566:839$800	6 »	34:012$100
Piaçaba em rama	"	"	"	3.752	3:939$600	7 »	275$900
Sernambí em rama	"	"	"	261.510	678:418$800	3 »	20:355$480
Idem, idem crepe	"	"	"	37.080	116:661$800	3 »	3:499$800
Idem, idem, idem	"	"	"	254	824$000	—	Isento
Idem de caucho	"	"	"	73.064	188:331$800	8 »	15:066$500
Timbó em raiz	"	"	"	80.019	63:963$500	2 »	1:279$500
Idem moido	"	"	"	9.510	17:570$000	—	Livre
Cumarú	"	Trinidad	"	3.030	45:440$000	4 »	1:817$600
Couros de animais selvagens	"	Portugal	"	7.000	7:000$000	7 »	490$000
Madeira em tóros (1.218,m³912)	"	"	"	1.079.751	84:286$300	5	4:114$600
Idem beneficiada (261,m³054)	"	"	"	210.996	26:510$524	3 »	795$500
Piaçaba em rama	"	"	"	244.100	266:610$000	7 »	18:662$000
Balata	"	França	"	271.104	1.101:870$000	8 »	88:170$100
Borracha fina	"	"	"	29.830	148:792$500	3 »	4:463$800
Idem, idem, crepe	"	"	"	900	960$000	3 »	28$800
Cacáo	"	"	"	59.650	120:110$000	2 »	2:402$300
Couros de animais selvagens	"	"	"	4.178	13:176$100	7 »	922$300
Essencia de pau-rosa	"	"	"	47.549	[illegible]	8 »	110:293$700
Piaçaba em rama	"	"	"	5.350	5:350$000	7 »	374$500
Timbó em raiz	"	"	"	1.000	1:100$000	2 »	22$000
Balata	"	Inglaterra	"	98.784	1.544:527$500	8 »	123:565$300
Borracha fina	"	"	"	296.650	1.506:208$100	3 »	15:181$000
Idem, idem, crepe	"	"	"	20.410	101:310$000	3 »	3:010$300
Idem, idem, idem	"	"	"	504	2:569$000	—	Isento
Castanha c/casca (54.777 Hects)	"	"	"	2.739.855	7.723:640$800	8 »	617:897$600
Idem descascada (213 Hects)	"	"	"	12.670	41:210$400	—	Isento
Idem c/casca (315,5 Hects)	"	"	"	15.775	34:416$250	5 »	1:720$800
Couros de animais selvagens	"	"	"	36.187	264:141$600	7 »	18:489$900
Idem de gado vacum	"	"	"	142.199	315:925$000	6 »	18:955$500
Cumarú	"	"	"	2.000	28:050$000	4 »	1:122$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	7.008	214:143$200	8 »	17:131$700
Madeira beneficiada (1.208,m³658)	"	"	"	977.357	183:288$392	3 »	5:519$100
Oleo de copaiba	"	"	"	2.070	8:400$000	6 »	504$000
Piaçaba em rama	"	"	"	48.200	48:200$000	7 »	3:374$000
Sernambí em rama	"	"	"	480	1:153$000	3 »	34$600
Idem, idem crepe	"	"	"	500	1:400$000	—	Isento
Balata inferior	"	Belgica	"	5.440	16:320$000	8 »	1:305$600
Borracha fina	"	"	"	5.440	28:832$000	3 »	865$000
Cacáo	"	"	"	37.510	80:539$500	2 »	1:610$800
Castanha descascada (12,5 Hects)	"	"	"	750	4:062$500	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	48.862	48:862$000	7 »	3:420$300
Borracha fina	"	Italia	"	10.540	55:862$000	3 »	1:675$900
Balata	"	"	"	2.970	11:880$000	8 »	950$400
Idem	"	Holanda	"	3.030	9:485$000	8 »	758$800
Cacáo	"	"	"	4.140	5:804$000	2 »	116$000
Couros de animais selvagens	"	"	"	5.965	29:781$900	7 »	2:084$000
Essencia de pau-rosa	"	"	"	1.092	33:114$200	8 »	2:673$100
Balata	"	Noruega	"	13.195	168:672$000	8 »	13:116$500
Borracha fina	"	Suecia	"	42.160	227:682$000	3 »	6:830$500
Balata	"	"	"	3.135	12:541$000	8 »	1:006$200
Cacáo	"	"	"	15.120	37:803$000	2 »	756$000
Essencia de pau-rosa	"	"	"	4.368	122:340$000	8 »	9:781$400
Guaraná em rama	"	Polonia	"	2.040	8:160$000	5 »	408$000
Balata	"	Alemanha	"	249.260	985:197$800	8 »	78:819$600
Borracha fina	"	"	"	2.584.201	11.716:291$100	3 »	351:489$500
Idem, idem crepe	"	"	"	307.920	1.385:712$850	3 »	41:571$800
Cacáo	"	"	"	5.010	12:600$000	2 »	252$000
Castanha c/casca (18.066 Hects)	"	"	"	903.300	2.676:150$000	8 »	209:581$800
Idem descascada (12 Hects)	"	"	"	600	2:756$000	—	Livre
Couros de animais selvagens	"	"	"	4.509	123:741$300	7 »	8:661$900
Cumarú	"	"	"	1.500	17:000$000	4 »	680$000
Essencia de pau-rosa	"	"	"	12.935	389:371$000	8 »	31:150$200
Guaraná em rama	"	"	"	20.160	123:810$000	5 »	6:190$500
Madeira em tóros (17,m³970)	"	"	"	11.376	1:617$300	5 »	80$900
Idem beneficiada (23,m³090)	"	"	"	18.472	2:493$700	3 »	74$800
Oleo de copaiba	"	"	"	4.045	26:250$000	6 »	1:575$000
Piaçaba em rama	"	"	"	276.846	281:800$900	7 »	19:728$000
Sernambí em rama	"	"	"	5.986	19:217$100	3 »	576$500
Idem, idem crepe	"	"	"	42.700	112:155$900	3 »	3:364$700
Idem de caucho	"	"	"	23.840	79:112$000	8 »	6:329$000
Timbó em raiz	"	"	"	3.000	1:500$000	2 »	30$000
Borracha fina	"	Japão	"	2.210	12:030$000	3 »	362$900
Couros de animais selvagens	"	"	"	11	110$000	7 »	7$700

Couros de animais selvagens	"	"	74.561	79:711$000	7	6:580$600
Idem de gado vacum	"	"	406.838	905:378$100	6	64:321$000
Cumarú	"	"	200	2:700$000	1	108$000
Piaçaba em rama	"	"	224.485	248:788$000	7	16:015$900
Madeira beneficiada (2.832,107m3)	"	"	2.054.008	421:705$000	3	12:712$300
Essencia pau rosa	"	"	361	11.138$100	8	891$000
Guaraná em rama	"	"	900	3:600$000	5	180$000
Idem em pães	"	"	39	456$000	5	22$800
Piramcu	"	"	400.794	671:818$700	6	40:309$600
Artefatos de borracha	"	Estado de S. Paulo	11.273	53:977$100	3	1:619$800
Borracha fina	"	"	101.053	470:217$250	3	14:376$700
Idem, idem crepe	"	"	110.670	681:122$000	3	20:521$400
Idem, idem, idem	"	"	6.500	30:513$000	—	Isento
Sernambi em rama	"	"	69.022	179:790$200	3	5:391$400
Idem, idem crepe	"	"	100.095	272:980$000	3	8:189$400
Idem, idem, idem	"	"	4.080	13:055$000	—	Isento
Idem de caucho	"	"	19.012	45:050$100	8	3:602$400
Balata inferior	"	"	1.273	2:731$100	8	218$600
Castanha c/casca (64 Hects)	"	"	3.200	6:039$000	5	301$700
Idem descascada (48 Hects)	"	"	2.520	12:676$100	—	Livre
Couros de animais selvagens	"	"	75.721	90:577$350	7	6:550$510
Cacáo	"	"	3.060	4:032$000	2	80$800
Guaraná em rama	"	"	300	3:600$000	5	180$000
Idem em pães	"	"	28.216	324:[illegible]	5	16:20[illegible]$600
Juta	"	"	350.120	95:981$000	4	3:8[illegible]$700
Piaçaba em rama	"	"	141.000	141:655$000	7	10:125$900
Oleo de copaíba	"	"	11.751	11:71[illegible]$800	9	702$000
Piaçaba em rama	"	Estado do Paraná	1.500	1:575$000	7	110$300
Artefatos de borracha	"	E. do Rio Grande do Sul	1.116	21:900$550	1	729$600
Piaçaba em rama	"	"	25.050	25:850$000	7	1:809$500
Fumo em molhos	"	Estado de Mato-Grosso	11.504	46:645$000	—	1.865$000
Farinha	"	"	81.670	29:039$750	4	1:16[illegible]$800
Feijão	"	"	2.010	1:162$600	4	16$100
Guaraná em pães	"	"	13.959	167:514$000	5	8:375$700
Piramcu	"	"	5.238	11:181$000	6	670$900
Xarque	"	"	2.946	6:100$000	4	212$000
Bebidas diversas	"	Republica da Colombia	21.058	19:133$600		Livre
Gado vacum (214 cabeças)	"	"	97.100	11:650$000	—	1:500$000
Fumo em molhos	"	"	1.081	3:957$000	—	158$300
Piramcu	"	"	3.285	5:794$000	6	307$870
Gado vacum (17 cabeças)	"	"	7.100	3:800$000	—	114$000
Piramcu	"	"	3.180	4:911$000	6	276$700
Idem	"	Republica do Perú	1.500	2:700$000	6	162$000
Gado vacum (33 cabeças)	"	"	13.200	4:290$000		198$000
Guaraná em pães	"	"	12.451	149:151$000	5	7:457$500
Piaçaba em rama	"	"	70.800	73:008$000	7	5:145$000
Balata	"	E. U. da America do Norte	241.805	1.025:130$600	8	82:035$400
Borracha fina	"	"	667.010	3.450:106$400	3	103.813$420
Idem, idem crepe	"	"	51.070	240:365$500	3	7:211$000
Idem, idem, idem	"	"	560	3:095$000	—	Isento
Artefatos de borracha	"	"	101	1:618$000	3	50$000
Cacáo	"	"	186.480	370:102$000	2	7:402$400
Castanha c/casca (60.791,5 Hects)	"	"	2.540.675	7.395:083$000	8	591:606$400
Idem descascada (4.979 Hects)	"	"	270.058	3.523:154$500	—	Livre
Cumarú	"	"	6.140	81:552$000	4	3:282$000
Couros de animais selvagens	"	"	192.810	3.508:520$000	7	245:5[illegible]$000
Essencia de pau-rosa	"	"	52.791	1.500:[illegible]$000	8	120:01[illegible]$300
Guaraná em pães	"	"	123	1:476$000	5	73$800
Madeira beneficiada (4.570,m3 771)	"	"	3.400.233	915:591$000	3	27:470$000
Oleo de copaíba	"	"	81.029	656:839$800	6	39:412$100
Piaçaba em rama	"	"	3.752	3:939$600	7	275$900
Sernambi em rama	"	"	261.600	678:18[illegible]$000	3	20:355$480
Idem, idem crepe	"	"	34.080	116:661$000	3	3:499$900
Idem, idem, idem	"	"	254	821$000	—	Isento
Idem de caucho	"	"	73.090	188:[illegible]$000	8	15:066$500
Timbó em raiz	"	"	80.019	6[illegible]$500	2	1:279$500
Idem moido	"	"	9.540	47:550$000	—	Livre
Cumarú	"	Trinidad	3.030	46:191$000	4	1:817$600
Couros de animais selvagens	"	Portugal	7.000	7:000$000	7	490$000
Madeira em toros (1.218,m3 112)	"	"	1.079.753	88:288$800	5	4:414$600
Idem beneficiada (201,m3 954)	"	"	210.206	26:515$524	3	796$500
Piaçaba em rama	"	"	233.100	266:5[illegible]$000	7	18:652$800
Balata	"	França	271.102	1.100:870$000	8	88.070$100
Borracha fina	"	"	29.830	148:792$500	3	4:463$900
Idem, idem crepe	"	"	900	9:600$000	3	288$000
Cacáo	"	"	59.650	120:100$000	2	2.402$000
Couros de animais selvagens	"	"	1.278	13:176$000	7	922$600
Essencia de pau-rosa	"	"	47.519	1.380:[illegible]$000	8	110:[illegible]$700
Piaçaba em rama	"	"	5.[illegible]50	5:3[illegible]$000	7	371$500
Timbó em raiz	"	"	1.600	1:400$000	2	28$000
Balata	"	Inglaterra	98.784	1.641:527$500	8	129:565$330
Borracha fina	"	"	290.650	1.506:920$100	3	45:181$600
Idem, idem crepe	"	"	20.[illegible]	101:310$000	3	3:0[illegible]$300
Idem, idem, idem	"	"	500	2:550$000	—	Isento
Castanha c/casca (54.777 Hects)	"	"	2.710.[illegible]	7.7[illegible]:630$600	8	617.891$600
Idem descascada (203 Hects)	"	"	12.670	41:210$000	—	Isento
Idem c/casca (315,5 Hects)	"	"	15.775	34.411$250	5	1.720$510
Couros de animais selvagens	"	"	35.197	264:114$000	7	18:489$600
Idem de gado vacum	"	"	142.199	315:925$000	6	18:955$500
Cumarú	"	"	2.000	28:05[illegible]$000	4	1:122$000
Essencia de pau rosa	"	"	7.008	214:141$200	8	17:131$700
Madeira beneficiada (1.205,m3 655)	"	"	977.357	188:288$391	3	5:649$100
Oleo de copaíba	"	"	2.050	8:400$000	6	504$000
Piaçaba em rama	"	"	48.200	48:260$000	7	3.37[illegible]$000
Sernambi em rama	"	"	180	1:151$000	3	34$500
Idem, idem crepe	"	"	500	1:400$000	—	Isento
Balata inferior	"	Belgica	5.140	16:320$000	8	1:305$600
Borracha fina	"	"	5.400	28:832$000	3	865$000
Cacáo	"	"	37.540	80:039$500	2	1:600$800
Castanha descascada (12,5 Hects)	"	"	750	4:062$500	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	48.862	48:862$000	7	3:420$100
Borracha fina	"	Italia	10.540	55:852$000	3	1:675$900
Balata	"	"	2.970	11:898$000	8	950$100
Idem	"	Holanda	3.060	9:481$000	8	758$900
Cacáo	"	"	4.140	5:809$000	2	116$000
Couros de animais selvagens	"	"	5.965	29:781$000	7	2:0[illegible]$000
Essencia de pau-rosa	"	"	1.092	31:11[illegible]$200	8	2:573$100
Balata	"	Noruega	41.191	148:079$000	8	11:11[illegible]$500
Borracha fina	"	Suecia	42.160	221:682$000	3	6:801$600
Balata	"	"	3.135	12:510$000	8	1:000$800
Cacáo	"	"	15.120	37:801$000	2	756$000
Essencia de pau-rosa	"	"	4.308	122:3[illegible]$000	8	9:781$100
Guaraná em rama	"	Pulonia	2.010	8:161$000	5	408$000
Balata	"	Alemanha	250.250	985.491$780	8	78:839$510
Borracha fina	"	"	2.584.201	11.516:291$100	3	351:189$700
Idem, idem crepe	"	"	307.920	1.385:7[illegible]$500	3	41.571$800
Cacáo	"	"	5.010	12:600$000	2	252$000
Castanha c/casca (18.060 Hects)	"	"	903.300	2.676:050$000	8	209.581$000
Idem descascada (12 Hects)	"	"	600	2:750$000	—	Livre
Couros de animais selvagens	"	"	4.629	123.731$000	7	8:661$690
Cumarú	"	"	1.500	17:000$000	4	680$000
Essencia de pau-rosa	"	"	12.935	389:417$000	8	31:150$200
Guaraná em rama	"	"	29.000	123:840$000	5	6:192$000
Madeira em toros (17,m3 970)	"	"	14.376	1:617$000	5	80$900
Idem beneficiada (13,m3 030)	"	"	18.472	2:493$700	3	74$800
Oleo de copaiba	"	"	4.045	26:250$000	6	1:575$000
Piaçaba em rama	"	"	276.816	281:849$000	7	19:729$400
Sernambi em rama	"	"	5.986	19:217$000	3	579$300
Idem, idem crepe	"	"	42.700	112:155$000	3	3:364$700
Idem de caucho	"	"	23.840	79:112$000	8	6:329$000
Timbó em raiz	"	"	3.000	1:500$000	2	30$000
Borracha fina	"	Japão	2.240	12:096$000	3	362$900
Couros de animais selvagens	"	"	41	410$000	7	28$700
Essencia de pau-rosa	"	"	513	15:855$000	8	1:268$500
Madeira beneficiada (147,m3 177)	"	"	122.460	22:670$500	3	680$300
Idem, idem (2,702)m3	"	"	2.161	810$800	—	Livre
Idem, em toros (10,187)m3	"	"	1.831	407$500	5	20$400
Oleo de copaiba	"	"	7.056	21:696$000	6	1:301$800
Castanha descascada (250 Hects)	"	Africa Ingleza	12.050	70:925$000	—	Livre
Borracha fina	"	Africa Portuguêsa	5.634	28:808$500	3	864$300
Madeira beneficiada (20,m3 100)	"	"	18.100	1:688$100	3	50$700
Castanha c/casca (150 Hects)	"	Australia	7.500	25:500$000	5	1:275$000
Idem descascada (95,5 Hects)	"	"	5.475	34:001$000	—	Livre
Couros de animais selvagens	"	"	93	2:065$100	7	144$600
Timbó em raiz	"	"	18.000	13:200$000	2	264$000
				72.002:[illegible]$779		4.010:196$690

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de Março de 1938

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Director Geral

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Antonio Lopes Barroso
Contador

QUADRO 16

Quadro Estatistico dos gene pelos portos da Capital
e

Especificação	Origem	Destino e vi	Unidade	Valor	Taxa	Imposto
Bebidas diversas	R	Territori			—	Livre
Feijão	»			435	4 o/o	17$400
Pirarucú	»			14:343$300	6 »	860$600
Madeira em toros (344,m3914)	»	Fo		960	— »	Livre
Obras de borracha	»			1:500$000	3 »	45$000
Piaçaba em rama	»			38:000$000	7 »	2:660$000
Balata inferior	»	Ha		60:955$500	8 »	4:876$500
Couros de maracajá	»			8:925$000	7 »	624$500
Essencia de pau rosa	»			81:960$000	8 »	6:552$000
Idem, idem	»	Mar		13:650$000	8 »	1:092$000
Borracha fina	»	Live		143:820$000	3 »	4:314$600
Balata inferior	»			159:366$000	8 »	12:749$400
Borracha fina crepe	»			22:800$000	3 »	684$000
Castanha graúda (5.997 Hects.)	»			706:845$000	8 »	56:547$600
Idem miúda (77 Hects)	»			6:391$000	8 »	511$300
Cumarú	»			4:500$000	4 »	180$000
Couros verdes de boi	»			16:860$000	6 »	1:011$600
Madeira beneficiada (156,m3622	»			24:443$032	3 »	733$100
Ossos de boi	»			2:858$400	2 »	57$200
Piaçaba	»			700$000	7 »	49$000
Unhas de boi	»			304$800	2 »	6$100
Balata inferior	»	Lon		18:785$000	8 »	1:502$800
Essencia de pau rosa	»			27:300$000	8 »	2:184$000
Madeira beneficiada (375,m3961)	»			57:163$196	3 »	1:714$900
Piaçaba	»			15:000$000	7 »	1:050$000
Couros de capivara	»	Gla		55:542$500	7 »	3:888$100
Piaçaba	»	Ant		15:000$000	7 »	1:050$000
Borracha fina	»	Ham		1.166:000$823	3 »	35:004$800
Idem, idem crepe	»			131:250$000	3 »	3:937$500
Balata inferior	»			26:112$000	8 »	2:089$000
Guaraná	»			43:680$000	5 »	2:184$000
Mostruario/Associação Comercial	»			1:760$000	— »	Livre
Piaçaba em rama	»			19:000$000	7 »	1:330$000
Timbó	»			800$000	2 »	16$000
Balata	»	Br		52:224$000	8 »	4:178$000
Couros de maracajá	»			11:475$000	7 »	803$300
				4.976:330$544		262:660$600

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fa de Março de 1938

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Contador

orge Andrade
Diretor Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Janeiro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição: Unidade Politica	Via	Volumes: Especie	Volumes: Numero	Peso em quilogramos: Bruto	Peso em quilogramos: Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Bebidas diversas	R	Territorio do Acre	F. V.	Caixas	190		11.940		--	Livre
Feijão	»	»	»	Sacos	14		788	435	4 %	17$400
Piramcú	»	»	»	Pacotes	321	9.633	9.633	14:343$300	6 »	860$600
Sabão	»	»	»	Caixas	30		1.200	960	— »	Livre
Borracha fina	»	Estado do Pará	»	»	3	382	292	1:810$400	3 »	54$400
Idem Idem	»	»	»	Peles	27		267	1:609$900	3 »	48$300
Balata inferior	»	»	»	Blocos	1.627		31.679	152:555$400	8 »	12 204$700
Cumarú	»	»	»	Caixas	9	722	623	9:345$000	4 »	373$800
Cacáo	»	»	»	Sacas	24	1.407	1.389	1:950$000	2 »	39$000
Idem	»	»	»	Caixas	2	137	104	145$000	2 »	2$900
Couro de caitití	»	»	»	Fardos	36		1 090	29:178$730	7 »	2:042$600
Idem idem queixada	»	»	»	»	15		486,5	5:405$670	7 »	378$400
Idem idem veado	»	»	»	»	40		1.386	18:552$300	7 »	1:298$700
Idem idem Idem roxo	»	»	»	»	2		19	58$150	7 »	4$100
Idem idem lontra	»	»	»	»	4		97	2:261$200	7 »	158$400
Idem idem onça	»	»	»	»	14		145,5	3:538$000	7 »	247$700
Idem idem maracajá	»	»	»	»	4		303	4:851$600	7 »	339$000
Idem idem capivara	»	»	»	»	91		1 649	10.698$600	7 »	748$900
Idem idem ariranha	»	»	»	»	18		554	27:700$000	7 »	1:939$000
Idem verde de boi	»	»	»	»	697		12.049	18:873$200	6 »	1:132$600
Idem de cobra	»	»	»	Amarrados	1		6	112$000	7 »	7$800
Madeira (1m³)	»	»	»	Dormentes	25		1.000	156$000	2 »	3$200
Mudas de castanheira	»	»	»	Caixa	2	380	300	900$000	— »	Livre
Piramcú	»	»	»	Pacotes	4.668		140.073	190:980$700	6 »	11:458$900
Passaros	»	»	»	Gaiolas	10		25	500$000	— »	Livre
Sernambí	»	»	»	Caixas	2	118	182	583$600	3 »	17$600
Tartaruga	»	»	»	Cabeças	5		150	122$500	4 »	4$900
Timbó	»	»	»	Amarrados	446		25.000	20:000$000	2 »	400$000
Oleo de copaíba	»	»	»	Latas	14	311	218	2:008$000	6 »	120$600
Guaraná efervescente	»	Estado do Maranhão	»	Caixas	40	3.600	2.800	205$000	— »	Livre
Leite de coloma	»	»	»	Caixas	30	930	630	1:620$000	— »	»
Piramcú	»	»	»	Pacotes	17		510	765$000	6 »	45$900
Feijão	»	Estado do Ceará	»	Sacos	150		9.000	4:260$000	4 »	118$000
Madeira beneficiada (110m³)	»	»	»	Taboas	9.209		99.438	12:226$600	3 »	366$800
Piramcú	»	»	»	Pacotes	1 083		32 490	48:735$000	6 »	2:924$100
Idem	»	Rio Grande do Norte	»	»	200		600	9:000$000	6 »	540$000
Idem	»	Estado da Paraíba	»	»	60		1,800	2:700$000	6 »	162$000
Piaçaba	»	Estado de Pernambuco	»	»	100		2.000	2:000$000	7 »	140$000
Couro de peixe boi	»	Estado da Baía	»	Fardos	2		330	990$000	7 »	69$300
Piramcú	»	»	»	Pacotes	60		1,800	2:700$000	6 »	162$000
Borracha fina crepe	»	Rio de Janeiro	»	Caixas	100	12.330	10 010	60:605$000	3 »	1:801$800
Couros verdes de boi	»	»	»	Amarrados	455	22 967	22 967	34:468$300	6 »	2 068$100
Cumarú xerope	»	»	»	Caixas	1	96	71	80$000	— »	Livre
Madeira beneficiada (10,m³)	»	»	»	Pranchas	1 462		9 687	1:559$300	3 »	46$600
Piaçaba	»	»	»	Pacotes	750		15.000	15:000$000	7 »	1:050$000
Piramcú	»	»	»	»	230		6 900	10:350$000	6 »	621$000
Sernambí crepe	»	»	»	Caixas	25	1.600	1 000	3:200$000	3 »	96$000
Borracha fina	»	Estado de São Paulo	»	»	2	405	340	2:040$000	3 »	61$200
Idem, idem crepe	»	»	»	»	17	3.830	3.150	18:900$000	3 »	567$000
Couros verdes de peixe boi	»	»	»	Fardos	59		5.402	3:241$400	7 »	226$900
Idem cur de ...	»	»	»	»	1	30	20	240$000	— »	Livre
Farinha	»	»	»	Sacos	226		16.920	9:812$800	4 »	392$700
Jutaí cica	»	»	»	Caixas	34	4.076	3 400	2:380$000	4 »	95$200
Piaçaba em rama	»	»	»	Pacotes	750		15.000	15:000$000	7 »	1:050$000
Obras de borracha	»	»	»	Caixas	6	635	492	2:952$000	3 »	88$600
Pedra hume cá	»	»	»	Caixas	4	130	70	105$000	4 »	4$200
Sernambí crepe	»	»	»	»	22	2.860	2.170	6.944$000	3 »	208$400
Idem em rama	»	»	»	Sacos	25		1.760	5.660$800	3 »	169$800
Idem, idem	»	»	»	Caixas	58	12.880	10,500	33:792$000	3 »	1:013$800
Sorva	»	»	»	Sacos	41		2.000	800$000	3 »	24$000
Obras de borracha	»	E. do Rio Grande do Sul	»	Caixa	1	370	328	1:968$000	3 »	59$100
Aguardente	»	Estado de Mato Grosso	E. F.	Frasqueira	3	102	84	157$500	4 »	6$300
Feijão	»	»	»	Sacos	2		120	67$500	4 »	2$700
Fumo em molhos	»	»	»	Amarrados	70		1.062	4:248$000	— »	170$000
Piramcú	»	»	»	Pacotes	10		300	510$000	6 »	30$600
Peixes diversos	»	»	»	»	2		75	38$000	6 »	2$300
Queijo	»	»	»	Caixa	1	60	48	192$000	4 »	7$700
Açucar	»	Republica da Colombia	F. V.	Sacos	5		270	312$500	4 »	12$500
Arroz	»	»	»	»	4,5		260	260$000	4 »	10$400
Bebidas diversas	»	»	»	Caixas	297	20.611	14.708	14:496$800	— »	Livre
Café	»	»	»	Sacos	2,5		160	75$000	4 »	3$000
Fumo em molhos	»	»	»	Amarrados	8		144	685$000	— »	27$400
Feijão	»	»	»	Sacos	7,5		430	232$500	4 »	9$300
Farinha dagua	»	»	»	Paneiros	50		1.250	437$500	4 »	17$500
Piramcú	»	»	»	Pacotes	1,5		30	45$000	6 »	2$700
Pregos	»	»	»	Caixas	1	34	22	22$000	6 »	1$400
Sabão	»	»	»	»	20	387	327	275$000	4 »	11$000
Piramcú	»	Leticia	»	Pacotes	106		3.180	4:611$600	6 »	276$700
Rapadura	»	»	»	Caixas	26	806	646	646$500	4 »	25$900
Gado vacum em pé	»	Republica do Perú	»	Cabeças	33		13.200	4:200$000	— »	168$000
Arroz	»	Republica da Venezuela	»	Sacos	1		60	60$000	4 »	2$400
Açucar	»	»	»	»	2		120	97$500	4 »	3$900
Café	»	»	»	»	1		60	30$000	4 »	1$200
Sabão	»	»	»	Caixas	11	183	118	97$500	4 »	3$900
Feijão	»	»	»	Sacos	1		30	17$600	4 »	$700
Fumo em molhos	»	»	»	Amarrados	1		11	55$000	4 »	2$200
Piramcú	»	»	»	Pacotes	1		18	25$000	6 »	1$500
Borracha fina	»	New-York	»	Caixas	361	72.410	61 370	359:296$600	— »	10:778$900
Balata inferior	»	»	»	»	95	13.775	11 411	57:055$000	8 »	4:564$400
Castanha (1,020 Hects.)	»	»	»				51.000	105:000$000	8 »	8:400$000
Cumarú	»	»	»	Caixas	24	1.512	1.190	17:850$000	4 »	714$000
Castanha descascada (132,5 Hects)	»	»	»	»	265	10.070	7.950	29:860$200	— »	Livre
Couros de caitítú	»	»	»	Fardos	46		3.690	94:904$000	7 »	6:643$400
Idem de veado	»	»	»	»	34		2 144	35:801$300	7 »	2:506$100
Idem, idem de queixada	»	»	»	»	23		6.476	68:976$800	7 »	4:828$000
Idem, idem de ariranha	»	»	»	»	35		2,061	103:050$000	7 »	7:213$500
Idem, idem de capivara	»	»	»	»	24		1.270	8:255$000	7 »	578$000
Idem, idem lontra	»	»	»	»	1		42	999$000	7 »	70$000
Essencia de pau-rosa	»	»	»	Tambores	6	1 242	1.092	27:300$000	8 »	2:184$000
Jutaí-cica	»	»	»	Caixas	4	180	300	280$000	4 »	11$200
Madeira beneficiada (54,m³560)	»	»	»	Pranchas			47.350	5:391$360	3 »	161$800
Oleo de copaíba	»	»	»	Latas	367	7.332	6.598	51:426$400	— »	3:089$800
Sernambí crepe	»	»	»	Caixas	50	6.500	5.000	16:000$000	3 »	460$000
Idem em rama	»	»	»	»	29	4 025	3.480	11:136$000	3 »	334$100
Timbó	»	»	»	Amarrados	600		30,000	24.000$000	2 »	480$000
Madeira beneficiada (385,m³223)	»	Filadelfia	»	Taboas			316 700	60:301$832	3 »	1 809$100
Couros de veado	»	Boston	»	Fardos	16		951	13:914$000	7 »	962$000
Sernambí em rama	»	»	»	Caixa	16	2.540	2 280	7:296$000	3 »	218$900
Madeira em toros (480,m³048)	»	Lisbôa	»	Toros	111		119.016	31:864$450	5 »	1:593$300
Idem beneficiada (80,m³519)	»	»	»	Pranchas	809		64 432	6:759$444	3 »	203$100
Piaçaba em rama	»	»	»	Pacotes	750		15.000	15:000$000	7 »	1:050$000
Madeira em toros (344,m³914)	»	Porto	»	Toros	181		310 422	24:143$880	5 »	1:207$300
Obras de borracha	»	»	»	Caixas	3	325	250	1:500$000	3 »	45$000
Piaçaba em rama	»	»	»	Pacotes	1 900		38 000	38:000$000	7 »	2:660$000
Balata inferior	»	Havre	»	Caixas	85	14 450	12.000	60:955$500	8 »	4:876$500
Couros de maracajá	»	»	»	Fardos	2		119	8:925$000	7 »	624$800
Essencia de pau rosa	»	»	»	Tambores	18	3.726	3.276	81:900$000	8 »	6:552$000
Idem, idem	»	Marselha	»	»	3	621	546	13:650$000	8 »	1:092$000
Borracha fina	»	Liverpool	»	Caixas	101	29.620	23 970	143:820$000	3 »	1:314$600
Balata inferior	»	»	»	»	204	10.200	32.250	159:366$000	8 »	12:749$100
Borracha fina crepe	»	»	»	»	10	6.200	4 000	22:800$000	3 »	684$000
Castanha graúda (6.207 Hects.)	»	»	»				299 850	706:845$000	8 »	56:547$600
Idem miúda (77 Hects)	»	»	»				3.850	6:391$000	8 »	511$300
Cumarú	»	»	»	Caixas	6	330	300	4.500$000	4 »	180$000
Couros verdes de boi	»	»	»	Amarrados	168		8 430	16:860$000	6 »	1:011$600
Madeira beneficiada (156,m³622)	»	»	»	Pranchas			140.359	24:432$032	3 »	733$100
Ossos de boi	»	»	»	A granel			95.280	2.858$400	2 »	57$200
Piaçaba	»	»	»	Pacotes	35		700	700$000	7 »	49$000
Unhas de boi	»	»	»	Sacos	120		3.018	304$800	2 »	6$100
Balata inferior	»	Londres	»	Caixas	29	4 600	3,551	18:785$000	8 »	1:502$800
Essencia de pau rosa	»	»	»	Tambores	6	1,242	1.092	27:300$000	8 »	2:184$000
Madeira beneficiada (375,m³061)	»	»	»	Pranchas			308.361	57:163$196	3 »	1:714$900
Piaçaba	»	»	»	Pacotes	760		15 000	15:100$000	7 »	1:050$000
Couros de capivara	»	Glasgow	»	Fardos	171		8 545	55:542$500	7 »	3:888$400
Piaçaba	»	Antuerpia	»	Pacotes	750		15 000	15:000$000	7 »	1,050$000
Borracha fina	»	Hamburgo	»	Caixas	1.156	242.200	196.670	1.166:000$823	3 »	35:004$800
Idem, idem crepe	»	»	»	»	107	25.610	22 400	131:250$000	3 »	3:937$500
Balata inferior	»	»	»	»	32	6,400	5.440	26.112$000	8 »	2:089$000
Guaraná	»	»	»	»	172	12 728	10.920	43 680$000	5 »	2:184$000
Mostruario/Associação Comercial	»	»	»					1.700$000	»	Livre
Piaçaba em rama	»	»	»	Pacotes	950		19 000	19:000$000	7 »	1:330$000
Timbó	»	»	»	Fardos	21		1 000	800$000	2 »	16$000
Balata	»	Oslo	»	Caixas	64	12 800	10,880	52:224$000	8 »	4:178$000
Couros de maracajá	»	Bremen	»	»	3	213	163	11:475$000	7 »	803$300
								4.516:330$541		262:660$600

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
2.º Escriturario

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Director Geral

QUADRO 17

Quadro Estatistico do pelos portos da Capital

		nos			
Balata inferior	"		113:900$000	8 "	6:112$000
Castanha 20 Hects)	"		2.500$000	8 "	200$000
Castanha descascada (225 Hects)	"		84:375$000	—	Isento
Couro de caititú	"		62:001$900	7 "	4:340$500
Idem de queixada	"		51:862$800	7 "	3:630$500
Idem de veado	"		33.515$500	7 "	2:346$200
Idem de maracajá	"		22:500$000	7 "	1:575$000
Idem de arranha	"		32:100$000	7 "	2:247$000
Essencia de pau rosa	"		59:150$000	8 "	4:732$000
Madeira beneficiada (35,m3830)	"		5:589$480	3 "	167$700
Oleo de copaíba	"		59:817$600	6 "	3:589$100
Oleo de andiroba	"		707$500	4 "	28$300
Piaçaba em rama	"		5:000$000	7 "	350$000
Sernambí em rama	"		103:320$000	3 "	3:099$680
Timbó	"		3:000$000	2 "	60$000
Madeira beneficiada (273,m3987)	"		41:962$500	3 "	1:259$100
Borracha fina	"		199:206$000	3 "	5:976$300
Couros de veado	"		31:631$600	7 "	2:214$300
Sernambí em rama	"		28:080$000	3 "	842$400
Madeira beneficiada (20,m3100)	"		1:688$400	3 "	50$700
Piaçaba em rama	"		5:000$000	7 "	350$000
Balata inferior	"		95:900$000	8 "	7.672$000
Timbó	"		3:600$000	2 "	72$000
Borracha fina	"		114:750$000	3 "	3:442$600
Balata inferior	"		7:995$000	8 "	639$600
Castanha (6.101 Hects)	"		677:066$200	8 "	54:165$480
Couros verdes de boi	"		41:156$800	6 "	2:469$500
Madeira beneficiada (13,m3330)	"		1:119$800	3 "	33$600
Ossos de boi	"		480$000	2 "	9$600
Piaçaba em rama	"		2:500$000	7 "	175$000
Borracha fina	"		19:278$000	3 "	578$400
Balata inferior	"		25:575$000	8 "	2:046 000
Madeira beneficiada (9,m3930)	"		1:549$080	3 "	46$500
Piaçaba em rama	"		10:560$000	7 "	739$200
Borracha fina	"		453:492$000	3 "	13:605$000
Balata inferior	"		56:100$000	8 "	4:488$000
Borracha fina crepe	"		69:748$000	3 "	2:092$500
Idem fina	"		55:862$000	3 "	1:675$900
Leite de seringueira	"		1:440$000	2 "	28$800
Couros de capivara	"		15:750$000	7 "	1:102$500
Idem de lontra	"		1:190$000	7 "	83$300
Timbó	"		4:800$000	2 "	96$000
			4.949:494$260		259:594$200

4.ª Secção da Diretoria, 31 de Março de 1938

Miguel Cardinali

Chefe de Secção

VISTO:
Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Fevereiro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição — Unidade Politica	Via	Volumes — Especie	Numero	Peso em kilogramos — Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Açucar	R	Territorio do Acre	E. V.	Sacas	2		70	42$500	4 o/o	1$700
Borracha fina	"	"	"	Peles	88		1.025	5:703$300	3 "	171$100
Castanha (35,5 Hects.)	"	"	"	A granel			1.775	3:580$000	8 "	286$400
Couros de veado	"	"	"	Couros	16		30	535$700	7 "	37$500
Idem de cutitú	"	"	"	"	20		15	410$000	7 "	28$700
Idem, de queixada	"	"	"	"	11		30	302$800	7 "	21$200
Fumo	"	"	"	Molhos	35		35	140$000	—	6$600
Farinha de mandioca	"	"	"	Paneiro	158		4.725	1:627$500	4 "	65$100
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	2		800	260$000	—	12$000
Idem suino	"	"	"	"	8		400	400$000	—	16$000
Idem asinino	"	"	"	"	10		2.000	1:300$000	—	60$000
Mixira de peixe boi	"	"	"	Latas	8		170	224$400	6 "	13$400
Madeira beneficiada (1,m3 05)	"	"	"	Taboas	60		850	136$600	3 "	4$100
Piraruçú	"	"	"	Pacotes	363		10.880	18:173$300	6 "	1:090$400
Peixe em salmoura	"	"	"	Caixa	2		68	105$000	6 "	6$300
Borracha fina	"	Estado do Pará	"	"	181	28.750	32.510	125:274$600	3 "	3:758$100
Idem, idem	"	"	"	Peles	202		2.240	12:096$000	3 "	362$900
Balata inferior	"	"	"	Blocos	2.318		56.951	290:467$100	8 "	23:237$400
Castanha (972 Hects)	"	"	"	A granel			46.600	121:578$700	8 "	9:726$300
Idem (17 Hects)	"	"	"	Sacos	17		850	3:338$000	5 "	166$900
Castanha descascada	"	"	"	Caixas	1	44	40	312$800	—	Livre
Cacáo	"	"	"	"	15	1.149	878	1:375$000	2 "	27$500
Idem	"	"	"	Sacos	202	13.680	13.292	22:230$000	2 "	444$600
Cumarú	"	"	"	Caixas	11	940,5	799	11:985$000	4 "	479$400
Caroço de babassú	"	"	"	"	2	130	100	50$000	4 "	2$000
Couro de cutitú	"	"	"	Amarrados	47		1.896	55:048$100	7 "	3:853$100
Idem de queixada	"	"	"	"	10		368	4:541$600	7 "	318$000
Idem idem maracajá	"	"	"	"	9		162	12:135$600	7 "	849$600
Idem idem lontra	"	"	"	"	3		15	358$000	7 "	25$100
Idem idem ariranha	"	"	"	"	5		17	859$900	7 "	59$800
Idem idem onça	"	"	"	"	8		121	3:204$100	7 "	224$000
Idem idem capivara	"	"	"	"	47		2.376	16:360$100	7 "	1:145$000
Idem verde de boi	"	"	"	"	552		10.221	33:480$600	6 "	2:009$000
Idem idem veado	"	"	"	"	17		1.032,5	15:625$400	7 "	1:093$800
Idem idem Idem roxo	"	"	"	"	2		6	19$800	7 "	1$400
idem de jacuruxi	"	"	"	"	1		1,5	15$700	7 "	1$100
Idem, idem de camaleão	"	"	"	"	1		55	280$000	7 "	19$600
Idem, idem de jacuruarú	"	"	"	"	1		14	140$000	7 "	9$800
Idem de cobra	"	"	"	"	1		35	524$200	7 "	36$700
Guaraná em sementes	"	"	"	Caixas	5	375	300	1:200$000	5 "	60$000
Guaraná efervescente	"	"	"	"	15	1.275	1.050	70$000	—	Livre
Leite de colonia	"	"	"	"	37	1.147	777	1:398$000	—	8
Oleo de copaiba	"	"	"	Latas	16	806	970	2:376$000	6 "	111$000
Piraruçú	"	"	"	Pacotes	4.024		121.223	218:714$000	6 "	13:123$000
Idem	"	"	"	Caixas	5	1.123	1.016	2:135$000	6 "	128$100
Sernambi em rama	"	"	"	"	93	19.078	15.433	49:389$000	3 "	1:179$900
Idem, idem	"	"	"	Sacos	9		420	1:310$300	3 "	40$300
Timbó	"	"	"	Fardos	2.030		41.000	32:800$000	2 "	656$000
Tartaruga	"	"	"	Cabeças	16		800	300$500	4 "	15$700
Cipó	"	Estado do Maranhão	"	Amarrados	5		250	175$000	4 "	7$000
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixas	2	130	110	160$000	—	Livre
Leite de colonia	"	"	"	"	11	341	231	591$000	—	$
Piraruçú	"	"	"	Pacotes	35		1.050	1:965$000	6 "	117$900
Piaçaba em corda	"	"	"				2.650	4.500$800	—	Livre
Abacaxis	"	Estado do Ceará	"	Caixas	3	240	180	72$000	4 "	3$000
Guaraná em xarope	"	"	"	"	10	650	500	800$000	—	Livre
Leite de colonia	"	"	"	"	32	992	672	1:728$000	—	$
Madeira beneficiada (200,m3741)	"	"	"	Pranchas	12.928		150.303	16:115$700	3 "	483$500
Piraruçú	"	"	"	Pacotes	3.469	104.070	104.070	183:706$000	6 "	11:022$400
Peixe seco	"	"	"	Caixa	2	143	117	58$500	6 "	3$600
Piraruçú	"	Rio Grande do Norte	"	Pacotes	330		9.000	17.557$500	6 "	1:053$500
Madeira beneficiada (15,m3710)	"	Estado da Paraíba	"	Pranchas	201		12.558	1:885$200	3 "	56$600
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	25		500	500$000	7 "	35$000
Piraruçú	"	"	"	"	60		1.800	3:240$000	6 "	194$400
Artefatos de borracha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	1	136	106	561$800	3 "	16$900
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	100		2.000	2.000$000	7 "	140$000
Puxurí	"	Estado da Baía	"	Caixas	2	257	210.000	810$000	4 "	32$400
Borracha fina crepe	"	Distrito Federal	"	Fardos	428		30.010	160:054$000	3 "	4:801$700
Castanha (230 Hects)	"	"	"	Grades	230	13.800	11.500	25.507$000	5 "	1:275$400
Cadeiras de vime	"	"	"	Encapados	2		100	312$000	—	Livre
Couros de anta	"	"	"	Fardos	42		2.476	2:477$000	7 "	173$400
Couro de peixe boi	"	"	"	"	3		89	97$900	7 "	6$900
Couros verdes de peixe boi	"	"	"	"	217	53.855	13.000	86:168$000	6 "	5:170$100
Frutas secas	"	"	"	Caixa	1	96	56	448$800	—	Livre
Guaraná em sementes	"	"	"	"	10	780	600	2:400$000	5 "	120$000
Guaraná em xarope	"	"	"	"	1	26	20	40$000	—	Livre
Madeira benef. (266,m3249,026)	"	"	"	Pranchas	5.708		216.598	30:738$200	3 "	922$300
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	24	1.152	960	2.880$000	6 "	172$800
Piraruçú	"	"	"	Pacotes	691		17.730	30:601$500	6 "	1:836$200
Puxurí	"	"	"	Caixas	2	140	114	456$000	4 "	18$200
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	2.107		42.150	42:150$000	7 "	2.950$500
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	2		118	236$000	2 "	4$800
Sernambi em rama	"	"	"	"	25	2.550	2.620	7:560$000	3 "	226$800
Sernambi crepe	"	"	"	"	256	18.206	17.950	53:580$000	3 "	1:607$400
Artefactos de borracha	"	Estado de São Paulo	"	Caixas	5	454	342	1:812$000	3 "	54$400
Balata	"	"	"	"	1	73	59	295$000	8 "	23$600
Borracha fina	"	"	"	"	23	4.822	3.910	20:910$000	3 "	627$300
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	10		1.000	5.500$000	—	Isento
Idem, idem idem	"	"	"	Caixas	11	1.460	1.130	6:441$100	3 "	193$200
Couros verdes de peixe boi	"	"	"	Fardos	492		24.697	36:602$700	7 "	2:562$200
Idem, idem curtidos	"	"	"	"	4		181	865$800	0 "	52$000
Jarina	"	"	"	Sacos	537		27.880	16:170$100	4 "	646$800
Leite de seringueira	"	"	"	Caixas	15	1.390	1.050	2:100$000	2 "	42$100
Oleo de copaiba	"	"	"	"	1	96	72	681$000	6 "	41$100
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.325		26.500	26.500$000	7 "	1:855$500
Sernamb em rama	"	"	"	Caixas	9	1.624	1.170	3:510$000	3 "	105$300
Idem, idem crepe	"	"	"	"	69	8.970	6.940	21:746$000	3 "	652$400
Puxurí	"	Estado do Paraná	"	Saco	1		50	200$000	4 "	8$000
Guaraná em rama	"	E. do Rio Grande do Sul	"	Caixa	1	74	60	210$000	5 "	12$000
Leite de seringueira	"	"	"	"	5	230	140	360$000	2 "	7$200
Farinha de mandioca	"	Estado de Mato Grosso	F. V.	Paneiros	300		9.000	3:205$000	4 "	128$200
Fumo em molhos	"	"	E. F.	Encapados	23		650	2:400$000	4 "	101$600
Idem, idem	"	"	F. V.	"	12		180	720$000	4 "	28$800
Piraruçú	"	"	E. F.	Pacotes	11		330	660$000	6 "	39$600
Arroz	"	Republica da Colombia	P. V.	Sacos	3		150	150$000	4 "	6$000
Açucar	"	"	"	"	4		225	181$500	4 "	7$300
Cacáo	"	"	"	Caixa	1	74	60	85$000	2 "	1$700
Café	"	"	"	Sacos	2		135	67$500	4 "	2$700
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	9		143	572$000	—	21$500
Feijão	"	"	"	Sacos	2		90	52$500	4 "	2$100
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	31		12.400	4:030$000	—	181$000
Madeira beneficiada (11,m3200)	"	"	"				9.000	770$000	3 "	23$200
Piraruçu seco	"	"	"	Pacotes	38		1.430	1:705$000	6 "	102$300
Pregos de arame	"	"	"	Caixas	7	110	95	103$500	6 "	6$200
Sabão	"	"	"	"	12	382	296	242$500	4 "	9$700
Arroz	"	Republica da Venezuela	"	Sacos	3		180	180$000	4 "	7$200
Açucar	"	"	"	"	3		180	150$000	4 "	6$000
Aguardente	"	"	"	Frasquiras	2	60	48	77$500	4 "	3$100
Café	"	"	"	Sacos	3		180	90$000	4 "	3$600
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	6		90	360$000	—	14$400
Feijão	"	"	"	Sacos	2		120	70$000	4 "	2$800
Piraruçú	"	"	"	Pacotes	2		60	105$000	6 "	5$700
Pregos de arame	"	"	"	Caixas	1	18	12	13$000	6 "	$800
Sabão	"	"	"	"	9	270	300	18$000	4 "	1$200
Borracha fina	"	New — York	"	"	494	96.610	79.050	420.220$000	3 "	12:606$620
Balata inferior	"	"	"	"	152	26.600	22.780	11.390$000	8 "	0:911$200
Castanha 20 Hects)	"	"	"	A granel			10.000	2.500$000	8 "	200$000
Castanha descascada (225 Hects)	"	"	"	Caixas	450	17.100	13.500	81.750$000	—	Isento
Couro de cutitú	"	"	"		76		2.091	62.730$000	7 "	4:391$100
Idem de queixada	"	"	"		86		4.258	61.862$800	7 "	3.630$500
Idem de veado	"	"	"		31		2.161	33.515$500	7 "	2.346$200
Idem de maracajá	"	"	"		20		800	22.560$000	7 "	1.579$200
Idem de ariranha	"	"	"		18		612	32.100$000	7 "	2:247$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	13	2.091	2.466	59.160$000	8 "	4:732$800
Madeira beneficiada (35,m3830)	"	"	"	Pranchas			32.217	5.583$480	3 "	167$700
Oleo de copaiba	"	"	"	Latas	371	7.422	6.680	59:817$600	6 "	3:589$100
Oleo de andiroba	"	"	"	Tambores	4	802	706	707$500	4 "	28$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	250		5.000	5.000$000	7 "	350$000
Sernambi em rama	"	"	"	Caixas	215	40.850	31.410	103:320$000	3 "	3:099$600
Timbó	"	"	"	Amarrados	50		2.500	3:000$000	2 "	60$000
Madeira beneficiada (273,m3987)	"	Filadelfia	"	Pranchas			246.188	61.962$500	3 "	1:858$100
Borracha fina	"	Boston	"	Caixas	230	14.850	36.890	110:206$000	3 "	3.970$300
Couros de veado	"	"	"	Fardos	32		2.002	31.631$000	7 "	2.214$100
Sernambi em rama	"	"	"	Caixas	58	10.240	9.360	28:080$000	3 "	842$400
Madeira beneficiada (20,m3100)	"	Funchal	"	Pranchas			18.100	1:688$100	3 "	50$700
Piaçaba em rama	"	Porto	"	Pacotes	250		5.000	5.000$000	7 "	350$000
Balata inferior	"	Havre	"	Caixas	137	23.290	19.180	95.900$000	8 "	7.672$000
Timbó	"	"	"	Amarrados	60		3.000	3.600$000	2 "	72$000
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixas	125	26.250	21.250	114:750$000	3 "	3:442$500
Balata inferior	"	"	"	"	10	2.010	1.590	7.995$000	8 "	639$600
Castanha (6,101 Hects)	"	"	"	A granel			305.050	677.066$200	8 "	54:165$480
Couros verdes de boi	"	"	"	Amarrados	535		26.723	41:156$800	6 "	2:469$500
Madeira beneficiada (13,m3130)	"	"	"	"			11.097	1:141$800	3 "	33$600
Ossos de boi	"	"	"	A granel			16.005	480$000	2 "	9$600
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	125		2.500	2:500$000	7 "	175$000
Borracha fina	"	Londres	"	Caixas	21	4.410	3.570	19:278$000	3 "	578$400
Balata inferior	"	"	"	"	32	6.400	5.115	25.575$000	8 "	2:046$000
Madeira beneficiada (9,m3930)	"	"	"	Pranchas			8.930	1:549$080	3 "	46$500
Piaçaba em rama	"	Antuerpia	"	Pacotes	528		10.560	10:560$000	7 "	739$200
Borracha fina	"	Hamburgo	"	Caixas	491	98.800	83.950	453:492$000	3 "	13:604$800
Balata inferior	"	"	"	"	70	13.320	11.220	56:100$000	8 "	4:488$000
Borracha fina crepe	"	"	"	"	132	17.120	13.160	69:748$000	3 "	2.092$500
Idem fina	"	"	"	"	62	13.020	10.540	55.862$000	3 "	1:675$900
Leite de seringueira	"	Genova	"		0	990	720	1:440$000	2 "	28$800
Couros de capivara	"	Glasgow	"	Amarrados	50		2.250	15:750$000	7 "	1:102$500
Idem de lontra	"	Austrália	"	Fardos	2		50	1:190$000	7 "	83$300
Timbó	"	"	"	Amarrados	80		4.000	4:800$000	2 "	96$000
								4.319:191$200		259:591$200

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Miguel Cardinali — Chefe de Secção

Uby Guimarães — 3.º Escriturário

Antonio Lopes Barroso — Contador

VISTO
Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gene[illegible]los portos da Capital e do

Especificação	Origem	Destino	gramos Liquido	Valor	Taxa	Imposto
		Unid				
Fumo em molhos	R	Terri	180	720$000	—	28$800
Feijão	"		.280	4:555$000	4 %	182$200
Gado vacum	"		.800	910$000	—	42$000
Idem cavalar	"		800	260$000	—	12$000
Piaçaba em rama	"		500	750$000	—	30$000
Borracha fina	"	L	000	8 :000$000	7 »	2:450 000
Balata inferior	"		450	345:321$000	3 »	10:359$800
Castanha (4.228 Hects)	"		320	174:506$000	8 »	13:960$600
Couros de arraiha	"		400	451:031$000	8 »	36.082$800
Idem maracajá	"		6,5	325$000	7 »	22$800
Couros secos de boi	"		1,5	112$500	7 »	7$900
Idem espichados de boi	"		100	10:827$000	6 »	649$700
Madeira beneficiada(91,m3053)	"		650	4:455$000	6 »	267$300
Ossos de boi	"		820	13:591$008	3 »	407$900
Piaçaba em rama	"		500	765$000	2 »	15$300
Borracha fina	"	Lo	000	5:000$000	7 »	350$000
Balata	"		540	54:808$000	3 »	1:644$300
Idem inferior	"		144	8:064$000	8 »	645$200
Cumarú	"		832	59:027$200	8 »	4:722$300
Couros de anta	"		000	6:000$000	4 »	240$000
Idem de peixe boi	"		69	69$000	7 »	4$900
Madeira beneficiada(34',m3606)	"		38	151$800	7 »	10$600
Timbó	"		348	4:840$000	3 »	145$200
Couros de capivara	"	Gl	000	6:000$000	2 »	120$000
Borracha fina	"	Har	397	25:897$000	7 »	1:811$000
Balata inferior	"		450	1.070:160$000	3 »	32:104$800
Borracha fina crepe	"		000	110:500$000	8 »	8:840$000
Castanha (1.500 Hects)	"		000	160:160$000	3 »	4:804$800
Guaraná em rama	"		450	154:350$000	8 »	12:348$000
Madeira em tóros (17,m3020)	"		020	4:080$000	5 »	204$000
Idem beneficiada (11,m3790)	"		618	643$500	5 »	32$200
Piaçaba em rama	"		381	1:146$000	3 »	34$400
Timbó	"		780	5:080$000	7 »	355$600
Borracha fina	"	Ant	000	6:000$000	2 »	120$000
Cacáo	"		440	28:832$000	3 »	865$000
Borracha fina	"	H	220	8:725$000	2 »	174$500
Balata inferior	"		770	68:181$500	3 »	2:044$900
Cacáo	"		960	194:848$000	8 »	15:588$000
Essencia pau-rosa	"		000	17:595$000	2 »	351$900
Idem, idem,	"	Ma	984	54:600$000	8 »	4:368$000
			938	40:950$000	8 »	3:276$000
				6.906:956$696		323:673$240

4.ª Secção da Diretoria Geral d[illegible], 31 de Março de 1938

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Março de 1937

Especificação	Origem	Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Fumo em molhos	R	Territorio do Acre	F. V.	Amarrados	12		180	720$000	—	28$800
Feijão	"	"	"	Sacos	138		8.280	4:556$000	4 %	182$200
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	7		2.800	910$000	—	42$000
Idem cavalar	"	"	"	"	2		800	210$000	—	12$000
Idem suino	"	"	"	"	15		1.500	760$000	—	30$000
Mixira	"	"	"	Latas	23		642	705$000	6 "	42$300
Pirarucú	"	"	"	Pacoles	439		13.170	18.830$000	6 "	1.129$800
Peixe seco	"	"	"	"	3		70	35$000	6 "	2$100
Queijo	"	"	"	Caixas	2	190	180	720$000	4 "	28$800
Vinho de fructas	"	"	"	"	20		1.500	1:216$800	--	Livre
Borracha fina	"	Estado do Pará	"	"	235	48 212	38 024	213:740$000	3 "	6:412$200
Idem, idem	"	"	"	Peles	32		112	2:186$000	3 "	65$600
Balata inferior	"	"	"	Blocos	1.716		43.193	213:826$200	8 "	17:106$100
Idem, idem	"	"	"	Caixas	5	1.016	850	1:420$000	8 "	113$600
Babassú (Caroços)	"	"	"	Sacos	6	319	310	95$000	4 "	3$800
Castanha (49 Hects)	"	"	"	A granel			2.150	6:130$000	8 "	490$400
Idem (62 Hects)	"	"	"	Sacos	66		4.100	8:138$000	5 "	121$900
Cumarú	"	"	"	Caixas	2	210	180	2:430$000	4 "	97$200
Cacáo	"	"	"	Sacos	60	3.180	3.400	8:515$000	2 "	170$300
Couros de gado	"	"	"	Amarrados	270		8.500	15:102$000	6 "	906$800
Idem secos de gado	"	"	"	"	1		4	11$600	6 "	$700
Couros de ariranha	"	"	"	Fardos	4		89,5	4:474$200	7 "	313$200
Idem de lontra	"	"	"	"	4		83,700	1:984$600	7 "	138$050
Idem de cutiú	"	"	"	Amarrados	10		518	16:894$800	7 "	1:181$750
Idem de queixada	"	"	"	"	5		208	2:662$300	7 "	186$300
Idem de veado	"	"	"	"	11		925	15:398$200	7 "	1:074$650
Idem, idem, roxo	"	"	"	"	1		31	92$800	7 "	6$500
Idem de maracajá	"	"	"	"	3		30,6	2.287$100	7 "	160$150
Idem de capivara	"	"	"	"	3		147	1:028$500	7 "	72$000
Idem de onça	"	"	"	"	1		8	200$000	7 "	14$000
Idem, idem	"	"	"	Caixa	1	7	4,5	112$800	7 "	7$900
Idem de cobra	"	"	"	"	1	5	3	15$700	7 "	1$100
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	17		6.800	2:210$000	—	102$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacoles	1.075		21.500	21:500$000	7 "	1:505$000
Pirarucú	"	"	"	"	3 898		104.368	208:218$600	6 "	12:494$500
Idem	"	"	"	Caixas	56	3.558	3 181	7:326$000	6 "	439$600
Pedra hume crua	"	"	"	Sacos	14		200	300$000	4 "	12$000
Sernambi rama	"	"	"	Caixas	85	17.300	11.100	43:706$500	3 "	1:311$200
Idem, idem	"	"	"	Sacas	8		940	716$000	3 "	21$500
Timbó	"	"	"	Pacoles	53		2.111	3:172$800	2 "	63$600
Tartarugas	"	"	"	Cabeças	5		250	125$000	4 "	5$000
Pirarucú	"	Estado do Maranhão	"	Pacoles	40		1 260	2:520$000	6 "	151$200
Leite de colonia	"	Estado do Ceará	"	Caixas	23	713	189	1:242$000	—	Livre
Madeira beneficiada (40,m³370)	"	"	"	Taboas	1.574		36.610	1:695$340	3 "	50$860
Pirarucú	"	"	"	Pacoles	462		13.860	26:335$000	6 "	1:580$100
Idem	"	Estado do Rio G. do Norte	"	"	125		3.750	7.125$000	6 "	427$500
Guaraná manufaturado	"	Estado de Pernambuco	"	Caixas	20	1 720	1.125	1:900$000	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	20	1.780	1.182	1:300$000	—	$
Pirarucú	"	Estado da Baía	"	Pacoles	34		1.020	1:938$000	6 "	116$300
Artefatos de borracha	"	Distrito Federal	"	Caixas	2	168	121	648$800	3 "	19$400
Borracha fina crepe	"	"	"	"	121	14.683	12 140	61:183$000	3 "	1:835$500
Castanha (60 Hects.)	"	"	"	"	50	4.000	3 000	6:172$000	5 "	308$600
Idem descascada	"	"	"	"	5	190	150	937$500	—	Livre
Madeira beneficiada (72,m³908)	"	"	"	Pranchas			55.326	8:756$250	3 "	262$800
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacoles	415		8.300	8:300$000	7 "	581$000
Pirarucú	"	"	"	"	20		600	1:135$000	6 "	68$100
Sernambi crepe	"	Estado de S. Paulo	"	Caixa	20	2 540	1.920	5:760$000	3 "	172$800
Borracha fina	"	"	"	"	44	9 240	7 180	37:026$000	3 "	1:110$800
Idem, idem crepe	"	"	"	"	15	7.180	5.530	28:720$000	3 "	861$600
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	10		1.000	1:350$000	—	Isento
Couros verdes de peixe boi	"	"	"	"	1.168		6 321	7:054$200	7 "	493$800
Castanha descascada	"	"	"	Caixas	10	380	300	1:875$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	"	"	14	300	210	960$000	5 "	48$000
Leite de seringueira	"	"	"	"	6	276	216	432$000	2 "	8$700
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacoles	269		5.000	5:000$000	7 "	350$000
Sernambi rama	"	"	"	Caixas	14	2,910	2.108	6:983$200	3 "	209$500
Idem, idem	"	"	"	Sacos	13		1.020	2:960$000	3 "	88$800
Sorva	"	"	"	"	13		850	340$000	3 "	10$200
Sernambi crepe	"	"	"	Caixas	31	3.790	3 110	9:371$500	3 "	281$100
Artefatos de borracha	"	E. do Rio Grande do Sul	"	"	7	850	710	3.692$000	3 "	110$800
Farinha	"	Estado de Mato-Grosso	"	Alqueires	363		10.900	3 895$000	4 "	155$800
Feijão	"	"	"	Sacas	25		750	412$500	4 "	16$500
Gado vacum	"	"	"	Cabeça	1		100	130$000	—	6$000
Pirarucú	"	"	E. F.	Pacoles	29		874	1.760$000	6 "	105$600
Tabaco	"	"	"	Encapados	91		1 112	5:650$000	—	226$000
Idem	"	"	F. V.	"	110		1 500	6:000$000	—	240$000
Essencia de guaraná	"	Republica do Perú	"	Caixa	1	25	11	61$000	—	Livre
Arroz	"	Republica da Colombia	"	Saca	1		50	50$000	4 "	2$000
Feijão	"	"	"	"	1		30	17$500	4 "	$700
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	2	30	30	120$000	--	1$800
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	20		8 000	3:600$000	—	120$000
Madeira beneficiada (11,m³319)	"	"	"	Taboas			31 110	9:318$314	3 "	288$100
Malas	"	"	"	Caixas	90	8.190	5.130	4:260$000	—	Livre
Pirarucú	"	"	"	Pacoles	23		750	1.050$000	6 "	63$000
Pregos	"	"	"	Caixa	1	38	26	26$600	6 "	1$600
Açucar	"	Republica da Venezuela	"	Sacas	2		120	97$500	4 "	3$900
Arroz	"	"	"	"	2		120	120$000	4 "	4$800
Café	"	"	"	"	2		90	45$000	4 "	1$800
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	1		2	10$000	—	$400
Feijão	"	"	"	Sacos	2		90	50$000	4 "	2$000
Gado cavalar	"	"	"	Cabeças	4		1 600	520$000	—	24$000
Milho	"	"	"	Sacas	2		120	37$500	4 "	1$500
Pirarucú	"	"	"	Pacoles	3		90	171$000	6 "	10$300
Sabão	"	"	"	Caixas	13	212	160	150$000	4 "	6$200
Borracha fina	"	New-York	"	"	1.062	223.020	191.080	1.015:614$000	3 "	30:468$100
Balata inferior	"	"	"	"	172	30.100	25 850	127:882$500	8 "	10:230$500
Balata	"	"	"	"	3	450	300	2:016$000	8 "	161$300
Castanha (2240 Hects)	"	"	"	A granel			112 100	235:569$000	8 "	18:845$500
Couros de cateto	"	"	"	Fardos	20		1 975	61:160$500	7 "	4:281$200
Idem de queixada	"	"	"	"	26		2 626	33 612$500	7 "	2.351$800
Idem de veado	"	"	"	"	25		2.517	58 668$100	7 "	4:107$200
Idem, idem, roxo	"	"	"	"	1		126	378$000	7 "	26$500
Idem de ariranha	"	"	"	"	3		9,3	46:450$000	7 "	3.251$500
Idem de maracajá	"	"	"	"	4		250	18 750$000	7 "	1:312$500
Idem de lontra	"	"	"	"	1		65	1:547$000	7 "	108$300
Cacáo	"	"	"	Sacos	287		25 650	64:612$500	2 "	1:292$300
Castanha descascada (1.187,Hcts)	"	"	"	Caixas	2.375	90 250	71.250	355 591$000	—	Livre
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	27	5 559	1 914	125:580$000	8 "	10:046$400
Madeira beneficiada (33,m³768)	"	"	"	Pranchas			27.541	5:261$800	3 "	158$100
Oleo de copaiba	"	"	"	Latas	254	5.586	5 078	50 704$800	6 "	3:042$300
Idem, idem	"	"	"	Tambores	7	1 168	1 300	13 008$000	6 "	780$500
Sernambi em rama	"	"	"	Caixas	210	39 805	35 640	103 626$000	3 "	3 108$900
Idem crepe	"	"	"	"	83	10.500	8,300	24:900$000	3 "	747$000
Madeira beneficiada (397,m³755)	"	Filadelfia	"	Amarrados			317.500	62 049$000	3 "	1:861$500
Sernambi em rama	"	Boston	"	Caixas	225	46,265	40.100	122 586$000	3 "	3:677$600
Idem caucho	"	"	"	"	8	1 520	1 280	3 963$000	8 "	317$000
Castanha (500 Hects)	"	California	"	A granel			25.000	60 100$000	8 "	4:808$000
Cacáo	"	"	"	Sacos	117	10.617	10.530	26:875$000	2 "	537$500
Timbó	"	Los Angeles	"	Fardos	215	10.130	10.000	15:000$000	2 "	300$000
Madeira beneficiada (36,m³661)	"	Canadá	"	Amarrados	800		32 064	5 718$000	3 "	171$500
Piaçaba em rama	"	Lisbôa	"	Pacoles	500		10 000	10 000$000	7 "	700$000
Madeira em toros (117,m³103)	"	Porto	"	Tóros	71		105 392	8:190$000	5 "	409$500
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacoles	1,750		35 000	35 000$000	7 "	2:450$000
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixas	385	80 850	65.150	316 321$000	3 "	10:959$600
Balata inferior	"	"	"	"	262	44 480	36,620	171 506$000	8 "	13:720$500
Castanha (1.228 Hects)	"	"	"	A granel			211,100	151 030$000	8 "	26:082$800
Couros de ariranha	"	"	"	Fardos	1		6,	315$000	7 "	22$800
Idem maracajá	"	"	"	"	1		1,	112$500	7 "	7$900
Couros secos de boi	"	"	"	Amarrados	82		4 100	10 825$000	6 "	649$500
Idem espichados de boi	"	"	"	"	33		1,650	4 457$000	6 "	267$400
Madeira beneficiada (31,m³053)	"	"	"	"			72.824	13.591$000	3 "	407$700
Ossos de boi	"	"	"	A granel			25.500	765$000	2 "	15$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacoles	250		5 000	5:000$000	7 "	350$000
Borracha fina	"	Londres	"	Caixas	62	13.020	10.540	54.883$000	3 "	1:644$800
Balata	"	"	"	"	9	1.800	1.411	8:064$000	8 "	645$100
Idem inferior	"	"	"	"	92	10.512	12.832	59:027$200	8 "	4:722$100
Cumarú	"	"	"	"	8	520	400	6:000$000	4 "	240$000
Couros de anta	"	"	"	Amarrados	2		60	60$000	7 "	4$200
Idem de peixe boi	"	"	"	"	4		138	151$800	7 "	10$600
Madeira beneficiada (34 m³606)	"	"	"				26 618	1:815$000	8 "	145$200
Timbó	"	"	"	Fardos	100		5.000	6 000$000	2 "	120$000
Couros de capivara	"	Glasgow	"	Amarrados	66		3.697	25:895$000	7 "	1:813$000
Borracha fina	"	Hamburgo	"	Caixas	1,265	265 650	215.150	1.070:160$000	3 "	32:104$800
Balata inferior	"	"	"		221	28.730	22.100	110:500$000	8 "	8.840$000
Borracha fina crepe	"	"	"	Caixas	308	40.040	30.800	160:160$000	3 "	4:804$800
Castanha (1.500 Hects)	"	"	"	A granel			75.000	154:350$000	8 "	12:348$000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	17	1.258	1.020	4:080$000	5 "	204$000
Madeira em toros (17,m³020)	"	"	"	Tóros	14		16.318	613$500	6 "	32$200
Idem beneficiada (11,m³710)	"	"	"	"			10.681	1:146$000	3 "	34$400
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacoles	254		5,080	5:080$000	7 "	355$600
Timbó	"	"	"	Fardos	100		5.000	6:000$000	2 "	120$000
Borracha fina	"	Antuerpia	"	Caixas	32	0.720	5.410	28:832$000	3 "	865$000
Cacáo	"	"	"	Sacas	38		3.120	8:725$000	2 "	174$500
Borracha fina	"	Havre	"	Caixas	83	17.210	13.970	68:181$500	3 "	2:045$400
Balata inferior	"	"	"	"	326	47.430	39.160	194 818$000	8 "	15:588$000
Cacáo	"	"	"	Sacos	100	7.100	6,900	17:595$000	2 "	351$900
Essencia pau-rosa	"	"	"	Tambores	12	2 484	2 181	54:608$000	8 "	4:368$000
Idem, idem	"	Marselha	"	"	9	1.863	1,638	40:916$000	8 "	3:273$000
								6.900:956$636		323:673$240

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Contador

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

QUADRO 19

Quadro Estatístico dos gen pelos portos da Capital e do

Farinha dagua	"		6.900	2:[illegible]	4 "	[illegible]
Idem, idem	"		12 470	4:365$000	4 "	174$600
Feijão	"		201	1[illegible]7$500	4 "	4$700
Gado muar	"		800	360$000	—	12$000
Milho	"		120	40$000	4 "	1$600
Pirarucú	"		390	646$000	6 "	38$800
Aguardente	"	Rep	50	77$500	4 "	3$100
Arroz	"		100	100$000	4 "	4$000
Açucar	"		160	130$000	4 "	5$200
Café	"		165	82$500	4 "	3$300
Carvão	"		2.400	48$000	4 "	2$100
Fumo em molhos	"		180	720$000	—	28$800
Milho	"		500	134$500	4 "	5$400
Pregos	"		45	45$000	6 "	2$700
Pirarucú	"		1.260	2:696 600	6 "	161$800
Queijo	"		16	65$000	4 "	2$600
Rapadura	"		80	80$000	4 "	3$200
Sabão	"		210	172$500	4 "	6$900
Açucar	"	Repu	60	50$000	4 "	2$000
Café	"		50	25$000	4 "	1$000
Feijão	"		60	35$000	4 "	1$400
Fumo em molhos	"		15	60$000	—	2$400
Pirarucú	"		30	60$000	6 "	3$600
Sabão	"		72	60$000	4 "	2$400
Borracha fina	"		53.480	299:503$300	3 "	8:985$100
Idem, idem crepe	"		10.080	56:448$000	3 "	1:693$600
Idem, idem	"		50	290$000	—	Livre
Balata interior	"		33.760	154:837$000	8 "	12:387$400
Castanha (5.070 Hects)	"		253.500	633:750$000	8 "	50:700$000
Idem descascada (1.068 Hects)	"		53.400	340:252$500	—	Livre
Cacáo	"		8.100	20: 50$000	2 "	405$000
Cu arú	"		650	8·750$000	4 "	350$000
Couro de caititú	"		7.402	229:531$700	7 "	16:067$400
Idem de queixada	"		10.029	129:279$000	7 "	9:049$700
Idem de lontra	"		92	2:399$900	7 "	168$000
Idem de ariranha	"		856	43:923$800	7 "	3:074$700

QUADRO 19

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior, no mês de Abril de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição — Unidade politica	Volumes — Via	Especie	Numero	Peso em quilogramos — Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Açucar	R	Acre Federal	F. V.	Sacas	8		670	342$500	4 %	13$700
Aguardente	"	"	"	Frasqueiras	50	2.250	1.800	1:922$500	4 "	76$900
Borracha fina	"	"	"	Peles	30		356	2:210$000	3 "	66$300
Caslanha (21,5 Hects)	"	"	"				1.075	2:150$000	8 "	172$000
Couros de veado	"	"	"	Amarrados	1		3	41$400	7 "	2$900
Idem de Cailitú	"	"	"	"	1		1	27$100	7 "	1$900
Idem de queixada	"	"	"	"	1		1	11$400	7 "	$800
Fumo em molhos	"	"	E. F.	"	60		900	3:600$000	—	144$000
Idem, idem	"	"	F. V.	"	14		360	1:440$000	—	57$600
Farinha	"	"	"	Paneiros	14		420	130$000	4 "	5$200
Feijão	"	"	"	Sacas	8		240	132$000	4 "	5$300
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	4		1.600	520$000	—	24$000
Idem cavalar	"	"	"	"	4		1.200	720$000	—	24$000
Idem muar	"	"	"	"	20		8.000	3:600$000	—	120$000
Idem suino	"	"	"	"	31		3.100	1:550$000	—	62$000
Queijo	"	"	"	Caixa	5	400	340	1:360$000	4 "	54$400
Madeira beneficiada (25,m3690)	"	"	"	Taboas	279		18.725	2:456$660	3 "	73$700
Oleo de pataná	"	"	"	Latas	20	320	300	600$000	4 "	24$000
Piraracú	"	"	"	Pacotes	650		19.470	36:634$200	6 "	2:198$100
Idem, idem	"	"	E. F.	"	25		750	1:828$300	6 "	109$100
Sernambí em rama	"	"	F. V.	Caixas	3	182	150	480$000	3 "	14$400
Xarque	"	"	"	Fardos	4		160	320$000	4 "	12$800
Amendoas de babassú	"	Estado do Pará	"	Sacas	13		642	325$000	4 "	13$000
Artefatos de borracha	"	"	"	Caixas	2	265	185	1:726$666	3 "	51$800
Borracha fina	"	"	"	Peles	24		78	386$600	3 "	11$600
Idem, idem	"	"	"	Caixas	135	25.960	21.015	122:723$300	3 "	3:681$700
Balata inferior	"	"	"	Blocos	1.647		56.888	239:331$250	8 "	19:146$900
Breu	"	"	"	Caixas	12	1.034	922	647$500	4 "	25$900
Bebidas efervecentes	"	"	"	Duzias	75	150	75	75$000	—	Livre
Castanha (429 Hects)	"	"	"	A granel			20.550	52:505$000	8 "	4:200$400
Castanha descascada (23 Hects)	"	"	"	Caixa	46	1.380	1.150	7:520$000	—	Livre
Cumarú	"	"	"	"	10	900	700	9:450$000	4 "	378$000
Cipó	"	"	"	A mariados	3		150	105$000	4 "	4$200
Cacáo	"	"	"	Sacos	438		26.374	66:265$000	2 "	1:325$300
Couros de ariranha	"	"	"	Amarrados	8		442	22.880$400	7 "	1:601$700
Idem de caititú	"	"	"	"	12		791	22:776$700	7 "	1:594$400
Idem capivara	"	"	"	"	6		133	960$800	7 "	67$300
Idem de camaleão	"	"	"	"	1		12	61$400	7 "	4$300
Idem de cobra	"	"	"	"	1		7	105$900	7 "	7$400
Idem de peixe-boi	"	"	"	"	1		1	10$000	7 "	$700
Idem de jacaréuaú	"	"	"	"	1		3	30$000	7 "	2$100
Idem de lontra	"	"	"	"	2		20,5	487$400	7 "	34$200
Couro de maracajá	"	"	"	Caixa	1	9	5	270$000	7 "	18$900
Idem idem	"	"	"	Fardos	2		14,5	897$800	7 "	62$800
Idem de queixada	"	"	"	Amarrados	4		154	1:958$400	7 "	137$100
Idem de veado	"	"	"	"	7		547	9:112$700	7 "	637$900
Idem, idem roxo	"	"	"	"	2		29	87$200	7 "	6$100
Idem de ouça	"	"	"	"	3		39	982$400	7 "	68$800
Idem verdes de boi	"	"	"		1.288		33.777	63:758$600	6 "	3:825$600
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixa	2	160	100	320$000	—	Livre
Fibras de juta	"	"	"	Amarrados	60		656	1:385$000	4 "	55$400
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	23	1.255	1.140	4:560$000	5 "	228$000
Massaranduba	"	"	"	Blocos	21		344	310$000	8 "	24$800
Macacos	"	"	"	Cabeças	22		430	440$000	4 "	17$600
Mudas de castanheiras	"	"	"	Caixa	3	90	15	300$000	—	Livre
Oleo de copaíba	"	"	"	Tambor	1	209	187	1:945$000	6 "	116$700
Idem, idem	"	"	"	Latas	5	86	81	741$600	6 "	44$500
Idem, idem	"	"	"	Caixas	19	793	628	6:086$300	6 "	365$200
Onça	"	"	"	Cabeça	1		50	100$000	4 "	4$000
Outros animais vivos	"	"	"	Caixa	14	190	50	1:000$000	4 "	40$000
Piraracú	"	"	"	Pacotes	3.802		114.058	214: 543$000	6 "	12:873$300
Idem, idem	"	"	"	Caixas	65	6.939	6.632	15:673$300	6 "	940$400
Sernambí em rama	"	"	"	"	79	11.801	8.940	28:400 800	3 "	852$100
Idem, idem	"	"	"	Sacas	31		1.205	3:856$000	3 "	115$800
Timbó	"	"	"	Amarrados	614		6.140	6:140$000	2 "	122$800
Tartarugas	"	"	"	Cabeça	43		2.150	1:065$000	4 "	42$600
Aguas gazosas	"	Estado do Ceará	"	Caixas	20	1.700	1.500	768$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	"	"	2	160	100	480$000	5 "	24$000
Idem efervecente	"	"	"	"	29	2.175	1.392	390$000	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	40	880	480	800$000	—	$
Leite de Colonia	"	"	"	"	150	2.592	1.092	2 8 8$000	—	$
Piraracú	"	"	"	Pacotes	375		11.250	23:850$000	6 "	1:431$000
Guaraná em xarope	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixa	6	252	194	225$000	—	Livre
Madeira beneficiada (12,m3171)	"	Estado da Parahiba	"	Tabuas	129		9.002	1:461$520	3 "	43$900
Leite de colonia	"	"	"	Caixas	62	1.340	810	2:160$000	—	Livre
Apiras de papel	"	Estado de Pernambuco	"	Fardos	80		4.000	1:160$000	—	$
Cacáo	"	"	"	Sacas	61		5.040	12:600$000	2 "	252$000
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixas	12	710	590	900$000	—	Livre
Madeira beneficiada (35m3220)	"	"	"	Taboas	474		23.548	3:699$380	3 "	111$000
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	1	108	68	380$800	3 "	11$500
Piassaba em rama	"	"	"	Pacotes	500		1.000	1.000$000	7 "	70$000
Borracha fina	"	Estado do Rio de Janeiro	"	Caixas	63	12.530	10.010	58:058$000	3 "	1:741$800
Idem, idem crepe	"	"	"	"	429	51.430	42.870	233:708$000	3 "	7:011$300
Couro de anta	"	"	"	Fardos	105		3.187	3:187$280	7 "	223$200
Idem, verde de boi	"	"	"	Amarrados	1.913		105.633	195:448$100	6 "	11:725$500
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixas	7	609	539	1:087$400	—	Livre
Fibra animal	"	"	"	Fardos	15		290	261$000	4 "	10$500
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	1	160	100	48 $000	5 "	2$400
Jutaicica	"	"	"	Caixa	30	1.500	1.200	840 000	4 "	33$600
Madeira beneficiada (21,m3435)	"	"	"	Pranchas	208		13.930	2:572$210	3 %	77$200
Piaçaba em rama	"	"	"	Feixes	100		2.000	2:000$000	7 "	140$000
Sernambí crepe	"	"	"	Caixas	41	4.870	4.150	15:122$500	3 "	453$670
Timbó	"	"	"	Amarrados	20		200	140$000	2 "	2$800
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	116	23.309	18.666	102:019$870	3 "	3:060$600
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	62		6.160	34:496$000	3 "	1:035$000
Balata inferior	"	"	"	Caixas	1	220	180	1:008$000	8 "	80$700
Castanha descascada (30 Hects)	"	"	"				1.500	9.375$000	—	Livre
Castanha (96 Hects)	"	"	"	Sacas	101		4.800	11:520$000	5 "	576$000
Couro de peixe boi	"	"	"	Fardos	506		31.627	37:952$850	7 "	2:656$700
Idem, idem curtido	"	"	"	Amarrados	22		631	1:135$800	6 "	68$200
Cacáo	"	"	"	Sacas	140		1.260	3:150$000	2 "	63$000
Fibra animal	"	"	"	Fardos	1		62	55$800	4 "	2$300
Jarina	"	"	"	A granel			32.715	20:479$500	4 "	819$200
Latex	"	"	"	Caixa	41	1.460	1.050	2:100$000	2 "	42$000
Oleo de copaíba Jacaré	"	"	"	Bidões	3	722	656	1:313$300	6 "	78$800
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	10	1.092	992	5:556$600	3 "	166$700
Piraracú	"	"	"	Pacotes	5		150	270$000	6 "	16$200
Puxuri	"	"	"	Caixas	2	250	210	841$000	4 "	33$600
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	925		18.500	18:500$000	7 "	1:295$000
Raizes de mapuama	"	"	"	Fardos	5		250	250$000	—	Livre
Sernambí em rama	"	"	"	Caixa	50	5.594	5.500	12:535$100	3 "	376$100
Idem, idem	"	"	"	Sacas	13		1.020	3 213$300	3 "	96$400
Sernambí crepe	"	"	"	Fardos	217		9.650	40.383$500	3 "	1:213$400
Idem, idem	"	"	"	"	1		80	256$000	—	Livre
Borracha fina	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixas	1	200	160	864$000	3 "	26$000
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	7		700	3.920$000	—	Livre
Couro de peixe boi	"	"	"	"	1		100	1210$000	7 "	88$400
Cerveja amazonense	"	"	"	Caixas	3	240	160	480$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	"	"	1	100	60	240$000	5 "	12$000
Most. da Associação Comercial	"	"	"	"				420$000	—	Livre
Sernambí crepe	"	"	"	Fardos	2		200	630$000	—	$
Fumo em molhos	"	Estado de Mato Gorsso	V. F.	Amarrados	14		210	1:140$000	—	57$600
Farinha dagua	"	"	"	Alqueires	230		0.900	2:475$000	4 "	99$000
Idem, idem	"	"	"	Sacas	217		12.470	4:305$000	4 "	174$000
Feijão	"	"	"	"	4		201	117$500	4 "	4$700
Gado muar	"	"	"	Cabeças	2		800	360$000	—	12$000
Milho	"	"	"	Sacas	2		120	40$000	4 "	1$600
Piraracú	"	"	"	Pacotes	13		390	646$000	6 "	38$800
Aguardente	"	Republica da Colombia	F. V.	Frasqueiras	2		50	77$500	4 "	3$100
Arroz	"	"	"	Sacas	2		100	100$000	4 "	4$000
Açucar	"	"	"	"	5		160	130$000	4 "	5$200
Café	"	"	"	"	5		105	82$500	4 "	3$300
Carvão	"	"	"	"	160		2.400	48$000	4 "	2$100
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	6		180	7 08$000	—	28$800
Milho	"	"	"	Sacas	71		500	134$500	4 "	5$400
Pregos	"	"	"	Caixa	1	50	45	458$000	6 "	2$700
Piraracú	"	"	"	Pacotes	42		1.260	2:696 600	6 "	161$800
Queijo	"	"	"	Caixa	1	20	16	65$000	4 "	2$600
Rapadura	"	"	"	"	1	89	80	80$000	4 "	3$200
Sabão	"	"	"	"	15	300	210	172$500	4 "	6$900
Açucar	"	Republica da Venezuela	"	Saca	1		60	50$000	4 "	2$000
Café	"	"	"	"	1		50	25$100	4 "	1$000
Feijão	"	"	"	"	1		60	35$000	4 "	1$400
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	1		15	60$000	—	2$400
Piraracú	"	"	"	Pacotes	1		30	60$000	6 "	3$600
Sabão	"	"	"	Caixas	6	102	72	60$000	4 "	2$400
Borracha fina	"	New — York	"	"	244	63.215	53.480	299:503$300	3 "	8:985$100
Idem, idem crepe	"	"	"	"	11	10.300	10.080	56:448$000	3 "	1:693$400
Idem, idem	"	"	"	Fardos	1		50	280$000	—	Livre
Balata inferior	"	"	"	Caixas	189	41.204	33.760	154:837$000	8 "	12:387$400
Castanha (5.070 Hects)	"	"	"	A granel			253.500	693:750$000	8 "	50:700$000
Idem descascada (1.068 Hects)	"	"	"				53.400	340:252$500	—	Livre
Cacáo	"	"	"	Sacas	90		8 100	20: 50$000	2 "	405$000
Cumarú	"	"	"	Caixas	7	1.350	650	8:750$000	4 "	350$000
Couro de caititú	"	"	"	Fardos	78		7.102	229:531$700	7 "	16:057$400
Idem de queixada	"	"	"	"	101		10.029	129:270$000	7 "	9:049$700
Idem de lontra	"	"	"	"	1		92	2:399$900	7 "	168$000
Idem de ariranha	"	"	"	"	20		856	47:923$800	7 "	3:074$700
Idem de marmcajá	"	"	"	"	2		100	9:546$200	7 "	168$000
Idem de veado	"	"	"	"	69		6.894	115:907$800	7 "	8:113$300
Idem de capivara	"	"	"	"	20		853	5:971$400	7 "	418$000
Leite de sorva	"	"	"	"						

Idem, idem	"	"	"	Caixas	15	793	628	6:080$100	" "	389$200
Onça	"	"	"	Cabeça	1		50	100$000	4 "	4$000
Outros animais vivos	"	"	"	Caixa	14	190	60	1:000$000	4 "	40$000
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	3.802		114.058	214:54$900	6 "	12:873$300
Idem, idem	"	"	"	Caixas	65	6.939	6.632	15:673$300	6 "	840$400
Sernambi em rama	"	"	"	"	79	11.801	8.940	28:400$800	3 "	852$100
Idem, idem	"	"	"	Sacas	31		1.205	3:856$000	3 "	115$800
Timbó	"	"	"	Amarrados	614		6.140	6:140$000	2 "	122$800
Tartarugas	"	"	"	Cabeça	43		2.150	1:065$000	4 "	42$600
Aguas gazosas	"	Estado do Ceará	"	Caixas	20	1.700	1.500	768$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	"	"	2	160	1?0	480$000	5 "	24$000
Idem efervecente	"	"	"	"	29	2.175	1.392	390$000	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	40	880	480	801$000	—	$
Leite de Colonia	"	"	"	"	150	2.592	1.092	2:8?8$000	—	$
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	375		11.250	23:850$000	6 "	1:431$000
Guaraná em xarope	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixa	6	252	19?	225$000	—	Livre
Madeira beneficiada (12,m³171)	"	Estado da Parahiba	"	Taboas	129		0.002	1:460$520	3 "	43$900
Leite de colonia	"	"	"	Caixas	52	1.340	810	2:160$000	—	Livre
Aparas de papel	"	Estado de Pernambuco	"	Fardos	80		4.000	1:160$000	—	$
Cacáo	"	"	"	Sacas	61		5.040	12:610$000	2 "	252$000
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixas	12	710	590	900$000	—	Livre
Madeira beneficiada (35m³220)	"	"	"	Taboas	474		23.548	3:699$300	3 "	111$000
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	1	108	68	380$800	3 "	11$500
Piassaba em rama	"	"	"	Pacotes	500		1.000	1:000$000	7 "	70$000
Borracha fina	"	Estado do Rio de Janeiro	"	Caixas	63	12.530	10.011	58:058$000	3 "	1:741$800
Idem, idem crepe	"	"	"	"	429	51.430	42.870	233:708$000	3 "	7:011$300
Couro de anta	"	"	"	Fardos	105		3.187	3:187$280	7 "	223$200
Idem, verde de boi	"	"	"	Amarrados	1.913		105.633	195:4?8$100	6 "	11:725$500
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixas	7	600	539	1:087$400	—	Livre
Fibra animal	"	"	"	Fardos	15		200	261$000	4 "	10$500
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	1	160	101	400$000	6 "	24$000
Jutaicica	"	"	"	Caixa	30	1.500	1.200	840$000	4 "	33$600
Madeira beneficiada (21,m³435)	"	"	"	Pranchas	208		13.930	2:572$200	3 o/o	77$200
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	100		2.000	2:000$000	7 "	140$000
Sernambi crepe	"	"	"	Caixas	41	4.870	4.050	15:122$500	3 "	453$700
Timbó	"	"	"	Amarrados	20		200	140$000	2 "	2$800
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	Caixa	116	23.309	18.606	102:010$700	3 "	3:060$600
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	62		6.160	34:496$000	3 "	1:035$000
Balata inferior	"	"	"	Caixas	1	220	180	1:008$000	8 "	80$700
Castanha de cascada (30 Hects)	"	"	"				1.500	9:375$000	—	Livre
Castanha (80 Hects)	"	"	"	Sacas	101		4.800	11:520$000	5 "	576$000
Couro de peixe boi	"	"	"	Fardos	536		31.627	37:952$850	7 "	2:656$700
Idem, idem curtido	"	"	"	Amarrados	22		631	1:135$800	6 "	68$200
Cacáo	"	"	"	Sacas	140		1.260	3:150$000	2 "	63$000
Fibra animal	"	"	"	Fardos	1		62	55$800	4 "	2$300
Jarina	"	"	"	A granel			32.715	20:479$500	4 "	819$200
Latex	"	"	"	Caixa	41	1.460	1.050	2:100$000	2 "	42$000
Oleo de copaiba Jacaré	"	"	"	Bidões	3	722	656	1:313$300	6 "	78$800
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	10	1.092	992	5:556$600	3 "	166$700
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	6		160	270$000	6 "	16$200
Puxuri	"	"	"	Caixas	2	250	210	840$000	4 "	33$600
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	925		18.500	18:500$000	7 "	1:295$000
Raizes de muirapuama	"	"	"	Fardos	5		250	250$000	—	Livre
Sernambi em rama	"	"	"	Caixa	60	5.594	5.500	12:535$100	3 "	376$100
Idem, idem	"	"	"	Sacas	13		1.020	3:213$300	3 "	96$400
Sernambi crepe	"	"	"	Fardos	217		9.650	40:383$500	3 "	1:213$400
Idem, idem	"	"	"	"	1		80	255$000	—	Livre
Borracha fina	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixas	1	200	160	864$000	3 "	26$000
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	7		700	3.920$000	—	Livre
Couro de peixe boi	"	"	"	"	1		100	120$000	7 "	8$400
Cerveja amazonense	"	"	"	Caixas	3	240	160	480$000	—	Livre
Guaraná em rama	"	"	"	"	1	160	60	210$000	6 "	12$600
Most. da Associação Comercial	"	"	"	"				420$000	—	Livre
Sernambi crepe	"	"	"	Fardos	2		200	630$000	—	$
Fumo em molhos	"	Estado de Mato Gorsso	V. F.	Amarrados	14		210	1:410$000	—	57$600
Farinha dagua	"	"	"	Alqueires	230		6.900	2:475$000	4 "	99$000
Idem, idem	"	"	"	Sacas	217		12.470	4:365$000	4 "	174$600
Feijão	"	"	"	"	4		201	117$500	4 "	4$700
Gado muar	"	"	"	Cabeças	2		800	360$000	—	12$000
Milho	"	"	"	Sacas	2		120	40$000	4 "	1$600
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	13		390	646$000	6 "	38$800
Aguardente	"	Republica da Colombia	F. V.	Frasqueiras	2		50	77$500	4 "	3$100
Arroz	"	"	"	Sacas	2		100	100$000	4 "	4$000
Açucar	"	"	"	"	5		163	130$000	4 "	5$200
Café	"	"	"	"	5		165	82$500	4 "	3$300
Carvão	"	"	"	"	160		2.400	48$000	4 "	2$100
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	6		180	700$000	—	28$800
Milho	"	"	"	Sacas	71		500	134$500	4 "	5$400
Pregos	"	"	"	Caixa	1	50	45	45$000	6 "	2$700
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	42		1.260	2:696$000	6 "	161$800
Queijo	"	"	"	Caixa	1	20	16	65$000	4 "	2$600
Rapadura	"	"	"	"	1	89	80	80$000	4 "	3$200
Sabão	"	"	"	"	15	300	210	172$500	4 "	6$900
Açucar	"	Republica da Venezuela	"	Saca	1		60	50$000	4 "	2$000
Café	"	"	"	"	1		50	25$000	4 "	1$000
Feijão	"	"	"	"	1		60	35$000	4 "	1$400
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	1		15	60$000	—	2$400
Pirarucú	"	"	"	Pacoles	1		30	60$000	6 "	3$600
Sabão	"	"	"	Caixas	6	102	72	60$000	4 "	2$400
Borracha fina	"	New-York	"	"	244	63.215	53.480	299:509$300	3 "	8:985$100
Idem, idem crepe	"	"	"	"	11	10.300	10.080	56:448$000	3 "	1:693$600
Idem, idem	"	"	"	Fardos	1		50	29$000	—	Livre
Balata inferior	"	"	"	Caixas	189	41.204	33.760	154:837$000	8 "	12:387$400
Castanha (5.070 Hects)	"	"	"	A granel			253.500	633:750$000	8 "	50:700$000
Idem descascada (1.068 Hects)	"	"	"				53.400	340:252$500	—	Livre
Cacau	"	"	"	Sacas	90		8.100	20:250$000	2 "	405$000
Cumarú	"	"	"	Caixas	7	1.350	650	8:750$000	4 "	350$000
Couro de caititú	"	"	"	Fardos	78		7.102	229:531$700	7 "	16:067$400
Idem de queixada	"	"	"	"	101		10.029	129:279$000	7 "	9:049$700
Idem de lontra	"	"	"	"	1		92	2:399$000	7 "	168$000
Idem de ariranha	"	"	"	"	20		850	43:921$800	7 "	3:074$760
Idem de maracajá	"	"	"	"	2		130	2:546$200	7 "	168$300
Idem de veado	"	"	"	"	69		6.894	115:907$800	7 "	8:113$300
Idem de capivara	"	"	"	"	20		853	5:971$400	7 "	418$000
Leite de sorva	"	"	"	Caixas	13	2.470	1.950	780$800	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	"	"	538	16.313	15.731	140:782$000	6 "	8:447$100
Idem, idem	"	"	"	Tambores	16	3.313	2.090	27:733$300	6 "	1:664$000
Sernambi em rama	"	"	"	Caixas	141	22.610	16.980	54:336$000	3 "	1:630$300
Idem crepe	"	"	"	"	118	14.100	11.740	37:233$000	3 "	1:117$000
Idem, idem	"	"	"	Fardos	1		50	160$000	—	Livre
Timbó	"	"	"	Amarrados	1.742		17.420	15:920$000	2 "	318$400
Essencia de pau rosa	"	Filadelfia	"	Tambores			2.184	61:152$000	8 "	4:892$200
Madeira beneficiada (320,m³881)	"	"	"	Taboas	12.814		256.896	56:726$020	3 "	1:701$790
Castanha descascada (120 Hects)	"	Boston	"	Caixas	240	12.000	9.120	38:400$000	—	Livre
Sernambi em rama	"	"	"	"	67	10.060	8.040	25:316$600	3 "	759$500
Madeira beneficiada (34,m³370)	"	Canadá	"	Taboas	800		27.496	6:186$600	3 "	185$600
Idem em bruto (50,m³058)	"	Porto	"	Toros			57.530	3:008$480	5 "	150$400
Idem beneficiada (44,m³886)	"	"	"	Taboas	560		35.907	4:917$080	3 "	145$500
Piassaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.000		15.000	15:000$000	7 "	1:050$000
Borracha fina	"	Havre	"	Caixas	67	10.230	10.590	61:142$000	3 "	1:834$100
Balata inferior	"	"	"	"	98	20.637	16.582	76:925$000	8 "	6:154$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	14	2.808	2.548	71:345$000	8 "	5:707$600
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixas	131	26.150	20.910	117:979$000	3 "	3:539$000
Balata inferior	"	"	"	"	234	46.700	37.490	165:913$070	8 "	13:273$100
Castanha (3.854 Hects)	"	"	"	A granel			192.700	502:642$600	8 "	40:211$500
Borracha fina	"	Londres	"	Caixa	7	1.120	1.020	5:712$000	3 "	171$400
Balata inferior	"	"	"	"	61	13.280	10.880	50:018$000	8 "	4:001$400
Couro de onça	"	"	"	Fardos	2		402	11:175$600	7 "	782$300
Idem de maracajá	"	"	"	"	1		106	5:967$800	7 "	417$800
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	6	1.242	1.092	30:580$000	8 "	2:446$400
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	100		15.000	15:000$000	7 "	1:050$000
Couro verde de boi	"	Glasgow	"	Amarrados	136		2.720	19:040$000	7 "	1:332$800
Piaçaba em rama	"	Antuerpia	"	Pacotes	1.000		20.000	20:000$000	7 "	1:400$000
Animais vivos	"	Hamburgo	"	Caixas	12	500		1:000$000	4 "	40$000
Borracha fina	"	"	"	"	698	131.190	111.350	645:830$000	3 "	19:374$900
Balata inferior	"	"	"	"	212	46.240	38.080	175:172$500	8 "	14:013$800
Castanha (8.086 Hects)	"	"	"	A granel			404.300	1.011:750$000	8 "	80:940$000
Couro de caititú	"	"	"	Amarrados	7		689	21:252$000	7 "	1:487$700
Cacáo	"	"	"	Sacas	66		5.040	12:600$000	2 "	252$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	10	2.070	1.820	50:960$000	8 "	4:076$800
Sernambi em rama	"	"	"	Caixas	43	6.880	5.160	16:512$000	3 "	495$300
Sernambi de caucho	"	"	"	"	86	16.240	12.800	44:160$000	8 "	3:532$800
Idem crepe	"	"	"	Fardos	100		10.000	32:000$400	3 "	960$000
Cacáo	"	Stokolmo	"	Sacas	168		15.120	37:800$000	2 "	761$000
								7.607:163$666		434:134$300

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manáos, 16 de Agosto de 1938

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Uby Guimarães
3.º Escriturário

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO

HELI NUNES DE LIMA

Diretor Geral

Quadro Estatistico dos g pelos portos da Capital e

Especificação	Origem	ramos uido	Valor	Taxa	Imposto
Borracha fina	R.	100	570$000	3 %	17$100
Sernambí em rama	"	60	193$300	3 „	5$800
Castanha (46 Hects)	"	300	5:652$500	8 „	452$200
Couro de veado	"	33	475$700	7 „	33$300
Idem de queixada	"	34	368$500	7 „	25$800
Idem de caititú	"	28	637$000	7 „	44$600
Pirarucú	"	380	17:703$200	6 „	1:062$200
Peixe seco	"	458	230$000	6 „	13$800
Idem em salmôra	"	35	53$300	6 „	3$200
Mixira	"	54	71$600	6 „	4$300
Fumo em molhos	"	782	3:135$000	—	125$400
Farinha dagua	"	600	210$000	4 „	8$400
Idem seca	"	835	855$000	4 „	34$200
Açucar	"	178	110$000	4 „	4$400
Feijão	"	120	617$500	4 „	24$700
Milho	"	100	32$200	4 „	1$300
Aguardente	"	508	1:005$000	4 „	40$200
Vinho de frutas	"	350	600$000	—	Livre
Gado vacum	"	400	2:880$000	—	96$000
Idem suino	"	050	1:800$000	—	72$000
Borracha fina	"	226	17:436$600	3 „	523$100
Sernambí em rama	"	120	390$000	3 „	11$700
Idem idem	"	840	2:690$000	3 „	80$700
Balata inferior	"	657	254:518$650	8 „	20:361$500
Massaranduba	"	516	465$000	8 „	37$200
Castanha (743 Hects)	"	150	118:923$750	8 „	9:513$900
Idem sapucaia (6 Hects)	"	300	600$000	8 „	48$000
Cumarú	"	546	47:871$000	4 „	1:914$900
Caroços de babassú	"	411	707$500	4 „	28$300
Oleo de copaíba	"	342	2:051$600	6 „	123$100
Idem idem	"	193	1:158$300	6 „	69$500
Jarina	"	000	6:300$000	4 „	252$000
Couro de ariranha	"	509	27:078$700	7 „	1:895$600
Idem de caititú	"	966	29:632$500	7 „	2:074$300
Idem de capivara	"	406	2:995$600	7 „	209$700
Idem idem	"	512	10:710$000	7 „	749$700
Idem de cobra (12õ,m)	"	14	252$800	7 „	17$700
Idem idem (199,m40)	"	29	400$000	7 „	28$000
Idem de Jacaruxí	"	2,5	25$700	7 „	1$800
Idem de lontra	"	32	902$400	7 „	63$200
Idem idem	"	2	57$000	7 „	4$000
Idem de maracajá	"	38	2:339$300	7 „	163$800
Idem idem	"	7	368$500	7 „	25$800
Idem de camaleão	"	8	41$400	7 „	2$900
Idem de jacuruarú	"	0,5	5$700	7 „	$400
Idem de onça	"	24	667$400	7 „	46$800
Idem de queixada	"	365	8:413$300	7 „	589$000
Idem de veado	"	347	22:933$100	7 „	1:605$400
Idem idem roxo	"	20	60$200	7 „	4$200
Pirarucú	"	676	76:896$600	6 „	4:613$800
Idem idem	"	223	16:751$600	6 „	1:005$100
Salsa em rama	"	100	200$000	2 „	4$000
Cipó	"	000	700$000	4 „	28$000
Cacáo	"	5	113:685$000	2 „	2:273$700
Guaraná em sementes	"	1 0	720$000	5 „	36$000
Gado vacum	"	o	4:500$000	—	150$000

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Maio de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição — Unidade politica	Via	Volumes — Especie	Numero	Peso em quilogramos — Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Borracha fina	R	Acre Federal	F. V.	Peles	10		100	570$000	3 %	17$100
Sernambi em rama	"	"	"	Caixa	1	80	60	193$100	3 "	5$800
Castanha (46 Hects)	"	"	"				2.300	5:052$500	8 "	452$200
Couro de veado	"	"	"	Amarrados	2		83	475$700	7 "	33$300
Idem de queixada	"	"	"	"	1		34	368$500	7 "	25$800
Idem de cartuxo	"	"	"	"	2		28	637$000	7 "	44$600
Puxurí	"	"	"	Pacotes	318		9.380	17:703$200	6 "	1:062$200
Peixe seco	"	"	"	"	18		468	230$000	6 "	13$800
Idem em salmóra	"	"	"	Latas	2		35	53$300	6 "	3$200
Mixira	"	"	"	"	3		54	71$600	6 "	4$300
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	31		782	3:135$000	—	125$400
Farinha dagua	"	"	"	Paneiros	30		600	210$000	4 "	8$400
Idem seca	"	"	"	"	189		2.835	855$000	4 "	34$200
Açucar	"	"	"	Sacos	3		178	110$000	4 "	4$400
Feijão	"	"	"	"	19		1 120	617$500	4 "	24$700
Milho	"	"	"	"	2		100	32$200	4 "	1$300
Aguardente	"	"	"	Frasqueiras	21	634	508	1:005$000	4 "	40$200
Vinho de frutas	"	"	"	Caixas	5	500	350	600$000	—	Livre
Gado Cacoal	"	"	"	Cabeças	16		6.400	2:880$000	—	96$000
Idem muar	"	"	"	"	36		3.050	1:800$000	—	72$000
Borracha fina	"	Estado do Pará	"	Caixas	22	3 980	3.226	17:436$600	3 "	523$100
Sernambi em rama	"	"	"	"	2	144	120	390$000	3 "	11$700
Idem idem	"	"	"	Sacos	12		840	2:690$000	3 "	80$700
Balata inferior	"	"	"	Blocos	2 192		63.657	254:518$650	8 "	20:361$500
Massaranduba	"	"	"	"	20		516	465$000	8 "	37$200
Castanha 1743 Hects	"	"	"	A granel			37.150	118:923$750	8 "	9:513$900
Idem sapucaia (6 Hects)	"	"	"	"			300	600$000	8 "	48$000
Cumaru	"	"	"	Caixa	63	5.000	3.546	47:871$000	4 "	1:914$900
Caroços de babassú	"	"	"	Sacas	27		1 411	707$500	4 "	28$300
Oleo de copaiba	"	"	"	Latas	20	382	342	2:051$600	6 "	123$100
Idem idem	"	"	"	Tambores	1	215	193	1:158$300	6 "	69$500
Jarina	"	"	"	Sacas	325		10.000	6:300$000	4 "	252$000
Couro de anta	"	"	"	Amarrados	6		509	27:078$700	7 "	1:895$600
Idem de cartuxo	"	"	"	"	19		966	29.632$500	7 "	2:074$300
Idem de capivara	"	"	"	"	19		406	2.995$600	7 "	209$700
Idem idem	"	"	"	Fardos	25		1 512	10:710$000	7 "	749$700
Idem de cobra (125 m)	"	"	"	Amarrados	1		14	252$800	7 "	17$700
Idem idem (199,40)	"	"	"	Caixa	1	41	29	400$000	7 "	28$000
Idem de Jaboranti	"	"	"	Amarrados	2		2,5	25$700	7 "	1$800
Idem de lontra	"	"	"	"	1		32	902$400	7 "	63$200
Idem idem	"	"	"	Caixa	1		2	57$000	7 "	4$000
Idem de maracajá	"	"	"	Amarrados	3		38	2:339$300	7 "	163$800
Idem idem	"	"	"	Caixas	1	12	7	368$500	7 "	25$800
Idem de sumaleão	"	"	"	Amarrados	1		8	41$400	7 "	2$900
Idem de pacarana	"	"	"	"	1		0,5	5$700	7 "	$400
Idem de onça	"	"	"	"	2		24	667$400	7 "	46$800
Idem de queixada	"	"	"	"	10		665	8:413$100	7 "	589$000
Idem de veado	"	"	"	"	23		1.347	22:033$100	7 "	1:605$400
Idem idem roxo	"	"	"	"	2		20	60$200	7 "	4$200
Piracuí	"	"	"	Pacotes	1.261		37.676	76:896$600	6 "	4.613$800
Ideo idem	"	"	"	Caixas	82	9.003	7.223	16:761$600	6 "	1:005$100
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	2		100	200$000	2 "	4$000
Cipó	"	"	"	Amarrados	20		1.000	700$000	4 "	28$000
Caclo	"	"	"	Sacas	871		54,8	113:685$000	2 "	2:273$700
Guaraná em sementes	"	"	"	Caixas	3	270	1 0	720$000	5 "	36$000
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	25		"	4:500$000	—	150$000

Especificação	Origem	Destinos	Valor	Taxa	Imposto
		Unido			
Artefátos de boracha..	R	E. d 25	5:394$000	3 %	162$000
Estôpa	»	0)	300$000	—	Livre
Puxurí	»	100	400$000	4 »	16$000
Piraucú	»	Esta 34	1:642 300	6 »	98$600
Fumo em molhos	»	95	3:600$000	—	141$000
Xarque	»	36	5:605$000	4 »	221$200
Farinha dagua.....	»	60	4:852$250	4 »	194$100
Feijão	»	60	972$500	4 »	38$900
Bolacha.	»	40	1:475$000	4 »	59$000
Idem	»	90	230$000	4 »	9$200
Roscas...	»	60	147$500	4 »	5$500
Pão torrado..	»	90	230$000	4 »	9$200
Tigelinhas para seringa..	»	40	2:080$000	4 »	83$200
Lamparinas.	»	9	9$000	4 »	3$600
Guaraná efervescente.....	»	40	225$000	4 »	9$000
Leite de colonia.....	»	5	37$5 0	4 »	1$500
Queijo.	»	50	600$000	4 »	24$000
Couros curtidos.....	»	15	100$700	6 »	6 100
Idem, idem	»	28	878$300	6 »	52$700
Fumo em molhos..	»	Rep 35	180$000	—	7$200
Sabão.	»	40	32$500	4 »	1$300
Farinha dagua..	»	50	625$00	4 »	25$00
Idem, idem.....	»	00	360$000	4 »	14$400
Idem seca.....	»	50	1 0$000	4 »	4$400
Arroz	»	80	180$000	4 »	7$200
Feijão	»	80	360$000	4 »	14$400
Milho	»	25	83$50 0	4 »	3$400
Laranja...	»	60	22$500	4 »	$900
Gado vacum	»	00	6:120$000	—	249$000
Idem cavalar	»	00	180$000	—	6$000
Carne salgada.....	»	30	112$50 0	4 »	4$500
Madeira beneficiada (3,m3475). .	»	60	2:070$300	3 »	62$200
Pregos.....	»	15	15$000	6 »	$90 0
Carvão..	»	60	16$500	4 »	$700
Telhas de barro.....	»	00	1:435$000	—	Livre
Cerveja amazonense.....	»	88	480$000	—	$
Bebidas efervescente.....	»	60	180$000	—	$
Cigarros..	»	30	150$000	—	$
Queijo	»	20	120$00 0	—	$
Aguardente.	»		1:920$000	—	$
Guaraná em xarope.....	»	00	32$00 0	—	$
Açucar.....	»	Repu 90	725$ 0	4 »	29$00
Café.	»	60	50$ 00	4 »	1$ 00
Arroz.....	»	60	60$000	4 »	2$400
Feijão	»	60	3 $000	4 »	1$400
Fumo em molhos...	»	21	85$000	—	3$400
Pirarucú	»	80	63$000	6 »	3$800
Sabão	»	70	57$5 0	4 »	2$300
Sebo industrial.....	»	R 58	8:316$000	—	Livre
Chá amazonia	»	95	29 $500	—	$
Borracha fina.....	»	50	118:675$000	3 »	3:560$300
Idem, idem crepe.....	»	10	2:805$000	—	Livre
Sernambí crepe.....	»	04	663$000	—	$
Idem caucho	»	00	33:800$000	8 »	2:704$000
Borracha fina crepe.....	»	40	27:216$000	3 »	816 500
Sernambí crepe.....	»	40	38:528$000	3 »	1:155$900
Balata inferior	»	70	190:128$000	8 »	15:2 0$300
Castanha (Hects.(10. 038).....	»	00	1.777:386$000	8 »	142:191$ 00
Idem descascada	»	00	35:750$0 0	—	Livre
Couro de caititú.....	»	72	98:241$500	7 »	6:877$000
Idem de veado.....	»	16	63:697$600	7 »	4:458$900
Idem, de queixada.....	»	10	48:496$400	7 »	3:394$800
Idem de ariranha.....	»	15	32:718$600	7 »	2:290$400

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Artefatos de borracha	R	E. do Rio Grande do Sul	F. V.	Caixas	10	1.300	1.025	5:391$000	3 %	161$000
Estôpa	"	"	"	Fardos	75		101	300$000	—	Livre
Puxuri	"	Estado do Paraná	"	Sacos	2		100	400$000	4 "	16$000
Piramcui	"	Estado de Mato Grosso	"	Pacotes	21		731	1:643$000	6 "	98$600
Fumo em mólhos	"	"	"	Amarrados	54		805	3:000$000	—	144$000
Xarque	"	"	"	Fardos	30		1.536	5:053$000	4 "	221$200
Farinha dagua	"	"	"	Paneiros	152		10.560	4:852$250	4 "	193$100
Feijão	"	"	"	Sacas	32		1.760	1:528$500	4 "	78$100
Bolach.	"	"	"	Barrica	16	800	640	1:475$000	4 "	59$000
Idem	"	"	"	Caixa	3	120	90	230$000	4 "	9$200
Roscas	"	"	"	Barrica	4	100	60	147$500	4 "	5$900
Páo torrado	"	"	"	Caixa	3	120	100	230$000	4 "	9$200
Bugiganhas para seringa	"	"	"	"	8	320	240	2:080$000	4 "	83$200
Lamparinas	"	"	"	Atados	2		9	90$000	4 "	3$600
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixa	1	300	200	225$000	4 "	9$000
Leite de colonia	"	"	"	Pacote	2		5	37$500	4 "	1$500
Queijo	"	"	"	Caixa	1	190	150	640$000	4 "	21$000
Couros curtidos	"	"	"	Amarrado	1		15	100$700	6 "	6$100
Idem, idem	"	"	"	Caixa	3	180	128	878$000	6 "	5$700
Fumo em mólhos	"	Republica da Colombia	"	Amarrados	3		135	180$000	—	7$200
Sabão	"	"	"	Caixas	4	60	40	32$500	4 "	1$300
Farinha dagua	"	"	"	Saco	1		50	62$500	4 "	2$500
Idem, idem	"	"	"	Paneiras	13		7.000	350$000	4 "	14$100
Idem sêca	"	"	"		5		150	105$000	4 "	4$400
Arroz	"	"	"	Sacas	3		180	180$000	4 "	7$200
Feijão	"	"	"	"	3		180	360$000	4 "	14$400
Milho	"	"	"	"	6		225	83$500	4 "	3$400
Laranja	"	"	"	Uma	200		50	22$500	4 "	$900
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	34		13.400	6:120$000	—	249$000
Idem cavalar	"	"	"	"	1		400	180$000	—	6$000
Carne salgada	"	"	"	Fardo	1		30	112$500	4 "	4$500
Madeira beneficiada (3,m³475)	"	"	"	Prancha	215		121.60	2:070$300	3 "	62$200
Pregos	"	"	"	Caixa	1	22	15	15$000	6 "	$900
Carvão	"	"	"	Sacos	8		160	16$500	4 "	$700
Telhas de barro	"	"	"	Uma	2.785		5.950	1:435$000	—	Livre
Cerveja amazonense	"	"	"	Caixa	4	328	288	480$000	—	$
Bebidas efervescente	"	"	"	"	2	180	150	180$000	—	$
Cigarros	"	"	"	"	1	38	30	150$000	—	$
Queijos	"	"	"	"	1	29	20	120$000	—	$
Aguardente	"	"	"	Litros	1.200			1:320$000	—	$
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixa	8	680	600	328$000	—	$
Açucar	"	Republica da Venezuela	"	Sacos	2		90	72$500	4 "	2$900
Café	"	"	"	"	1		60	50$000	4 "	1$900
Arroz	"	"	"	"	1		60	60$000	4 "	2$400
Feijão	"	"	"	"	1		60	30$000	4 "	1$100
Fumo em mólhos	"	"	"	Amarrados	2		21	84$000	—	3$400
Piramcui	"	"	"	Pacotes	1		30	63$000	6 "	3$800
Sabão	"	"	"	Caixa	1	110	70	57$500	4 "	2$300
Sebo industrial	"	Republica do Perú	"	Tambor	24	4.800	4.158	6:316$000	—	Livre
Chá amazonia	"	Buenos Ayres	"	Latas	5		195	291$500	—	$
Borracha fina	"	New-York	"	Caixa	235	28.050	30.050	118.675$000	3 "	3:560$300
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardo	5		510	2:805$000	—	Livre
Sernambi crepe	"	"	"	"	2		204	663$000	—	$
Idem caucho	"	"	"	Caixa	65	12.350	10.400	33:800$000	8 "	2:704$000
Borracha fina crepe	"	"	"	Fardo	72		5.040	27:216$000	3 "	816$500
Sernambi crepe	"	"	"	"	172		12.040	38.528$000	3 "	1:155$900
Balata inferior	"	"	"	Caixa	301		48.970	190.128$000	8 "	15:210$300
Castanha (Hects. 10.038)	"	"	"	A granel			501.900	1.777.386$000	8 "	142:191$[illegible]00
Idem descascada	"	"	"	Caixa	150	6.000	4.500	35:750$000	—	Livre
Couro de cabrito	"	"	"	Fardo	46		9.272	98.211$500	7 "	6:877$000
Idem de veado	"	"	"	"	40		4.016	63:697$600	7 "	4:458$900
Idem, de queixada	"	"	"	"	38		3.910	48:406$400	7 "	3:394$800
Idem de ariranha	"	"	"	"	6		515	32.718$600	7 "	2:290$400

Especificação	Origem	Destg	Gramos Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Couros verdes de gado	R		21.935	39:486$500	6 o/o	2:369$200
Tartaruga	"		1.050	297$500	4 »	11$900
Couros curtido	"		20	240$000	6 »	14$400
Leite de colonia	"		280	1:080$000	—	Livre
Salsa em rama	"	Est	48	96$000	2 »	2$000
Leite de colonia	"		672	2:268$000	—	Livre
Bebidas efervescentes	"		1.300	120$000	—	»
Farinha seca	"	Rio	30 120	6:024$000	4 »	241$000
Farinha dagua	"	E	5.000	1:800$000	4 »	72$000
Madeira beneficiada (70,$m^3$872)	"		65 942	9:174$200	3 »	275$400
Bebidas efervescentes	"		1.835	1:278$000	—	Livre
Leite de colonia	"		476	1:836$000	—	»
Piaçaba em rama	"	Es	500	525$000	7 »	36$800
Madeira beneficiada (17,$m_3$031)	"		14 037	2:269$700	3 »	68$100
Bebidas efervescentes	"		195	18$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	Esta	100	200$000	2 »	4$000
Salsa em rama	"		4.000	4:200$000	7 »	294$000
Cipó	"		750	525$000	4 »	21$000
Artefatos de borracha	"		25	127$500	3 »	3$900
Oleo de copaíba	"		1.050	5:670$500	6 »	340$200
Artefactos de borracha	"		168	907$200	3 »	27$300
Puxurí	"	Es	210	840$000	4 »	33$600
Bebidas efervescentes	"		650	60$000	—	Livre
Borracha fina	"		510	2:754$000	3 »	82$700
Sernambí em rama	"		1.320	4:224$000	3 »	126$800
Castanha (1 Hect.)	"		50	180$000	8 »	14$400
Puxurí	"		200	800$000	4 »	32$000
Cumarú	"		200	2:700$000	4 »	108$000
Oleo de copaíba	"		2.617	11:382$000	6 »	683$000
Piaçaba em rama	"		29 300	30:765$000	7 »	2:153$600
Couro de peixe boi	"		5.000	5:000$000	7 »	350$000
Couros de anta	"		2.736	2:736$200	7 »	191$600
Couros verde de gado	"		84.578	152:238$100	6 »	9:134$300
Cacáo	"		11.760	23:658$000	2 »	473$200
Guaraná em rama	"		1.640	7:680$000	5 »	384$000
Orquídeas	"		65	97$500	4 »	3$900
Artefátos de borracha	"		849	4:584$600	3 »	137$600
Borracha fina crepe	"		41.400	217:140$000	3 »	6:514$200
Sernambí crepe	"		12.050	38:560$000	3 »	1:156$800
Idem, idem	"		800	2:560$000	—	Livre
Madeira beneficiada (240,$m_3$018)	"		16.340	46:468$000	3 »	1:394$200
Essencia de pau rosa	"		364	10:192$000	8 »	815$400
Borracha fina	"	Esta	3.500	17:850$000	3 »	535$500
Sernambí virgem	"		600	1:920$000	3 »	57$600
Sorva	"		2.080	832$000	3 »	25$000
Sernambí de caucho	"		4.350	14:137$500	8 »	1:131$000
Oleo de copaíba	"		780	4:680$000	6 »	280$800
Piaçaba em rama	"		10.000	10:500$000	7 »	735$000
Jarina	"		35.525	22:372$000	4 »	894$900
Cacáo	"		6 870	14:082$500	2 »	281$700
Guaraná em rama	"		1 560	6:240$000	5 »	312$000
Orquídeas	"		182	135$000	4 »	5$400
Couros verdes de gado	"		500	900$000	6 »	54$000
Artefátos de borracha	"		2.770	14:375$100	3 »	431$300
Borracha fina crepe	"		18.730	83:881$000	3 »	2:516$500
Idem, idem	"		600	3:060$000	—	Isento
Castanha descascada	"		1.250	9:375$000	—	Livre
Madeira benef. (1,826m_3)	"		1.378	230$000	3 »	6$900
Leite de seringueira	"	E. do	182	364$000	2 »	7$300
Piaçaba em rama	"		8.000	8:400$000	7 »	588$000

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Couros verdes de gado	R	Estado do Pará	F. V.	Amarrados	498		21.935	39:486$500	6 o/o	2:369$200
Tartaruga	"	"	"	Cabeça	21		1.050	297$500	4 "	11$900
Couros curtidos	"	"	"	Fardos	1		20	240$000	6 "	14$400
Leite de colonia	"	"	"	Caixas	42		280	1:080$000	—	Livre
Salsa em rama	"	Estado do Maranhão	"	Fardos	1		48	90$000	2 "	2$000
Leite de colonia	"	"	"	Caixas	42	1.090	672	2:208$000	—	Livre
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	20	1.700	1.300	120$000	—	"
Farinha seca	"	Rio Grande do Norte	"	Sacas	502		30.120	6:024$000	4 "	241$000
Farinha dagua	"	Estado do Ceará	"	"			6.000	1:800$000	1 "	72$000
Madeira beneficiada (70,m3872)	"	"	"	Taboas	4.115		56.042	9:174$200	3 "	275$400
Bebidas efervescentes	"	"	"	Caixas	28	2.395	1.835	1:278$000	—	Livre
Leite de colonia	"	"	"	"	34	714	476	1:836$000	—	"
Piaçaba em rama	"	Estado da Paraíba	"	Pacotes	30		500	525$000	7 "	36$800
Madeira beneficiada (17,m031)	"	"	"	Taboas	269		14.037	2:269$700	3 "	68$100
Bebidas efervescentes	"	"	"	Caixas	3	255	195	18$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	Estado de Pernambuco	"	Pacotes	3		100	200$000	2 "	4$000
Salsa em rama	"	"	"	"	232		4.000	4:200$000	7 "	294$000
Cipó	"	"	"	Amarrados	16		750	525$000	4 "	21$000
Artefatos de borracha	"	"	"	Caixa	1	34	25	127$500	3 "	3$900
Oleo de copaiba	"	Estado da Baía	"	"	30	1.350	1.050	5:670$500	6 "	340$200
Artefactos de borracha	"	"	"	"	2	208	168	907$200	3 "	27$300
Pusurl	"	Estado de Sergipe	"	"	2	270	210	840$000	4 "	33$600
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	10	810	650	60$000	—	Livre
Borracha fina	"	Rio de Janeiro	"	"	3	630	510	2:754$000	3 "	82$700
Sernambi em rama	"	"	"	Sacos	33		1.320	4:224$000	3 "	126$800
Castanha (1 Hect.)	"	"	"	Caixa	1	62	50	180$000	8 "	14$400
Pixurl	"	"	"	"	9	255	200	800$000	4 "	32$000
Cumarú	"	"	"	"	4	248	200	2:700$000	4 "	108$000
Oleo de copaiba	"	"	"	"	71	3.358	2.617	11:382$000	6 "	683$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.510		29.300	30:765$000	7 "	2.153$600
Couro de peixe boi	"	"	"	Amarrados	50		5.000	5:000$000	7 "	350$000
Couros de anta	"	"	"	Fardos	32		2.736	2:736$200	7 "	191$600
Couros verde de gado	"	"	"	Amarrados	1.623		84.578	152:238$100	6 "	9:134$300
Cacáo	"	"	"	Sacos	134		11.760	23:658$000	2 "	473$200
Guaraná em rama	"	"	"	Caixa	18	1.080	1.640	7:680$000	5 "	384$000
Orquídeas	"	"	"	"	2	88	65	97$500	4 "	3$900
Artefátos de borracha	"	"	"	"	13	1.090	849	4:584$600	3 "	137$600
Borracha fina crepe	"	"	"	Fardos	420		11.400	217:140$000	3 "	6:514$200
Sernambi crepe	"	"	"	"	125		12.050	38:560$000	3 "	1:156$800
Idem, idem	"	"	"	"	8		800	2:560$000	—	Livre
Madeira beneficiada (240,m018)	"	"	"	Taboas	3.858		216.340	46.468$000	3 "	1:394$200
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	2	420	364	10:192$000	8 "	815$400
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	Fardos	50		3.500	17:850$000	3 "	535$500
Sernambi virgem	"	"	"	"	11		600	1:920$000	3 "	57$600
Sorva	"	"	"	Caixa	13	2.600	2.080	832$000	3 "	25$000
Sernambi de caucho	"	"	"	"	29	5.220	4.350	14:137$500	8 "	1:131$000
Oleo de copaiba	"	"	"	"	22	980	780	4:680$000	6 "	280$800
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	502		10.000	10:500$000	7 "	735$000
Jarina	"	"	"	Sacas	497		35.525	22:372$000	4 "	894$900
Cacáo	"	"	"	"	103		6.870	14.089$500	2 "	281$790
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	26	1.950	1.560	11:240$000	5 "	312$000
Orquídeas	"	"	"	"	3	215	182	135$000	4 "	5$400
Couros verdes de gado	"	"	"	Amarrados	10		600	900$000	6 "	54$000
Artefátos de borracha	"	"	"	Saca	33	3.465	2.770	14:375$100	3 "	431$300
Borracha fina crepe	"	"	"	"	278	23.630	18.730	83:881$000	3 "	2:516$500
Idem, idem	"	"	"	Fardos	6		600	3:060$000	—	Isento
Castanha descascada	"	"	"	Caixa	50	1.750	1.250	9:375$000	—	Livre
Madeira benef. (1,826m3)	"	"	"	Taboas	125		1.378	230$000	3 "	6$900
Leite de seringueira	"	E. do Rio Grande do Sul	"	Caixas	5	230	182	364$000	2 "	7$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	387		8.000	8.400$000	7 "	588$000

Especificação	Origem	Kilos — do	Valor	Taxa	Imposto
Idem de mara aji	R.	21	1:050$000	7 %	73$500
Idem d lontra	»	36	1:015$000	7 »	71$100
Cacáu	»	00	18:450$000	2 »	369$000
Cumarú	»	00	22:950$000	4 »	918$000
Essencia de p u rosa	»	60	152:880$000	8 »	12:230$400
Oleo de copaíba	»	15	30:638$000	6 »	1:838$400
Madeira beneficiada (47,m3 492)	»	92	82:618$800	3 »	2:478$700
Castanha descascada	»	50	19:250$000	—	Livre
Cacáo	»	50	61:875$000	2 »	1:237$500
Castanha descascada	»	59	91:875$000	—	Livre
Timbó em estaca	»	00	6:000$000	2 »	120$000
Borracha fina	»	12	7:216$000	3 »	216$500
Orquídeas	»	50	93$500	4 »	3$800
Piaçaba em rama	»	60	10:000$000	7 »	700$000
Madeira beneficiada (13, m3 314)	»	00	1:620$000	3 »	48$600
Borracha fina	»	90	202:895$000	3 »	6:086$900
B lata em bloco	»	45	11:452$000	8 »	916$200
Idem inferior	»	15	61:260$000	8 »	4:900$800
Castanha (1.544 Hects).	»	00	233:371$300	8 »	18:669$800
Piaçaba em rama	»	00	10:000$000	7 »	700$000
Orquídeas	»	40	30$000	4 »	1$200
Ossos de gado	»	00	300$000	2 »	6$000
Borracha fina	»	40	29:920$000	3 »	897$600
Balata inferior	»	30	39:385$000	8 »	3:150$900
Cumarú	»	00	17:550$000	4 »	702$000
Timbó	»	80	3:050$000	2 »	61$000
Idem moido	»	25	5:125$000	—	Livre
Castanha descascada	»	80	6:300$000	—	$
Couros de capivara	»	50	19:250$000	7 »	1:347$500
Borracha fina	»	50	243:270$000	3 »	7:298$100
Balata inferior	»	60	172:941$000	8 »	13:835$300
Se mambí caucho		00	33:800$000	8 »	2:704$000
Castanha (5,800 Hects.)	»	00	1.041:050$000	8 »	83:284$000
Idem (2,400 Hects)	»	23	440$300	5 »	22$100
Piaçaba em rama	»	94	65:933$700	7 »	4:615$500
Guaraná em rama	»	00	12:000$000	5 »	600$000

Especificação	Origem	Destino e via de Exp dição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Idem de mata ajú	R.	New-York	P. V.	»	1		21	1:050$000	7 %	73$500
Idem de louro	»	»	»	»	1		30	1:016$000	7 »	71$100
Cacáu	»	»	»	Saca	160		9.000	18:450$000	2 »	369$000
Cumaru	»	»	»	Caixa	94	2.040	1.700	22:950$000	4 »	918$000
Essencia de pau rosa	»	»	»	Tambores	30	6.300	5.160	152:880$000	8 »	12:230$400
Oleo de copaiba	»	»	»	Caixa	149	8.705	6.215	99:038$000	6 »	1:838$400
Madeira beneficiada (47,m3102)	»	Filadelfia	»	Taboas	16.685		39[illegible]	84:618$800	3 »	2:478$700
Castanha descascada	»	Boston	»	Caixa	110	3.850	2.750	10:230$000	—	Livre
Cacáu	»	S. Francisco da California	»	Saca	275		24.750	61.875$000	2 »	1:237$500
Castanha descascada	»	»	»	Caixa	490	11:150	12.250	91:875$000	—	Livre
Timbó em estacas	»	Los Angéles	»	Saca	200		10.000	5:000$000	2 »	120$000
Borracha fina	»	Funchal	»	Caixa	8	1.510	1.312	7:216$000	3 »	216$500
Orquídeas	»	»	»	»	2	70	50	93$500	4 »	3$800
Piaçaba em rama	»	Lisbôa	»	Pacotes	507		10.030	10:000$000	7 »	700$000
Madeira beneficiada (43, m3 314)	»	»	»	Taboas	208		12.000	1:220$000	3 »	488$600
Borracha fina	»	Liverpool	»	Caixa	217	45.570	38.890	202:695$000	3 »	6:080$900
Balata em bloco	»	»	»	»	11	2.420	2.045	11:462$000	8 »	916$200
Idem inferior	»	»	»	»	93	18.550	15.315	61:260$000	8 »	4:900$800
Castanha (3 544 Hects).	»	»	»	A granel			77.200	233:971$000	8 »	18:669$680
Piaçaba em rama	»	»	»	Pacotes	642		10.000	10:000$000	7 »	700$000
Orquídeas	»	»	»	Caixa	2	50	40	30$000	4 »	1$200
Ossos de gado	»	»	»	Saccos	317		10 000	300$000	2 »	6$000
Borracha fina	»	Londres	»	Caixa	32	6.720	5 440	20:920$000	3 »	897$600
Balata inferior	»	»	»	»	62	11.780	10.230	39:388$000	8 »	3:150$900
Cumaru	»	»	»	»	26	1 690	1.300	17:550$000	4 »	702$020
Timbó	»	»	»	Fardos	124		5.080	3:050$000	2 »	61$000
Idem moado	»	»	»	Caixa	25	1.375	1.025	5:125$000	—	Livre
Castanha descascada	»	»	»	»	169	6.760	5.080	6:300$000	—	$
Couros de capivara	»	Glasgow	»	Fardos	33		2 750	19:250$000	7 »	1:347$500
Borracha fina	»	Hamburgo	»	Caixa	245	55.650	45.050	240:270$000	3 »	7:298$100
Balata inferior	»	»	»	»	258	54 160	43 860	172:941$000	8 »	13:835$300
Sementes de cacháo	»	»	»	»	65	13.000	10.400	33.800$000	8 »	2 704$000
Castanha (5,800 Hects).	»	»	»	A granel			290 1.00	1.041:050$000	8 »	83:284$000
Idem (1,450 Hects).	»	»	»	Saca	3		120	440$000	5 »	22$100
Piaçaba em rama	»	»	»	Pacote	3.615		62.794	15:033$700	7 »	4:615$500
Guaraná em rama	»	»	»	Caixa	52	3 640	3 000	12:000$000	5 »	600$000
Orquídeas	»	»	»	»	2	60	40	75$000	4 »	3$000
Castanha (1,300 Hects).	»	Bremen	»	A granel			66 500	239:400$000	8 »	19:152$000
Piaçaba em rama	»	»	»	Pacote	581		10.160	10:668$000	7 »	746$800
Balata inferior	»	Havre	»	Caixa	292	68 400	49.410	194:435$000	8 »	15:554$800
Apuras de couro	»	»	»	Fardos	24		1 650	830$000	7 »	58$100
Cacáu	»	»	»	Saca	299		27.010	54:155$000	2 »	1:083$100
Essencia de pau rosa	»	Amsterdam	»	Tambores	24	4 800	4 308	122:304$000	8 »	9:784$400
Cacáu	»	Antuerpia	»	Saca	879		34.110	13:314$500	2 »	1:466$300
Balata inferior	»	Genova	»	Caixas	18	3 600	2.970	11:880$000	8 »	950$400
Castanha descascada	»	Fremante	»	»	35	1.225	815	6 526$000	—	Livre
Borracha fina	»	Stockolmo	»	»	248	52.080	42.160	227:682$000	3 »	6:830$500
Balata inferior	»	Guilhemburgo	»	»	19	3.800	3.135	12:540$000	8 »	1:003$200
Balata inferior	»	Oslo	»	»	31	6.460	5.440	21:760$000	8 »	1:740$800
Castanha descascada	»	Durbon	»	»	85	3.400	3.650	19 125$000	—	Livre
Castanha descascada	»	Willegton	»	Caixas	100	3 500	2.600	13:750$000	—	Livre
Borracha fina	»	Japão	»	»	22	2.640	2.240	12:096$000	3 »	362$900
Madeira beneficiada (6m3,055)	»	»	»	Prancha	76		5.860	1:113$500	3 »	33$500
Idem idem (2m3,102)	»	»	»	»	10		2.161	810$800	—	Livre
Timbó	»	Australia	»	Fardos	310		14.000	8:400$000	2 »	168$000
								7.937:665$750		490:297$600

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Agosto de 1938

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Uby Guimarães
3.º Escripturario.

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO

Hell Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO 21

Quadro Estatistico dos ados pelos portos da Capital

Idem de caitiú	"		6 190	165:578$800	7 "	11:590$600
Idem de capivara	"		1.178	8 598 700	7 "	602$000
Idem de lontra	"		5	141$000	7 "	9$900
Idem de maracajá	"		359	11:236$700	7 "	786$600
Idem de onça	"		261	4:463$100	7 "	312$500
Idem de queixada	"		8.268	99:320$100	7 "	6.952$500
Idem de veado	"		9.395	140:925$000	7 "	9:864$800
Idem Idem roxo	"		73	219$000	7 "	15$400
Essencia de pau rosa	"		3.276	91.728$000	8 "	7:338$300
Latex de sorva	"		2 242	896$800	—	Livre
Ole de cobaíba	"		8.350	35:120$000	6 "	2:107$500
Timbó moído	"		4.510	22:550$000		Livre
Cacáu	"	S. F	16 650	21:645$000	2 "	432$900
Madeira beneficiada (384,m³864)	"		207.891	69:275$500	3 "	2:078$400
Castanha descascada (25 Hects)	"		1.500	8:750$000	—	Livre
Castanha (10 Hects)	"		500	1:700$000	5 "	85$000
Idem (700 Hects)	"		35.000	118:090$000	8 "	9:447$200
Cacáu	"		16.020	32:040$000	2 "	640$800
Chá Amazonia	"	R	190	294$000	—	Livre
Cumarú	"		1.700	22:950$800	4 "	918$000
Castanha descascada 50 Hects)	"		3.000	21:390$000	—	Livre
Madeira em bruto (21,m³087)	"		24 158	1:897$830	5 "	94$900
Idem beneficiada (123,m³211)	"		98 567	13:006$700	3 "	399$300
Piaçaba em rama	"		5.000	5 25[illegible]$000	7 "	367$500
Balata inferior	"		5.440	20:672$000	8 "	1:653$800
Cacáu	"		20.520	41:040$000	2 "	820$800
Essencia de páu rosa	"		2.912	88:816$000	8 "	7:105$400
Borracha fina	"		2.890	14:960$000	3 "	448$900
Idem, idem crepe	"		4 000	20:800$000	3 "	624$000
Balata inferior	"		67.720	224:740$000	8 "	17:979$400
Castanha (21 870 Hects)	"		093.500	3.552:116$100	8 "	284:169$300
Madeira beneficiada (29,m³576)	"		22.426	3:699$108	3 "	111$000
Parasitas	"		30	45$000	4 "	1$800
Timbó em raiz	"		10.160	5:080$000	2 "	101$600
Balata inferior	"		5 440	20:672$000	8 "	1:653$800
Castanha descascada (1,5 Hects)	"		90	535$000	—	Livre
Couro de Gado vacum	"		12.517	22:559$500	6 "	1:353$600
Idem de ariranha	"		2	106$400	7 "	7$500
Idem de caititú	"		6	163$200	7 "	11$500
Idem de lontra	"		1	28$200	7 "	2$000
Idem de maracajá	"		0,	15$700	7 "	1$100
Idem de onça	"		1,	41$000	7 "	2$900
Idem de queixada	"		12	139$200	7 "	9$700
Idem de veado	"		15	225$000	7 "	15$700
Madeira beneficiada (12,m³706)	"		9.401	1:829$700	3 "	54$900
Essencia de pau rosa	"		2.184	65:520$000	8 "	5:241$700
Couros de capivara	"		6.404	46:749$200	7 "	3:272$500
Balata inferior	"		39.100	117:[illegible]	[illegible]	[illegible]
Borracha fina						

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Junho de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição: Unidade politica	Via	Volumes: Especie	Volumes: Numero	Peso em quilogramo: Bruto	Peso em quilogramo: Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Açucar	R	Territorio do Acre	F. V.	Paneiros	7		175	195$000	4 %	4$200
Farinha	"	"	"	"	40		1.200	480$000	4 %	19$200
Feijão	"	"	"	Sacas	6		360	200$000	4 %	8$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	9		195	780$000	—	31$200
Idem, idem	"	"	E. F.	"	42		630	2:520$000	—	100$800
Gado suino	"	"	F. V.	Cabeças	24		2.400	1.240$000	—	48$000
Idem vacum	"	"	"	"	3		2.400	540$000	—	18$000
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	165		4.935	8.889$600	6 %	533$400
Idem idem	"	"	E. F.	"	4		120	285$000	6 %	17$100
Outros peixes	"	"	F. V.	"	13		390	195$000	6 %	11$700
Queijo	"	"	"	Caixas	2	140	100	400$000	4 %	16$000
Algodão em rama	"	Estado do Pará	"	Fardos	11	622	600	600$000	4 %	24$000
Arroz com casca	"	"	"	Sacos	67		3.267	960$000	4 %	38$400
Amendoas de babassú	"	"	"	"	23		1.180	590$000	4 %	23$700
Balata inferior	"	"	"	Blocos	2.718		85.841	302:409$600	8 %	24:192$900
Borracha fina	"	"	"	Caixas	20	4.000	3.400	16.660$000	3 %	499$800
Cacau	"	"	"	Sacas	1.556	50.765	97.083	194:170$000	2 %	3:883$400
Castanha (452 Hects)	"	"	"	A granel			22.600	56:840$000	8 %	6:145$200
Idem (descascada 11 Hect.)	"	"	"	Caixas	2	76	80	350$000	—	Livre
Couros de ariranha	"	"	"	Fardos	6		343	18:246$000	7 %	1:277$300
Idem de caititú	"	"	"	"	15		631	17:164$100	7 %	1:201$500
Idem de capivara	"	"	"	"	24		415	3:036$300	7 %	212$500
Idem de cobra	"	"	"	"	2		12	211$300	7 %	14$800
Idem de gado vacum	"	"	"	Amarrados	710		17.565	31:624$100	6 %	1:897$400
Idem idem	"	"	"	Unidade	1.119		30.981	55:571$200	6 %	3:334$400
Idem, jacaré	"	"	"	Amarrados	1		80	160$000	7 %	11$200
Idem de jacuruxí	"	"	"	"	2		25	25$000	7 %	1$800
Idem de maracajá	"	"	"	"	5		135	672$700	7 %	47$100
Idem de queixada	"	"	"	"	2		137	1:594$200	7 %	111$600
Idem de lontra	"	"	"	"	3		51	1:437$500	7 %	100$700
Idem de onça	"	"	"	"	3		7	174$200	7 %	12$200
Idem de veado	"	"	"	"	11		643	9:651$000	7 %	675$600
Idem, idem, roxo	"	"	"	Fardo	1		7	21$400	7 %	1$500
Cumarú	"	"	"	Caixa	49	4.614	3.755	42:500$000	4 %	1:700$000
Idem, idem	"	"	"	Saco	1		7	720$000	4 %	28$800
Farinha	"	"	"	Paneiros	45		1.260	459$600	4 %	18$300
Fibra de juta	"	"	"	Fardos	120		6.171	3:090$000	2 %	61$800
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	25	1.770	1.500	6:000$000	5 %	300$000
Idem effervescente	"	"	"	"	10	800	650	56$000	—	Livre
Massa mudubi	"	"	"	Bloco	38		1.090	981$300	8 %	78$500
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	84	3.760	3.024	14:055$600	6 %	843$300
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	282		7.987	18:109$900	6 %	1:086$700
Piramutaba	"	"	"	Caixa	18	1.831	1.610	3:868$300	6 %	232$100
Outros peixes	"	"	"	Pacotes	20		800	400$000	6 %	24$000
Tartarugas	"	"	"	Cabeça	7		210	168$000	4 %	6$800
Timbó em raizes	"	"	"	Fardos	93		3.774	1:887$000	2 %	37$800
Madeira beneficiada (65,m³512)	"	Estado do Maranhão	"	Pranchas	3.574		41.860	9:443$000	3 %	283$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Amarrados	5		100	115$000	7 %	7$100
Salsa em rama	"	"	"	"	2		53	118$000	2 %	2$100
Castanha descascada (1 Hect.)	"	Estado do Ceará	"	Caixas	2	76	60	450$000	—	Livre
Doce de banana	"	"	"	"	4	176	160	320$000	—	"
Oleo de copaiba	"	Estado da Baía	"	"	20	920	680	3:163$300	6 %	189$800
Castanha descascada (27,5 Hects)	"	Distrito Federal	"	"	75	2.850	2.250	15:050$000	—	Livre
Borracha fina	"	"	"	"	68	7.820	6.620	31:776$000	3 %	953$300
Idem, crep	"	"	"	Fardos	172	12.242	12.040	61:607$100	3 %	1:848$300
Couros e peixe boi	"	"	"	Amarrados	51		5.000	5:000$000	7 %	350$000
Guaraná em pães	"	"	"	Caixa	6	556	446	5:352$000	5 %	267$600
Idem em rama	"	"	"	"	17	1.258	1.020	4:080$000	5 %	204$000
Madeira beneficiada (437,m³777)	"	"	"	Tabuas	5.906		291.295	69:570$100	3 %	2:087$100
Piaçaba em rama	"	"	"	Amarrados	688		13.000	13:650$000	7 %	955$500
Sernambi rama	"	"	"	Sacos	20	810	800	2:560$000	3 %	76$800
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	10		1.000	3:200$000	—	Livre
Salsa em rama	"	"	"	"	2		91	185$000	2 %	3$700
Balata inferior	"	Estado de S. Paulo	"	Caixas	2	315	250	1:010$000	8 %	80$800
Borracha fina	"	"	"	"	20	4.200	3.400	17:340$000	3 %	520$200
Idem crepe	"	"	"	Fardos	292		21.500	105:548$000	3 %	3:166$600
Castanha descascada (15 Hects)	"	"	"	Caixas	30	1.140	850	6:125$000	—	Livre
Couro de peixe boi	"	"	"	Fardos	30	3.060	3.000	3:000$000	7 %	210$000
Idem idem curtido	"	"	"	Caixa	3	671	500	850$000	6 %	51$000
Idem de jacaré curtido	"	"	"	"	1	26	8	96$600	6 %	5$800
Jarina em bruto	"	"	"	A granel			8.290	4:802$400	4 %	192$100
Guaraná em pães	"	"	"	Caixas	347	33.227	26.416	316:992$000	5 %	15:849$600
Idem em rama	"	"	"	"	17	1.258	1.020	4:080$000	5 %	204$000
Latex de Sorva	"	"	"	"	11	2.210	1.760	705$000	2 %	14$100
Oleo de copaiba	"	"	"	"	12	542	426	1:996$200	6 %	119$800
Idem idem	"	"	"	Tambores	19	4.710	4.215	2:523$300	6 %	151$400
Sernambi em rama	"	"	"	Sacos	110	5.192	4.820	15:424$000	3 %	462$800
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	161		10.410	33:264$000	3 %	998$000
Loção "Mitary"	"	Estado do Paraná	"	Caixa	1	70	21	41$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	Amarrados	80		2.000	2:100$000	7 %	147$000
Borracha fina	"	Estado do Rio G. do Sul	"	Caixas	2	420	340	1:701$000	3 %	51$100
Oleo de copaiba	"	"	"	"	2	84	80	292$000	6 %	17$600
Piaçaba em rama	"	"	"	Amarrados	137		3.000	3:150$000	7 %	220$500
Puxuri	"	"	"	Caixa	1	50	35	140$000	4 %	5$600
Aguardente	"	Estado de Mato-Grosso	F. F.	Frasqueiras	9	270	216	350$000	4 %	14$000
Farinha	"	"	F. V.	Paneiros	261		7.800	2:810$000	4 %	112$400
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	18		270	1:080$000	—	43$200
Fumo em molhos	"	Estado de Mato-Grosso	E. F.	Amarrados	14		207	830$000	—	33$200
Gado cavalar	"	"	"	Cabeças	2		800	300$000	—	12$000
Idem vacum	"	"	F. V.	"	5		1.000	900$000	—	36$000
Guaraná em pães	"	"	"	Caixas	128	12.159	9.390	112:758$300	5 %	5:637$900
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	19		540	1:190$000	6 %	71$400
Idem, idem	"	"	E. F.	"	13		390	800$000	6 %	48$000
Arroz	"	Republica da Colombia	F. V.	Sacas	3		170	170$000	4 %	6$800
Açucar	"	"	"	"	7		405	490$000	4 %	19$600
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	21		8.400	3:150$000	4 %	126$000
Cacáo	"	"	"	Sacas	4		290	490$000	2 %	9$800
Cachaça	"	"	"	Frasqueiras	5	150	120	192$500	4 %	7$700
Café	"	"	"	Sacas	10		600	900$000	4 %	36$000
Carne salgada	"	"	"	Fardos	2		200	435$000	4 %	17$400
Feijão	"	"	"	Sacas	7		365	207$000	4 %	8$300
Fumo Benjamim	"	"	"	Mudas	100		1.500	100$000	4 %	4$000
Folha de abacateiro	"	"	"	Saca	1		70	75$000	—	Livre
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	12		449	1:680$000	—	67$200
Laranjas	"	"	"	Sacas	1		51	5$000	4 %	$200
Milho	"	"	"	"	4		187	58$000	4 %	2$400
Pirarucú	"	"	"	Pacote	1		15	28$000	6 %	1$700
Pregos	"	"	"	Caixas	2	104	81	89$810	6 %	5$400
Sabão	"	"	"	"	63	898	608	875$000	4 %	35$000
Idem idem	"	"	"	"	1	40	35	45$500	—	Livre
Extrato de guaraná	"	Republica do Perú	"	"	1	18	12	20$000	—	"
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	50		1.500	2:700$000	6 %	162$000
Arroz	"	Republica da Venezuela	"	Sacas	2		120	120$000	4 %	4$800
Açucar	"	"	"	"	2		120	97$500	4 %	3$900
Cachaça	"	"	"	Frasqueiras	5	150	120	192$500	4 %	7$700
Café	"	"	"	Saca	1		60	30$000	4 %	1$200
Milho	"	"	"	"	1		30	20$000	4 %	$800
Pirarucú	"	"	"	Pacote	1		30	55$000	6 %	3$300
Sabão	"	"	"	Caixas	14	210	140	112$500	4 %	4$500
Balata inferior	"	New York	"	"	182	31.150	26.860	97:418$500	8 %	7:793$500
Borracha fina	"	"	"	"	99	20.790	16.830	87:550$800	3 %	2:626$500
Idem crepe	"	"	"	Fardos	43		2.010	9:383$500	3 %	281$500
Cacáo	"	"	"	Sacas	174		15.660	20:358$000	2 %	407$200
Castanha (14.810 Hects)	"	"	"	A granel			741.000	2.604:724$400	8 %	208:378$100
Idem descascada (235 Hects)	"	"	"	Caixas	470	17.800	14.100	80:175$000	—	Livre
Couro de ariranha	"	"	"	Fardos	4		222	11:865$000	7 %	830$500
Idem de caititú	"	"	"	"	84		6.106	165:578$800	7 %	11:590$500
Idem de capivara	"	"	"	"	16		1.178	8:608$700	7 %	602$600
Idem de lontra	"	"	"	"	1		5	141$400	7 %	9$900
Idem de maracajá	"	"	"	"	5		359	11:236$700	7 %	786$600
Idem de onça	"	"	"	"	3		261	4:463$100	7 %	312$400
Idem de queixada	"	"	"	"	83		8.268	99:321$000	7 %	6:952$500
Idem de veado	"	"	"	"	101		9.595	140:925$000	7 %	9:864$800
Idem idem roxo	"	"	"	"	1		73	219$000	7 %	15$400
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	18	3.726	3.276	91:728$000	8 %	7:338$200
Latex de sorva	"	"	"	Caixas	14	2.768	2.242	806$800	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	"	"	228	10.248	8.150	35:120$000	6 %	2:107$200
Timbó moido	"	"	"	"	105	5.685	4.600	22:550$000	—	Livre
Cacáu	"	S. Francisco da California	"	Sacos	185		16.650	21:645$000	2 %	432$900
Madeira beneficiada (384,m³864)	"	Filadelfia	"	Pranchas	13.537		207.801	69:275$600	3 %	2:078$300
Castanha descascada (25 Hects)	"	Boston	"	Caixas	50	1.900	1.500	8:750$000	—	Livre
Castanha (10 Hects)	"	New-Plymouth	"	Grades	7	640	500	1:700$000	5 %	85$000
Idem (750 Hects)	"	Seatle	"	A granel			35.000	118:090$000	8 %	9:447$200
Cacáu	"	"	"	Sacos	178		16.020	32:040$000	2 %	640$800
Chá Amazonia	"	Republica Argentina	"	Grades	4	150	100	294$000	—	Livre
Cumarú	"	Port Of Spain	"	Caixas	34	2.120	1.700	22:050$000	4 %	882$000
Castanha descascada 50 Hects)	"	Montreal	"	"	100	3.800	3.000	21:390$000	—	Livre
Madeira em bruto (21,m³187)	"	Lisbôa	"	Toros	14		21.158	1:805$800	5 %	90$300
Idem beneficiada (124,m³211)	"	"	"	Pranchas	1.608		98.505	13:106$700	3 %	393$200
Piaçaba em rama	"	Porto	"	Pacotes	205		5.100	5:250$000	7 %	367$500
Balata inferior	"	Havre	"	Caixas	32	6.720	5.440	20:672$000	8 %	1:653$800
Cacáu	"	"	"	Sacas	242		20.620	41:140$000	2 %	822$800
Essencia de páu rosa	"	"	"	Tambores	16	3.312	2.302	88:810$000	8 %	7:104$800
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixas	17	3.570	2.890	14:960$000	3 %	448$800
Idem, idem crepe	"	"	"	"	40	6.200	4.000	20:800$000	3 %	624$000
Balata inferior	"	"	"	"	415	87.960	67.720	224:740$000	8 %	17:979$200
Castanha (21.870 Hects)	"	"	"	A granel			1.093.500	3.552:116$100	8 %	284:169$300
Madeira beneficiada (29,m³576)	"	"	"	Amarrados	611		22.426	3:709$100	3 %	111$300
Carasolas	"	"	"	Grades	1	40	30	45$000	4 %	1$800
Timbó em raiz	"	"	"	Fardos	235		10.100	6:080$000	2 %	121$600
Balata inferior	"	Londres	"	Caixas	32	6.720	5.440	20:672$000	8 %	1:653$800
Castanha descascada 11,5 Hects)	"	"	"	"	3	114	90	515$000	—	Livre
Couro de Gado vacum	"	"	"	Amarrados	251		12.517	22:560$000	6 %	1:353$600
Idem de ariranha	"	"	"	Fardos	1		2	106$400	7 %	7$500
Idem de caititú	"	"	"	"	1		6	163$200	7 %	11$500
Idem de lontra	"	"	"	"						

Couro de peixe boi	"	"	"	Fardos	30	3.160	3.000	3:000$000	1	"	210$000
Idem idem curtido	"	"	"	Caixa	3	671	500	908$000	6	"	51$000
Idem de jacaré curtido	"	"	"	"	1	26	8	96$100	6	"	5$800
Jarina em bruto	"	"	"	A granel			8.280	4:802$400	4	"	192$100
Guaraná em pães	"	"	"	Caixas	347	33.227	26.416	316:992$000	5	"	15:849$600
Idem em rama	"	"	"	"	17	1.258	1.099	4:080$000	5	"	204$000
Latex de Sorva	"	"	"	"	11	2.200	1.760	705$000	2	"	14$100
Oleo de copaíba	"	"	"	"	12	542	426	1:996$200	6	"	119$800
Idem idem	"	"	"	Tambores	19	4.710	4.235	2:523$300	6	"	151$400
Sernambi em rama	"	"	"	Sacos	110	5.192	4.820	15:424$000	3	"	462$800
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	161		10.450	33:244$000	3	"	997$000
Logan Malary	"	Estado do Paraná	"	Caixa	1	70	21	41$000	—		Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	Amarrados	80		2.000	2:100$000	7	"	147$000
Borracha fina	"	Estado do Rio G. do Sul	"	Caixas	2	420	310	1:731$000	3	"	51$900
Oleo de copaíba	"	"	"	"	2	84	80	292$000	6	"	17$500
Piaçaba em rama	"	"	"	Amarrados	137		3.000	3:150$000	7	"	220$500
Puxuri	"	"	"	Caixa	1	60	35	140$000	4	"	5$600
Aguardente	"	Estado de Mato-Grosso	F. F.	Frasqueiras	9	270	216	350$000	4	"	14$000
Farinha	"	"	P. V.	Paneiros	263		7.800	2:810$000	4	"	112$400
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	18		270	1:080$000	—	"	43$200
Fumo em molhos	"	Estado de Mato-Grosso	E. F.	Amarrados	11		207	830$000	—		33$200
Gado cavalar	"	"	"	Cabeças	2		800	360$000	—		12$000
Idem vacum	"	"	F. V.		5		1.000	900$000	—		30$000
Guaraná em pães	"	"	"	Caixas	128	12.159	9.396	112:758$300	5	"	5:637$900
Puxuri	"	"	"	Pacotes	18		540	1:190$000	6	"	71$400
Idem, idem	"	"	E. F.	"	13		330	800$000	6	"	48$000
Arroz	"	Republica da Colombia	P. V.	Sacas	3		170	170$000	4	"	6$800
Açucar	"	"	"	"	7		405	490$000	4	"	19$600
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	21		8.100	3:150$000		"	126$000
Cacáo	"	"	"	Sacas	4		230	460$000	2	"	9$200
Cachaça	"	"	"	Frasqueiras	5	150	120	192$500	4	"	7$700
Café	"	"	"	Sacas	10		600	900$000	1	"	36$000
Carne salgada	"	"	"	Fardos	2		290	435$000	4	"	17$400
Feijão	"	"	"	Sacas	7		365	207$500	4	"	8$300
Fios Brajamim	"	"	"	Mutas	100		1.500	100$000	4	"	4$000
Folha de abricoteiro	"	"	"	Saca	1		70	55$000	—		Livre
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	12		449	1:680$000	—		67$200
Laranjas	"	"	"	Sacas	1		51	5$000	4	"	$200
Milho	"	"	"	"	4		187	68$000	4	"	2$400
Pirarucú	"	"	"	Pacote	1		15	28$000	6	"	1$700
Pregos	"	"	"	Caixas	2	104	82	83$800	6	"	5$028
Sabão	"	"	"	"	63	808	609	875$000	4	"	35$000
Idem idem	"	"	"	"	1	40	35	45$500	—		Livre
Extrato de guaraná	"	Republica do Perú	"	"	1	18	12	20$000	—		8
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	50		1.500	2:700$000	6	"	162$000
Arroz	"	Republica da Venezuela	"	Sacas	2		120	121$000	1	"	4$800
Açucar	"	"	"	"	2		120	97$500	4	"	3$900
Cachaça	"	"	"	Frasqueiras	5	150	120	192$500	4	"	7$700
Café	"	"	"	Saca	1		60	31$000	4	"	1$200
Milho	"	"	"	"	1		10	20$000	4	"	$800
Pirarucú	"	"	"	Pacote	1		30	57$000	6	"	3$400
Sabão	"	"	"	Caixas	14	210	140	112$500	4	"	4$500
Balata inferior	"	New York	"	"	162	33.150	26.860	97:418$700	8	"	7:793$600
Borracha fina	"	"	"	"	93	20.790	16.831	87:516$000	3	"	2:625$500
Idem crepe	"	"	"	Fardos	43		3.010	9:383$500	3	"	281$500
Cacáo	"	"	"	Sacas	174		15.160	20:358$000	2	"	407$200
Castanha (11.810 Hects)	"	"	"	A granel			741.000	2.504:821$100	8	"	200:378$000
Idem descascada (1.235 Hects)	"	"	"	Caixas	470	17.860	14.100	86:375$000	—		Livre
Couro de ariranha	"	"	"	Fardos	4		222	11:863$600	7	"	830$500
Idem de caititú	"	"	"	"	84		6.196	165:578$800	7	"	11:590$500
Idem de capivara	"	"	"	"	16		1.178	8:698$700	7	"	612$000
Idem de lontra	"	"	"	"	1		5	141$000	7	"	9$900
Idem de maracajá	"	"	"	"	5		350	11:236$700	7	"	786$600
Idem de onça	"	"	"	"	3		261	4:463$100	7	"	312$500
Idem de queixada	"	"	"	"	83		8.268	99:321$000	7	"	6:952$500
Idem de veado	"	"	"	"	94		9.595	140:925$000	7	"	9:864$800
Idem idem roxo	"	"	"	"	1		73	219$000	7	"	15$400
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	18	3.726	3.276	91:728$000	8	"	7:338$300
Latex de sorva	"	"	"	Caixas	14	2.766	2.242	896$800	-		Livre
Oleo de copaíba	"	"	"	"	218	10.248	8.150	35:120$000	6	"	2:107$500
Timbó moido	"	"	"	"	95	5.697	4.610	22:750$000			Livre
Cacáu	"	S. Francisco da California	"	Sacos	185		16.650	21:645$000	2	"	432$900
Madeira beneficiada (384,m³864)	"	Filadelfia	"	Pranchas	13.537		207.891	69:275$500	3	"	2:078$300
Castanha descascada (25 Hects)	"	Boston	"	Caixas	50	1.900	1.600	8:750$000	—		Livre
Castanha (10 Hects)	"	New-Plymouth	"	Grades	7	640	600	1:700$000	5	"	85$000
Idem (700 Hects)	"	Seatle	"	A granel			35.000	118:090$000	8	"	9:447$200
Cacáu	"	"	"	Sacos	178		16.020	32:040$000	2	"	640$800
Chá Amazonia	"	Republica Argentina	"	Latões	4	120	190	294$000	—		Livre
Cumarú	"	Port Of Spain	"	Caixas	34	2.120	1.700	22:950$800	4	"	918$000
Castanha descascada (50 Hects)	"	Montreal	"	"	100	3.800	3.000	21:390$000	—		Livre
Madeira em bruto (21,m³87)	"	Lisbôa	"	Tóros	14		24.168	1:897$800	5	"	94$900
Idem beneficiada (123,m³211)	"	"	"	Pranchas	1.608		98.567	13:065$100	3	"	392$300
Piaçaba em rama	"	Porto	"	Pacotes	205		5.100	5:250$000	7	"	367$500
Balata inferior	"	Havre	"	Caixas	32	6.720	5.440	20:672$000	8	"	1:653$800
Cacáu	"	"	"	Sacas	272		20.520	41:040$000	2	"	820$800
Essencia de páu rosa	"	"	"	Tambores	16	3.312	2.912	88:815$000	8	"	7:105$400
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixas	17	3.570	2.800	14:960$000	3	"	448$900
Idem, idem crepe	"	"	"	"	40	6.200	4.000	20:800$000	3	"	624$000
Balata inferior	"	"	"	"	415	87.360	67.720	224:740$000	8	"	17:979$200
Castanha (21.870 Hects)	"	"	"	A granel			1.093.500	3.552:116$100	8	"	284:169$300
Madeira beneficiada (29,m³576)	"	"	"	Amarrados	511		22.420	3:698$108	3	"	111$000
Parasitas	"	"	"	Grades	1	40	30	45$000	4	"	1$800
Timbó em raiz	"	"	"	Fardos	335		10.160	5:080$000	2	"	101$600
Balata inferior	"	Londres	"	Caixas	32	6.720	5.440	20:672$000	8	"	1:653$800
Castanha descascada (1,5 Hects)	"	"	"	"	3	114	90	595$000	—		Livre
Couro de Gado vacum	"	"	"	Amarrados	251		12.517	22:550$500	6	"	1:353$000
Idem de ariranha	"	"	"	Fardos	1		2	106$400	7	"	7$500
Idem de caititú	"	"	"	"	1		6	163$200	7	"	11$500
Idem de lontra	"	"	"	"	1		1	28$200	7	"	2$000
Idem de maracajá	"	"	"	"	1		0,	15$700	7	"	1$100
Idem de onça	"	"	"	"	1		1,	41$000	7	"	2$900
Idem de queixada	"	"	"	"	1		12	139$200	7	"	9$700
Idem de veado	"	"	"	"	1		15	225$000	7	"	15$700
Madeira beneficiada (12,m³706)	"	"	"	Amarrados	406		9.401	1:829$700	3	"	54$900
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	12	2.484	2.184	65:521$000	8	"	5:241$700
Couro de capivara	"	Glasgow	"	Fardos	77		6.404	46:749$200	7	"	3:272$500
Balata inferior	"	Hamburgo	"	Caixas	230	48.300	39.100	117:300$000	8	"	9:384$000
Borracha fina	"	"	"	"	406	85.260	69.000	338:963$000	3	"	10:169$000
Castanha (1.350 Hects)	"	"	"	A granel			67.500	229:500$000	8	"	18:360$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	8	1.053	1.453	46:496$000	8	"	3:719$700
Couro de maracajá	"	Bremen	"	Fardos	3		230	7:190$000	7	"	504$000
Balata inferior	"	Antuerpia	"	Caixa	32	6.720	5.440	16:320$000	8	"	1:305$600
Idem idem	"	Oslo	"	"	32	6.720	5.440	16:320$000	8	"	1:305$600
Couro de ariranha	"	Sydney	"	Fardos	1		3	159$600	7	"	11$100
Couro de caititú	"	"	"	Fardos	1		7	190$400	7	"	13$300
Idem de maracajá	"	"	"	"	1		1	31$300	7	"	2$200
Idem de onça	"	"	"	"	1		4	111$500	7	"	7$800
Idem de queixada	"	"	"	"	1		11	127$600	7	"	9$000
Idem de veado	"	"	"	"	1		17	255$000	7	"	17$900
Castanha descascada (5 Hects)	"	"	"	Caixas	10	380	300	1:750$000	—		Livre
Castanha (30 Hects)	"	Wellington	"	Grades	20	1.900	1.500	5:100$000	5	"	255$000
Idem (120 Hects)	"	Auckland	"	"	81	7.620	6.000	20:400$000	5	"	1:020$000
Borracha fina	"	Funchal	"	Caixas	24	7.027	5.664	28:808$500	3	"	864$300
Castanha descascada (135 Hects)	"	Africa do Sul	"	"	225	8.550	6.700	42:050$000	—		Livre
								10.439:104$138			723:140$100

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manáus, 20 de Setembro de 1937.

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Uby Guimarães
3.º Escriturário

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO

HELI NUNES DE LIMA

Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos pelos portos da Capital e

Feijão	"		1 380	762$500	4 "	308$500
Gado cavalar	"		3.600	1:620$000	—	54$000
Obras de folha	"		1.190	8:576$600	6 "	541$600
Pirarucú	"		270	650$000	6 "	39$000
Idem idem	"		120	291$600	6 "	17$500
Xarque	"		1.154	2:310$000	4 "	92$400
Açucar	"	Republi	60	72$000	4 "	2$900
Arroz	"		50	5[illegible]$000	4 "	2$000
Aguardente	"		120	195$000	4 "	7$800
Bolacha	"		80	351$000	—	Livre
Cacáo	"		1.020	1:326$000	2 "	26$600
Farinha dagua	"		200	72$500	4 "	2$900
Idem seca	"		430	87$500	4 "	3$500
Feijão	"		50	27$500	4 "	1$100
Fumo em molhos	"		30	120$000	—	4$800
Gado vacum	"		11.600	4:620$000	—	174$000
Idem lanigero	"		300	300$000	—	12$000
Madeira beneficiada (2,^{m3}300)	"		200	400$000	3 "	12$000
Idem, idem. (3,^{3m}668)	"		3.045	528$192	3 "	15$900
Milho	"		116	34$800	4 "	1$400
Macarrão	"		94	156$000	—	Livre
Pirarucú	"		150	270$000	6 "	16$200
Pregos	"		24	22$000	6 "	1$400
Sabão	"		1.140	1:560$000	—	Livre
Idem	"		30	39$000	4 "	1$600
Café	"	Republi	15	22$500	4 "	$900
Sabão	"		100	130$000	4 "	5$200
Guaraná em pães	"	Bu	12 454	149:454$000	5 "	7:472$700
Piaçaba em rama	"		70.000	73:500$000	7 "	5:145$000
Balata inferior		N	5.440	16:320$000	8 "	1:305$600

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Julho de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição — Unidade politica	Via	Volume — Especie	Numero	Peso bruto	Peso liquido	Valor	Taxa	Imposto
Açucar	R	Territorio do Acre	F. V.	Sacas	13		770	916$000	4 %	19$800
Idem escuro	"	"	"	Panceiros	8		250	150$000	4 "	6$000
Arroz com casca	"	"	"	Sacas	4		250	250$000	4 "	10$000
Borracha fina	"	"	"	Pelas	1		36	193$300	3 "	5$800
Castanha (6 Hects)	"	"	"	A granel			300	750$000	8 "	60$000
Couro de cutitú	"	"	"	Fardos	1		22	685$600	7 "	48$000
Idem de sucuxiada	"	"	"	"	2		10	251$400	7 "	17$600
Idem de veado	"	"	"	"	2		13	225$700	7 "	15$600
Farinha	"	"	"	Sacas	27		1,548	342$500	4 "	23$700
Idem	"	"	"	Panceiros	37		1.116	335$000	4 "	13$400
Feijão	"	"	"	Sacas	16		960	580$000	4 "	21$200
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	37		663	2:652$000	—	106$100
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	2		800	360$000	—	12$000
Idem suino	"	"	"	"	33		3.700	1:850$000	—	66$000
Laranjas	"	"	"	A granel	7.800		1.570	160$000	4 "	6$400
Madeira beneficiada (3,m3460)	"	"	"	Tabuas	156		1.560	520$000	3 "	15$600
Piracuí	"	"	"	Pacotes	123		3.960	7:020$600	6 "	425$700
Peixe em salmoura	"	"	"	Latas	1	22	20	300$000	6 "	1$800
Queijo	"	"	"	Caixas	2	116	100	400$000	4 "	16$000
Semambi em rama	"	"	"	Saca	1		15	500$000	3 "	1$500
Tambaqui seco	"	"	"	Pacotes	2		65	330$000	6 "	2$000
Xarque	"	"	"	Fardos	10		831	1:662$600	4 "	66$500
Balata inferior	"	Estado do Pará	"	Blocos	1.000		49.223	153:252$100	8 "	12:260$200
Idem, idem	"	"	"	Caixas	4	840	680	1,100$000	8 "	152$400
Borracha fina	"	"	"	"	12	1.006	887	4:433$200	3 "	130$000
Idem, idem	"	"	"	Peles	240		3.425	17:771$200	3 "	533$200
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	143		10.210	52:052$000	3 "	1:561$500
Babassú em amendoas	"	"	"	Sacas	65		3.300	1:607$500	4 "	64$300
Cacáo	"	"	"	"	1.002		57.053	80:010$000	2 "	1:600$200
Castanha (41 Hects)	"	"	"	A granel			2.200	5:200$000	8 "	472$800
Couro de cutitú	"	"	"	Amarrados	20		912	22:119$200	7 "	1:548$400
Idem de capivara	"	"	"	"	8		538	3:833$500	7 "	275$200
Couro de anta	"	"	"	"	8		430	22:031$000	7 "	1:605$200
Idem de cobra (283,m020)	"	"	"	Caixas	3	54	35	567$000	7 "	39$700
Idem de maracajá	"	"	"	Fardos	3		31,5	1:316$500	7 "	92$200
Idem de queixada	"	"	"	"	6		200	3:007$000	7 "	231$600
Idem de onta	"	"	"	"	1		36	35$000	7 "	2$500
Idem de lontra	"	"	"	"	2		41	1:156$500	7 "	81$000
Idem de jaguatirica	"	"	"	"	1		3	20$000	7 "	1$400
Idem de onça	"	"	"	"	2		8,5	145$000	7 "	10$200
Idem de veado	"	"	"	"	24		1.309	18:508$500	7 "	1:295$800
Couro de veado roxo	"	"	"	Fardos	1		17	515$000	7 "	36$000
Idem verde de gado vacum	"	"	"	Amarrados	679		15.251	27:467$000	6 "	1:648$100
Idem, idem	"	"	"	A granel	1.567		44.126	78:722$500	6 "	4.723$500
Cumaru	"	"	"	Caixas	110	7.315	6.576	69:232$500	4 "	2:769$300
Jarina	"	"	"	A granel			12.192	7:317$600	4 "	292$800
Massaranduba	"	"	"	Blocos	107		2.441	2:198$700	8 "	175$900
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	117	5.980	4.824	19:296$000	6 "	1:157$800
Idem, idem	"	"	"	Bidões	2	425	377	1:130$000	6 "	79$200
Idem idem	"	"	"	Latas	27	495	461	1:629$000	6 "	97$800
Piracuí	"	"	"	Caixas	25	1.942	1.723	4:138$200	6 "	248$300
Idem idem	"	"	"	Pacotes	765		22.577	45.214$800	6 "	2:712$100
Peixe seco	"	"	"	"	17		510	255$000	6 "	15$300
Idem vivos	"	"	"	Latas	15	300	5	800$000	4 "	24$000
Semambi em rama	"	"	"	Sacas	13		1.042	2:921$300	3 "	87$600
Idem, idem	"	"	"	Caixas	11	887	771	2:160$800	3 "	64$800
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	42		2.416	6:753$600	3 "	202$500
Idem caucho	"	"	"	Caixas	2	400	320	1:040$000	8 "	83$200
Timbó	"	"	"	Amarrados	2.713		32.520	16:260$000	2 "	325$200
Madeira beneficiada (8,m3)	"	"	"	Tabuas	124		5.200	1:152$000	3 "	34$600
Cipó	"	Estado do Maranhão	"	Amarrados	11		510	35$000	—	Livre
Idem	"	"	"	"	5		250	175$000	4 "	7$000
Leite de Colonia	"	"	"	Caixas	21	740	411	1:171$000	—	Livre
Farinha	"	Estado do Ceará	"	Sacas	144		7.240	1:490$000	4 "	59$600
Guaraná effervescente	"	"	"	Caixas	10	800	650	60$000	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	15	975	750	1:200$000	—	"
Madeira beneficiada (68,m3474)	"	"	"	Tabuas	4.710		49.020	6:903$280	3 "	207$000
Leite de colonia	"	"	"	Caixas	27	882	588	2:268$000	—	Livre
Farinha	"	Estado do R. G. do Norte	"	Sacas	212		12.720	2:544$000	4 "	101$800
Obras de borracha	"	"	"	Caixa	1	46	34	163$200	3 "	4 900
Piassaba em rama	"	"	"	Pacotes	175		3.000	3:150$000	7 "	220$500
Leite de colonia	"	Estado da Parahiba	"	Caixas	21	441	200	1:134$000	"	Livre
Aparas de papel	"	Estado de Pernambuco	"	Fardos	62		4.720	1:299.$000	—	"
Cacáo	"	"	"	Sacas	50		4.500	5:850$000	3 "	117$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	1	207	182	5:824$000	8 "	166$000
Jarina	"	"	"	Sacas	22		1.980	1:217$400	4 "	49$000
Loção de Matarí	"	"	"	Caixas	3	275	210	1:350$000		Livre
Madeira beneficiada (1,m3000)	"	"	"	Pranchas	5		1.300	180$000	3 "	5$400
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	12	516	408	1:489$200	6 "	89$400
Piassaba em rama	"	"	"	Pacotes	330		5.500	5:775$700	7 "	404$300
Puxurí	"	Estado da Bahia	"	Caixas	2	303	220	1:280$000	4 "	51$200
Borracha fina	"	Estado do Rio de Janeiro	"	"	11	2.190	1.750	9:100$000	3 "	273$000
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	385		37.450	183:117$000	3 "	5:493$500
Idem, idem	"	"	"	"	3		300	1:440$000	—	Livre
Castanha descascada (15 Hects)	"	"	"	Caixas	30	1.140	900	4:675$000	"	S
Cacáo	"	"	"	Sacas	82		7.380	9.504$600	2 "	190$100
Cascas medicinais	R	"	"	Sacas	11		641	480$500	—	Livre
Couro de anta	"	"	"	Amarrados	21		406	407$000	7 "	28$500
Idem de peixe boi	"	"	"	"	433		11.988	11:987$200	7 "	839$200
Idem verdes de gado	"	"	"	"	1.330		62.427	112:372$400	6 "	6:742$400
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambor	1	207	182	5.824$000	8 "	466$000
Leite de sernga	"	"	"	Caixas	2	92	72	144$000	2 "	2$900
Madeira beneficiada (85,m3487)	"	"	"	Pranchas	1.604		90.231	18:1.8$0.0	3 "	541$000
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	24	1.050	830	2.988$700	6 "	179$600
Orquideas	"	"	"	Engradados	2	60	52	156$00	3 "	05$800
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	615		11.780	12:360$000	7 "	865$200
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	31		547	1:094$000	2 "	21$500
Semambi crepe	"	"	"	"	60		6.000	16:800$000	3 "	504$000
Idem rama	"	"	"	"	20		900	2:540$000	—	Livre
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixas	6	425	300	420$000	—	"
Semambi em rama	"	"	"	"	10	1.050	700	1.960$000	3 "	588$00
Balata inferior	"	Estado de São Paulo	"	"	8	1.554	1.273	2.731$400	8 "	218$600
Borracha fina crepe	"	"	"	Fardos	526	36.020	36.020	183:04$500	3 "	5:5 8$900
Cacáo	"	"	"	Sacas	42		2.520	3:276$ 00	2 "	65$000
Castanha descascada (17 Hects)	"	"	"	Caixas	34	1.292	1.020	5:425$000	—	Livre
Couro curtido de peixe boi	"	"	"	"	3	428	328	651$600	6 "	39$200
Jarina	"	"	"	Sacas	255		18.800	11:347$500	4 "	453$900
Jutaicica	"	"	"	"	21		1.260	882$000	—	Livre
Idem idem	"	"	"	Caixas	11	450	300	245$000	4 "	9$800
Obras de borracha	"	"	"	"	4	424	335	1.608$000	3 "	48$300
Oleo de copaiba	"	"	"	"	14	574	468	1.649$300	6 "	99$100
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	130		2.500	2:62.$000	7 "	183$800
Salsa em rama	"	"	"	"	1		58	116$000	2 "	23$200
Semambi em rama	"	"	"	Sacas	58		2.685	3:581$000	3 "	106$100
Idem idem	"	"	"	Caixas	16	2.644	1.760	4:930$000	3 "	147$900
Idem, crepe	"	"	"	Fardos	380		20.420	47:306$000	3 "	1:419$100
Idem idem	"	"	"	"	8		800	2:240$000	—	Livre
Idem caucho	"	"	"	Sacas	102		5.000	12:000$000	8 "	960$000
Obras de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixas	5	846	716	3:436$800	3 "	103$200
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	75		1.050	1:050$000	7 "	73$500
Bebidas diversas	"	Estado de Mato Grosso	"	Caixas	11	1.130	1.055	720$000	4 "	28$800
Bolacha	"	"	"	Barricas	41	1.300	1.288	2:462$500	4 "	98$500
Couros curtidos	"	"	"	Rolos	6		117	1:403$300	6 "	84$800
Calçados	"	"	"	Caixas	8	159	128	1:671$000	6 "	100$200
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	85		1.320	5:280$000	—	211$200
Idem, idem	"	"	E. F.	"	14		308	1:235$000	—	49$400
Farinha dagua	"	"	F. V.	Panceiros	300		9.000	3:211$500	4 "	129$000
Feijão	"	"	"	Sacas	23		1.380	762$500	4 "	30$500
Gado cavalar	"	"	"	Cabeças	9		3.600	1:6.0$000	—	54$000
Obras de folha	"	"	"	Caixas	41	1.518	1.190	8:576$600	6 "	514$000
Piracuí	"	"	"	Pacotes	9		270	050$100	6 "	39$000
Idem idem	"	"	E. F.	"	4		120	291$600	6 "	17$500
Xarque	"	"	F. V.	Fardos	15		1.164	2:310$000	4 "	92$400
Açucar	"	Republica da Colombia	"	Sacas	2		60	72$000	4 "	2$900
Arroz	"	"	"	"	1		50	50$000	1 "	2$000
Aguardente	"	"	"	Frasqueiras	5	175	120	195$000	4 "	7$800
Bolacha	"	"	"	Caixas	2	90	80	350$000	—	Livre
Cacáo	"	"	"	Sacas	17		1.020	1:326$000	2 "	26$600
Farinha dagua	"	"	"	"	2		200	72$600	4 "	2$900
Idem seca	"	"	"	"	7		430	87$500	4 "	3$500
Feijão	"	"	"	"	1		50	27$500	4 "	1$100
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	2		30	120$000	—	4$800
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	29		11.600	4:020$000	—	174$000
Idem lanigero	"	"	"	"	8		300	300$000	—	12$000
Madeira beneficiada (2,m3300)	"	"	"	Tabuas	96		200	400$000	3 "	12$000
Idem, idem (1,m3680)	"	"	"	Amarrados	69		3.045	528$192	3 "	15$800
Milho	"	"	"	Sacas	2		116	34$800	4 "	1$400
Macarrão	"	"	"	Caixa	1	50	91	156$000	—	Livre
Piracuí	"	"	"	Pacotes	5		150	270$000	6 "	16$200
Pregos	"	"	"	Caixa	1	25	24	228$000	6 "	13$600
Sabão	"	"	"	"	30	1.200	1.140	1:560$000	—	Livre
Idem	"	"	"	"	3	36	30	300$000	4 "	12$000
Cha	"	Republica da Venezuela	"	Saca	1		15	225$500	4 "	8$900
Sabão	"	"	"	Caixas	1	114	100	130$000	4 "	5$200
Guaraná em pães	"	Buenos Ayres	"	"	100	15.052	12.154	120:451$000	5 "	7:172$700
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	4.015		70.000	73:500$000	7 "	5:145$000
Balata inferior	"	New – York	"	Caixas	82	6.720	5.440	16:320$000	8 "	1:305$600
Borracha fina	"	"	"	"	140	20.400	20.800	118:320$000	3 "	3:549$700
Cacáo	"	"	"	Sacas	158		11.220	18.100$000	2 "	362$000
Castanha (500 Hects)	"	"	"	A granel			170.000	142:500$000	8 "	11:880$000
Idem descascada (200,5 Hects)	"	"	"	Caixas	522	21.190	14.525	72:200$500	—	Livre
Cumaru	"	"	"	"	16	21.220	880	8.400$000	4 "	336$000
Couro de anta	"	"	"	Fardos	6		518	27:557$000	7 "	1:929$000
Idem de cabrito	"	"	"	"	32		3.084	75.911$800	7 "	5:313$800
Idem de queixada	"	"	"	"	56		5.684	62:716$100	7 "	4.390$000
Idem de veado	"	"	"	"	29		3.011	42:151$000	7 "	2.950$500
Idem de jaguatirica	"	"	"	"						

Cene de Cumina	"	[illegible]	"	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Farinha	"	Estado do Ceará	"	Sacas	144		7.240	1:490$000	4 „	59$600
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixas	10	800	650	60$000	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	15	975	750	1:200$000	—	"
Madeira beneficiada (68m³474)	"	"	"	Taboas	4.710		49.020	6:903$280	3 „	207$100
Leite de coluna	"	"	"	Caixas	27	892	588	2:268$000	—	Livre
Farinha	"	Estado do R. G. do Norte	"	Sacas	212		12.720	2:544$000	4 „	101$800
Obras de borracha	"	"	"	Caixa	1	40	34	163$200	3 „	4$900
Piassaba em rama	"	"	"	Pacotes	175		3,000	3:150$000	7 „	220$500
Leite de coluna	"	Estado da Parahíba	"	Caixas	21	441	200	1:134$000	—	Livre
Aparas de papel	"	Estado de Pernambuco	"	Fardos	62		4.720	1:39?$000	—	"
Cacáu	"	"	"	Sacas	50		4.500	5:850$000	2 „	117$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	1	207	182	5:8?4$000	8 „	166$000
Jarina	"	"	"	Sacas	22		1.080	1:247$400	4 „	49$900
Logão de Matuí	"	"	"	Caixas	3	275	90	1:350$000		Livre
Madeira beneficiada (1,m³000)	"	"	"	Pranchas	5		1.300	180$000	3 „	5$400
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixas	12	516	408	1:489$?00	6 „	89$400
Piassaba em rama	"	"	"	Pacotes	310		5.500	5:775$700	7 „	404$300
Puxurí	"	Estado da Bahía	"	Caixas	2	393	320	1:280$000	4 „	51$200
Borracha fina	"	Estado do Rio de Janeiro	"	"	11	2.130	1.750	9:100$000	3 „	273$000
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	385		37.150	183:117$000	3 „	5:493$500
Idem, idem	"	"	"	"	3		300	1:44?$000	—	Livre
Castanha descascada (15 Hects)	"	"	"	Caixas	30	1.140	900	4:675$000	—	"
Cacáu	"	"	"	Sacas	82		7.380	9:594$000	2 „	191$900
Cascas medicinais	R	"	"	Sacas	11		641	181$500	—	Livre
Couro de anta	"	"	"	Amarrados	29		426	497$000	7 „	34$800
Idem de peixe boi	"	"	"	"	433		11.988	11:987$200	7 „	839$200
Idem verdes de gado	"	"	"	"	1.300		62.437	112:572$400	6 „	6:742$400
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambor	1	207	182	5:824$000	8 „	466$000
Leite de seringa	"	"	"	Caixas	2	92	72	144$000	2 „	2$900
Madeira beneficiada (85,m³887)	"	"	"	Pranchas	1.604		90.231	18:1?8$300	3 „	541$000
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixas	24	1.050	830	2:988$700	6 „	179$600
Orquideas	"	"	"	Engradados	2	60	62	156$000	4 „	6$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	645		11.780	12:3??$000	7 „	865$000
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	31		547	1:094$000	2 „	21$800
Sernambí crepe	"	"	"	"	60		6.000	16:800$000	3 „	504$000
Idem rama	"	"	"	"	9		900	2:520$000	—	Livre
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixas	6	425	300	420$000	—	"
Sernambí em rama	"	"	"	"	10	1.050	700	1:960$000	3 „	58$800
Balata inferior	"	Estado de São Paulo	"	"	8	1.554	1.273	2:731$400	8 „	218$600
Borracha fina crepe	"	"	"	Fardos	526	36.024	30.020	183:344$500	3 „	5:5?8$300
Cacáu	"	"	"	Sacas	42		2.520	3:276$000	2 „	65$600
Castanha descascada (17 Hects)	"	"	"	Caixas	34	1.292	1.020	5:425$000	—	Livre
Couro curtido de peixe boi	"	"	"	"	3	428	328	651$600	6 „	39$200
Jarina	"	"	"	Sacas	255		18.800	11:347$500	4 „	153$900
Jutaicica	"	"	"	"	21		1.260	882$000	—	Livre
Idem idem	"	"	"	Caixas	11	450	300	245$000	4 „	9$800
Obras de borracha	"	"	"	"	4	424	335	1:608$000	3 „	48$300
Oleo de copaíba	"	"	"	"	14	574	468	1:649$300	6 „	99$100
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	130		2.500	2:625$000	7 „	183$800
Salsa em rama	"	"	"	"	1		58	116$000	2 „	2$400
Sernambí em rama	"	"	"	Sacas	58		2.085	3:531$000	3 „	106$100
Idem idem	"	"	"	Caixas	16	2.544	1.760	4:930$000	3 „	147$900
Idem, crepe	"	"	"	Fardos	380		20.420	47:336$000	3 „	1:420$100
Idem idem	"	"	"	"	8		800	2:240$000	—	Livre
Idem caucho	"	"	"	Sacas	12		5.000	12:000$000	8 „	960$000
Obras de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixas	5	846	716	3:436$800	3 „	103$200
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	75		1.050	1:050$000	7 „	73$500
Bebidas diversas	"	Estado de Mato Grosso	"	Caixas	14	1.139	1.055	720$000	4 „	28$800
Bolachas	"	"	"	Barricas	41	1.526	1.288	2:462$500	4 „	98$500
Couros curtidos	"	"	"	Rolos	6		117	1:413$000	6 „	84$800
Calçados	"	"	"	Caixas	8	159	126	1:670$000	6 „	100$200
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	88		1.320	6:280$000	—	211$200
Idem, idem	"	"	E. F.	"	14		308	1:235$000	—	49$400
Farinha dagua	"	"	F. V.	Paneiros	300		9.000	3:210$500	4 „	129$600
Feijão	"	"	"	Sacas	23		1.380	762$500	4 „	30$500
Gado cavalar	"	"	"	Cabeças	9		3.600	1:620$000	—	54$000
Obras de folha	"	"	"	Caixas	41	1.518	1.190	8:576$600	6 „	541$600
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	9		270	050$000	6 „	3?$000
Idem idem	"	"	E. F.	"	4		120	291$600	6 „	17$500
Xarque	"	"	F. V.	Fardos	15		1.154	2:310$000	4 „	92$400
Assucar	"	Republica da Colombia	"	Sacas	2		60	72$000	4 „	2$900
Arroz	"	"	"	"	1		50	5$000	4 „	2$000
Aguardente	"	"	"	Frasqueiras	5	175	120	195$000	4 „	7$800
Bolacha	"	"	"	Caixas	2	90	80	351$000	—	Livre
Cacáu	"	"	"	Sacas	17		1.020	1:326$000	2 „	26$600
Farinha dagua	"	"	"	"	2		200	72$500	4 „	2$900
Idem seca	"	"	"	"	7		430	87$500	4 „	3$500
Feijão	"	"	"	"	1		50	27$500	4 „	1$100
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	2		30	120$000	—	4$800
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	29		11.600	4:620$000	—	174$000
Idem lanigero	"	"	"	"	6		300	300$000	—	12$000
Madeira beneficiada (2,m³300)	"	"	"	Taboas	36		200	400$000	3 „	12$000
Idem, idem (3,m³668)	"	"	"	Amarrados	49		3.045	528$192	3 „	15$900
Milho	"	"	"	Sacas	2		116	34$800	4 „	1$400
Macarrão	"	"	"	Caixa	1	50	91	156$000	—	Livre
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	5		150	270$000	6 „	16$200
Pregos	"	"	"	Caixa	1	25	24	22$000	6 „	1$400
Sabão	"	"	"	"	30	1.200	1.140	1:560$000	—	Livre
Idem	"	"	"	"	3	36	30	39$000	4 „	1$600
Café	"	Republica da Venezuela	"	Sacca	1		15	22$500	1 „	$900
Sabão	"	"	"	Caixas	1	134	100	130$000	4 „	5$200
Guaraná em pães	"	Buenos Ayres	"	"	169	15.652	12.151	149:451$000	5 „	7:172$700
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	4.015		70.000	73:500$000	7 „	5:145$000
Balata inferior	"	New-York	"	Caixas	32	6.720	5.410	16:320$000	8 „	1:305$600
Borracha fina	"	"	"	"	140	29.400	23.800	118:320$000	3 „	3:549$700
Cacáu	"	"	"	Sacas	158		14.220	18:490$000	2 „	369$800
Castanha (910 Hects)	"	"	"	A granel			47.000	145:520$000	8 „	11:881$600
Idem descascada (200,? Hects)	"	"	"	Caixas	622	21.190	11.525	73:099$500	—	Livre
Cumarú	"	"	"	"	16	21.220	880	8:400$000	4 „	336$000
Couro de ariranha	"	"	"	Fardos	6		518	27:557$600	7 „	1:029$000
Idem de caitetu	"	"	"	"	32		3.081	75:941$800	7 „	5:315$500
Idem de queixada	"	"	"	"	56		5.684	62:716$500	7 „	4:390$200
Idem de veado	"	"	"	"	29		3.011	42:151$000	7 „	2:950$800
Idem de maracajá	"	"	"	"	3		210	6:543$000	7 „	458$000
Idem de onça	"	"	"	"	1		120	2:053$000	7 „	143$700
Idem de lontra	"	"	"	"	2		142	4:004$000	7 „	280$300
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	54	11.178	9.828	286:977$000	8 „	22:958$100
Leite de sorva	"	"	"	Caixas	9	1.980	1.670	6:648$000	—	Livre
Oleo de copaíba	"	"	"	"	313	13.502	10.702	37:8?7$200	6 „	2:268$500
Sernambí de caucho	"	"	"	"	131	26.200	20.960	50:301$000	8 „	1:021$400
Idem rama	"	"	"	"	41	6.970	6.390	14:924$000	3 „	447$800
Cacáu	"	S. F. da California	"	Sacas	428		41.700	54:295$000	2 „	1:085$900
Castanha (500 Hects)	"	"	"	A granel			25.000	75:000$000	8 „	6:000$000
Castanha descascada (299 Hects)	"	"	"	Caixas	598	22.724	17.091	82:225$000	—	Livre
Balata inferior	"	Chicago	"	Caixas	6	1.298	1.063	6:318$000	8 „	505$500
Aparas de couros	"	Boston	"	"	6		498	249$000	7 „	17$500
Madeira beneficiada (35,m³272)	"	Filadelfia	"	Taboas	9.385		108.220	24:349$680	3 „	730$500
Cacáu	"	Seattle	"	Sacas	200		18.000	23:400$000	2 „	468$000
Cumarú	"	Trinidad	"	Caixas	2	124	100	1:100$000	4 „	44$000
Piaçaba em rama	"	Porto	"	Pacotes	697		15.000	15:750$000	7 „	1:102$500
Couro de peixe boi	"	"	"	Fardos	20		2.000	2:000$000	7 „	110$000
Balata inferior	"	Havre	"	Caixas	107	20.670	17.680	52:110$000	8 „	4:168$800
Timbó	"	Marselha	"	Fardos	36		1.000	500$000	2 „	10$000
Balata inferior	"	Liverpool	"	Caixas	62	12.397	9.930	29:807$500	8 „	2:384$600
Borracha fina	"	"	"	"	3	630	510	2:600$000	3 „	78$000
Idem, idem crepe	"	"	"	"	64	5.200	1.000	19:200$000	3 „	576$000
Idem, idem	"	"	"	Fardos	5		500	2:550$000	—	Isento
Castanha (9.500 Hects)	"	"	"	A granel			485.000	1.435:862$800	8 „	114:869$300
Idem (22 Hects)	"	"	"	Sacas	22		1.100	2:860$000	5 „	143$000
Couro verde de gado vacum	"	"	"	A granel			8.005	27:553$800	6 „	1:653$300
Sernambí rama	"	"	"	Caixas	4	560	480	1:153$000	3 „	34$600
Sernambí crepe	"	"	"	Fardos	5		500	1:490$000	—	Livre
Couro de capivara	"	Glasgow	"	"	33		2.038	19:695$400	7 „	1:378$800
Balata inferior	"	Londres	"	Caixas	106	32.039	27.080	83:400$000	8 „	6:672$000
Couros verdes de gado vacum	"	"	"	Amarrados	144		7.200	12:960$000	6 „	777$600
Madeira beneficiada (331,m³490)	"	"	"	Taboas	10.027		265.170	59:668$200	3 „	1:790$100
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixas	30	1.290	1.020	3:570$000	6 „	214$200
Ossos de gado vacum	"	"	"	Sacas	100		9.000	270$000	2 „	5$400
Castanha descascada (12,m³ Hects)	"	Antuerpia	"	Caixas	25	950	750	4:002$500	—	Livre
Balata inferior	"	Hamburgo	"	"	106	22.260	18.020	54:060$000	8 „	4:324$800
Borracha fina	"	"	"	"	310	65.100	52.700	274:040$000	3 „	8:221$400
Cumarú	"	"	"	"	20	1.100	1.000	10:500$000	4 „	420$000
Couro de maracajá	"	"	"	Fardo	1		95	2:973$500	7 „	208$200
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	12	2.480	2.180	63:772$800	8 „	5:101$900
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	187	13.200	11.020	44:080$000	5 „	2:204$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	445		9.144	9:601$200	7 „	672$100
Timbó	"	"	"	Amarrados	100		3.000	1:500$000	2 „	30$000
Essencia de pau-rosa	"	Japão	"	Tambores	3	618	543	15:855$000	8 „	1:268$500
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixas	196	8.624	7.056	21:636$000	6 „	1:481$800
Castanha descascada (45 Hects)	"	Africa do Sul	"	"	90	3.420	2.700	14:850$000	—	Livre
Idem, idem (16 Hects)	"	Nova Zelandia	"	"	50	1.900	1.500	6:875$000	—	"
								15.265:107$552		310:869$800

4ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manáus, 18 de Novembro de 1937.

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Uby Guimarães
3.º Escriturário

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO

Jorge Andrade
Diretor Geral

QUADRO 23

Quadro Estatístico dos gpelos portos da Capital e do

Milho		..	236	70$100	4 „	2$900

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior,no mês de Agosto de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição — Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Peso em quilogramos: Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Açucar	R	Acre Federal	F. V.	Sacas	10		580	352$500	4 %	14$100
Arroz	"	"	"	"	1		30	30$000	4 "	1$200
Borracha fina	"	"	"	Peles	2		65	943$000	3 "	11$300
Couro de capivara	"	"	"	Amarrados	1		4	30$000	7 "	2$100
Idem de Caititú	"	"	"	"	1		21	620$000	7 "	43$400
Idem de queixada	"	"	"	"	1		5	68$500	7 "	4$100
Idem de veado	"	"	"	"	1		26	391$000	7 "	27$400
Fumo em molhos	"	"	"	"	19		290	1:160$000	—	46$400
Farinha seca	"	"	"	Sacas	12		705	147$500	4 "	5$900
Idem dagua	"	"	"	"	8		450	162$500	4 "	6$500
Feijão	"	"	"	"	10		600	330$000	4 "	13$200
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	13		5.200	2:040$000	—	78$000
Idem suino	"	"	"	"	22		3.800	1:100$000	—	44$000
Idem lanigero	"	"	"	"	1		100	25$000	—	2$000
Laranjas	"	"	"	Uma	4.700		900	95$000	4 "	3$800
Milho	"	"	"	Sacas	2		90	27$500	4 "	1$100
Outros peixes	"	"	"	Pacotes	6		172	86$000	6 "	5$200
Pirarucú	"	"	"	"	245		7.350	14:718$600	6 "	883$200
Sernambi rama	"	"	"	Saca	1		25	83$000	3 "	2$500
Balata inferior	"	Estado do Pará	"	Blocos	821		12.669	85:669$700	8 "	6:853$600
Borracha fina	"	"	"	Peles	31		517	2:483$300	3 "	74$500
Idem idem	"	"	"	Caixas	14	2.171	2.039	9:789$300	3 "	293$700
Castanha (Hect. 27)	"	"	"	A granel			1.100	3:141$200	8 "	251$300
Cumarú	"	"	"	Caixas	137	9.976	8.302	94:767$500	4 "	3:790$700
Cacáo	"	"	"	Sacas	353		19.341	30:595$000	2 "	611$900
Caroços de babassú	"	"	"	"	61		3.408	1:652$500	4 "	66$100
Carne salgada	"	"	"	Fardos	20		1.018	2:037$500	4 "	81$500
Couros de gado vacum	"	"	"	Amarrados	814		20.862	43:546$100	6 "	2:612$800
Idem de veado	"	"	"	"	16		881,5	12:291$600	7 "	860$500
Idem, idem roxo	"	"	"	"	2		9	28$500	7 "	2$000
Idem de caititú	"	"	"	"	11		490	11:821$100	7 "	827$500
Idem de queixada	"	"	"	"	4		257	2:745$500	7 "	192$200
Idem de onça	"	"	"	"	4		22	368$100	7 "	25$800
Idem de maracajá	"	"	"	"	5		87,5	2:741$100	7 "	192$000
Idem de capivara	"	"	"	"	5		75	548$400	7 "	38$400
Idem de loutra	"	"	"	"	2		1,5	42$500	7 "	3$000
Idem de ariranha	"	"	"	"	5		277	15:237$100	7 "	1:066$600
Idem de anta	"	"	"	"	1		1	28$500	7 "	2$000
Idem de Jacuruxi	"	"	"	"	1		1	10$000	7 "	$700
Idem de cobra (138,m960)	"	"	"	"	2		15	275$700	7 "	19$300
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	17	1.190	1.020	4:080$000	5 "	204$000
Leite de coloma	"	"	"	Caixas	40	720	480	2:160$000	—	Livre
Massaranduba	"	"	"	Bocos	8		138	125$000	8 "	10$000
Oleo de copaiba	"	"	"	Latas	46	855	766	4:419$000	6 "	265$200
Idem, idem	"	"	"	Caixas	40	1.760	1.440	7:980$000	6 "	478$800
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	1.879		56.339	106:106$100	6 "	6:366$400
Idem, idem	"	"	"	Caixas	60	4.673	4.112	9.873$300	6 "	592$400
Peixe liso	"	"	"	Pacotes	10		300	150$000	6 "	9$000
Idem vivos	"	"	"	Latas	40	600		1.200$000	4 "	48$000
Sumaúma	"	"	"	Sacas	67		900	990$000	4 "	39$600
Sernambi rama	"	"	"	Caixas	11	1.035	913	2:606$600	3 "	78$200
Idem, idem	"	"	"	Sacas	2		290	816$600	3 "	24$500
Tartarugas	"	"	"	Cabeças	42	2.100		992$500	4 "	39$700
Cipó	"	Maranhão	"	Amarrados	20		1.000	700$000	4 "	28$000
Guaraná em xarope	"	Piauí	"	Caixas	5	750	300	450$000	—	Livre
Guaraná efervescente	"	Estado do Ceará	"	"	46	3.450	2.530	276$000	—	"
Madeira beneficiada 115,m509	"	"	"	Tabôas	1.150		11.631	2:233$300	3 "	67$000
Puxuri	"	Rio Grande do Norte	"	Caixa	1	120	100	400$000	4 "	16$000
Madeira beneficiada (21,m850)	"	Estado da Paraiba	"	Taboas	325		14.750	2:706$400	3 "	81$200
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacoles	32		600	630$000	7 "	44$100
Artelálos de borracha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixas	2	250	211	798$700	3 "	23$900
Couros curtidos peixe boi	"	"	"	Fardos	1		45	81$000	6 "	4$900
Incão inalarl	"	"	"	Caixas	4	269	209	1:500$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacoles	90		1.500	1:575$000	7 "	110$300
Peixe seco	"	"	"	"	13		780	390$000	6 "	23$400
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	6		250	500$000	2 "	10$000
Artefactos de borracha	"	Rio de Janeiro	"	Caixas	12	1.121	849	4:160$100	3 "	124$800
Borracha fina crepe	"	"	"	Fardos	180		18.000	87:300$000	3 "	2:619$000
Idem Idem Idem	"	"	"	"	7		680	2:772$000	—	Livre
Castanha(10 .Hects	"	"	"	Orades	10		500	1:163$000	5 "	58$200
Cacáo	"	"	"	Sacas	20		1.800	2:520$000	2 "	50$400
Crina animal	"	"	"	Pacoles	55		1.350	1:215$000	4 "	48$600
Couros de gado vacum	"	"	"	Amarados	1.204		50.259	90:469$200	6 "	5:428$200
Idem de peixe boi	"	"	"	"	373		15.560	15:560$000	7 "	1:089$200
Idem de anta	"	"	"	"	178		3.057	3:056$200	7 "	214$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Caixas	6	230	182	6:314$400	8 "	425$200
Guaraná em sementes	"	"	"	"	2	140	120	480$000	5 "	24$000
Madeira beneficiada (400,m3700)	"	"	"	Taboas	4.314		264.498	57:705$100	3 "	1:731$200
Idem Idem 30m3'456)	"	"	"	Pranchas	359		22.842	4:385$600	3 "	131$600
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	5	210	170	1:105$600	6 "	66$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.359		25.155	26:412$000	7 "	1:848$000
Sernambi em rama	"	"	"	Sacas	4		300	856$600	3 "	25$700
Idem crepe	"	"	"	Fardos	14		1.370	3:887$000	—	Livre
Ieem Idem	"	"	"	"	50		5.000	14:250$000	3 "	427$500
Idem Idem	"	"	"	Caixas	4	500	400	1:040$000	—	Livre
Artefatos de borracha	"	Estado de São Paulo	"	"	26	2.684	2.058	10:084$200	3 "	302$600
Borracha fina	"	"	F. V.	Caixas	138	28.895	23.440	114:348$600	3 "	3:430$500
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	175		12.160	59:295$500	3 "	1:779$000
Idem, idem idem	"	"	"	"	6		600	2:940$000	—	Livre
Castanha (10 Hects)	"	"	"	Sacas	10		500	1:163$000	5 "	58$200
Idem descascadas (15 Hects)	"	"	"	Caixas	30	1.140	900	4:400$000	—	Livre
Cacáo	"	"	"	Sacas	6		540	756$000	2 "	15$200
Calerana	"	"	"	Fardos	2		100	150$000	—	Livre
Couros de peixe boi	"	"	"	"	6		500	500$000	7 "	35$000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	3	210	180	720$000	5 "	36$000
Jarina	"	"	"	Sacas	44		3.000	1:956$000	4 "	78$200
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	5	210	170	781$000	6 "	47$000
Idem, idem de jacaré	"	"	"	Tambores	11	2.700	2.425	1:455$000	6 "	87$300
Orquídeas	"	"	"	Orades	4	110	78	240$000	4 "	9$600
Puxuri	"	"	"	Caixas	3	260	300	1:200$000	4 "	48$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	989		20.000	21:000$000	7 "	1:470$000
Sernambi crepe	"	"	"	Fardos	78		4.460	12:235$000	3 "	367$100
Idem, idem	"	"	"	Caixas	27	2.919	1.990	5:430$600	3 "	163$100
Idem, idem	"	"	"	Sacas	39		2.000	5:702$000	3 "	171$100
Idem caucho	"	"	"	Caixas	14	2.830	2.270	5:561$500	8 "	445$000
Idem, idem	"	"	"	Sacas	30		1.530	3:748$500	8 "	299$800
Estopa	"	E. do Rio Grande do Sul	"	Fardos	50		1.000	200$000	—	Livre
Sernambi crepe	"	"	"	Caixas	2	160	100	260$000	3 "	7$800
Bebidas diversas	"	Estado de Mato Grosso	"	"	10	750	650	512$500	4 "	20$500
Fumo em molhos	"	"	"	Amarados	18		540	2:160$000	—	86$100
Idem, idem	"	"	E. F.	"	6		80	320$000	—	12$800
Guaraná em bastões	"	"	F. V.	Caixas	60	5.163	4.563	54:756$000	5 "	2:737$800
Pirarucú	"	"	"	Pacoles	3		90	216$600	6 "	13$000
Idem, idem	"	"	E. F.	"	6		180	435$000	6 "	26$100
Arroz	"	Republica da Colombia	F. V.	Saca	1		50	50$000	4 "	2$000
Bebidas elervescentes	"	"	"	Caixas	143	6.595	5.810	4:266$000	—	Livre
Café	"	"	"	Saca	1		60	75$000	4 "	3$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	1		15	60$000	—	2$000
Idem desfiado	"	"	"	Embrulhos	2		6	20$000	—	800
Feijão	"	"	"	Saca	1		50	47$500	4 "	1$100
Farinha seca	"	"	"	"	5		250	500$000	4 "	20$000
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	24		9.600	4:200$000	—	144$000
Milho	"	"	"	Sacas	4		236	70$100	4 "	2$900
Sabão	"	"	"	Caixas	4	52	40	52$000	4 "	2$100
Açucar	"	Republica da Venezuela	"	Saca	1		60	72$500	4 "	2$900
Arroz	"	"	"	"	1		60	60$000	4 "	2$400
Café	"	"	"	"	1		60	90$000	4 "	3$600
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	1		9	36$000	—	1$500
Feijão	"	"	"	Saca	1		40	226$500	4 "	8$900
Sabão	"	"	"	Caixas	6	48	30	40$000	4 "	1$600
Piaçaba em rama	"	Republica do Uruguay	F. V.	Pacotes	430		10.000	10:500$000	7 "	735$000
Artelálos de borachia	"	New—York	"	Caixas	5	503	401	1:904$900	3 "	59$000
Balata inferior	"	"	"	"	66	13.520	10.880	41:341$000	8 "	3:307$600
Borracha fina	"	"	"	"	49	10.290	8.330	39:811$000	3 "	1:194$400
Castanha (13.947 Hects	"	"	"	A granel			657.510	1.822:037$100	8 "	120:763$000
Idem descascada (401 Hects)	"	"	"	Caixas	804	30.427	23.996	125:676$000	—	Livre
Caroços de babassú	"	"	"	Sacas	5		270	27$000	4 "	1$100
Cumarú	"	"	"	Barris	6	960	380	10:140$000	4 "	405$600
Couro de veado	"	"	"	Fardos	47		4.623	64:409$000	7 "	4:508$700
Idem, idem roxo	"	"	"	"	1		100	300$000	7 "	21$000
Idem de caititú	"	"	"	"	51		3.493	83.077$500	7 "	5:878$500
Idem de queixada	"	"	"	"	92		9.321	99:355$600	7 "	6:954$900
Idem de capivara	"	"	"	"	5		452	3:299$600	7 "	231$000
Idem de ariranha	"	"	"	"	5		469	25:795$000	7 "	1:805$700
Idem de maracajá	"	"	"	"	2		202	6:324$000	7 "	442$700
Idem de loutra	"	"	"	"	1		38	1:071$000	7 "	75$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	74	15.318	13.484	393:206$600	8 "	31:461$100
Guaraná em pães	"	"	"	Caixas	2	143	123	1:476$000	5 "	73$800
Madeira beneficiada (35,m650)	"	"	"	Taboas	1.200		28.523	6:420$100	3 "	192$700
Material botanico	"	"	"	Caixas	2	74	61	100$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	"	"	95	4.107	3.107	22:147$000	6 "	1:328$800
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacote	1		15	15$800	—	Livre
Idem, idem	"	"	"	"	56		1.116	1:171$800	7 "	82$100
Sernambi rama	"	"	"	Caixa	1	170	130	370$500	3 "	11$100
Idem de caucho	"	"	"	"	83	16.000	13.280	32.536$000	8 "	2:602$900
Sorva coagulada	"	"	"	"	4	880	720	288$000	—	Livre
Madeira beneficiada (656,m316)	"	Filadelfia	"	Taboas	23.422		550.051	118.140$900	3 "	3:544$200
Borracha fina	"	Boston	"							

Guaraná efervescente	"									
Madeira beneficiada (15,m3509)	"	"	"	Tabôas	1.160		11.631	2:23[illegible]$100	3 "	67$000
Puxuri	"	Rio Grande do Norte	"	Caixa	1	120	100	400$000	4 "	16$000
Madeira beneficiada (21,m3850)	"	Estado da Paraíba	"	Taboas	325		14.750	2:706$400	3 "	81$200
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	32		600	630$000	7 "	44$100
~~Artefatos de borracha~~	"	Estado de Pernambuco	"	Caixas	2	250	211	798$700	3 "	24$000
Couros curtidos peixe boi	"	"	"	Fardos	1		45	81$000	6 "	4$900
Loção malarl	"	"	"	Caixas	4	269	209	1:500$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	90		1.500	1:575$000	7 "	110$300
Peixe seco	"	"	"	"	13		780	390$000	6 "	23$400
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	6		250	500$000	2 "	10$000
Artefactos de borracha	"	Rio de Janeiro	"	Caixas	12	1.121	849	4:160$100	3 "	124$900
Borracha fina crepe	"	"	"	Fardos	180		18.000	87:300$000	3 "	2:619$000
Idem Idem Idem	"	"	"	"	7		580	2:772$000	—	Livre
Castanha (10 Hects)	"	"	"	Grades	10		500	1:163$000	5 "	58$200
Cacáo	"	"	"	Sacas	20		1.800	2:520$000	2 "	50$400
Crina animal	"	"	"	Pacotes	55		1.350	1:215$000	4 "	48$600
Couros de gado vacum	"	"	"	Amarados	1.204		50.259	90:469$200	6 "	5:428$200
Idem de peixe boi	"	"	"	"	373		15.560	15:560$000	7 "	1:089$300
Idem de anta	"	"	"	"	178		3.057	3:056$200	7 "	214$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Caixas	6	230	182	5:314$400	8 "	425$200
Guaraná em sementes	"	"	"	"	2	140	120	480$000	5 "	24$000
Madeira beneficiada (400,m3700)	"	"	"	Taboas	4.314		261.498	57:705$100	3 "	1:731$200
Idem Idem 30m3466)	"	"	"	Pranchas	350		22.842	4:385$600	3 "	131$600
Oleo de copalba	"	"	"	Caixas	5	210	170	1:105$600	6 "	66$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.359		25.155	26:412$000	7 "	1:848$900
Sernambi em rama	"	"	"	Sacas	4		300	856$600	3 "	25$700
Idem crepe	"	"	"	Fardos	14		1.370	3:887$030	—	Livre
Idem Idem	"	"	"	"	50		5.000	14:250$000	3 "	427$500
Idem Idem.	"	"	"	Caixas	4	500	400	1:040$000	—	Livre
Artefatos de borracha	"	Estado de São Paulo	"	"	26	2.684	2.058	10:084$200	3 "	302$600
Borracha fina	"	"	F. V.	Caixas	138	28.895	23.140	114:348$600	3 "	3:430$500
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	175		12.160	59:295$500	3 "	1:779$000
Idem, idem idem	"	"	"	"	6		600	2:940$000	—	Livre
Castanha (10 Hects)	"	"	"	Sacas	10		500	1:163$000	5 "	58$200
Idem descascadas (15 Hects)	"	"	"	Caixas	30	1.140	900	4:400$000	—	Livre
Cacáo	"	"	"	Sacas	6		540	756$000	2 "	15$200
Calerana	"	"	"	Fardos	2		100	150$000	—	Livre
Couros de peixe boi	"	"	"	"	5		500	600$000	7 "	35$000
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	3	210	180	720$000	5 "	36$000
Jarina	"	"	"	Sacas	44		3.000	1:953$000	4 "	78$200
Oleo de copalba	"	"	"	Caixas	5	210	170	782$000	6 "	47$000
Idem, idem de jacaré	"	"	"	Tambores	11	2.700	2.425	1:455$000	6 "	87$300
Orquídeas	"	"	"	Grades	4	110	78	240$000	4 "	9$600
Puxurí	"	"	"	Caixas	3	260	300	1:200$000	4 "	48$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	989		20.000	21:000$000	7 "	1:470$000
Sernambi crepe	"	"	"	Fardos	73		4.460	12:235$000	3 "	367$100
Idem, idem	"	"	"	Caixas	27	2.919	1.990	5:436$600	3 "	163$100
Idem, idem	"	"	"	Sacas	39		2.000	5:702$000	3 "	171$100
Idem caucho	"	"	"	Caixas	14	2.830	2.270	5:561$500	8 "	445$000
Idem, idem	"	"	"	Sacas	30		1.530	3:748$500	8 "	299$000
Estopa	"	E. de Rio Grande do Sul	"	Fardos	50		1.000	200$000	—	Livre
Sernambi crepe	"	"	"	Caixas	2	160	100	260$000	3 "	7$800
Bebidas diversas	"	Estado de Mato Grosso	"	"	10	750	650	512$500	4 "	20$500
Fumo em molhos	"	"	"	Amarados	18		540	2:160$000	—	86$400
Idem, idem.	"	"	E. F.	"	6		80	320$000	—	12$800
Guaraná em bastões	"	"	F. V.	Caixas	60	5.163	4.563	54:756$000	5 "	2:737$800
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	3		90	216$600	6 "	13$000
Idem, idem	"	"	E F.	"	6		180	435$000	6 "	26$100
Arroz	"	Republica da Colombia	F. V.	Saca	1		50	50$000	4 "	2$000
Bebidas efervescentes	"	"	"	Caixas	143	6.595	5.810	4:266$000	—	Livre
Café	"	"	"	Saca	1		50	75$000	4 "	3$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	1		15	60$000	—	2$000
Idem desfiado	"	"	"	Embrulhos	2		5	20$000	—	$800
Feijão	"	"	"	Saca	1		50	27$500	4 "	1$100
Farinha seca	"	"	"	"	5		250	50$000	4 "	2$000
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	24		9.600	4:200$000	—	144$000
Milho	"	"	"	Sacas	4		236	70$100	4 "	2$900
Sabão	"	"	"	Caixas	4	52	40	52$000	4 "	2$100
Açúcar	"	Republica da Venezuela	"	Saca	1		60	72$500	4 "	2$900
Arroz	"	"	"	"	1		60	60$000	4 "	2$400
Café	"	"	"	"	1		60	90$000	4 "	3$600
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	1		9	36$000	—	1$500
Feijão	"	"	"	Saca	1		40	22$500	4 "	$900
Sabão	"	"	"	Caixas	6	48	30	40$000	4 "	1$600
Piaçaba em rama	"	Republica do Uruguay	"	Pacotes	430		10.000	10:500$000	7 "	735$000
Artefátos de borracha	"	New-York	F. V.	Caixas	5	509	301	1:964$900	3 "	59$000
Balata inferior	"	"	"	"	66	13.520	10.880	41:344$000	8 "	3:307$600
Borracha fina	"	"	"	"	49	10.290	8.330	39:811$000	3 "	1:194$400
Castanha (13.947 Hects)	"	"	"	A granel			657.530	1.622:037$100	8 "	129:763$000
Idem descascada (401 Hects)	"	"	"	Caixas	804	30.427	23.905	125:675$000	—	Livre
Caroços de babassú	"	"	"	Sacas	5		270	27$000	4 "	1$100
Cumarú	"	"	"	Barrís	6	960	380	10:140$000	4 "	405$600
Couro de veado	"	"	"	Fardos	47		4.623	64:409$000	7 "	4:508$700
Idem, idem roxo	"	"	"	"	1		100	300$000	7 "	21$000
Idem de caititú	"	"	"	"	51		3.493	83.077$500	7 "	5:878$500
Idem de queixada	"	"	"	"	92		9.321	99:355$600	7 "	6:954$900
Idem de capivara	"	"	"	"	6		452	3:290$000	7 "	231$000
Idem de ariranha	"	"	"	"	5		469	25:795$000	7 "	1:805$700
Idem de maracajá	"	"	"	"	2		202	6:324$000	7 "	442$700
Idem de lontra	"	"	"	"	1		38	1:071$000	7 "	75$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	74	15.318	13.463	393:266$600	8 "	31:461$400
Guaraná em pães	"	"	"	Caixas	2	143	123	1:476$000	5 "	73$800
Madeira beneficiada (35,m3650)	"	"	"	Taboas	1.200		28.573	6:420$100	3 "	192$700
Material botanico	"	"	"	Caixas	2	74	64	100$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	"	"	95	4.167	3.407	22:147$000	6 "	1:328$900
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacote	1		15	15$800	—	Livre
Idem, idem	"	"	"	"	66		1.116	1:171$800	7 "	82$100
Sernambi rama	"	"	"	Caixa	1	170	130	370$500	3 "	11$200
Idem de caucho	"	"	"	"	83	16.000	13.280	32.536$000	8 "	2:602$900
Sorva coagulada	"	"	"	"	4	880	720	288$000	—	Livre
Madeira beneficiada (656,m3316)	"	Filadelfia	"	Taboas	23.422		550.051	118:140$900	3 "	3:544$300
Borracha fina	"	Boston	"	Caixas	32	6.720	5.440	26:112$000	3 "	783$400
Castanha descascada (150 Hects)	"	"	"	"	300	11.400	9.000	49:500$000	—	Livre
Idem com casca (400,5 Hects)	"	S. F. da California	"	A granel			24.525	57:045$160	8 "	4:563$700
Cacáo	"	"	"	Sacas	32		2.880	4:032$000	2 "	80$700
Timbó	"	Los Angeles	"	Fardos	156		5.250	2:629$000	2 "	52$600
Piaçaba em rama	"	Porto	"	Pacotes	911		18.000	18:900$000	7 "	1:323$000
Aparas de couros	"	Havre	"	Fardos.	20		1.314	657$000	7 "	46$000
Balatas inferior	"	"	"	Caixas	101	21.055	17.015	62:782$000	8 "	5:022$600
Borracha fina crepe	"	"	"	"	2	260	200	960$000	3 "	28$800
Cacáo	"	"	"	Sacas	58		5.220	7:310$000	2 "	146$200
Couros de onça	"	"	"	Fardos	1		88	1:469$600	7 "	102$900
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	27	5.589	4.914	143:488$800	8 "	11:479$200
Ossos de boi	"	"	"	Sacas	113	4.326	4.700	141$000	2 "	2$900
Couros de maracajá	"	Marselha	"	Fardos	1		11	314$300	7 "	21$200
Idem de onça	"	"	"	"	1		19	315$000	7 "	22$200
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	3	621	516	15:9[illegible]$000	8 "	1:276$500
Couros de capivara	"	Glasgow	"	Fardos	28		3.050	22:265$000	7 "	1:558$600
Balata inferior	"	Liverpool	"	Caixas	104	40.400	32.610	114:240$000	8 "	9:139$200
Borracha fina	"	"	"	Caixa	160	33.600	27.200	133:280$100	3 "	3:998$500
Castanha (1.225 Hcts)	"	"	"	A granel			61.300	139:031$600	8 "	11:122$600
Idem descascada (100 Hcts)	"	"	"	Caixas	200	7.600	6.000	27:600$000	—	Livre
Madeira beneficiada (327,m3027)	"	"	"	Taboas	884		20.765	3:431$200	3 "	103$000
Balata inferior	"	Londres	"	Caixas	69	14.265	11.505	40:379$500	8 "	3:230$400
Idem em blocos	"	"	"	"	12	2.640	2.160	12:960$000	8 "	1:036$800
Couros de gado vacum	"	"	"	A marrados	500		12.680	22:831$200	6 "	1:369$900
Chifres de boi (8.600)	"	"	"	Sacas	130		2.600	860$000	2 "	17$200
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	8	1.242	1.092	31:886$400	8 "	2:551$000
Madeira beneficiada (14,m3460)	"	"	"	Prancha	290		10.700	2:082$000	3 "	62$500
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixas	30	1.290	1.050	4:830$000	6 "	289$800
Ossos de boi	"	"	"	Sacas	196		9.600	198$000	2 "	4$000
Borracha fina	"	Leith	"	Caixas	31	6.510	5.270	25:823$000	3 "	774$700
Balata inferior	"	Hamburgo	"	"	91	19.585	15.825	59:305$000	8 "	4:744$400
Borracha fina	"	"	"	"	1.527	329.170	268.090	1.301:136$500	3 "	39:034$100
Idem idem crepe	"	"	"	Fardos	733		50.610	213:691$000	3 "	7:310$800
Idem idem idem	"	"	"	Caixas	46	9.200	7.820	37:539$000	3 "	1:126$100
Cumarú	"	"	"	"	10	633	500	6:500$000	4 "	260$000
Guaraná em pães	"	"	"	"	9	690	600	7:200$000	5 "	360$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	759		17.000	17:850$000	7 "	1:249$500
Sernambi crepe	"	"	"	Fardos	177		17.700	47:905$000	3 "	1:437$200
Couros de caititú	"	Bremen	"	"	10		780	18:954$000	7 "	1:326$800
Idem de ariranha	"	"	"	"	1		50	2:750$000	7 "	192$500
Aparas de couros	"	Roterdan	"	"	10		1.800	906$000	7 "	63$000
Balata inferior	"	Oslo	"	Caixas	96	20.160	16.320	60:384$000	8 "	4:830$800
Madeiras em tóros (10,m3178)	"	Japão	"	Tóros	60		1.834	407$500	5 "	20$400
Idem beneficiada (141,m3122)	"	"	"	Taboas	1.867		116.600	21:857$200	3 "	655$800
Peles de camaleão	"	"	"	Caixas	2	63	41	410$100	7 "	28$700
								6.652:712$950		371:391$300

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de Novembro de 1937.

Uby Guimarães
6.º Escriturario.

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO

Heli Nunes de Lima
Diretor Geral

QUADRO 24

Quadro Estatistico do pelos portos da Capital

Idem de caititú	„	81	81:382$000	7	»	5:696$800
Idem de queixada	„	71	95:948$400	7	»	6:716$400
Idem de veado	„	82	90:456$700	7	»	6:332$000
Idem, idem roxo	„	23	71$000	7	»	5$000
Essencia de pau-rosa	„	80	212:576$000	8	»	17:006$200
Leite de sorva	„	00	1:720$000	—		Livre
Oleo de copaíba	„	48	58:062$000	6	»	3:483$800
Piaçaba em rama	„	36	2:767$800	7	»	193$800
Raizes de timbó	„	78	739$000	2	»	14$800
Sernambí de caucho	„	50	37:560$000	8	»	3:004$800
Cacáo	„	00	3:780$000	2	»	75$600
Madeira beneficiada (539,956)	„	22	107:191$200	3	»	2:916$000
Sernambí rama	„	30	27:904$500	3	»	837$200
Piaçaba em rama	„	00	10:500$000	7	»	735$000
Idem, idem	„	00	23:100$000	7	»	1:617$000
Balata inferior	„	70	114:920$000	8	»	9:193$600
Borracha fina	„	40	49:538$000	3	»	1:486$200
Idem, idem crepe	„	00	29:195$000	3	»	875$900
Castanha (180 Hects)	„	00	19:350$000	8	»	1:548$000
Idem (143 1/2 Hects)	„	75	15:426$250	5	„	771$400
Couros de gado vacum	„	00	35:434$000	6	„	2:126$100
Madeira beneficiada (46,$m^3$720)	„	31	4:911$960	3	„	147$400
Balata em bloco	„	80	3:480$000	8	„	278$600
Castanha descascada	„	00	6:875$000	—		Livre
Couros de gado vacum	„	00	10:600$000	6	„	636$000
Madeira beneficiada (20,$m^3$857)	„	33	3:003$408	3	„	90$200
Balata inferior	„	25	50:512$500	8	„	4:041$000
Borracha fina	„	27	1.977:888$400	3	„	59:336$700
Idem, idem crepe	„	50	48:720$000	3	„	1:461$700
Castanha descascada	„	00	2:750$000	—		Livre
Couros de caititú	„	57	12:317$200	7	„	862$200
Idem de veado	„	43	2:359$500	7	„	165$200
Idem de queixada	„	44	571$500	7	„	40$000
Idem de maracajá	„	10	750$000	7	„	52$500
Idem de onça	„	3	75$000	7	„	5$300
Idem de lontra	„	2	47$600	7	„	3$300
Essencia de pau rosa	„	84	63:772$800	8	„	5:101$900
Madeira em tóros (17,$m^3$970)	„	76	1:617$300	5	„	80$900
Idem beneficiada (23,$m^3$090)	„	72	2:493$720	3	„	74$900
Sernamby rama	„	26	2:785$400	3	„	83$600
Couros de caititú	„	00	17:080$000	7	„	1:195$600
Idem de ariranha	„	00	5:500$000	7	„	385$000
Balata inferior	„	50	85:000$000	8	„	6:800$000
Essencia de pau rosa	„	09	200:453$800	8	„	16:036$700
Idem idem	„	42	169:842$000	8	„	13:587$500
Borracha fina	„	40	49:538$000	3	„	1:486$200
Cumarú	„	00	9:000$000	4	„	360$000
Castanha descascada	„	00	2:750$000	—		Livre
			5.651:170$455			268:421$700

4.ª Secção da Dir naus, 7 de Janeiro de 1938.

Miguel Cardi
Chefe de Sec

VISTO

Jorge Andrade

„ Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Setembro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição — Unidade politica	Volumes — Via	Especie	Numero	Peso em quilogramos — Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Aguardente	R.	Territorio do Acre	P. V.	Frasqueiras	38		312	1:460$000	4 %	58$400
Couro de cutitú	"	"	"	Amarrado	1		11	356$000	7 "	24$200
Idem de veado	"	"	"	"	1		4	68$000	7 "	4$800
Idem de queixada	"	"	"	"	1		1,500	20$000	7 "	1$400
Cavalo	"	"	"	Cabeça	1		400	150$000	—	6$000
Farinha dagua	"	"	"	Paneiros	10		250	50$500	4 "	2$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	3		90	360$000	—	14$400
Idem, idem	"	"	E. F.	Encapados	8		231	925$000	4 "	37$000
Outros peixes	"	"	P. V.	Pacotes	17		887	443$500	6 "	26$600
Pirarucú	"	"	E. F.	"	7		210	505$000	6 "	30$300
Idem	"	"	P. V.	"	179		5.370	10:943$300	6 "	614$600
Amendoas de babassú	"	Estado do Pará	"	Sacas	44		166	50$000	4 "	2$000
Balata inferior	"	"	"	Blocos	1.144		39.600	170:571$950	8 "	13:645$800
Borracha fina	"	"	"	Pelas	30		261	1:253$300	3 "	37$600
Idem, idem	"	"	"	Caixas	9	1.267	1.168	5:781$300	3 "	173$500
Cumarú	"	"	"	"	96	7.120	5.790	93:222$500	4 "	3:729$000
Cacáo	"	"	"	Sacas	222		13.519	18.935$000	2 "	378$700
Cipó	"	"	"	Amarrados	45		1.002	702$500	4 "	28$100
Couros de cutitú	"	"	"	"	40		362,500	9:102$700	7 "	637$200
Idem de veado	"	"	"	"	16		226	3:700$800	7 "	231$100
Idem idem roxo	"	"	"	"	1		4	11$000	7 "	$800
Idem de queixada	"	"	"	"	7		18	204$200	7 "	14$300
Idem de rapiyara	"	"	"	"	24		1.084	7:913$600	7 "	554$000
Idem de maracajá	"	"	"	"	4		34,500	1:071$200	7 "	75$000
Idem de arranha	"	"	"	"	7		416	22:880$000	7 "	1:601$600
Idem de lontra	"	"	"	"	3		8	226$200	7 "	15$900
Idem de onça	"	"	"	"	5		200,500	2:987$600	7 "	209$200
Idem de cobra (68 mts.)	"	"	"	Caixa	1	19	10	135$700	7 "	9$500
Idem verdes de gado	"	"	"	Amarrados	423		8.924	17:229$300	6 "	1:033$800
Idem seccos de gado	"	"	"	"	677		16.428	36:909$800	6 "	2:110$000
Idem de jacaré-uxi	"	"	"	"	1		11,500	58$700	7 "	$400
Oleo de copaiba	"	"	"	Latas	13	235	222	1:776$600	6 "	106$600
Idem, idem	"	"	"	Caixas	14	616	565	4:032$000	6 "	242$000
Idem, idem jacaré	"	"	"	"	1	42	36	213$600	6 "	12$800
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	646		10.500	11:025$000	7 "	771$800
Pirarucú	"	"	"	"	4.854		146.362	236.506$800	6 "	14.190$600
Idem	"	"	"	Caixas	172	16.169	13.757	33:264$000	6 "	1:995$000
Peixe liso	"	"	"	Pacotes	176		8.991	3:196$000	6 "	191$800
Idem dourado seco	"	"	"	Caixas	6	510	450	230$000	6 "	13$800
Sernamby rama	"	"	"	"	2	134	113	296$600	3 "	88$900
Idem idem	"	"	"	Sacas	2		88	236$600	3 "	7$100
Tartarugas	"	"	"	Calleças	39	1.170		670$000	4 "	38$800
Leite de colonia	"	Estado do Maranhão	"	Duzias	90		630	1:620$000	—	Livre
Puxuri	"	"	"	Caixas	3	287	277	1:108$000	4 "	44$400
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	1		50	100$000	2 "	2$000
Leite de colonia	"	Piauí	"	Caixas	57	5.265	4.175	2.404$000	—	Livre
Artefátos de borracha	"	Estado do Ceará	"	"	1	87	67	331$650	3 "	10$000
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	70	5.810	4.615	3:156$000	—	Livre
Farinha dagua	"	"	"	Sacas	432		21.920	7:891$200	—	$
Leite de colonia	"	"	"	Caixas	16	992	672	1:728$000	—	$
Loção Malary	"	"	"	"	3	240	210	1:170$000	—	$
Madeira beneficiada (155m³,651)	"	"	"	Taboas	6.550		100.298	22:691$488	—	680$800
Oleo de andiroba	"	"	"	Caixas	4	176	144	144$000	4 "	5$800
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	54		1.000	1:050$000	7 "	73$600
Pirarucú	"	"	"	"	1.200		41.323	58:052$200	6 "	3:483$200
Peixe domado seco	"	"	"	Caixas	1	80	60	30$000	6 "	1$800
Leite de colonia	"	Estado da Paraíba	"	"	20	820	400	1:080$000	—	Livre
Bebidas efervescentes	"	Estado de Pernambuco	"	"	2	60	40	40$000	—	$
Cipó	"	"	"	Amarrados	21		1.050	735$000	4 "	29$400
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	2	145	120	480$000	5 "	24$000
Madeira beneficiada (93,m³236)	"	"	"	Taboas	502		22.787	3:832$560	3 "	115$000
Plantas medicinais	"	"	"	Sacas	1		14	21$000	—	Livre
Peixe domado seco	"	"	"	Pacotes	22		1.300	650$000	6 "	39$000
Artefátos de borracha	"	Estado de Alagoas	"	Caixas	2	154	106	524$700	3 "	15$800
Carne salgada	"	"	"	Fardos	2		100	200$000	4 "	8$000
Farinha dagua	"	"	"	Sacas	5		261	95$000	4 "	3$800
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixa	1	40	36	235$000	6 "	14$100
Idem, idem de jacaré	"	"	"	"	2	94	80	48$300	6 "	2$900
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	107		2.000	2:100$000	7 "	147$000
Pirarucú	"	"	"	Caixa	1	124	110	265$000	6 "	15$900
Vassouras	"	"	"	Fardos	1		58	42$500	4 "	1$700
Artefátos de borracha	"	Estado da Baía	"	Caixas	2	162	127	622$300	3 "	18$700
Borracha fina crepe	"	Distrito Federal	"	"	158	14.500	13.960	67:947$000	—	2:038$400
Couros de peixe boi	"	"	"	Amarrados	122		9.386	9:387$000	7 "	657$100
Idem de anta	"	"	"	"	62		2.446	2:445$000	7 "	171$200
Idem verdes de gado	"	"	"	"	843		44.987	88:756$000	6 "	5:325$400
Doce de bananá	"	"	"	Caixas	9	358	291	582$000	—	Livre
Jutaícica	"	"	"	"	39	2.382	2.310	2:536$000	—	$
Madeira beneficiada (560,m³916)	"	"	"	Taboas	11.632		377.047	80:601$325	3 "	2:418$100
Oleo de copaiba	"	"	"	Tambores	5	1.190	1.075	967$500	6 "	58$100
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	106		2.000	2:100$000	7 "	147$000
Sernambi crepe	"	"	"	Fardos	58		4.540	12:158$000	3 "	364$800
Artefátos de borracha	"	Estado de S. Paulo	"	Caixas	16	1.631	1.299	6:381$600	3 "	191$500
Borracha fina	"	"	"	"	15	3.049	2.432	11:967$000	3 "	359$100
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	239		16.730	82:290$300	3 "	2:468$800
Castanha descascada (5 Hects)	"	"	"	Caixas	10	380	300	1:650$200	—	Livre
Couros de peixe boi	"	"	"	Fardos	9		530	530$000	7 "	37$100
Couros curtidos de peixe boi	R	Estado de S. Paulo	F. V.	Fardos	4		631	1:135$800	6 "	68$200
Jutaícica	"	"	"	Sacas	10		500	550$000	4 "	22$000
Madeira beneficiada (0,m³718)	"	"	"	Amarrados	18		574	77$514	3 "	2$400
Oleo de copaiba	"	"	"	Bidões	6	1.400	1.339	1:206$600	6 "	72$400
Puxuri	"	"	"	Caixas	2	190	150	600$000	4 "	24$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	712		13.600	14:280$000	7 "	999$600
Sernambi rama	"	"	"	Sacas	91		4.670	12:509$000	3 "	375$300
Idem Idem	"	"	"	Caixas	12	2.628	1.560	4:213$000	3 "	126$000
Idem, idem crepe	"	"	"	"	107	14.195	13.506	36:427$250	3 "	1:092$800
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	19		1.900	5:010$000	—	Isento
Idem, idem, cancho	"	"	"	Sacas	11		502	1:220$900	8 "	98$400
Artefatos de borracha	"	Estado do Rio G. do Sul	"	Caixas	8	763	590	2:920$000	3 "	87$700
Couros de peixe boi	"	"	"	Amarrados	1		40	120$000	7 "	8$000
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixa	1	40	37	206$000	6 "	17$800
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	240		5.000	5:250$000	7 "	367$500
Sernambi rama crepe	"	"	"	Fardos	3		240	540$000	3 "	16$200
Fumo em molhos	"	Estado de Mato-Grosso	E. F.	Encapados	10		300	1:200$000	—	48$000
Idem, idem	"	"	P. V.	"	38		1.155	4:620$000	—	184$800
Farinha dagua	"	"	"	Alqueires	318		9.640	3:437$500	4 "	137$500
Gado cavalar	"	"	E. F.	Cabeças	8		1.600	2:124$000	—	48$000
Pirarucú	"	"	P. V.	Pacotes	10		300	721$000	6 "	43$300
Xarque	"	"	"	Fardos	27		1.842	3:690$000	4 "	147$600
Bois em pe	"	Republica da Colombia	"	Cabeças	35		14.000	6:300$000	—	210$000
Ficus de Benjamin	"	"	"	Latas	100	1.500	1.000	100$000	4 "	4$000
Madeira beneficiada (0,m³30)	"	"	"	Taboas	35		180	90$000	3 "	2$700
Rapaduras	"	"	"	Caixas	1	78	70	70$000	4 "	2$800
Balata inferior	"	New-York	"	"	56	11.356	9.520	38:080$000	8 "	3:046$400
Idem em blocos	"	"	"	"	38	8.321	6.801	40:806$000	8 "	3:264$500
Borracha fina	"	"	"	"	489	102.690	83.130	397:069$000	3 "	11:912$400
Castanha (506 Hects)	"	"	"	A granel			25.300	54:395$900	8 "	4:351$600
Castanha (1/2 Hect)	"	"	"	Caixas			25	58$150	5 "	3$000
Castanha descascada	"	"	"	Caixas	273	10.374	8.190	37:537$500	—	Livre
Cumarú	"	"	"	"	3	273	236	3:718$000	4 "	148$800
Couros de capivara	"	"	"	Fardos	14		1.075	7:847$500	7 "	549$400
Couro de arranha	"	"	"	"	6		533	29:865$000	7 "	2:090$600
Idem de cutitú	"	"	"	"	45		1.281	81:982$000	7 "	5:606$800
Idem de queixada	"	"	"	"	89		8.771	95:048$100	7 "	6:716$400
Idem de veado	"	"	"	"	62		6.282	90:456$700	7 "	6:332$000
Idem, idem roxo	"	"	"	"	1		23	71$000	7 "	5$000
Essencia de pau-rosa	"	"	"	Tambores	40	8.280	7.280	212:576$000	8 "	17:006$200
Leite de sorva	"	"	"	Caixas	24	5.260	4.300	1:720$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	"	"	198	10.322	8.148	58:062$000	6 "	3:483$800
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	158		2.636	2:767$800	7 "	193$800
Raizes de timbó	"	"	"	Amarrados	35		1.478	709$000	2 "	14$800
Sernambi de caucho	"	"	"	Caixas	98	10.570	15.650	37:560$000	8 "	3:004$800
Cacáo	"	S. Francisco da California	"	Sacas	30		2.700	3:780$000	2 "	75$600
Madeira beneficiada (530,956)	"	Filadelfia	"	Peças	20.837		427.922	107:191$200	3 "	2:916$000
Sernambi rama	"	Boston	"	Caixas	81	13.770	10.630	27:904$500	3 "	837$200
Piaçaba em rama	"	Lisbôa	"	Pacotes	470		10.000	10:500$000	7 "	735$000
Idem, idem	"	Porto	"	"	1.045		22.000	23:100$000	7 "	1:617$000
Balata inferior	"	Liverpool	"	Caixas	167	34.050	27.370	114:920$000	8 "	9:193$600
Borracha fina	"	"	"	"	62	13.020	10.540	40:538$000	3 "	1:486$200
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	70		6.100	29:195$000	3 "	875$900
Castanha (180 Hects)	"	"	"	A granel			9.000	19:350$000	8 "	1:548$000
Idem (143 1/2 Hects)	"	"	"	Sacas	144		7.175	15:426$250	5 "	771$400
Couros de gado vacum	"	"	"	Unidade	700		17.700	35:434$000	6 "	2:126$100
Madeira beneficiada (40,m³720)	"	"	"	Atados	1.421		36.131	4:911$060	3 "	147$400
Balata em bloco	"	Londres	"	Caixas	4	740	580	3:480$000	8 "	278$600
Castanha descascada	"	"	"	"	50	1.900	1.600	6:875$000	—	Livre
Couros de gado vacum	"	"	"	Amarrados	106		5.300	10:600$000	6 "	636$000
Madeira beneficiada (20,m³857)	"	"	"	Peças	1.200		15.453	3:403$408	3 "	90$200
Balata inferior	"	Hamburgo	"	Caixas	67	13.905	11.225	50:512$500	8 "	4:041$000
Borracha fina	"	"	"	"	2.916	607.885	417.727	1.977:888$400	3 "	59:336$700
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	145		10.150	48:720$000	3 "	1:461$700
Castanha descascada	"	"	"	Caixas	20	760	600	2:750$000	—	Livre
Couros de cutitú	"	"	"	Fardos	6		467	12:317$200	7 "	862$200
Idem de veado	"	"	"	"	1		143	2:959$500	7 "	165$200
Idem de queixada	"	"	"	"	2		44	571$500	7 "	40$000
Idem de maracajá	"	"	"	"	1		10	750$000	7 "	52$500
Idem de onça	"	"	"	"	1		3	75$000	7 "	5$300
Idem de lontra	"	"	"	"	1		2	47$600	7 "	3$300
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	12	2.434	2.164	63:772$800	8 "	5:101$800
Madeira em tóros (17,m³970)	"	"	"	Unidade	17		14.376	1:617$300	5 "	80$900
Idem beneficiada (23,m³000)	"	"	"	Peças	650		18.472	2:491$720	3 "	74$900
Sernamby rama	"	"	"	Caixas	6	1.026	826	2:785$400	3 "	83$600
Couros de cutitú	"	Bremen	"	Fardos	8		700	17:080$000	7 "	1:195$600
Idem de arranha	"	"	"	"	1		100	5:500$000	7 "	385$000
Balata inferior	"	Havre	"	Caixas	125	26.250	21.250	85:000$000	8 "	6:800$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	37	8.284	7.109	200.453$800	8 "	16:036$300
Idem idem	"	Marselha	"	"	31	6.367	5.642	169:812$000	8 "	13:585$500
Borracha fina	"	Tulleburg	"	Caixas	62	13.030	10.540	40:538$000	3 "	1:486$200
Cumarú	"	Trinidad	"	"	10	658	500	2:000$000	4 "	260$000
Castanha descascada	"	Melbourn	"	"	20	760	600	2:750$000	—	Livre
								5.651:170$455		268:421$700

1.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 7 de Janeiro de 1938.

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Uby Guimarães
3.º Escriturário

Antonio Lopes Barroso
Conferidor

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

32$000
13$200
133$200
36$000
7$200
60$500
114$000
Livre
44$600
4$300
1$800
39$000
2:959$400
1:849$800
711$500
3:703$700
8:964$600
1:881$700
1:762$100
495$300
77$0.0
1:075$600
7:155$600
4$600
203$100
893$600
Livre
1:263$700
530$000
1:5[illegible]4$600
682$300
1:720$700
1:479$700
1:468$800
311$200
4:009$900
607$700
2:656$700
806$300
682$500
418$400
6:537$400
2:457$600
7:543$8.0

QUADRO 25

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Outubro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição: Unidade politica	Via	Volumes: Especie	Volumes: Numero	Peso em quilogramos: Bruto	Peso em quilogramos: Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Assucar	R.	Acre Federal	F. V.	Sacas	11		685	430$000	4 o/o	17$200
Aguardente	„	„	„	Frasqueiras	200	6.000	4.800	7:685$000	4 „	307$400
Borracha fina	„	„	„	Peles	35		1.142	5.633$300	3 „	169$000
Carne salgada	„	„	„	Lata	1	16	15	30$000	4 „	1$200
Couros de cahitú	„	„	„	Amarrados	3		28,5	698$100	7 „	48$800
Idem de veado	„	„	„	„	2		37	561$000	7 „	39$300
Idem de queixada	„	„	„	„	2		38	447$000	7 „	31$300
Fumo em molhos	„	„	„	„	7		204	820$000	—	32$800
Farinha dagua	„	„	„	Paneiros	66		1.980	715$000	4 „	28$600
Idem seca	„	„	„	Sacas	18		1.050	220$000	4 „	8$800
Feijão	„	„	„	„	3		180	105$000	4 „	4$100
Gado vacum	„	„	„	Cabeças	2	800		560$000	—	12$000
Idem suino	„	„	„	„	10	1.000		600$000	—	20$000
Idem caprino	„	„	„	„	1	100		25$000	—	2$000
Laranja	„	„	„	Uma			2.500	50$000	4 „	2$000
Milho	„	„	„	Sacas	2		80	25$000	4 „	1$000
Outros peixes	„	„	„	Pacotes	14		451	225$000	6 „	13$500
Pirarucú	„	„	„	„	265		7.850	14:600$000	6 „	881$600
Peixe seco	„	„	„	„	27		810	410$000	6 „	24$600
Idem em salmoura	„	„	„	Latas	28	856	818	1:260$000	6 „	75$400
Queijo	„	„	„	Caixas	2	119	115	460$000	—	Livre
Sernambi rama	„	„	„	Sacas	2		45	140$000	3 „	4$200
Sabão	„	„	„	Caixas	68	2.380	2.770	3:001$000	—	Livre
Tartarugas	„	„	„	Cabeças	6	180		145$000	4 „	5$800
Amendoas de babassú	„	Estado do Pará	„	Sacas	79		4.246	2:127$000	—	85$100
Balata inferior	„	„	„	Blocos	858		29.288	128:720$000	8 „	10:297$700
Borracha fina	„	„	„	Peles	86		1.409	6:800$000	3 „	204$000
Idem idem	„	„	„	Caixas	12	1.846	1.716	8:320$000	3 „	249$600
Bebidas efervescente	„	„	„	„	12	960	780	915$000	—	Livre
Cumarú	„	„	„	„	97	6.041	5.630	103:[illegible]$000	4 „	4:128$500
Cacau	„	„	„	Sacas	144		8.518	11:960$000	2 „	239$200
Couros de veado	„	„	„	Amarrados	9		490,5	6:961$100	7 „	487$300
Idem idem roxo	„	„	„	„	1		7	21$400	7 „	1$500
Couros de cahitú	„	„	„	„	11		440,5	10:937$000	7 „	765$600
Idem de queixada	„	„	„	„	3		150	1:655$700	7 „	115$900
Idem de ariranha	„	„	„	„	4		37	2:035$700	7 „	142$500
Idem de maracajá	„	„	„	„	9		44,5	1:368$000	7 „	95$800
Idem de lontra	„	„	„	„	2		11	336$100	7 „	23$500
Idem de jacuruxi	„	„	„	„	1		5,5	51$400	7 „	3$600
Idem de onça	„	„	„	„	4		93	1:394$000	7 „	97$600
Couros de capivara	„	„	„	Amarrados	29		958	5:991$200	7 „	419$900
Idem de cobra (220,70 mts)	„	„	„	„	2		31	442$000	7 „	31$000
Idem verdes de gado	„	„	„	„	256		9.115	19:625$800	6 „	1:117$800
Gado cavalar	„	„	„	Cabeças	1		400	1:000$000	—	6$000
Massaranduba	„	„	„	Blocos	1		26	23$700	8 „	1$900
Oleo de copaiba	„	„	„	Latas	58	1.020	913	7:185$300	6 „	431$300
Idem, idem	„	„	„	Caixas	56	2.464	2.016	14:125$000	6 „	840$800
Idem, idem	„	„	„	Bidões	1	213	189	1:323$300	6 „	79$400
Piaçaba em rama	„	„	„	Pacotes	519		10.000	10:500$000	7 „	735$000
Pirarucú	„	„	„	„	4.593		33.660	186:102$800	6 „	11:166$200
Idem	„	„	„	Caixas	29	2.989	2.547	4:803$300	6 „	288$200
Peixe liso	„	„	„	Pacotes	79		2.065	1:185$100	6 „	71$000
Idem vivos	„	„	„	Latas	15	250		500$000	4 „	20$000
Sernambi rama	„	„	„	Caixas	11	910	767	2:056$300	3 „	61$700
Idem idem	„	„	„	Sacas	19		837	2:210$000	3 „	66$600
Tartarugas	„	„	„	Cabeças	16	480		400$000	4 „	16$000
Bebidas efervescente (duz. 6)	„	Estado do Maranhão	„	Caixas	1	80	65	6$000	—	Livre
Loção malarí (18 duz.)	„	„	„	„	9	226	181	1:260$000	—	$
Xarope de guaraná (9 duz.)	„	„	„	„	9	189	108	180$000	—	$
Bebidas efervescentes (45 duz.)	„	Estado do Ceará	„	„	8	475	342	102$100	—	$
Farinha seca	„	„	„	Sacas	180		10.800	2:160$000	4 „	86$400
Madeira beneficiada (41,m299)	„	„	„	Taboas	2.663		28.451	5:938$700	3 „	178$500
Idem idem (24,m1000)	„	„	„	Pranchões	159		29.000	4:320$000	3 „	129$600
Idem idem (18,m3000)	„	„	„	Pranchas	135		23.200	864$000	3 „	26$000
Idem idem (2,m3000)	„	„	„	Amarrados	43		5.800	210$000	3 „	6$400
Obras de borracha	„	„	„	Caixas	1	26	18	72$000	3 „	2$200
Pirarucú	„	„	„	Pacotes	2.010		60.300	73:920$000	6 „	4:435$200
Peixes secos diversos	„	Estado do R. G. do Norte	„	Caixas	12	1.387	1.320	660$000	6 „	39$600
Piaçaba em rama	„	„	„	Pacotes	28		500	525$000	7 „	36$800
Pirarucú	„	„	„	„	50		1.500	1:800$000	6 „	108$000
Madeira beneficiada (62,m³3901)	„	Estado da Paraíba	„	Amarrados	633		44.763	8:320$704	3 „	249$800
Cipó	„	Estado de Pernambuco	„	„	29		1.450	1:015$000	4 „	40$600
Loção malarí (duzia 100)	„	„	„	Caixas	3	262	100	1:500$000	—	Livre
Piaçaba em rama	„	„	„	Pacotes	199		2.000	2:100$000	7 „	147$000
Salsa em rama	„	„	„	„	150		145	290$000	2 „	5$800
Xarope de guaraná (20 duz.)	„	„	„	Caixas	5	325	250	400$000	—	Livre
Obras de borracha	„	Estado da Baía	„	„	2	203	166	791$000	5 „	22$800
Oleo de copaiba	„	„	„	„	18	645	525	3:675$000	6 „	220$500
Pirarucú	„	„	„	Pacotes	355		10.650	13:808$000	6 „	828$800
Borracha fina crepe	„	Rio de Janeiro	„	Fardos	5		500	2:750$000	—	Livre
Idem idem idem	„	„	„	„	440		38.800	186:140$000	3 „	5:584$200
Cacau	„	„	„	Sacas	15		1.350	1:890$000	2 „	37$800
Castanha descascada (17,5 Hects)	„	„	„	Caixas	29	1.102	870	4:310$000	—	Livre
Couros de maracajá	„	„	„	Fardos	2		151	4:820$200	7 „	337$500
Idem de peixe boi	„	„	„	„	130		4.165	4:165$000	7 „	291$600
Couros de anta	„	Estado do Rio de Janeiro	F. V.	Fardos	15		820	870$000	7 „	57$400
Idem verdes de gado	„	„	„	„	420		28.014	56:128$000	6 „	3.367$700
Guaraná em rama	„	„	„	Caixas	11	816	660	2:640$000	5 „	131$000
Guaraná efervescente (16 duz.)	„	„	„	„	4	320	240	108$000	—	Livre
Madeira beneficiada (324,m³276)	„	„	„	Pranchas	5.486		231.930	47:815$910	3 „	1:434$500
Oleo de copaíba	„	„	„	Tambores	19	2.783	2.442	4:894$000	6 „	293$700
Obras de borracha	„	„	„	Caixa	1	40	30	130$500	3 „	4$000
Orquideas	„	„	„	Engradados	34	35	34	102$000	4 „	4$100
Piaçaba em rama	„	„	„	Pacotes	276		5.000	5:250$000	7 „	367$500
Pirarucú	„	„	„	„	100		3.000	3:600$000	6 „	216$000
Peixe boi vivos	„	„	„	„	2		400	$	—	Livre
Sernambi crepe	„	„	„	Fardos	31		7.000	20:794$000	3 „	624$000
Borracha fina	„	Estado de São Paulo	„	Caixas	67	13.995	11.265	52:512$750	3 „	1:575$400
Borracha fina crepe	„	„	„	Fardos	13		1.080	5:915$000	—	Livre
Idem, idem idem	„	„	„	Caixas	105	8.968	8.240	36:960$000	3 „	1:108$800
Castanha (20 Hects)	„	„	„	Sacas	12		1.000	2:150$000	5 „	107$500
Idem descascada (6 Hects)	„	„	„	Caixas	10	380	300	1:200$000	—	Livre
Couros de peixe boi	„	„	„	Fardos	49		3.100	3:100$000	7 „	217$000
Idem de veado	„	„	„	„	1		21	294$000	7 „	20$600
Idem curtidos	„	„	„	Caixas	1	266	210	378$000	6 „	22$700
Escovilha de oficina	„	„	„	„	1		104	570$000	10 „	57$000
Intaleica	„	„	„	Sacas	4		212	235$200	4 „	9$400
Madeira beneficiada (1,m³207)	„	„	„	Taboas	26		760	63$300	3 „	1$900
Oleo de copaiba	„	„	„	Tambores	42	5.404	4.881	4:393$300	6 „	263$600
Obras de borracha	„	„	„	Caixas	2	182	142	688$700	3 „	20$700
Orquideas	„	„	„	Engradados	4	104	100	300$000	4 „	12$000
Piaçaba em rama	„	„	„	Pacotes	1.434		25.000	26:250$000	7 „	1:837$500
Peixe seco diversos	„	„	„	„	15		900	450$000	6 „	27$000
Salsa em rama	„	„	„	Fardos	9		153	306$000	2 „	6$200
Sernambi rama	„	„	„	Caixas	8	1.440	900	2:259$000	3 „	67$700
Idem, idem	„	„	„	Sacas	30		1.500	3:976$000	3 „	119$300
Idem idem crepe	„	„	„	Caixas	145	9.866	9.160	23:156$000	3 „	694$800
Idem idem i em	„	„	„	Fardos	3		300	795$000	—	Livre
Idem de caucho	„	„	„	Sacas	50		2.190	6:100$560	8 „	488$100
Piaçaba em rama	„	Estado do Paraná	„	Pacotes	72		1.580	1:575$000	7 „	110$300
Borracha fina	„	Estado do R. G. do Sul	„	Caixas	2	400	320	1:290$000	3 „	38$700
Couro de peixe boi	„	„	„	Fardos	5		340	340$000	7 „	23$800
Idem verdes de gado	„	„	„	„	2		140	280$000	6 „	19$600
Latex	„	„	„	Caixas	3	138	108	216$000	2 „	4$400
Obras de borracha	„	„	„	„	4	360	293	1:274$550	3 „	38$300
Piaçaba em rama	„	„	„	Pacotes	270		5.000	5:000$000	7 „	350$000
Sernambi crepe	„	„	„	Caixas	6	434	350	875$000	3 „	26$300
Fumo em molhos	„	Estado de Mato Grosso	E. F.	Encapados	12		583	2:332$000	—	93$300
Feijão	„	„	„	Sacas	1		60	60$000	4 „	2$400
Pirarucú	„	„	„	Encapados	10		300	648$000	6 „	38$900
Peixe seco	„	„	„	Encapados	5		108	88$000	6 „	5$300
Açucar	„	Republica da Colombia	F. V.	Sacas	6		360	435$000	4 „	17$400
Arroz	„	„	„	„	2		120	120$000	4 „	4$800
Aguardente	„	„	„	Frasqueiras	17		408	655$000	4 „	26$200
Cacáo	„	„	„	Sacas	1		40	60$000	2 „	1$200
Café	„	„	„	„	4		200	300$000	4 „	12$000
Fumo em molhos	„	„	„	Amarrados	6		195	780$000	—	31$200
Feijão	„	„	„	Sacas	3		170	97$500	4 „	3$900
Farinha seca	„	„	„	„	3		300	60$000	4 „	2$400
Gado vacum	„	„	„	Unidade	30		12.000	5:400$000	—	180$000
Laranjas	„	„	„	Uma	400		100	10$000	4 „	$100
Milho	„	„	„	Sacas	1		60	20$000	4 „	$800
Pirarucú	„	„	„	Pacotes	28		815	1:145$000	6 „	68$700
Pregos de arame	„	„	„	Embrulho	1		12	12$000	6 „	$800
Rapadura	„	„	„	Caixas	1	100	82	80$000	4 „	3$200
Sabão	„	„	„	„	16	258	215	282$500	4 „	11$300
Açucar	„	Republica da Venezuela	„	Sacas	2		98	117$500	4 „	4$700
Aguardente	„	„	„	Frasqueira	5		90	145$000	4 „	5$800
Café	„	„	„	Sacas	2		90	135$000	4 „	5$400
Fumo em molho	„	„	„	Amarrados	1		30	120$000	—	4$800
Feijão	„	„	„	Sacas	3		180	100$000	4 „	4$000
Milho	„	„	„	„	1		60	20$000	4 „	$800
Sabão	„	„	„	Caixas	8	150	126	165$000	4 „	6$600
Balata inferior	„	New-York	„	„	70	14.760	11.960	48:756$000	8 „	3:900$300
Borracha fina	„	„	„	„	125	23.220	18.180	123:420$000	3 „	3:701$600
Cumarú	„	„	„	„	14	945	708	12:714$000	4 „	508$800
Castanha descascada (217,80 Hects)	„	„	„	„	452	9.701	6.968	56:371$500	—	Livre
Couro de cahitú	„	„	„	Fardos	60	4.658	4.658	115:181$000	7 „	8:062$800
Idem de queixada	„	„	„	„	94		6.130	65:962$700	7 „	4:617$100
Idem de veado	„	„	„	„	22		2.207	32:162$000	7 „	2:251$300
Couro de ariranha	„	„	„	„	31		867	50:108$500	7 „	3:528$600

[illegible]	,,		,,	[illegible]	16	450		400$000	4 ,,	16 000
Bebidas efervesente (duz. 6)	,,	Estado do Maranhão	,,	Caixas	1	80	65	6$000	—	Livre
Loção malari (48 duz.)	,,	,,	,,	,,	3	228	184	1:260$000	—	$
Naranje de guaraná (9 duz.)	,,	,,	,,	,,	9	189	108	180$100	—	$
Bebidas efervescentes (15 duz)	,,	Estado do Ceará	,,	,,	8	475	342	102$100	—	$
Farinha seca	,,	,,	,,	Sacas	180		10.800	2:160$000	4 ,,	86$100
Madeira beneficiada (41,m³299)	,,	,,	,,	Taboas	2.663		28.451	6:915$700	3 ,,	178$500
Idem Idem (24,m³000)	,,	,,	,,	Pranchões	159		29.000	4:320$000	3 ,,	129$600
Idem Idem (8,m³000)	,,	,,	,,	Pranchas	135		23.200	864$000	3 ,,	26$100
Idem Idem (2,m³000)	,,	,,	,,	Amarrados	43		5.800	216$000	3 ,,	6$400
Obras de borracha	,,	,,	,,	Caixas	1	26	18	72$000	3 ,,	2$200
Pirarucú	,,	,,	,,	Pacotes	2.010		60.300	73:920$000	6 ,,	4:435$200
Peixes secos diversos	,,	,,	,,	Caixas	12	1.387	1.320	660$000	6 ,,	39$600
Piaçaba em rama	,,	Estado do R. G. do Norte	,,	Pacotes	28		500	525$000	7 ,,	36$800
Pirarucú	,,	,,	,,	,,	50		1.500	1:800$000	6 ,,	108$000
Madeira beneficiada (62,m³390)	,,	Estado da Paraíba	,,	Amarrados	833		44.763	8:323$704	3 ,,	249$800
Cipó	,,	Estado de Pernambuco	,,	,,	29		1.450	1:015$000	4 ,,	40$600
Loção malari (duzia 100)	,,	,,	,,	Caixas	3	262	100	1.500$000	—	Livre
Piaçaba em rama	,,	,,	,,	Pacotes	199		2.000	2:100$000	7 ,,	147$000
Salsa em rama	,,	,,	,,	,,	160		145	290$000	2 ,,	5$800
Nappe de guaraná (20 duz.)	,,	,,	,,	Caixas	5	325	250	400$000	—	Livre
Obras de borracha	,,	Estado da Baía	,,	,,	2	200	166	791$000	5 ,,	22$800
Oleo de copaíba	,,	,,	,,	,,	18	645	525	3.675$000	6 ,,	220$500
Pirarucú	,,	,,	,,	Pacotes	355		10.650	13:650$000	6 ,,	819$800
Borracha fina crepe	,,	Rio de Janeiro	,,	Fardos	5		500	2:?50$000	—	Livre
Idem idem idem	,,	,,	,,	,,	440		38.800	186.140$000	3 ,,	5:581$200
Cacau	,,	,,	,,	Sacas	15		1.350	1:890$000	2 ,,	37$800
Castanha descascada (17,? Hcts)	,,	,,	,,	Caixas	29	1.102	870	4:?00$000	—	Livre
Couros de marajá	,,	,,	,,	Fardos	2		151	4:820$200	7 ,,	337$500
Idem de peixe boi	,,	,,	,,	,,	130		4.165	4:165$000	7 ,,	291$600
Couros de anta	,,	Estado do Rio de Janeiro	F. V.	Fardos	15		820	820$000	7 ,,	57$400
Idem verdes de gado	,,	,,	,,	,,	420		28.064	56:128$000	6 ,,	3:367$700
Guaraná em rama	,,	,,	,,	Caixas	11	816	660	2:640$000	5 ,,	132$000
Guaraná efervescente (16 duz)	,,	,,	,,	,,	4	320	240	168$000	—	Livre
Madeira beneficiada (324,m³276)	,,	,,	,,	Pranchas	5.486		231.900	47:8?5$910	3 ,,	1:434$500
Oleo de copaíba	,,	,,	,,	Tambores	19	2.783	2.442	4:894$000	6 ,,	293$700
Obras de borracha	,,	,,	,,	Caixa	1	40	30	130$500	3 ,,	4$000
Orquídeas	,,	,,	,,	Engradados	34	35	34	102$000	4 ,,	4$100
Piaçaba em rama	,,	,,	,,	Pacotes	276		5.000	5:250$000	7 ,,	367$500
Pirarucú	,,	,,	,,	,,	100		3.000	3:600$000	6 ,,	216$000
Peixe boi vivos	,,	,,	,,	,,	2		400	$	—	Livre
Sernambi crepe	,,	,,	,,	Fardos	91		7.900	20:734$000	3 ,,	621$000
Borracha fina	,,	Estado de São Paulo	,,	Caixas	67	13.995	11.265	52:512$750	3 ,,	1:575$400
Borracha fina crepe	,,	,,	,,	Fardos	13		1.300	6:915$000	—	Livre
Idem, Idem Idem	,,	,,	,,	Caixas	105	8.968	8.200	36:960$000	3 ,,	1:108$800
Castanha (20 Hects)	,,	,,	,,	Sacas	12		1.000	2:150$000	5 ,,	107$500
Idem descascada (6 Hects)	,,	,,	,,	Caixas	10	380	300	1:?00$000	—	Livre
Couros de peixe boi	,,	,,	,,	Fardos	49		3.100	3:100$000	7 ,,	217$000
Idem de veado	,,	,,	,,	,,	1		21	291$000	7 ,,	20$600
Idem curtidos	,,	,,	,,	Caixas	1	266	210	378$000	6 ,,	22$700
Escovilha de oficina	,,	,,	,,	,,	1		114	570$000	10 ,,	57$000
Jutaicica	,,	,,	,,	Sacas	4		212	233$?00	4 ,,	9$400
Madeira beneficiada (1,m³207)	,,	,,	,,	Taboas	36		760	63$300	3 ,,	1$900
Oleo de copaíba	,,	,,	,,	Tambores	42	5.404	4.880	4:39?$?00	6 ,,	263$600
Obras de borracha	,,	,,	,,	Caixas	2	182	142	688$700	3 ,,	20$700
Orquídeas	,,	,,	,,	Engradados	4	104	100	300$000	4 ,,	12$000
Piaçaba em rama	,,	,,	,,	Pacotes	1.434		25.000	26:250$000	7 ,,	1:837$500
Peixe seco diversos	,,	,,	,,	,,	15		900	450$000	6 ,,	27$000
Salsa em rama	,,	,,	,,	Fardos	3		153	306$000	2 ,,	6$200
Sernambi rama	,,	,,	,,	Caixas	8	1.410	900	2:25?$000	3 ,,	67$700
Idem, idem	,,	,,	,,	Sacas	30		1.500	3:976$000	3 ,,	119$300
Idem idem crepe	,,	,,	,,	Caixas	145	9.866	9.160	23:156$000	3 ,,	694$800
Idem idem [illegible]	,,	,,	,,	Fardos	3		300	795$000	—	Livre
Idem de caucho	,,	,,	,,	Sacas	50		2.190	6:100$500	8 ,,	488$100
Piassaba em rama	,,	Estado do Paraná	,,	Pacotes	72		1.500	1:575$000	7 ,,	110$300
Borracha fina	,,	Estado do R. G. do Sul	,,	Caixas	2	400	320	1:296$000	3 ,,	38$900
Couro de peixe boi	,,	,,	,,	Fardos	5		340	340$000	7 ,,	23$800
Idem verdes de gado	,,	,,	,,	,,	2		140	280$000	6 ,,	16$800
Latex	,,	,,	,,	Caixas	3	138	108	216$000	2 ,,	4$300
Obras de borracha	,,	,,	,,	,,	4	363	293	1:274$550	3 ,,	38$300
Piaçaba em rama	,,	,,	,,	Pacotes	270		5.000	5:000$000	7 ,,	350$000
Sernambi crepe	,,	,,	,,	Caixas	6	434	350	875$000	3 ,,	26$300
Fumo em molhos	,,	Estado de Mato Grosso	E. F.	Encapados	12		583	2:332$000	—	93$300
Feijão	,,	,,	,,	Sacas	1		60	60$000	4 ,,	2$400
Pirarucú	,,	,,	,,	Encapados	10		300	648$000	6 ,,	38$900
Peixe seco	,,	,,	,,	Encapados	5		168	88$000	6 ,,	5$300
Açúcar	,,	Republica da Colombia	F. V.	Sacas	6		360	435$000	4 ,,	17$400
Arroz	,,	,,	,,	,,	2		120	120$000	4 ,,	4$800
Aguardente	,,	,,	,,	Frasqueiras	17		408	655$000	4 ,,	26$200
Cacáo	,,	,,	,,	Sacas	1		40	60$000	2 ,,	1$200
Café	,,	,,	,,	,,	4		200	300$000	4 ,,	12$000
Fumo em molhos	,,	,,	,,	Amarrados	6		195	780$000	—	31$200
Feijão	,,	,,	,,	Sacas	3		170	97$500	4 ,,	3$900
Farinha seca	,,	,,	,,	,,	3		300	60$000	4 ,,	2$400
Gado vacum	,,	,,	,,	Unidade	30		12.000	5:400$000	—	180$000
Laranjas	,,	,,	,,	Uma	400		100	10$000	4 ,,	$400
Milho	,,	,,	,,	Sacas	1		60	20$000	4 ,,	$800
Pirarucú	,,	,,	,,	Pacotes	28		815	1:145$000	6 ,,	68$700
Pregos de arame	,,	,,	,,	Embrulho	1		12	12$000	5 ,,	$800
Rapadura	,,	,,	,,	Caixas	1	100	82	80$000	4 ,,	3$200
Sabão	,,	,,	,,	,,	16	278	215	282$500	4 ,,	11$300
Açúcar	,,	Republica do Venezuela	,,	Sacas	2		98	117$500	4 ,,	4$700
Aguardente	,,	,,	,,	Frasqueira	5		90	145$000	4 ,,	5$800
Café	,,	,,	,,	Sacas	2		90	135$000	4 ,,	5$400
Fumo em molhos	,,	,,	,,	Amarrados	1		30	120$000	—	4$800
Feijão	,,	,,	,,	Sacas	3		180	100$000	4 ,,	4$000
Milho	,,	,,	,,	,,	1		60	20$000	4 ,,	$800
Sabão	,,	,,	,,	Caixas	8	150	126	165$000	4 ,,	6$600
Balata inferior	,,	New-York	,,	,,	70	14.760	11.960	48:756$000	8 ,,	3:900$?00
Borracha fina	,,	,,	,,	,,	124	23.220	18.180	123:420$000	3 ,,	3.702$600
Cumarú	,,	,,	,,	,,	14	945	708	12:744$000	4 ,,	509$800
Castanha descascada (217,60 Hects)	,,	,,	,,	,,	452	9.701	6.308	56:372$500	—	Livre
Couro de caititú	,,	,,	,,	Fardos	66	4.658	4.158	115:181$600	7 ,,	8:062$800
Idem de queixada	,,	,,	,,	,,	64		6.136	65:962$700	7 ,,	4:617$100
Idem de veado	,,	,,	,,	,,	22		2.207	32:162$000	7 ,,	2:251$500
Couro de ariranha	,,	,,	,,	,,	11		867	50:408$000	7 ,,	3:528$600
Idem de maracajá	,,	,,	,,	,,	8		310	9:984$700	7 ,,	699$300
Idem de capivara	,,	,,	,,	,,	8		527	3:817$500	7 ,,	269$400
Leite de sorva	,,	,,	,,	Caixas	27	5.880	4.800	6:7?0$000	—	Livre
Madeira beneficiada (104m³917)	,,	,,	,,	Taboas	1.981		126.810	35:112$000	3 ,,	1:053$700
Oleo de copaíba	,,	,,	,,	Caixas	108	4.596	3.690	25:830$000	6 ,,	1:549$800
Sernambi rama	,,	,,	,,	,,	125	26.240	21.250	26:851$500	3 ,,	805$500
Timbó moido	,,	,,	,,	,,	100	6.500	5.000	25:0?0$000	—	Livre
Madeira beneficiada (40,m³)	,,	Filadelfia	,,	Taboas	14.498		31.952	7:187$?00	3 ,,	215$700
Idem, idem (??,m³910)	,,	,,	,,	Peças	894		91.398	43:?00$000	3 ,,	1:296$000
Sernambi rama	,,	Boston	,,	Caixas	81	13.770	10.510	26:851$?00	3 ,,	805$600
Balata inferior	,,	Havre	,,	,,	32	6.720	5.400	20:672$000	8 ,,	1:653$800
Essencias de pau rosa	,,	,,	,,	Tambores	24	4.968	4.368	133:600$200	8 ,,	10.688$100
Balata inferior	,,	Liverpool	,,	Caixa	1	220	180	1:080$000	8 ,,	86$400
Couro verde de gado vacum	,,	,,	,,	Amarrados	300		7.058	15:?18$000	? ,,	31?$000
Balata inferior	,,	Londres	,,	Caixas	71	14.521	11.686	55:621$600	8 ,,	4:449$800
Chifres de boi	,,	,,	,,	Sacas	53		1.100	200$000	2 ,,	4$000
Couros verdes de gado vacum	,,	,,	,,	Amarrados	500		12.706	25:11?$000	6 ,,	1:521$8?0
Ossos de boi	,,	,,	,,	Sacas	576		19.500	585$000	2 ,,	11$700
Couro de capivara	,,	Glasgow	,,	Fardos	43		3.600	26:280$000	7 ,,	1:839$600
Balata inferior	,,	Hamburgo	,,	Caixas	90	18.770	15.170	55:49?$500	8 ,,	4:434$000
Borracha fina	,,	,,	,,	,,	1.904	475.030	380.130	1:683:7?8$000	3 ,,	50:512$900
Idem, idem crepe	,,	,,	,,	Fardos	145		10.150	41:107$500	3 ,,	1:233$?00
Couros de queixada	,,	,,	,,	,,	10		978	10:438$000	7 ,,	7?7$700
Essencia de pau rosa	,,	,,	,,	Tambores	16	3.312	2.912	89:107$100	8 ,,	7:128$700
Oleo de copaíba	,,	,,	,,	Caixas	65	2.190	1.980	13:860$000	6 ,,	831$?00
Sernambi crepe	,,	,,	,,	,,	50	7.600	5.100	13:230$000	3 ,,	397$500
Aparas de couros	,,	Roterdam	,,	Fardos	10	1.795	1.775	887$500	7 ,,	62$200
Cacáo	,,	,,	,,	Sacas	46		4.140	5:800$000	2 ,,	116$000
Ossos de boi	,,	,,	,,	,,	23		1.400	42$000	2 ,,	$8?0
Cumarú	R	Trinidad	,,	,,	5		235	4:230$000	4 ,,	169$200
								1:161:931$111		181:283$000

4ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em 10 de Janeiro de 1938.

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Uby Guimarães
3.º Escriturário

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO

Jorge Andrade
Diretor Geral

	32$000
	13$200
	133$200
	36$000
	7$200
	60$500
	114$000
	Livre
	44$600
	4$300
	1$800
	39$000
	2:959$400
	1:849$800
	711$500
	3:703$700
	8:964$600
	1:881$700
	1:762$100
	495$300
	77$000
	1:075$600
	7:155$600
	4$600
	203$100
	893$600
	Livre
	1:263$700
	530$000
	1:5[illegible]4$600
	682$300
	1:720$700
	1:479$700
	1:468$800
	311$200
	4:009$900
	607$700
	2:656$700
	806$300
	682$500
	41$400
	6:537$400
	2:457$600
	7:543$800

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Novembro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Bebidas efervescentes	R.	Acre Federal	F. V.	Caixas	6	540	450	240$000	—	Livre
Couro de caititú	"	"	"	Amarrados	1		10	250$000	7 %	17$500
Fumo em molhos	"	"	"	"	1		7,5	30$000	—	1$200
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	2	800		360$000	—	12$000
Idem suino	"	"	"	"	1	100		50$000	—	2$000
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixas	4	240	200	160$000	—	Livre
Outros peixes	"	"	"	Pacotes	7		210	105$000	6 "	6$300
Pirarucú	"	"	"	"	521		15.630	27:668$000	6 "	1:660$100
Peixes diversos	"	"	"	"	19		360	180$000	6 "	10$800
Queijo	"	"	"	Caixa	1	65	55	220$000	—	Livre
Sabão	"	"	"	"	70	1.600	1.390	1:807$000	—	"
Fumo em molhos	"	Abunã Federal	E. F.	Amarrados	13		360	1:440$000	—	57$600
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	11		330	598$300	6 "	35$900
Artefatos de borracha	"	Estado do Pará	F. V.	Caixas	1	120	100	850$000	3 "	25$500
Amendoas de babassú	"	"	"	Sacos	4		215	107$500	4 "	4$300
Borracha fina	"	"	"	Caixas	6	1.030	913	4:023$200	3 "	120$700
Idem idem	"	"	"	Peles	26		202	920$000	3 "	27$600
Balata inferior	"	"	"	Blocos	689		19.835	67:638$500	8 "	5:411$100
Bebidas efervescente	"	"	"	Caixas	4	456	399	160$000	—	Livre
Castanha (Hects 11)	"	"	"	A granel			550	880$000	8 "	70$400
Cumarú	"	"	"	Caixas	43	3.019	2.512	45:217$500	4 "	1:808$700
Cacáo	"	"	"	Sacas	19		1.090	1:530$000	2 "	30$600
Couros de veado	"	"	"	Amarrados	7		202	2:901$900	7 "	203$100
Idem, idem roxo	"	"	"	"	1		3	8$700	7 "	$600
Idem de queixada	"	"	"	"	4		162	1:749$900	7 "	122$500
Idem de caititú	"	"	"	"	4		108	2:288$500	7 "	160$200
Idem de lontra	"	"	"	"	4		75,5	2:130$300	7 "	149$200
Idem, de ariranha	"	"	"	"	5		339	20:1?9$?00	7 "	1:411$300
Idem de onça	"	"	"	"	5		212	3:?70$200	7 "	21?$000
Idem de maracajá	"	"	"	"	3		76	2:380$700	7 "	16?$700
Idem de capivara	"	"	"	"	25		561	4:0?8$100	7 "	286$900
Idem de cobra (35,m)	"	"	"	"	1		5	70$000	7 "	4$900
Idem verdes de gado	"	"	"	"	511		18.658	37:919$900	6 "	2:2?? ?00
Idem, idem idem	"	"	"	Couros	73		707	2:54?$000	6 "	152$600
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixas	8	494	414	650$000	—	Livre
Madeira beneficiada (60,m³000)	"	"	"	Taboas	697		43.500	9:810$000	3	29?$2?0
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	212		?.500	3:510$?00	7 "	245$000
Pirarucú	"	"	"	"	2.961		88.835	117:341$?00	6 "	7:040$500
Idem	"	"	"	Caixas	45	3.722	3.353	5:926$000	6 "	355$600
Peixes diversos	"	"	"	Pacotes	27		810	405$000	6 "	2?$300
Sernambi rama	"	"	"	Sacas	8		325	823$?00	3 "	2?$7??
Idem idem	"	"	"	Caixas	4	470	435	1:103$300	3 "	33$100
Tartarugas	"	"	"	Cabeças	13	300		455$000	4 "	18$200
Doce de banana	"	Estado do Ceará	"	Caixas	4	141	121	42$000	—	Livre
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	150		4.500	5:400$000	6 "	324$000
Peixes diversos	"	"	"	Caixas	3	585	430	215$000	6 "	12$900
Pirarucú	"	Estado do R. G. do Norte	"	Pacotes	75		2.250	2:700$000	6 "	162$000
Madeira beneficiada (9,m³882)	"	Estado da Parahiba	"	Atados	245		6.?94	1:423$000	3 "	42$700
Piassaba em rama	"	"	"	Pacotes	71		1.500	1:500$000	7 "	105$000
Artefatos de borracha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	1	99	79	292$000	3 "	8$800
Guaraná em Xarope	"	"	"	"	6	360	300	480$000	—	Livre
[illegible]	"	"	"	"	4	160	100	1:500$000	—	"
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	78		1.500	1:500$000	7 "	105$000
Peixe seco	"	"	"	"	22		1.327	1:63? ?00	6 "	?9$500
[illegible]	"	Estado de Alagoas	"	Caixa	1	85	70	450$000	—	Livre
Guaraná em Xarope	"	Estado da Bahia	"	"	6	360	300	480$000	—	"
Idem efervescente	"	"	"	"	4	240	180	160$000	—	$
Oleo de copaíba	"	"	"	"	4	168	136	1:020$000	6 "	61$200
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	625		18.750	24:750$000	6 "	1:485$000
Artefatos de borracha	"	Distrito Federal	"	Caixas	2	146	106	392$200	3 "	11$800
Borracha fina	"	"	"	"	9	1.890	1.550	6:330$000	3 "	189$900
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	65	4.680	4.550	15:?9?$000	3 "	458$800
Couros de peixe-boi	"	"	"	Amarrados	20		2.045	2:0?5$000	7 "	143$200
Idem curtidos	"	"	"	Caixa	1	170	123	221$?00	6 "	13$300
Crina animal	"	"	"	Sacas	13		402	363$000	4 "	14$500
Guaraná em rama	"	"	"	"	2	140	120	480$000	5 "	24$000
Leite de seringa	"	"	"	"	3	132	118	216$000	2 "	4$400
Madeira beneficiada (175,m³641)	"	"	"	Peças	1.960		94.868	25:311$300	3 "	760$100
Oleo de copaíba	"	"	"	Tambores	6	1.485	1.315	1:201$300	6 "	72$100
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.863		40.000	40:000$000	7 "	2:800$000
Pirarucú	"	"	"	"	30		900	1:080$000	6 "	64$800
Sernambi crepe	"	"	"	Fardos	72		5.040	10:581$000	3 "	317$600
Idem, idem	"	"	"	Caixas	8	1.280	1.0??	2:0?6$000	3 "	60$500
Artefatos de borracha	"	Estado de S. P. (Santos)	"	"	11	1.108	888	3:285$?00	3 "	98$600
Borracha fina	"	"	"	"	21	4.420	3.550	14:780$000	3 "	441$400
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	10		1.000	4:450$000	—	Livre
Idem, idem idem	"	"	"	"	9		634	2:581$000	3 "	77$500
Idem idem idem	"	"	"	Caixas	40	5.200	4.000	16:400$000	3 "	492$000
Castanha (30 Hects)	"	"	"	Sacas	31		1.700	2:7??$000	5 "	136$000
Couros de caititú	"	"	"	Fardos	1		56	752$?00	7 "	52$700
Idem, curtidos	"	"	"	Caixas	1	185	115	1:74?$000	6 "	104$100
Oleo de copaíba	"	"	"	Bujões	11	2.751	2.171	2:225$000	6 "	133$500
Piaçava em rama	"	"	"	Pacotes	215		5.0??	5:000$000	7 "	350$000
Sernambi rama	"	"	"	Caixas	48	7.053	5.550	13:675$?00	3 "	410$300
Idem crepe	"	"	"	Fardos	10		1.000	2:450$000	—	Livre
Idem de caucho	"	"	"	"	41	2.952	2.870	2:?6?$200	3 "	18?$?00
Idem idem borracha	"	"	"	"	230		15.???	35.000$000	3 "	1:050$000
Artefatos de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixas	7	727	587	2:171$000	3 "	65$200
Leite de seringa	"	"	F. V.	Tambor	1	2??	208	4?6$?00	2 "	8$?00
Sernambi crepe	"	"	"	Caixas	11	888	5?8	1:171$800	3 "	35$200
Fumo em molhos	"	Estado de Mato Grosso	E. F.	Amarrados	1?		358	1:175$000	—	57$100
Idem idem	"	"	F. V.	"	5		150	600$000	—	24$000
Feijão	"	"	"	Sacas	4		240	135$000	4 "	5$400
Milho	"	"	"	"	10		600	180$000	4 "	7$200
Pirarucú	"	"	E. F.	Pacotes	19		510	1:030$000	6 "	61$9?0
Idem	"	"	F. V.	"	12		360	866$000	6 "	52$000
Xarque	"	"	"	Fardos	22		1.020	2:040$000	4 "	81$600
Açucar	"	Republica da Colombia	"	Sacas	6		220	270$000	4 "	10$800
Café	"	"	"	"	1		30	45$000	4 "	1$800
Cacáo	"	"	"	"	1		20	30$000	2 "	$600
Farinha dagua	"	"	"	Paneiros	15		450	162$500	4 "	6$500
Idem seca	"	"	"	Sacas	5		600	100$000	4 "	4$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	14		210	840$000	—	33$600
Feijão	"	"	"	Sacas	1		50	27$500	4 "	1$100
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	20		8.000	3:600$000	.	120$000
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixas	5	410	360	200$000	—	Livre
Pregos	"	"	"	"	2	76	65	65$000	6 "	3$900
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	12		350	420$000	6 "	25$200
Rapadura	"	"	"	Caixa	1	90	82	82$500	4 "	3$300
Sabão	"	"	"	"	12	195	150	197$500	4 "	7$900
Açucar	"	Republica da Venezuela	"	Sacas	5		250	300$000	4 "	12$000
Arroz	"	"	"	"	4		240	240$000	4 "	9$600
Café	"	"	"	"	1		60	90$000	4 "	3$600
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	1		35	140$000	—	5$600
Feijão	"	"	"	Sacas	2		100	55$000	4 "	2$?00
Sabão	"	"	"	Caixas	11	198	180	240$000	4 "	9$600
Pirarucú	"	Republica da Bolivia	"	Pacotes	40		2.100	2:880$000	6 "	172$800
Sebo de gado	"	Republica do Perú	"	Barris	24	5.086	4.174	8:348$000	4 "	334$000
Balata inferior	"	New-York	"	Caixas	100	21.520	17.280	53:5?0$000	8 "	4:285$600
Borracha fina	"	"	"	"	251	52.710	42.670	187:980$500	3 "	5:639$500
Idem idem crepe	"	"	"	"	275	41.680	35.680	123:505$000	3 "	3:705$200
Couros de queixada	"	"	"	Fardos	35		4.068	38.880$000	7 "	2.721$600
Idem de caititú	"	"	"	"	27		1.813	35:523$000	7 "	2:486$?00
Idem de maracajá	"	"	"	"	3		120	3:750$000	7 "	263$000
Idem de ariranha	"	"	"	"	13		896	53:308$?00	7 "	3:731$700
Idem de onça	"	"	"	"	2		211	3:354$?00	7 "	234$900
Idem de veado	"	"	"	"	16		1.600	21.190$000	7 "	1:5?3$100
Idem de capivara	"	"	"	"	4		435	3:175$500	7 "	222$300
Leite de sorva	"	"	"	Caixas	36	8.250	6.810	9:531$000	—	Livre
Madeira beneficiada (12,m³676)	"	"	"	Peças	368		10.140	2:281$700	3 "	68$500
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixas	67	2.424	1.968	11:808$000	6 "	708$500
Sernambi	"	"	"	"	8	10.880	10.560	26:400$000	3 "	792$000
Idem de caucho	"	"	"	"	16	3.000	2.400	5.040$000	8 "	403$200
Timbó	"	"	"	Fardos	100		3.363	1:681$500	2 "	33$700
Castanha descascada (15 Hects)	"	S. Francisco da California	"	Caixas	30	900	750	3:000$000	—	Livre
Madeira beneficiada (521,m³146)	"	Filadelfia	"	Taboas	25.765		493.233	109:868$000	3 "	3:296$100
Idem idem m³215	"	"	"	Peças	2		215	38$700	3 "	1$200
Amostra de Madeiras	"	Londres	"	Caixa	1	17	9	100$000	—	Livre
Balatas laminas	"	"	"	Fardos	2		100	960$000	8 "	76$800
Idem em blocos	"	"	"	Caixas	66	14.620	11.?80	66:527$500	8 "	5:322$200
Idem inferior	"	"	"	"	161	32.355	25.915	89:073$000	8 "	7:125$900
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	9	1.803	1.638	50:122$800	8 "	4:009$800
Jutaícica	"	"	"	Sacas	10		500	660$000	4 "	26$?00
Madeira beneficiada (426,m³106)	"	"	"	Peças	19.108		336.862	76.754$000	3 "	2:302$700
Plantas e folhas medicinaes	"	"	"	Caixas	1	61	47	10$500	—	Livre
Timbó	"	"	"	Fardos	60		3.227	1:613$500	2 "	32$300
Couros de capivara	"	Glasgow	"	"	23		1.3?0	13.870$000	7 "	970$900
Madeira beneficiada (24,m³817)	"	"	"	Peças	307		18.061	3:573$000	3 "	107$200
Borracha fina	"	Leith	"	Caixas	3?	6.72?	5.440	20:128$000	3 "	603$900
Balata inferior	"	Liverpool	"	"	61	13.440	10.880	35:200$000	8 "	2:816$100
Borracha fina	"	"	"	"	186	39.060	31.620	137.550$500	3 "	4:126$500
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	30		2.100	9:345$000	3 "	280$400
Chifres de boi	"	"	"	Sacas	117		4.500	1:050$000	2 "	21$000
Crina animal	"	"	"	"	21		840	765$000	4 "	30$600
Couros verdes de gado	"	"	"	Amarrados	1.370		13.730	47:7?8$000	6 "	2:861$800
Madeira beneficiada (38,m³645)	"	"	"	Peças	1.140		28.010	6.957$700	3 "	208$800
Piaçaba em rama	"	Lisbôa	"	Pacotes	501		10.000	10:000$000	7 "	700$000
Couros de peixe boi	"	Porto	"	Fardos	50		5.000	5:000$000	7 "	350$000
Madeira em bruto (22,m³618)	"	"	"	Toras	2?0		1?.???	1?:?80$000	3 "	5?9$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	2.???		50.000	50:000$000	7 "	3:500$000
Balata inferior	"	Havre	"	Caixas	207	45.470	[illegible]	[illegible]	8 "	[illegible]
Borracha fina	"									

Idem	"	"	-	Caixas	43	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Peixes diversos	"	"	-	Pacotes	27		810	405$000	6 "	21$300
Sernambi rama	"	"	-	Sacas	8		395	812$300	3 "	24$700
Idem idem	"	"	-	Caixas	4	470	435	1:103$300	3 "	33$100
Talarugi	"	"	-	Cabeças	13	390		465$000	4 "	18$200
Doce de bragana	"	Estado do Ceará	-	Caixas	4	141	121	42$000	—	Livre
Pirarucú	"	"	-	Pacotes	150		4.500	5:400$000	6 "	324$000
Peixes diversos	"	"	-	Caixas	3	585	130	215$000	6 "	12$900
Pirarucú	"	Estado do R. G. do Norte	-	Pacotes	75		2.250	2:700$000	6 "	162$000
Madeira beneficiada (9,m³581)	"	Estado da Parahiba	-	Atados	245		6.194	1:423$000	3 "	42$700
Piassaba em rama	"	"	-	Pacotes	73		1.500	1:500$000	7 "	105$000
Artefatos de borracha	"	Estado de Pernambuco	-	Caixa	1	99	79	292$300	3 "	8$800
Guaraná em xarope	"	"	"	"	6	360	300	480$000	—	Livre
Loção [illegible]	"	"	"	"	4	160	100	1:500$000	—	"
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	78		1.500	1:500$000	7 "	105$000
Peixe secco	"	"	"	"	22		1.327	[illegible]	6 "	39$500
Loção [illegible]	"	Estado de Alagoas	"	Caixa	1	85	70	450$000	—	Livre
Guaraná em xarope	"	Estado da Bahia	"	"	6	360	300	480$000	—	"
Guaraná effervescente	"	"	"	"	4	240	180	[illegible]	—	$
Oleo de copaíba	"	"	"	"	4	168	136	1:020$000	6 "	61$200
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	625		18.750	24:750$000	6 "	1:485$000
Artefatos de borracha	"	Districto Federal	"	Caixas	2	146	106	392$200	3 "	11$800
Borracha fina	"	"	"	"	9	1.890	1.530	6.330$000	3 "	189$900
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	65	4.080	4.550	15:[illegible]	3 "	458$800
Couros de peixe-boi	"	"	"	Amarrados	20		2.015	2:[illegible]	7 "	143$200
Idem curtidos	"	"	"	Caixa	1	170	123	221$400	6 "	13$300
Crina animal	"	"	"	Sacas	13		402	361$000	4 "	14$500
Guaraná em rama	"	"	"	"	2	140	120	480$000	5 "	24$000
Leite de seringa	"	"	"	"	3	132	108	216$000	2 "	4$400
Madeira beneficiada (175,m³144)	"	"	"	Peças	1.960		94.868	25:341$300	3 "	760$400
Oleo de copaíba	"	"	"	Tambores	6	1.185	1.3[illegible]5	1:201$500	6 "	72$100
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.863		40.000	40:000$000	7 "	2:800$000
Pirarucú	"	"	"	"	30		900	1:082$000	6 "	64$800
Sernambi crepe	"	"	"	Fardos	72		5.010	10:581$000	3 "	317$600
Idem, idem	"	"	"	Caixas	8	1.280	[illegible]	2:016$000	3 "	60$500
Artefatos de borracha	"	Estado de S. P. (Santos)	"	"	11	1.108	888	3:287$600	3 "	98$600
Borracha fina	"	"	"	"	21	4.420	3.560	14:580$000	3 "	441$400
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	10		1.000	4:450$000	—	Livre
Idem idem idem	"	"	"	"	9		631	2:583$000	3 "	77$500
Idem idem idem	"	"	"	Caixas	40	5.200	4.000	16:400$000	3 "	492$000
Castanha (34 Hects)	-	"	"	Sacas	34		1.700	2:7[illegible]	5 "	136$000
Couros de catitu	"	"	"	Fardos	1		30	752$[illegible]	7 "	52$700
Idem, curtidos	"	"	"	Caixas	1	185	145	1:740$000	6 "	104$400
Oleo de copaíba	"	"	"	Bujões	11	2.751	2.171	2:225$000	6 "	133$500
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	215		5.000	5:000$000	7 "	350$000
Sernambi rama	"	"	"	Caixas	48	7.053	5.550	13:675$500	3 "	410$300
Idem crepe	"	"	"	Fardos	10		1.000	2:150$000	—	Livre
Idem de caucho	"	"	"	"	41	2.952	2.870	2:261$200	8 "	180$900
Idem idem borracha	"	"	"	"	230		15.[illegible]	35:001$000	3 "	1:050$100
Artefatos de borracha	"	Estado do R. G. do Sul	"	Caixas	7	727	587	2:171$000	3 "	65$200
Leite de seringa	"	"	F. V.	Tambor	1	[illegible]	205	[illegible]	2 "	8$000
Sernambi crepe	"	"	"	Caixas	11	888	578	1:171$800	3 "	35$200
Fumo em mollos	"	Estado de Matto Grosso	E. F.	Amarrados	[illegible]		358	1:135$000	—	57$100
Idem idem	"	"	F. V.	"	5		150	600$000	—	24$000
Feijão	"	"	"	Sacas	4		240	135$000	4 "	5$400
Milho	"	"	"	"	10		600	180$000	4 "	7$200
Pirarucú	"	"	E. F.	Pacotes	19		570	1:0[illegible]	6 "	61$900
Idem	"	"	F. V.	"	12		360	868$000	6 "	52$000
Xarque	"	"	-	Fardos	22		1.020	2:040$000	4 "	81$600
Açucar	"	Republica da Colombia	"	Sacas	6		220	270$000	4 "	10$800
Café	"	"	"	"	1		30	45$000	4 "	1$800
Cacau	"	"	"	"	1		20	30$000	2 "	$600
Farinha d'agua	"	"	"	Paneiros	15		450	162$500	4 "	6$500
Idem secca	"	"	"	Sacas	5		500	100$000	4 "	4$000
Fumo em mollos	"	"	"	Amarrados	14		210	840$000	—	33$600
Feijão	"	"	"	Sacas	1		50	27$500	4 "	1$100
Gado vaccum	"	"	"	Cabeças	20		8.[illegible]00	3:000$000	—	120$000
Guaraná effervescente	"	"	"	Caixas	5	410	360	200$000	—	Livre
Pregos	"	"	"	"	2	76	65	65$000	6 "	3$900
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	12		350	420$000	6 "	25$200
Rapadura	"	"	"	Caixa	1	90	82	82$[illegible]	4 "	3$300
Sabão	"	"	"	"	12	195	150	197$500	4 "	7$900
Açucar	"	Republica da Venezuela	"	Sacas	5		250	300$000	4 "	12$000
Arroz	"	"	"	"	4		240	240$000	4 "	9$600
Café	"	"	"	"	1		60	90$000	4 "	3$600
Fumo em mollos	"	"	"	Amarrados	1		35	140$000	—	5$600
Feijão	"	"	"	Sacas	2		100	55$000	4 "	2$200
Sabão	"	"	"	Caixas	11	198	180	240$000	4 "	9$600
Pirarucú	"	Republica da Bolivia	"	Pacotes	40		2.[illegible]00	2:880$000	6 "	172$800
Sebo de gado	"	Republica do Perú	"	Barris	24	5.086	4.174	8:318$000	4 "	334$000
Balata inferior	"	New-York	"	Caixas	106	21.520	17.280	53:5[illegible]	8 "	4:285$600
Borracha fina	"	"	"	"	251	52.710	42.670	187:980$500	3 "	5:639$500
Idem idem crepe	"	"	"	"	275	41.080	30.680	123:506$800	3 "	3:705$200
Couros de queixada	"	"	"	Fardos	35		4.108	38:880$000	7 "	2:721$600
Idem de catitu	"	"	"	"	27		1.803	35:52[illegible]	7 "	2:486$700
Idem de maracajá	"	"	"	"	3		120	3:756$000	7 "	263$000
Idem de ariranha	"	"	"	"	13		896	53:308$[illegible]	7 "	3:731$700
Idem de onça	"	"	"	"	2		211	3:354$900	7 "	234$900
Idem de veado	"	"	"	"	16		1.600	21:908$000	7 "	1:5[illegible]$300
Idem de capivara	"	"	"	"	4		435	3:175$500	7 "	222$300
Leite de sorva	"	"	"	Caixas	30	8.250	6.810	9:534$000	—	Livre
Madeira beneficiada (12,m³676)	"	"	"	Peças	968		10.140	2:281$700	3 "	68$500
Oleo de copaíba	"	"	"	Caixas	57	2.424	1.268	11:808$000	6 "	708$500
Sernambi	"	"	"	"	8	10.880	10.560	26:400$[illegible]	3 "	792$000
Idem de caucho	"	"	"	"	16	3.000	2.400	5.040$000	8 "	403$200
Timbó	"	"	"	Fardos	100		3.363	1:681$500	2 "	33$700
Castanha descascada (15 Hects)	"	S. Francisco da California	"	Caixas	30	900	750	3:000$000	—	Livre
Madeira beneficiada (521,m³146)	"	Filadelfia	"	Taboas	25.765		403.233	109:868$000	3 "	3:296$100
Idem Idem (m³ 215)	"	"	"	Peças	2		215	38$700	3 "	1$200
Amostra de Madeiras	"	Londres	"	Caixa	1	17	9	100$000	—	Livre
Balatas laminas	"	"	"	Fardos	2		160	960$000	8 "	76$800
Idem em blocos	"	"	"	Caixas	66	14.520	11.[illegible]80	66:527$500	8 "	5:322$200
Idem inferior	"	"	"	"	161	32.355	25.915	89:073$000	8 "	7:125$900
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	9	1:863	1.638	50:142$800	8 "	4:009$900
Jutaicica	"	"	"	Sacas	10		601	660$000	4 "	26$400
Madeira beneficiada (420,m³406)	"	"	"	Peças	19.108		336.862	76:751$000	3 "	2:302$700
Plantas e folhas medicinaes	"	"	"	Caixas	1	61	47	70$500	—	Livre
Timbó	"	"	"	Fardos	60		3.227	1:613$600	2 "	32$300
Couros de capivara	"	Glasgow	"	"	23		1.9[illegible]0	13:870$000	7 "	970$900
Madeira beneficiada (21,m³817)	"	"	"	Peças	907		15.064	3:573$000	3 "	107$[illegible]
Borracha fina	"	Leith	"	Caixas	30	6.720	5.440	20:128$000	3 "	603$900
Balata inferior	"	Liverpool	"	"	64	13.440	10.880	35:901$000	8 "	2:872$100
Borracha fina	"	"	"	"	186	39.060	31.620	137:550$000	3 "	4:126$500
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	30		2.100	9:346$000	3 "	280$400
Chifres de boi	"	"	"	Sacas	117		4.500	1:050$000	2 "	21$000
Crina animal	"	"	"	"	21		850	765$000	4 "	30$600
Couro verde de gado	"	"	"	Amarrados	1.370		13.730	47:7[illegible]$000	6 "	2:864$000
Madeira beneficiada (38,m³615)	"	"	"	Peças	1.110		28.610	6.957$700	3 "	208$800
Piaçaba em rama	"	Lisbôa	"	Pacotes	601		10.000	10:000$000	7 "	700$000
Couros de peixe boi	"	Porto	"	Fardos	50		5.000	5:000$000	7 "	350$000
Madeiras em bruto (225,m³618)	"	"	"	Toros	210		169.[illegible]35	19:180$000	5 "	959$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	2.4[illegible]9		50.000	50:000$000	7 "	3:500$000
Balata inferior	"	Havre	"	Caixas	217	45.170	36.700	124:133$000	8 "	9:930$700
Borracha fina	"	"	"	"	31	6.510	5.270	19:493$000	3 "	585$000
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	30	6.310	5.400	167:077$000	8 "	13:366$200
Idem idem idem	"	Marselha	"	"	18	3.722	3.272	100:246$000	8 "	8:019$800
Piaçaba em rama	"	Antuerpia	"	Pacotes	188		3.302	3:3[illegible]$000	7 "	231$200
Aparas de couros	"	Amsterdan	"	Fardos	6		399	199$000	7 "	14$000
Couros de macaco	"	"	"	"	2		91	910$000	7 "	63$700
Couros diversos (amostras)	"	"	"	"	1		1.910	100$[illegible]	7 "	7$100
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	3	621	546	16:707$600	8 "	1:336$700
Balatas em blocos	"	Hamburgo	"	Caixas	30	6.000	5.400	30:240$000	8 "	2:419$200
Idem inferior	"	"	"	"	70	14.545	11.745	38:760$000	8 "	3:100$800
Borracha fina	"	"	"	"	2:265	473.470	383.270	1.570:776$600	3 "	47:303$300
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	910		65.520	281:520$000	3 "	8:115$500
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	7	1.449	1.274	38:981$400	8 "	3:118$500
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	43	3.010	2.580	10:320$000	5 "	516$000
Oleo de copaíba	"	"	"	"	59	2.537	2.065	12:390$000	6 "	743$400
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	4.022		80.768	80:768$000	7 "	5:653$800
Sernambi crepe	"	"	"	Fardos	50		6.000	9:000$000	3 "	270$000
Piaçaba em rama	"	Bremen	"	Pacotes	406		10.164	10:160$000	7 "	711$200
Borracha fina	"	Funchal	"	Caixas	1	8	5	22$250	3 "	$700
Sernambi caucho	"	"	"	"	1	2	0,750	1$800	8 "	$200
								4.519:708$210		206:876$500

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de Março de 1938.

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Uby Guimarães
3.º Escriturário

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO

Jorge Andrade

Pelo Director Geral

QUADRO 27

Sernambí crepe	„		[illegible]	[illegible]	[illegible] „	[illegible]
Farinha dagua	„	Estado	2.500	800$000	4 „	32$000
Feijão	„		600	330$000	4 „	13$200
Fumo em molhos	„		832,5	3:330$000	—	133$200
Gado muar	„		2.400	1:080$000	—	36$000
Milho	„		600	180$000	4 „	7$200
Pirarucú	„		480	1:008$300	6 „	60$500
Gado vacum	„	Republ	7.600	3:800$000	—	114$000
Malas	„		1.410	1:440$000	—	Livre
Aguardente	„	Repu	696	1:115$000	4 „	44$600
Farinha dagua	„		300	107$500	4 „	4$300
Feijão	„		45	45$000	4 „	1$800
Pirarucú	„		540	650$000	6 „	39$000
Balata inferior	„		10.880	36:992$000	8 „	2:959$400
Borracha fina	„		15.810	61:659$000	3 „	1:849$800
Borracha fina crepe	„		6.160	23:716$000	3 „	711$500
Couros de queixada	„		5 3[illegible]9	52:909$200	7 „	3:703$700
Idem de caititú	„		6.484	128:065$700	7 „	8:964$600
Idem de ariranha	„		445	26:880$800	7 „	1:881$700
Idem de veado	„		1.798	25:172$000	7 „	1:762$100
Idem de maracajá	„		225	7:074 800	7 „	495$300
Idem de lontra	„		44	1:100$000	7 „	77$000
Idem de capivara	„		1.746	15:364$800	7 „	1:075$600
Essencia de pau rosa	„		2 9[illegible]3	89:443$800	8 „	7:155$600
Latex	„		164	229$600	2 „	4$600
Madeira beneficiada (37,m³600)	„		30.[illegible]8	6:768$000	3 „	203$100
Oleo de copaíba	„		2.652	14:893$300	6 „	893$600
Sorva em blocos	„		3. 80	10:332$000	—	Livre
Sernambí em rama	„		21.060	42:123$300	3 „	1:263$700
Idem de caucho	„		3 680	6:624$000	8 „	530$000
Madeira beneficiada 295,m³275)	„		236.220	53:153$300	3 „	1:5[illegible]4$600
Idem, idem (127,663)m³	„		127.663	22:743$300	3 „	682$300
Sernambí rama	„		31.490	57:35[illegible]$000	3 „	1:720$700
Idem de caucho	„		5.440	18:496$000	8 „	1:479$700
Balata em blocos	„		3.060	18:360$000	8 „	1:468$800
Couros de maracajá	„		142	4:444$400	7 „	311$200
Essencia de pau rosa	„		1.638	50:122$800	8 „	4:009$900
Balata em blocos	„		1 266	7:596$000	8 „	607$700
Borracha fina	„		24.140	88:[illegible]56$000	3 „	2:656$700
Castanha (150 Hects)	„		7.500	16:125$000	5 „	806$300
Couros de capivara	„		1.300	9:750$000	7 „	682$500
Aparas de couros	„		1.267	633$500	7 „	41$400
Balata inferior	„		26.195	81:717$500	8 „	6:537$400
Idem em blocos	„		5.120	30:720$000	8 „	2:457$600
Essencia de pau rosa	„		2 730	94:297$500	8 „	7:543$800
Piaçaba em rama	„		[illegible]			

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior, no mês de Dezembro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição: Unidade politica	Via	Volumes: Especie	Volumes: Numero	Peso em quilogramos: Bruto	Peso em quilogramos: Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Açucar	R	Acre Federal	F. V.	Sacas	10		700	425$000	4 %	17$000
Borracha fina	"	"	"	Peles	56		1.196	5:766$600	3 "	173$000
Carne salgada	"	"	"	Fardo	0,5		20	30$000	4 "	1$200
Castanha c/ casca (3 Hecl.)	"	"	"	A granel			150	250$000	8 "	20$000
Couros de veado	"	"	"	Amarrados	2		61,5	893$700	7 "	63$000
Idem de catitú	"	"	"	"	2		32	788$600	7 "	55$200
Idem de queixada	"	"	"	"	2		50	618$100	7 "	45$400
Fumo em molhos	"	"	"	"	63		1.153	4:537$500	—	181$500
Idem, idem	"	"	E. F.	"	12		855	3:420$000	—	136$800
Farinha seca	"	"	F. V.	Paneiros	140		3.075	645$000	4 "	25$800
Feijão	"	"	"	Sacas	60		3.515	1:937$500	4 "	77$500
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	20		8.000	3:600$000	—	126$000
Idem suino	"	"	"	"	29		2.900	1:450$000	—	58$000
Idem lanigero	"	"	"	"	2		100	50$000	—	4$000
Madeira beneficiada (3,m3245)	"	"	"	Taboas	125		1.900	420$000	3 "	12$600
Milho	"	"	"	Sacas	4		190	57$500	4 "	2$300
Mixira de peixe boi	"	"	"	Latas	6		108	141$600	6 "	8$500
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	740		22.219	30:489$000	6 "	1:829$400
Idem	"	"	E. F.	"	36		1.080	2:271$600	6 "	136$300
Peixes diversos	"	"	F. V.	"	25		715	386$600	6 "	23$200
Idem em salmoura	"	"	"	Latas	31		452	696$600	6 "	41$800
Queijo	"	"	"	Caixas	2	155	137	550$000	[illegible]	22$000
Sernambi em rama	"	"	"	Sacas	2		75	250$000	3 "	7$500
Balata interior	"	Estado do Pará	"	Blocos	1.500		43.911	138:718$000	8 "	11:097$500
Borracha fina	"	"	"	Peles	85		1.757	6:851$200	3 "	205$500
Idem, idem	"	"	"	Caixas	1	272	254	990$000	3 "	29$700
Favas em amendoas	"	"	"	Sacas	45		2.562	2:391$500	4 "	95$600
Guaraná	"	"	"	Caixas	109	8.382	6.979,5	127:518$500	4 "	5:100$800
Idem	"	"	"	Sacas	16		855	15:800$000	4 "	632$000
Cacáo	"	"	"	"	31		1.785	2:545$000	2 "	[illegible]
Couros de catitú	"	"	"	Amarrados	14		676	13:000$000	7 "	910$000
Idem de queixada	"	"	"	"	6		102	1:040$000	7 "	72$800
Idem de veado	"	"	"	"	9		467	6:650$000	7 "	465$500
Idem, de touro	"	"	"	"	1		2	8$600	7 "	$600
Idem, idem de capivara	"	"	"	"	34		2.247	18:931$600	7 "	1:325$300
Idem de ariranha	"	"	"	"	25		1.784	65:737$200	7 "	4:601$700
Idem, idem	"	"	"	Caixas	1	10	8	510$200	7 "	35$700
Idem de lontra	"	"	"	Amarrados	3		68	1:570$000	7 "	110$000
Idem, de maracajá	"	"	"	"	4		27	751$000	7 "	52$600
Idem de onça	"	"	"	"	3		16	238$000	7 "	16$700
Couro de jacuruxí	"	"	"	Amarrados	1		1	10$000	7 "	$700
Idem idem cobra (185mts)	"	"	"	Caixas	1	30	25	370$000	7 "	25$900
Idem idem verdes de gado	"	"	"	Amarrados	2.267		55.035	119:845$000	6 "	7:190$700
Guaraná elervescente	"	"	"	Caixas	20	2.077	1.515	1:540$000	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	3	102	78	60$000	—	$
Jutaicica	"	"	"	Sacas	22		1.030	1:135$000	4 "	45$400
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	18	792	618	3:564$000	6 "	213$800
Idem idem	"	"	"	Latas	47	842	781	4:706$000	6 "	282$400
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	278		5.000	5:100$000	7 "	350$000
Pirarucú	"	"	"	"	5.212		150.356	239:451$600	6 "	14:367$200
Idem	"	"	"	Caixas	71	6.497	5.662	10:766$000	6 "	646$000
Peixe diversos	"	"	"	Pacotes	8		260	130$000	6 "	7$800
Sernambi rama	"	"	"	Caixas	2	330	214	5:030$000	3 "	150$900
Idem virgem	"	"	"	Sacas	6		209	410$000	3 "	12$300
Tiringas	"	"	"	Uma	22		660	770$000	4 "	30$800
Guaraná elervescente	"	Estado do Maranhão	"	Caixas	10	650	470	600$000	—	Livre
Puxuri	"	"	"		1	83	70	280$000	4 "	11$200
Essencia de pau rosa	"	Estado do Ceará	"	Tambor	1	12	32	979$200	8 "	78$400
Farinha dagua	"	"	"	Sacas	50		3.000	1:080$000	4 "	43$200
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	3	226	180	720$000	5 "	36$000
Idem elervescente	"	"	"	"	12	960	780	720$000	—	Livre
Madeira beneficiada (105,m3872)	"	"	"	Taboas	5.053		84.558	15:249$000	—	457$500
Loção Matary	"	"	"	Caixas	2	136	116	750$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	"	"	7	299	218	1:309$000	6 "	78$600
Outros peixes	"	"	"	Fardos	31		1.920	960$000	6 "	57$600
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	1.030		30.900	43:275$000	6 "	2:596$500
Idem	"	E. do Rio Grande do Norte	"	"	845		25.350	35:295$000	6 "	2:117$700
Cipó	"	Estado de Pernambuco	"	Amarrados	17		850	595$000	4 "	[illegible]
Guaraná elervescente	"	"	"	Caixas	12	960	780	720$000	—	Livre
Mostruarios da Assoc. Comercial	"	"	"	"	2	130	126	480$000	—	"
Madeira beneficiada (15,m3079)	"	"	"	Pranchas	150		15.079	1:086$000	3 "	32$600
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	117		2.000	2:000$000	7 "	140$000
Piaracú	"	"	"	"	30		900	1:305$000	6 "	78$300
Artefatos de borracha	"	Estado da Bahia	"	Caixas	2	180	140	546$000	3 "	16$400
Cerveja amazonense	"	"	"	"	2	165	150	312$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	"	"	10	400	360	1:980$000	6 "	118$800
Piraracú	"	"	"	Pacotes	220		6.600	8:670$000	6 "	520$200
Borracha fina crepe	"	Distrito Federal	"	Fardos	300		30.000	111:330$000	3 "	3:339$900
Crina animal	"	"	"	Sacas	28		921	832$500	4 "	33$300
Cerveja amazonense	"	"	"	Caixas	6	525	250	780$000	—	Livre
Couros de peixe boi	"	"	"	Amarrados	258		5.037	5:037$100	7 "	352$600
Idem de anta	"	"	"	"	73		1.217	1:217$000	7 "	85$200
Idem maracajá	"	"	"	Caixas	1	21	5	178$100	7 "	12$400
Idem, idem verde de gado	"	"	"	Amarrados	332		14.677	88:351$000	6 "	5:301$300
Guaraná em pães	"	"	"	Caixa	1	44	38	456$000	5 "	22$800
Jarina	"	"	"	Sacas	125		9.200	5:060$000	4 "	202$400
Latex	"	Distrito Federal	F. V.	Caixas	3	132	111	222$000	2 "	4$500
Mostruarios da Assoc. Comercial	"	"	"	"	1	30	26	700$000	—	Livre
Madeira beneficiada (108,m3572)	"	"	"	Taboas	3.572		148.830	28:610$000	3 "	858$000
Idem idem (17m,186)	"	"	"	Pranchas	11.126		17.186	2:476$000	3 "	74$300
Oleo de copaiba	"	"	"	Tambores	5	1.095	980	5:390$000	6 "	323$400
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.525		30.800	30:800$000	7 "	2:156$000
Piraracú	"	"	"	"	180		5.100	7:083$000	6 "	424$800
Sernambi crepe	"	"	"	Fardos	12		810	1:512$000	3 "	45$400
Idem, idem	"	"	"	Caixas	36	5.300	3.970	7:456$000	3 "	223$700
Artefatos de borracha	"	E. de S. Paulo (Santos)	"	"	24	2.415	1.365	7:238$500	3 "	217$100
Borracha fina	"	"	"	"	139	28.400	23.070	88:408$200	3 "	2:652$100
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	79		6.730	24:561$500	3 "	737$000
Idem idem	"	"	"	"	10		1.000	3:856$800	—	Livre
Couros de anta	"	"	"	Amarrados	8		500	500$000	7 "	35$000
Idem de peixe boi	"	"	"	"	1		50	50$000	7 "	3$500
Idem verdes de gado	"	"	"	"	1		5	10$000	6 "	$600
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	12	900	720	2:880$000	5 "	111$000
Jutaicica	"	"	"	Sacas	17		944	1:037$800	4 "	41$500
Jarina	"	"	"	"	200		20.000	11:000$000	4 "	440$000
Latex	"	"	"	Caixa	1	44	37	74$000	2 "	1$500
Piraracú	"	"	"	"	1	185	155	280$000	6 "	16$800
Sernambi rama	"	"	"	"	9	1.565	1.205	2:513$300	3 "	75$400
Idem, idem	"	"	"	Sacas	127		6.697	11:190$000	3 "	335$700
Idem em crepe	"	"	"	Fardos	221		14.380	27:784$000	3 "	833$600
Idem idem	"	"	"	Caixas	32	2.201	1.600	2:880$000	3 "	86$400
Puxuri	"	Estado do Paraná	"	"	1	65	50	200$000	4 "	8$000
Artefatos de borracha	"	Estado do Rio G. do Sul	"	"	12	1.127	867	3:443$000	3 "	103$300
Guaraná em pó	"	"	"	"	2	118	60	720$000	5 "	36$000
Idem em xarope	"	"	"	"	6	216	168	240$000	—	Livre
Latex	"	"	"	Tambor	1	227	202	101$000	2 "	8$100
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	141		3.000	3:000$000	7 "	210$000
Sernambi crepe	"	"	"	Caixas	3	192	150	270$000	3 "	8$100
Farinha dagua	"	Estado de Mato Grosso	"	Sacas	50		2.500	800$000	4 "	32$000
Feijão	"	"	"	"	10		600	330$000	4 "	13$200
Fumo em molhos	"	"	E. F.	Amarrados	11		842	3:330$000	—	133$200
Gado muar	"	"	F. V.	Cabeça	6		2.400	1:080$000	—	30$000
Milho	"	"	"	Sacas	10		600	180$000	4 "	7$200
Piraracú	"	"	F. V.	Pacotes	16		480	1:008$000	6 "	60$500
Gado vacum	"	Republica da Colombia	V. F.	Cabeça	19		7.000	3:800$000	—	114$000
Malas	"	"	"	Engradados	48	1.650	1.410	1:440$000	—	Livre
Aguardente	"	Republica do Perú	"	Frasqueiras	23	770	638	1:115$000	4 "	44$600
Farinha dagua	"	"	"	Paneiros	10		300	107$500	4 "	4$300
Feijão	"	"	"	Sacas	1		45	45$000	4 "	1$800
Piraracú	"	"	"	Pacotes	18		540	650$000	6 "	39$000
Balata interior	"	New-York	"	Caixas	66	13.520	10.880	36:992$000	8 "	2:959$400
Borracha fina	"	"	"	"	53	10.530	15.810	61:550$000	3 "	1:846$800
Borracha fina crepe	"	"	F. V.	Fardos	88		6.160	23:716$000	3 "	711$500
Couros de queixada	"	"	"	"	54		5.310	52:909$200	7 "	3:703$700
Idem de catitú	"	"	"	"	99		6.484	128:065$700	7 "	8:961$600
Idem de ariranha	"	"	"	"	4		415	26:880$000	7 "	1:881$700
Idem de veado	"	"	"	"	19		1.795	25:172$000	7 "	1:762$100
Idem de maracajá	"	"	"	"	4		226	7:074$800	7 "	495$300
Idem de lontra	"	"	"	"	1		41	1:108$000	7 "	77$600
Idem de capivara	"	"	"	Amarrados	22		1.746	15:364$800	7 "	1:075$600
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	16	3.317	[illegible]	89:143$800	8 "	7:155$600
Latex	"	"	"	Caixas	4	181	161	99$600	2 "	1$600
Madeira beneficiada (37,m3000)	"	"	"	Amarrados	870		[illegible]	6:768$000	3 "	203$000
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	78	3.240	[illegible]	14:808$000	6 "	890$500
Sorva em blocos	"	"	"	"	41	3.070	[illegible]	10:392$000	—	Livre
Sernambi em rama	"	"	"	"	162	27.500	21.060	12:125$000	3 "	1:263$700
Idem [illegible]	"	"	"	"	23	4.600	3.680	[illegible]	8 "	[illegible]
Madeira beneficiada [illegible]	"	Filadelfia	"	Taboas	12.007		236.290	33:155$000	3 "	[illegible]
Idem, [illegible]	"	"	"	Pranchas	3.453		127.603	22:713$200	3 "	[illegible]
Sernambi rama	"	Boston	"	Caixas	250	41.190	[illegible]	[illegible]	3 "	[illegible]
Idem de cauchos	"	"	"	"	32	6.750	5.100	[illegible]	8 "	[illegible]
[illegible]	"	Londres	"	"	17	3.740	[illegible]	[illegible]	8 "	[illegible]
Couros de maracajá	"	"	"	Fardos	2		112	1:448$000	7 "	[illegible]

...acio	"	"	"	Amarrados	14		676	12:200$900	7 "	910$000
Couros de catitu	"	"	"	"	5		102	1:040$000	7 "	72$800
Idem de queixada	"	"	"	"	9		167	6:610$500	7 "	465$081
Idem de veado	"	"	"	"	1		2	8$000	7 "	$560
Idem, [illegible]	"	"	"	"	91		2.247	18.911$600	7 "	1:323$812
Idem, idem de capivara	"	"	"	"	25		1.784	65:737$900	7 "	4:601$700
Idem de ariranha	"	"	"	Caixas	1	13	8	601$200	7 "	35$500
Idem, idem	"	"	"	Amarrados	3		68	1:570$000	7 "	110$600
Idem de lontra	"	"	"	"	4		47	751$000	7 "	52$570
Idem, de maracajá	"	"	"	"	3		16	238$000	7 "	16$660
Idem de onça	"	"	"	Amarrados	1		1	10$000	7 "	$700
Couro de jacaré	"	"	"	Caixas	1	30	45	370$000	7 "	25$900
Idem idem colla (185m/s)	"	"	"	Amarrados	2.267		65.035	119:861$600	6 "	7:190$700
Idem idem verdes de gado	"	"	"	Caixas	23	2.077	1.515	1:540$000	—	Livre
Guaraná efervescente	"	"	"	"	3	102	78	60$000	—	"
Idem em xarope	"	"	"	Sacas	22		1.030	1:135$000	4 "	45$400
Jutaicica	"	"	"	Caixas	18	792	848	3:564$000	6 "	213$800
Oleo de copaíba	"	"	"	Latas	47	842	781	4.710$500	6 "	282$630
Idem idem	"	"	"	Pacotes	278		5.100	5:000$000	7 "	350$000
Piaçaba em rama	"	"	"	"	5.242		150.956	239:451$000	6 "	14:367$920
Pirarucú	"	"	"	Caixas	71	6.497	5.662	10:760$600	6 "	645$600
Idem	"	"	"	Pacotes	8		960	130$000	6 "	7$800
Peixes diversos	"	"	"	Caixas	2	330	211	506$000	3 "	15$180
Sernambi rama	"	"	"	Sacas	6		229	410$000	3 "	12$300
Idem virgem	"	"	"	Uma	22		660	1:760$000	1 "	30$800
Tartarugas	"	"	"	Caixas	10	650	470	600$000	—	Livre
Guaraná efervescente	"	Estado do Maranhão	"	"	1	83	70	280$000	4 "	11$200
Puxuri	"	"	"	Tambor	1	42	32	979$200	8 "	78$400
Essencia de pau rosa	"	Estado do Ceará	"	Sacas	50		3.000	1:080$000	4 "	43$200
Farinha d'agua	"	"	"	Caixas	3	226	180	720$000	5 "	36$000
Guaraná em rama	"	"	"	"	12	960	780	720$000	—	Livre
Idem efervescente	"	"	"	Taboas	5.053		81.558	15.210$200	—	457$500
Madeira beneficiada (105,m³872)	"	"	"	Caixas	2	136	116	750$000	—	Livre
Feijão [illegible]	"	"	"	"	7	209	218	1:310$000	6 "	78$600
Oleo de copaíba	"	"	"	Fardos	32		1.320	960$000	6 "	57$600
Outros peixes	"	"	"	Pacotes	1.030		30.900	43:275$000	6 "	2:596$500
Pirarucú	"	E. do Rio Grande do Norte	"	"	845		25.350	35.295$000	6 "	2:117$700
Idem	"	Estado de Pernambuco	"	Amarrados	17		850	595$000	4 "	23$800
Cipó	"	"	"	Caixas	12	960	780	720$000	—	Livre
Guaraná efervescente	"	"	"	"	2	130	126	480$000	—	"
Mostruários da Assoc. Comercial	"	"	"	Pranchas	150		15.070	1:086$000	3 "	32$600
Madeira beneficiada (15,m³079)	"	"	"	Pacotes	117		2.000	2:000$000	7 "	140$000
Piaçaba em rama	"	"	"	"	30		900	1:305$000	6 "	78$300
Pirarucú	"	Estado da Baía	"	Caixas	2	180	140	546$000	3 "	16$400
Artefatos de borracha	"	"	"	"	2	165	150	310$000	—	Livre
Cerveja amazonense	"	"	"	"	10	400	360	1:980$000	6 "	118$800
Oleo de copaíba	"	"	"	Pacotes	220		6.600	8:670$000	6 "	520$200
Pirarucú	"	Distrito Federal	"	Fardos	300		50.100	111:330$000	3 "	3:339$900
Borracha fina crepe	"	"	"	Sacas	28		921	832$500	4 "	33$300
Crina animal	"	"	"	Caixas	5	525	250	780$000	—	Livre
Cerveja amazonense	"	"	"	Amarrados	258		5.037	5:037$800	7 "	352$600
Couros de peixe boi	"	"	"	"	79		1.217	1:217$000	7 "	85$200
Idem de anta	"	"	"	Caixas	1	21	6	176$400	7 "	12$348
Idem maracajá	"	"	"	Amarrados	932		41.677	89:355$000	6 "	5:361$300
Idem, idem verde de gado	"	"	"	Caixa	1	44	38	456$000	5 "	22$800
Guaraná em pães	"	"	"	Sacas	125		9.200	5:060$000	4 "	202$400
Jarina	"	Distrito Federal	F. V.	Caixas	3	132	111	222$000	2 "	4$440
Latex	"	"	"	"	1	30	26	700$000	—	Livre
Mostruários da Assoc. Comercial	"	"	"	Taboas	3.572		146.830	28:600$000	3 "	858$000
Madeira beneficiada (198,m³572)	"	"	"	Pranchas	11.126		17.186	2:473$600	3 "	74$200
Idem idem (170,186)	"	"	"	Tambores	5	1.035	980	5:390$000	6 "	323$400
Oleo de copaíba	"	"	"	Pacotes	1.525		30.801	30:808$000	7 "	2:156$560
Piaçaba em rama	"	"	"	"	180		5.100	7:080$000	6 "	424$800
Pirarucú	"	"	"	Fardos	12		810	1:512$000	3 "	45$360
Sernambi crepe	"	"	"	Caixas	36	5.360	3.910	7:450$000	3 "	223$520
Idem, idem	"	E. de S. Paulo (Santos)	"	"	23	2.415	1.955	7:239$500	3 "	217$100
Artefatos de borracha	"	"	"	"	139	28.400	23.070	88:410$200	3 "	2:652$300
Borracha fina	"	"	"	Fardos	73		6.730	24:566$500	3 "	737$000
Idem, idem crepe	"	"	"	"	10		1.000	3:860$000	—	Livre
Idem idem	"	"	"	Amarrados	8		500	500$000	7 "	35$000
Couro de anta	"	"	"	"	1		50	50$000	7 "	3$500
Idem de peixe boi	"	"	"	"	1		5	10$000	6 "	$600
Idem verde de gado	"	"	"	Caixas	12	900	720	2:880$000	5 "	144$000
Guaraná em rama	"	"	"	Sacas	17		943	1:037$300	4 "	41$500
Jutaicica	"	"	"	"	200		20.000	11:000$000	4 "	440$000
Jarina	"	"	"	Caixa	1	44	37	74$000	2 "	1$500
Latex	"	"	"	"	1	185	155	280$000	6 "	6$800
Pirarucú	"	"	"	"	9	1.565	1.205	2:513$300	3 "	75$400
Sernambi rama	"	"	"	Sacas	127		5.505	11:923$300	3 "	357$700
Idem, idem	"	"	"	Fardos	241		14.590	27:784$000	3 "	833$600
Idem em crepe	"	"	"	Caixas	32	2.204	1.600	2:880$000	3 "	86$400
Idem idem	"	Estado do Paraná	"	"	1	65	50	200$000	4 "	8$000
Puxuri	"	Estado do Rio G. do Sul	"	"	12	1.127	867	3.443$400	3 "	103$300
Artefatos de borracha	"	"	"	"	2	118	60	720$000	5 "	36$000
Guaraná em pó	"	"	"	"	6	216	168	240$000	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	Tambor	1	227	202	404$000	2 "	8$080
Latex	"	"	"	Pacotes	141		3.000	3:000$000	7 "	210$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Caixas	3	192	150	270$000	3 "	8$100
Sernambi crepe	"	Estado de Mato Grosso	"	Sacas	50		2.500	800$000	4 "	32$000
Farinha d'agua	"	"	"	"	10		600	330$000	4 "	13$200
Feijão	"	"	E. F.	Amarrados	11		8.120	3:330$000	—	133$200
Fumo em molhos	"	"	F. V.	Cabeça	6		2.400	1:080$000	—	36$000
Gado muar	"	"	"	Sacas	10		600	180$000	4 "	7$200
Milho	"	"	F. V.	Pacotes	16		480	1:008$000	6 "	60$500
Pirarucú	"	Republica da Colombia	V. F.	Cabeça	19		7.600	3.800$000	—	114$000
Gado vacum	"	"	"	Engradados	48	1.650	1.410	1:140$000	—	Livre
Malas	"	Republica do Perú	"	Frasqueiras	29	770	696	1.115$000	4 "	44$600
Aguardente	"	"	"	Paneiros	10		300	107$500	4 "	4$300
Farinha d'agua	"	"	"	Sacas	1		45	45$000	4 "	1$800
Feijão	"	"	"	Pacotes	18		540	650$000	6 "	39$000
Pirarucú	"	New-York	"	Caixas	66	13.520	10.880	36:992$000	8 "	2:959$400
Balata inferior	"	"	"	"	93	19.540	15.810	61:659$000	3 "	1:849$800
Borracha fina	"	"	F. V.	Fardos	88		6.160	23:716$000	3 "	711$500
Borracha fina crepe	"	"	"	"	54		5.340	52:909$200	7 "	3:703$700
Couros de queixada	"	"	"	"	99		6.481	128:065$700	7 "	8:964$600
Idem de catitu	"	"	"	"	4		115	26:880$800	7 "	1:881$700
Idem de ariranha	"	"	"	"	13		1.798	25:172$000	7 "	1:762$100
Idem de veado	"	"	"	"	4		225	7:074$800	7 "	495$200
Idem de maracajá	"	"	"	"	1		44	1:100$000	7 "	77$000
Idem de lontra	"	"	"	Amarrados	22		2.540	15:361$800	7 "	1:075$300
Idem de capivara	"	"	"	Tambores	16	3.917	2.930	89:448$000	8 "	7:155$800
Essencia de pau rosa	"	"	"	Caixas	4	184	161	230$000	2 "	4$600
Latex	"	"	"	Amarrados	870		30.?8	6:768$000	3 "	203$040
Madeira beneficiada (37,m³600)	"	"	"	Caixas	78	3.240	2.652	14:893$000	6 "	893$600
Oleo de copaíba	"	"	"	"	41	9.020	3.180	10:332$000	—	Livre
Sorva em blocos	"	"	"	"	162	27.500	21.060	42:123$300	3 "	1:263$700
Sernambi em rama	"	"	"	"	23	4.600	3.680	9:125$000	8 "	730$000
Idem de caucho	"	Filadelfia	"	Taboas	12.907		236.220	53:153$500	3 "	1:594$600
Madeira beneficiada (45,m³275)	"	"	"	Pranchas	3.452		127.663	22:713$300	3 "	681$400
Idem, idem (127,de 3m³)	"	Boston	"	Caixas	250	41.490	31.190	57:350$000	3 "	1:720$500
Sernambi rama	"	"	"	"	32	6.720	5.440	18:246$000	8 "	1:459$700
Idem de caucho	"	Londres	"	"	17	3.740	3.060	13:298$000	8 "	1:063$800
Balata em blocos	"	"	"	Fardos	2		112	4:444$000	7 "	311$200
Couros de maracajá	"	"	"	Tambores	9	1.858	1.638	50:122$800	8 "	4:009$800
Essencia de pau rosa	"	Liverpool	"	Caixas	7	1.566	1.266	7:596$000	8 "	607$700
Balata em blocos	"	"	"	"	142	20.880	24.140	88:556$000	3 "	2:656$700
Borracha fina	"	"	"	Sacas	150		7.500	16:125$000	5 "	806$300
Castanha (Hill Heels)	"	Glasgow	"	Fardos	16		1.300	9:750$000	7 "	682$500
Couros de capivara	"	Havre	"	"	14		1.267	633$600	7 "	44$400
Aparas de couros	"	"	"	Caixas	155	32.395	20.195	81:717$500	8 "	6:537$400
Balata inferior	"	"	"	"	29	6.270	5.120	30:720$000	8 "	2:457$600
Idem em blocos	"	"	"	Tambores	15	3.069	2.730	94:297$600	8 "	7:543$800
Essencia de pau rosa	"	"	"	Pacotes	297		6.350	5:350$000	7 "	374$500
Piaçaba em rama	"	Marselha	"	Tambores	2	414	364	11:138$100	8 "	891$100
Essencia de pau rosa	"	Porto	"	Pacotes	261		5.100	5:100$000	7 "	357$000
Piaçaba em rama	"	Amsterdam	"	Tambores	3	624	546	16:707$600	8 "	1:336$700
Essencia de pau rosa	"	Roterdam	"	Caixas	18	3.780	3.060	9:486$000	8 "	758$880
Balata inferior	"	Hamburgo	"	"	72	14.965	12.075	39:066$250	8 "	3:125$300
Idem, idem	"	"	"	"	1.501	315.210	255.170	984:166$600	3 "	29:525$000
Borracha fina	"	"	"	Fardos	1.395		97.340	371:990$000	3 "	11:159$700
Idem, idem crepe	"	"	"	Tambores	18	3.709	3.?56	100:053$600	8 "	8:004$300
Essencia de pau rosa	"	"	"	Caixas	11	758	610	2:480$000	5 "	124$000
Guaraná em rama	"	"	"	Pacotes	3.029		62.710	62:710$000	7 "	4:389$700
Piaçaba em rama	"	"	"	Caixas	4	800	640	1:152$000	8 "	92$200
Sernambi de caucho	"	"	"	Fardos	50		5.000	10:000$000	3 "	300$000
Idem crepe	"	Bremem	"	"	2		155	9:889$800	7 "	692$300
Couros de ariranha	"	Oslo	"	Caixas	31	6.355	5.145	17:391$000	8 "	1:391$300
Balata inferior	"	Polonia	"	"	31	2.550	2.040	8:160$000	5 "	408$000
Guaraná em rama	"	Trinidad	"	"	9	620	495	8:910$000	4 "	356$400
Cumarú								4 242:260$250		206:881$290

4ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938.

VISTO

Jorge Andrade

Pelo Diretor Geral

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Ubyr Guimarães
3.º Escriturário

Antonio Lopes Barroso
Contador

Quadro Estatis

Especificaç

Açucar .. ..
Idem escuro.....
Arroz .. . .
Idem c/casca .....
Aguardente .....
Borracha fina. .....
Bebida- diversas. .....
Bebidas efervescentes .
Castanha c/casca (110 H
Couros de veado.....
Idem de caititú. .....
Idem de queixada.....
Idem capivara .. ..
Carne salgada ..... .
Idem, idem ....
Farinha .....
Idem . .. .
Fumo em molhos. .....
Idem, idem . .....
Feijão .. ..
Gado cavalar.....
Idem vacum ....
Idem muar ... .
Idem suino ..... .
Idem lanigero.....
Idem caprino.....
Guaraná efervescente...
Laranjas .. ..
Madeira beneficiada (32
Mixira ....
Milho . . ..'.. .
Oleo patauá .....
Pirarucú .....

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no ano de de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição — Unidade Politica	Via	Volumes — Especie	Numero	Peso em quilogramos — Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Açucar	R.	Territorio do Acre	F. V.	Sacas	57		3.553	2:197$500	4 %	87$900
Idem escuro	»	»	»	Paneiros	15		425	2:558$000	4	10$200
Arroz	»	»	»	Saca	1		30	30$000	4	1$200
Idem descasca	»	»	»	»	1		250	250$000	4	10$000
Aguardente	»	»	»	Frasqueiras	300	10.021	8.020	12:072$400	4	482$900
Borracha fina	»	»	»	Fardos	222		3.920	20:419$600	3	612$600
Bebida diversas	»	»	»	Caixas	219	17.820	13.440	1:121 $800	—	Livre
Bebidas efervescentes	»	»	»	»	6	540	450	240$000	—	$
Castanha c casca (110 Hects)	»	»	»	A granel			5.000	12:582$500	8 %	999$600
Couros de veado	»	»	»	Amarrados	13		207,5	3:195$200	7 %	223$800
Idem de caitetu	»	»	»	»	16		168,5	4:240$400	7 %	312$300
Idem de queixada	»	»	»	»	11		187,5	2:108$000	7	147$600
Idem capivara	»	»	»	»	1		4	30$000	7	2$100
Carne salgada	»	»	»	Fardo	1		20	30$000	4 %	1$200
Idem, idem	»	»	»	Lata	1	16	15	30$000	4	1$200
Farinha	»	»	»	Sacas	308		10.174	2:617$500	4	104$700
Idem	»	»	»	Paneiros	430		3.780	3:302$600	4 %	132$100
Fumo em molhos	»	»	»	Amarrado	201		3.039,5	15:774$500	—	631$000
Idem, idem	»	»	E. F.	»	136		2.076	11:905$000	—	476$200
Feijão	»	»	F. V.	Sacas	274		16.431	8.842$000	4 %	353$700
Gado cavalar	»	»	»	Unidade	7		2.400	1:130$000	—	42$000
Idem vacum	»	»	»	»	71		26.100	11:830$000	—	426$000
Idem muar	»	»	»	»	30		11.000	4:900$000	—	180$000
Idem suino	»	»	»	»	200		11.850	10:000$000	—	418$000
Idem lanigero	»	»	»	»	3		200	75$000	—	3$000
Idem caprino	»	»	»	»	1		100	25$000	—	2$000
Guaraná efervescente	»	»	»	Caixas	4	240	200	16$000	—	Livre
Laranjas	»	»	»	Unidade	7.800		4.970	105$000	4 %	12$500
Madeira beneficiada (32,m3779)	»	»	»	Tabuas	824		22.915	3:533$200	3 %	106$000
Mamona	»	»	»	Latas	40	914	874	1:111$700	6 %	66$500
Milho	»	»	»	Sacas	10		400	14$400	4 %	57$600
Oleo patauá	»	»	»	Latas	20	320	300	600$000	4 %	21$000
Piaçaba	»	»	»	Pacotes	4.329		1.981?	294:613$000	5 %	13:477$140
Idem	»	»	P.	»	83		2.430	5:488$200	6 %	328$700
Outros peixes secos	»	»	V.	»	151		4.617	2:329$100	5 %	139$800
Peixe em salmoura	»	»	»	Latas	66	1.601	1.165	2:111$500	6 %	126$500
Queijos	»	»	»	Caixas	13	1.001	857	3:470$000	4 %	137$200
Idem	»	»	»	»	3	184	170	68$000	—	Isento
Sabão	»	»	»	»	115	5.870	5.900	6:368$000	—	Livre
Sernambi em rama	»	»	»	»	4	262	210	673$000	3 %	20$200
Idem idem	»	»	»	Sacas	6		180	526$000	3 %	15$800
Tartarugas	»	»	»	Unidade	6		180	115$000	4 %	5$800
Vinho de frutas	»	»	»	Caixas	5	500	350	600$000	—	Livre
Xarque	»	»	»	Fardos	14		991	1:982$500	4 %	79$300
Amendoas de babassú	»	Estado do Pará	»	Sacas	204		15.618	8:855$000	4 %	354$200
Algodão em rama	»	»	»	Fardos	11		600	600$000	4 %	24$000
Arroz com casca	»	»	»	Sacas	67		3.267	960$000	4 %	38$400
Artefatos de borracha	»	»	»	Caixas	3	385	284	2:570$566	3 %	77$100
Balata inferior	»	»	»	Blocos	18.824		5.110,615	2.107$681$ 50	8 %	175:815$410
Idem, idem	»	»	»	Caixas	9	1.856	1:530	6:134$000	8 %	506$000
Borracha fina	»	»	»	»	601	114.870	57.394	50:884$500	3 %	16:092$100
Idem, idem	»	»	»	Peles	813		10.598	52:371$000	3 %	1:571$200
Idem, idem crepe	»	»	»	Fardos	113		10.110	52:052$000	3 %	1:561$500
Breu	»	»	»	Caixas	12	1.034	922	617$000	4 %	25$900
Bebidas efervescentes	»	»	»	»	24	2.128	1.718	1:968$000	—	Livre
Castanha c casca 12.72T Hect.	»	»	»	A granel			134.000	38:901$80	8 %	30:872$700
Idem, idem 199 Hects	»	»	»	Sacas	83		4.850	11:776$000	5 %	588$800
Idem descascada (25 Hects)	»	»	»	Caixas	50	1.500	1.250	8:18 $800	—	Livre
Idem sapucaia (6 Hect)	»	»	»	A granel			300	1000$00	8 %	48$000
Cacáo	»	»	»	Sacas	4.922		206.266	552:00$80 0	2 %	11:048$000
Idem	»	»	»	Caixas	17	1.286	979	1:500$00	2 %	30$400
Caroços de babassú	»	»	»	»	2	130	100	50$000	4 %	2$000
Idem, idem	»	»	»	Sacas	33		1.721	802$560	4 %	32$ 00
Cumarú	»	»	»	Caixas	736	55.739,5	45.421,5	656:745$500	4 %	26:270$300
Idem	»	»	»	Sacas	17		946	16:520$000	4 %	660$800
Carne salgada	»	»	»	Fardos	20		1.018	2:037$500	4 %	81$500

Especificação	Origem	Kilogramos Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Cipó	»	2.152	1:507$500	4 %	60$300
Couros de ariranha	»	5.237,5	250:220$500	7 „	17:515$500
Idem, idem	»	8	504$200	7 „	35$300
Idem anta	»	63	63$500	7 „	4$500
Idem de caititú	»	8 851	239:963$330	7 „	16:798$550
Idem de capivara	»	12.102	87:218$500	7 „	6:105$700
Idem de cobra (736,m720)	»	102	1:488$400	7 „	104$200
Idem idem (1.040,m30)	»	125,5	1:993$800	7 „	139$600
Idem camaleão	»	67	341$400	7 „	23$900
Idem de jacuruxí	»	17,5	173$500	7 „	12$200
Idem, de Jacuruarú	»	17,5	175$700	7 „	12$300
Idem de jacaré	»	80	160$000	7 „	11$200
Idem idem	»	36	18$500	7 „	1$300
Idem de lontra	»	503,700	12:901$600	7 „	9 38$50
Idem, idem	»	2	57$000	7 „	4$000
Idem de maracajá	»	950,200	32:816$000	7 „	2:297$550
Idem, idem	»	12	638$500	7 „	44$700
Idem de onça	»	905,5	17:270$500	7 „	1:209$100
Idem, idem	»	4,5	112$800	7 „	7$900
Idem de queixada	»	2.998,5	35:278$070	7 „	2:469$700
Idem de veado	»	9 451	141:896$800	7 „	9:933$250
Idem, idem roxo	»	154	469$450	7 „	32$900
Idem verdes de gado	»	304.712	604:496$900	6 „	36:269$600
Idem secos de gado	»	16.452	36:011$400	6 „	2:160$700
Idem curtidos	»	20	240$000	6 „	14$400
Cerveja Amazonense	»	100	320$000	— „	Livre
Fibra de juta	»	656	1:385$000	4 „	55$400
Idem, idem	»	6 171	3:090$000	2 „	61 800
Farinha	»	1.260	453$600	4 „	18$300
Guaraná em rama	»	4.140	16:560$000	5 „	828$000
Idem em xarope	»	492	710$000	—	Livre
Idem efervescente	»	3 145	1:666$000	—	$
Gado vacum	»	16.800	6:710$000	—	252$000
Idem cavalar	»	400	1:300$000	—	6$000
Jarina	»	10.000	6:300$000	4 „	252$000
Idem	»	12.195	7:317$600	4 „	292$800
Jutaícica	»	1 030	1:135$000	4 „	45$400
Leite de colonia	»	1.537	5:238$000	—	Livre
Madeira beneficiada (68,m3000)	»	48 700	10:960$000	3 „	328$800
Idem em dormentes (1,000m3)	»	1.000	156$000	2 „	3$00
Mudas de castanheiras	»	315	600$000	— „	Livre
Massaranduba	»	4.545	4:103$600	8 „	328$300
Macacos	»	430	440$000	4 „	17$600
Oleo de copaiba	»	13.085	69:141$900	6 „	4:148$200
Idem, idem	»	945	5:746$600	6 „	344$800
Idem	»	4 117	26:865$300	6 „	1:612$500
Onça	»	50	100$000	4 „	4$000
Outros animais vivos	»	50	1:000$000	4 „	40$000
Piaçaba em rama	»	50.500	51:525$000	7 „	3:606$800
Pirarucú	»	1.123.114	1.858:247$900	6 „	111:496$100
		50.819	114:527$100	6 „	6:871$700

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição — Unidade politica	Via	Volumes — Especie	Numero	Peso em kilogramos — Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Cipó	•	Estado do Pará	E. V.	Amarrados	68		2 152	1:507$600	4 o/o	60$300
Cornos de anrauha	"	"	"	"	101		5.237,⁵	250:220$600	7 "	17:515$500
Idem, idem	"	"	"	Caixa	1	19	8	504$200	7 "	35$300
Idem anta	"	"	"	Amarrados	2		63	63$500	7 "	4$500
Idem de caitetú	"	"	"	"	242		8 851	239:963$330	7 "	16:798$550
Idem de capivara	"	"	"	"	400		12.102	87:218$500	7 "	6:105$700
Idem de cobra (736,m720)	"	"	"	Caixa	7	149	102	1:488$400	7 "	101$200
Idem idem (1.040,m30)	"	"	"	Fardos	11		125,⁵	1:093$800	7 "	139$600
Idem copaleão	"	"	"	"	2		67	341$100	7 "	23$900
Idem de jacarehy	"	"	"	"	9		17,⁵	173$500	7 "	12$200
Idem, de Jacuruarú	"	"	"	"	3		17,⁵	175$700	7 "	12$300
Idem de jacaré	"	"	"	"	1		80	160 000	7 "	11$200
Idem idem	"	"	"	Caixa	1	42	36	18$500	7 "	1$300
Idem de lontra	"	"	"	Fardos	33		603,⁷⁰⁰	12:901$600	7 "	9 03$50
Idem, idem	"	"	"	Caixa	1	8	2	57$000	7 "	4$000
Idem de maracajá	"	"	"	Fardos	54		950,²⁰⁰	32:816$000	7 "	2:297$550
Idem, idem	"	"	"	Caixas	2	21	12	638$500	7 "	44$700
Idem de onça	"	"	"	Fardos	64		906,⁵	17:270$500	7 "	1:209$100
Idem, idem	"	"	"	Caixa	1	7	4,⁵	112$800	7 "	7$900
Idem de queixada	"	"	"	Fardos	74		2.098,⁵	35:278$070	7 "	2:469$700
Idem de veado	"	"	"	"	190		9 451	141:896$800	7 "	9:933$250
Idem, idem roxo	"	"	"	"	17		151	469$450	7 "	32$900
Idem verdes de gado	"	"	"	Amarrados	11.774		304.712	604:496$300	6 "	36:271$600
Idem secos de gado	"	"	"	"	678		16.432	36.011$400	6 "	2:160$700
Idem curtidos	"	"	"	Fardo	1		20	240$000	6 "	14$400
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixas	2	160	100	320$000	—	Livre
Fibra de juta	"	"	"	Fardos	60		656	1:386$000	4 "	55$400
Idem, idem	"	"	"	Amarrados	120		6 171	3:090$000	2 "	61 800
Farinha	"	"	"	Paneiros	45		1.260	453$600	4 "	18$900
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	73	4.860	4 140	16:560$000	5 "	828$000
Idem em xarope	"	"	"	"	11	596	492	710$000	—	Livre
Idem effervescente	"	"	"	"	51	4.152	3 145	1:666$000	—	$
Oado vacum	"	"	"	Unidade	42		16.800	6:710$000	—	252$000
Idem cavalar	"	"	"	"	1		400	1.300$000	—	6$000
Jarina	"	"	"	Sacas	325		10.000	6:300$000	4 "	252$000
Idem	"	"	"	A granel			12.195	7:317$600	4 "	29$800
Jutaicica	"	"	"	Sacas	22		1 030	1:135$000	4 "	45$400
Leite de colonia	"	"	"	Caixas	119	1.807	1.537	5:298$000	—	Livre
Madeira beneficiada (68,m3000)	"	"	"	Taboas	821		48 700	10:960$000	3 "	328$800
Idem em dormentes (1,000m3)	"	"	"	Dormentes	25		1.000	156$000	2 "	38.00
Mudas de castanheiras	"	"	"	Caixas	5	470	315	600$000	—	Livre
Massaranduba	"	"	"	Blocos	195		4.545	4:103$500	8 "	328$300
Macacos	"	"	"	Unidade	22		431	110$000	4 "	17$600
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	318	16.185	13.085	69:141$900	6 "	4:148$200
Idem, idem	"	"	"	Tambores	5	1.062	945	6:746$600	6 "	344$800
Idem	"	"	"	Latas	256	4 490	4 117	28:865$300	6 "	1:612$500
Onça	"	"	"	Unidade	1		50	100$000	4 "	4$000
Outros animais vivos	"	"	"	Caixas	14	190	50	1:000$000	4 "	40$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	2.630		50.500	51:525$100	7 "	3:606$800
Piramicu	"	"	"	"	38.169		1.123,114	1.858:247$900	6 "	111:494$800
Idem	"	"	"	Caixas	628	55.539	50.819	114:577$100	6 "	6:871$700
Outros peixes secos	"	"	"	Pacotes	337		11.436	5:719$300	6 "	343$200
Idem, idem	"	"	"	Caixas	6	510	450	230$000	6 "	13$800
Peixes vivos	"	"	"	Latas	70	1.150	95	2:300$000	4 "	92$000
Passaros	"	"	"	Gaiolas	10	35	25	500$000	—	Livre
Pedra hume-caá	"	"	"	Sacas	14		200	300$000	4 "	12$000
Sernambi em rama	"	"	"	Caixas	302	52.397	42 368	132:164$700	3 "	3:965$100
Idem, idem	"	"	"	Sacas	101		5.337	15:620$300	3 "	468$600
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	42		2.416	6:763$600	3 "	202$700
Idem virgem	"	"	"	Sacas	6		209	410$000	3 "	12$300
Idem caucho	"	"	"	Caixas	2	490	320	1:040$000	8 "	83$200
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	2		100	200$000	2 "	4$000
Sumaúma	"	"	"	Sacas	67		900	900$000	4 "	39$600
Tartarugas	"	"	"	Unidade	229		9.410	5:768$000	4 "	230$400
Timbó em raiz	"	"	"	Amarrados	5.970		111.078	80:250$800	2 "	1:605$400

	Imposto
	1:550$600
	78$300
	102$300
	Livre
	19$800
	15$800
	8$000
	3$800
	Livre
	14$100
	2$900
	147$000
	15$900
	1$700
	Livre
	33$600
	85$200
	69$300
	Livre
	$
	$
	930$500
	3:104$300
	84$800
	297$700
	3:240$700
	10:738$600
	32:698$100
	Livre
	14$400
	1:333$600
	308$800
	Livre
	1:150$800
	4:079$900
	337$500
	12$400
	13$300
	54:323$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Bebidas efervescentes	R.	Estado do Maranhão	F. V.	Caixas	21	1.780	1.366	126$000	—	Livre
Cipó	"	"	"	Amarrados	30		1,500	1:050$000	1 o/o	42$000
Idem	"	"	"	"	11		500	350$000	—	Livre
Guaraná efervescente	"	"	"	Caixas	50	4.250	3.270	805$000	—	S
Idem em xarope	"	"	"	"	11	319	218	340$000	—	S
Leite de colonia	"	"	"	"	194	4,001	2·104	7:236$000	—	S
Loção Malary	"	"	"	"	3	226	184	1 260$000	—	S
Madeira beneficiada (65,m3562)	"	"	"	Pranchas	3 674		45.860	9:443$300	3 "	283$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	5		100	105$000	7 "	7$400
Idem em corda	"	"	"	Caixas	40	3.450	2·650	4:500$ 1·0	—	Livre
Puxuri	"	"	"	"	4	380	347	1:388$000	4 "	55$600
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	92		2.760	5:250$000	6 "	315$000
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	4		157	314$000	2 "	6$400
Guaraná em xarope	"	Estado do Piauhí	"	Caixas	5	750	6·0	450$000	—	Livre
Leite de colonia	"	"	"	"	57	5.265	4.175	2:404$000	—	S
Artefátos de borracha	"	Estado do Ceará	"	"	2	113	85	404$550	3 "	12$200
Abacaxis	"	"	"	"	3	240	180	72$000	4 "	3$000
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	126	10 380	8.292	5·604$100	—	Livre
Castanha descascada (2,75 H. cts)	"	"	"	"	5	176	130	450$000	—	S
Doce de banana	"	"	"	"	8	317	281	502$000	—	S
Essencia de pau rosa	"	"	"	"	1	42	32	979$200	8 "	78$400
Farinha	"	"	"	Sacos	434		26.040	6:630$000	4 "	261$200
Idem	"	"	"	"	432		21.920	7:891$200	—	Livre
Feijão	"	"	"	"	150		9.000	4:950$000	4 "	194$0 0
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	5	386	300	1:200$000	5 "	60$000
Idem efervescente	"	"	"	"	07	7 386	5.352	1:446$000	—	Livre
Idem em xarope	"	"	"	"	65	2 506	1.730	2:800$000	—	S
Leite de colonia	"	"	"	"	282	6.885	3 983	11·610$000	—	S
Loção de Malary	"	"	"	"	5	376	326	1:920$000	—	S
Madeira beneficiada 1614,m047)	"	"	"	Taboas	35.424		455.948	76:118$8·8	3 "	2:283$800
Idem, idem (232,741)m3	"	"	"	Pranchas	19.222		205 503	21:299$700	3 "	639$100
Idem, idem (2,400)m3	"	"	"	Amarrados	43		5.800	216$000	3 "	6$400
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	7	299	298	1:30·$000	6 "	78$600
Idem de andiroba	"	"	"	"	4	170	144	144$000	4 "	5$800
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	3.779		298.003	463:·72$200	6 "	27:796$500
Outros peixes secos	"	"	"	"	32		1 920	96 ·000	0 "	67$000
Idem, idem	"	"	"	Caixas	18	2.195	1.927	963$500	6 "	57$900
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	50		1.000	1:050$000	7 "	73$600
Artelát s de borracha	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixas	1	46	34	108$200	3 "	4$900
Farinha	"	"	"	Sacas	714		42.840	8:568$000	4 "	342$500
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixas	6	252	192	225$000	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	203		3.500	3:675$000	7 "	257$000
Pirarucú	"	"	"	"	1 625		48.750	73:·77$500	6 "	4:408$700
Puxuri	"	"	"	Caixas	1	120	100	400$000	4 "	16$000
Bebidas efervescentes	"	Estado da Paraíba	"	"	3	276	195	18$000	—	Livre
Leite de colonia	"	"	"	"	93	2.401	1.440	4:374$000	—	S
Madeira beneficiada (52,m3951)	"	"	"	Taboas	726		37 789	6:436$620	3 "	193$260
Idem, idem (15,710)m3	"	"	"	Pranchas	201		12.558	1:885$200	3 "	56$600
Idem, idem (72,272)m3	"	"	"	Amarrados	878		51.187	9:746$764	3 "	292$500
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	168		3.100	3:155$000	7 "	220$900
Pirarucú	"	"	"	"	120		3.600	5:910$000	6 "	356$400
Artelatos de borracha	"	Estado de Pernambuco	"	Caixas	5	519	421	1:780$300	3 "	53$600
Aparas de papel	"	"	"	Fardos	142		8.670	2:552$000	—	Livre
Bebidas efervescentes	"	"	"	Caixas	2	60	40	40$000	—	S
Cacáu	"	"	"	Sacas	111		9 540	18:··8$000	2 "	369$000
Cipó	"	"	"	Amarrados	82		4.100	2:870$000	4 "	114·$00
Cornos entalhados de peixe boi	"	"	"	Fardos	1		45	81$000	6 "	4$0·0
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambor	1	207	182	5:824$000	8 "	466·000
Guará em rama	"	"	"	Caixas	2	145	120	480$000	5 "	24$000
Idem em xarope	"	"	"	"	43	3.175	2.622	3:680$000	—	Livre
Idem efervescente	"	"	"	"	12	960	780	720$000	—	S
Idem manufaturado	"	"	"	"	20	1.720	1 325	490$000	—	S
Jarina	"	"	"	Sacas	22		1.980	1:247$100	4 "	49$900
Loção Malary	"	"	"	Caixas	14	966	499	5:850$000	—	Livre
Mostruario da Assoc. Comercial	"	"	"	"	2	130	126	480$000	—	S
Madeira beneficiada (68,450)m3	"	"	"	Taboas	970		46.335	7:681$920	—	226$000
Idem, idem (16,079)m3	"	"	"	Pranchas	155		16 371	1:266$800	—	38$000
Obras de borracha	"	"	"	Caixas	1	108	68	380$800	3 "	11$500
Oleo de copaiba	"	"	"	"	12	516	408	1:489$200	6 "	89$400

Especificação	Origem	Em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		o	Liquido			
Piaçaba em rama	R.	Es	21.500	22:150$700	7 "	1:550$600
Pirarucú	"		900	1:305$000	6 "	78$300
Outros peixes secos	"		3.407	1:703$500	6 "	102$300
Plantas medicinais	"		14	21$000	—	Livre
Salsa em rama	"		495	990$000	2 "	19$800
Artefatos de borracha	"	54	106	524$700	3 "	15$800
Carne salgada	"		100	200$000	4 "	8$000
Farinha	"		261	95$000	4 "	3$800
Loção Matary	"	35	70	450$000	—	Livre
Oleo de copaíba	"	40	36	235$000	6 "	14$100
Idem de jacaré	"	94	80	48$300	6 "	2$900
Piaçaba em rama	"	00	2.000	2:100$000	7 "	147$000
Pirarucú	"	24	110	265$000	6 "	15$900
Vassouras	"		58	42$500	4 "	1$700
Bebidas efervescentes	"	50	650	60$000	—	Livre
Puxurí	"	70	210	840$000	4 "	33$600
Artefatos de borracha	"	53	601	2:837$000	3 "	85$200
Couros de peixe boi	"		330	990$000	7 "	69$300
Cerveja Amazonense	"	65	150	312$000	—	Livre
Guaraná efervescente	"	40	180	160$000	—	$
Idem em xarope	"	60	300	480$000	—	$
Oleo de copaíba	"	83	2.751	15:507$000	6 "	930$500
Pirarucú	"		38.820	51:738$000	6 "	3:104$300
Puxurí	"	50	530	2:120$000	4 "	84$800
Artefatos de borracha	"	05	1 958	9:912$200	3 "	297$700
Borracha fina	"	60	20.420	108:018$000	3 "	3:240$700
Idem, idem crepe	"	43	64.890	357:951$000	3 "	10:738$600
Idem, idem, idem	"		225.240	1.089:928$000	3 "	32:698$100
Idem, idem, idem	"		1.380	6:562$000	—	Livre
Castanha c/casca (1 Hect)	"		50	180$000	8 "	14$400
Idem, idem (240 Hects)	"	00	12.000	26:670$000	5 "	1:333$600
Idem, idem (50 Hects)	"	00	3.000	6:174$000	5 "	308$800
Idem, idem descascada (63 Hects)	"	82	4.170	25:412$500	—	Livre
Couros de anta	"		16.434	16:435$480	7 "	1:150$800
Idem de peixe boi	"		58.270	58:279$200	7 "	4:079$900
Idem de maracajá	"		154	4:800$200	7 "	337$500
Idem, idem	"	21	5	176$400	7 "	12$400
Idem curtidos	"	70	122	221$400	6 "	13$300
Idem verdes de gado	"		496.838	905:378$100	6 "	54:323$000
Cacáu	"					

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição — Unidade politica	Via	Especie	Numero	Peso em quilogramos — Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Piaçaba em rama	R.	Estado de Pernambuco	F. V.	Pacotes	1.726		21.500	42:150$700	7 %	1:550$600
Piraruçú	"	"	"	"	30		900	1:305$000	6 "	78$900
Outros peixes secos	"	"	"	"	57		3.405	1:703$500	6 "	102$300
Plantas medicinais	"	"	"	"	1		14	21$000	—	Livre
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	24		495	990$000	2 "	19$800
Artefatos de borracha	"	Estado de Alagoas	"	Caixas	2	154	106	524$700	3 "	16$800
Carne salgada	"	"	"	Fardos	2		100	200$000	4 "	8$000
Farinha	"	"	"	Sacas	5		261	95$000	4 "	3$800
Loção Matary	"	"	"	Caixas	1	85	70	450$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	"	"	1	10	36	235$000	6 "	14$100
Idem de jacaré	"	"	"	"	2	94	80	48$300	6 "	2$800
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	107	2.000	2.000	2:100$000	7 "	147$000
Piraruçú	"	"	"	Caixas	1	124	110	265$000	6 "	16$900
Vassouras	"	"	"	Amarrados	1		58	42$500	4 "	1$700
Bebidas efervescentes	"	Estado de Sergipe	"	Caixas	10	850	650	60$000	—	Livre
Puxurí	"	"	"	"	2	270	210	810$000	4 "	33$600
Artefatos de borracha	"	Estado da Bahia	"	"	8	753	601	2:837$000	3 "	85$200
Couros de peixe boi	"	"	"	Fardos	2		330	930$000	7 "	69$300
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixas	2	165	150	312$000	—	Livre
Guaraná efervescente	"	"	"	"	4	240	180	160$000	—	$
Idem em xarope	"	"	"	"	3	360	300	480$000	—	$
Oleo de copaiba	"	"	"	"	82	3.483	2.751	15:507$000	6 "	930$500
Piraruçú	"	"	"	Pacotes	1.294		38.820	51:738$000	6 "	3:104$300
Puxurí	"	"	"	Caixas	4	650	530	2:120$000	4 "	84$800
Artefatos de borracha	"	Distrito Federal	"	"	30	2.505	1.958	9:912$200	3 "	297$700
Borracha fina	"	"	"	"	154	25.060	20.420	108:018$100	3 "	3:240$700
Idem, idem crepe	"	"	"	"	650	78.443	64.890	357:951$000	3 "	10:738$600
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	2.548		225.240	1.089:928$000	3 "	32:698$100
Idem, idem, idem	"	"	"	"	16		1.380	6:562$000	—	Livre
Castanha s/casca (1 Hect)	"	"	"	A granel			50	180$000	8 "	14$400
Idem, idem (240 Hects)	"	"	"	Grades	240	14.400	12.000	26:670$000	5 "	1:333$600
Idem, idem (50 Hects)	"	"	"	Caixas	50	4.000	3.000	6:174$000	5 "	308$800
Idem, idem descascada (63 Hects)	"	"	"	"	139	5.282	4.150	25:412$500	—	Livre
Couros de anta	"	"	"	Amarrados	542		16.434	16:435$480	7 "	1:150$500
Idem de peixe boi	"	"	"	"	1.439		58.270	58:270$200	7 "	4:079$000
Idem de maracajá	"	"	"	Fardos	2		154	4:800$200	7 "	337$500
Idem, idem	"	"	"	Caixas	1	21	5	176$400	7 "	12$100
Idem curtidos	"	"	"	"	1	170	122	221$400	6 "	13$300
Idem verdes de gado	"	"	"	Amarrados	8.937		496.838	905:378$100	6 "	54:323$000
Cacáu	"	"	"	Sacas	251		22.290	37:662$000	2 "	753$300
Cumaruú	"	"	"	Caixas	4	248	200	2.700$000	4 "	108$000
Cerveja Amazonense	"	"	"	"	12	1.134	789	1:867$400	—	Livre
Cascas medicinais	"	"	"	Sacas	11		641	481$500	—	$
Cadeiras de vime	"	"	"	Encapados	1		100	312$000	—	$
Cinta animal	"	"	"	Sacas	90		2.673	2:408$500	4 "	96$400
Idem, idem	"	"	"	Fardos	15		290	261$000	4 "	10$500
Doce de banana	"	"	"	Caixas	9	358	291	582$000	—	Livre
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	3	627	546	16:010$000	8 "	1:281$400
Idem, idem	"	"	"	Caixas	6	230	182	5:314$400	8 "	425$200
Frutas secas	"	"	"	"	1	96	66	44$800	—	Livre
Guaraná em pães	"	"	"	"	7	600	484	5:808$000	5 "	290$400
Idem em rama	"	"	"	"	61	5.274	4.260	18:240$000	5 "	912$000
Idem em xarope	"	"	"	"	8	547	391	540$000	—	Livre
Idem efervescentes	"	"	"	"	4	320	280	16$000	—	$
Jutaicica	"	"	"	"	39	2.682	2.310	2:536$000	—	$
Jarina	"	"	"	Sacas	155		10.400	5:900$000	4 "	235$400
Latex	"	"	"	Caixas	8	356	291	582$000	2 "	11$800
Madeira beneficiada (2017,m³120)	"	"	"	Taboas	31.332		792.878	308:288$725	3 "	9:249$000
Idem, idem (818,397)m³	"	"	"	Pranchas	16.043		661.190	116:416$366	3 "	3:489$300
Mostruario da Assoc. Comercial	"	"	"	Caixa	1	30	26	700$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	"	Tambor	24	3.858	3.422	10:284$000	6 "	617$100
Idem, idem	"	"	"	Caixas	126	5.850	4.577	18:355$700	6 "	1:101$700
Idem de jacaré	"	"	"	Tambores	11	2.675	2.410	2:169$000	6 "	130$200
Orquidéas	"	"	"	Engradados	38	241	161	356$500	4 "	14$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	11.404	214.485	214.485	228:596$000	7 "	16:015$900
Piraruçú	"	"	"	"	1.151	34.930	34.930	53:851$500	6 "	3:231$200
Puxurí	"	"	"	Caixas	5	395	314	1:256$200	4 "	50$300
Peixe boi vivo	"	"	"	Unidade	2		400	$	—	$
Sernambi rama	"	"	"	Sacas	57		2.120	7:640$800	3 "	229$300

Especificação	Origem	Kilogramos Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Sernambí rama	R.	700	1:960$000	3 %	58$800
Idem idem	„	2.520	7:560$000	3 „	226$800
Idem, idem crepe	„	59.320	168:238$000	3 „	5:047$500
Idem, idem idem	„	11.850	33:554$500	3 „	1:006$700
Idem idem idem	„	400	1:040$000	—	Livre
Idem, idem idem	„	4.070	12:167$000	—	$
Salsa em rama	„	756	1:515$000	2 „	30$400
Timbó em raiz	„	200	140$000	2 „	2$800
Artefatos de borracha	„	10 281	48:421$300	3 „	1:453$100
Borracha fina	„	97.553	461:367$250	3 „	13:841$200
Idem, idem	„	3.500	17:850$000	3 „	535$500
Idem, idem crepe	„	99.930	492:721$000	3 „	14:782$200
Idem, idem idem	„	40.740	191:401$000	3 „	5:742$200
Idem, idem, idem	„	6.500	30:461$000	—	Isento
Balata inferior	„	1.762	5:044$400	8 „	403$700
Castanha c/casca (160 Hectes)	„	5.000	17:553$000	5 „	877$700
Idem descascada (118 Hects)	„	6.420	39:425$000	—	Livre
Cacáu	„	16.130	21:265$500	2 „	425$500
Caferana	„	100	150$000	—	Livre
Couros de anta	„	500	500$000	7 „	35$000
Idem de caititú	„	36	752$200	7 „	52$700
Idem curtidos de peixe boi	„	828	1:551$600	6 „	9 .$200
Idem, idem, idem	„	1 143	3:137$400	6 „	188$400
Idem de peixe boi	„	75.160	92:031$150	7 „	6:442$200
Idem de veado	„	21	294$000	7 „	20$600
Idem curtido de jacaré	„	8	96$000	6 „	5$800
Idem, idem, idem	„	20	240$000	—„	Isento
Idem verdes de gado	„	505	910$000	6 „	54$600
Idem curtidos de gado	„	355	2:118$000	6 „	127$100
Crina animal	„	62	55$800	4 „	2$300
Escovilha de oficina	„	114	570$000	10 „	57$000
Guaraná em pães	„	26.416	316:992$000	5 „	15:849$600
Idem em rama	„	3.720	14:880$000	5 „	744$000
Jarina	„	122.125	72:655$700	4 „	2:906$600
Idem	„	41.995	25:181$900	4 „	1:011$900
Jutaicica	„	3.700	2:625$000	4 „	105$000
Idem	„	1.655	1:820$500	4 „	72$900
Idem	„	1.260	882$000	—	Isento
Latex	„	4.113	5:411$000	2 „	108$300
Madeira beneficiada 3,^{m3}033)	„	2.138	293$300	3 „	8$800
Idem, idem (0,718)^{m3}	„	574	77$544	3 „	2$400
Obras de bo racha	„	992	5:556$600	3 „	166$700
Oleo de copaíba	„	1.916	9:791 500	6 „	587$800
Idem, idem	„	1.205	2:523$300	6 „	151$400
Idem, idem jacaré	„	11.772	10:592$800	6 „	635$600
Orquidéas	„	360	675$000	4 „	27$000
Piaçaba em rama	„	141.100	144:656$000	7 „	10:125$900
		150	270$000	6	16$200

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição — Unidade politica	Via	Especie	Numero	Peso em quilogramos — Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Sernambi rama	R.	Distrito Federal	E. V.	Caixas	10	1.050	700	1:960$000	3 %	58$800
Idem idem	"	"	"	Fardos	25		2.520	7:560$000	3 "	226$800
Idem, idem crepe	"	"	"	"	724		59.920	168:238$000	3 "	5:047$500
Idem, idem idem	"	"	"	Caixas	130	16.650	11.850	33:554$500	3 "	1:006$700
Idem idem idem	"	"	"	"	4	500	400	1:010$000	—	Livre
Idem idem idem	"	"	"	Fardos	41		4 070	12:167$000	—	$
Idem, idem idem	"	"	"	"	17		756	1:515$000	2 "	30$400
Salsa em rama	"	"	"	"	20		200	140$000	2 "	2$800
Timbó em raiz	"	"	"	Caixas	126	12.000	10 281	48:421$000	3 "	1:453$100
Artefatos de borracha	"	Estado de S. Paulo	"	"	584	120.735	97.553	481:967$250	3 "	13 811$200
Borracha fina	"	"	"	Fardos	50		3.500	17:850$000	3 "	535$500
Idem, idem	"	"	"	"	1.382		99.030	492:721$000	3 "	14:782$200
Idem, idem crepe	"	"	"	Caixas	506	60.268	40 740	191:401$000	3 "	5:742$200
Idem, idem idem	"	"	"	Fardos	65		6.500	30.461$000	—	Isento
Idem, idem, idem	"	"	"	Caixas	12	2.162	1 762	5:004$400	8 "	400$700
Bahia inferior	"	"	"	Sacas	157		5.000	17:553$000	5 "	877$700
Castanha c/casca (150 Litros)	"	"	"	Caixas	239	8.262	6.420	30:125$000	—	Livre
Idem descascada (118 Kgls)	"	"	"	Sacas	291		16.130	24:265$500	2 "	425$500
Cacáu	"	"	"	Fardos	2		100	150$000	—	Livre
Caferana	"	"	"	Amarrados	8		500	500$000	7 "	35$000
Couros de anta	"	"	"	Fardos	1		36	754$200	7 "	52$700
Idem de cutiú	"	"	"	Caixas	6	1 091	828	1:551$600	6 "	9$360
Idem curtidos de peixe boi	"	"	"	Amarrados	32		1 143	3.437$400	6 "	188$400
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardo	2.329		75.130	102:611$150	7 "	6:342$200
Idem de peixe boi	"	"	"	Caixa	1		91	294$000	7 "	20$600
Idem de veado	"	"	"	"	1	26	8	96$000	6 "	5$800
Idem curtido de jacaré	"	"	"	Amarrados	1	39	20	240$000	— "	Isento
Idem, idem, idem	"	"	"	Caixas	11	505	505	910$000	6 "	54$600
Idem vitelos de gado	"	"	"	Fardo	2	451	356	2:418$000	6 "	127$400
Idem curtidos de gado	"	"	"	Caixa	1		62	56$800	4 "	2$300
Cruia animal	"	"	"	"	1	132	114	570$000	10 "	57$000
Escovilha de oiticica	"	"	"	"	347	32 297	26 416	316:992$000	5 "	15.849$600
Guaraná em pães	"	"	"	Sacas	59	4 618	3 721	14:880$400	5 "	744$000
Idem em rama	"	"	"	A granel	1.779		122.195	7:665$700	1 "	230$600
Jarina	"	"	"	Caixas			41.995	25:181$000	4 "	1:011$900
Idem	"	"	"	Sacas	45	4.520	3 700	2:625$000	4 "	105$000
Jutaicica	"	"	"	"	31		1.155	1:820$500	4 "	72$900
Idem	"	"	"	Caixas	21		1.260	882$000	—	Isento
Idem	"	"	"	Taboas	74	5.370	4.473	5:411$000	2 "	108$300
Latex	"	"	"	Amarrados	161		2.138	226$000	3 "	8$800
Madrita beneficiada 3,m³038	"	"	"	Caixas	18		574	77$514	3 "	2$400
Idem, idem [0,718]m³	"	"	"	"	10	1.092	892	555$600	3 "	16$700
Obras de bo racha	"	"	"	Tambor	54	2.402	1.916	9:701$500	6 "	587$800
Oleo de copaiba	"	"	"	"	19	1 711	1.205	2:620$000	6 "	151$400
Idem, idem	"	"	"	Engradados	73	12.972	11.772	10:502$800	6 "	630$600
Idem, idem jacaré	"	"	"	Pacotes	11	429	366	675$000	4 "	27$000
Orquideas	"	"	"	"	7.251	141.100	141 100	114:056$000	7 "	10:125$900
Piaç ba rm rama	"	"	"	Caixa	5		150	270$000	6 "	16$200
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	1	185	155	280$000	6 "	16$800
Idem	"	"	"	Caixas	15		900	450$000	6 "	27$000
Outros peixes secos	"	"	"	"	7	800	660	2:610$000	4 "	105$600
Puxuri	"	"	"	Pacotes	4	130	70	105$000	4 "	4$200
Pedra lithe-cá	"	"	"	Caixas	4		211	422$000	4 "	8$600
Salsa em rama	"	"	"	Sacas	225	37.668	30 603	84:402$000	3 "	2.532$400
Sernambi em rama	"	"	"	Fardos	467		22 479	58.467$210	3 "	1.754$300
Idem, idem	"	"	"	Caixas	1 091		61.590	186:704$500	3 "	5:601$100
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	493	45.894	38 505	108.981$150	3 "	3.179$200
Idem idem idem	"	"	"	Sacas	41		4.080	10:751$000	—	Isento
Idem, idem idem	"	"	"	Fardos	230		15 300	35:01 1$000	3 "	1:050$100
Idem, virgem	"	"	"	Caixas	11		600	1:320$000	3 "	57$600
Idem, idem	"	"	"	Sacos	43	8.050	6 620	19:691$000	8 "	1:576$000
Idem caucho	"	"	"	Caixas	224		12.302	25:340$100	8 "	2:027$300
Idem idem	"	"	"	Sacas	13	2.600	2,080	832$000	3 "	25$000
Sorva	"	"	"	Fardos	54		2,850	1:140$000	3 "	31$200
Idem	"	"	"	Caixa	5		250	250$000	—	Livre
Raiz de mirapuama	"	"	"	Caixa	1	70	24	432$000	—	$
Loção de Malary	"	Estado do Paraná	"	Pacotes	152		3.500	3:675$000	7 "	257$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Caixas	1	65	50	200$000	3 "	8$000
Puxuri	"	"	"							

Especificação	Origem	Destino	Kilogramos Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Idem	R	Es.	150	600$000	4 o/o	24$000
Artefatos de borracha	„	Estado	5.146	24:300$550	3 „	729$600
Borracha fina	„		820	3:894$000	3 „	117$000
Idem, crepe	„		700	3:920$000	—	Isento
Couros de peixe-boi	„		480	580$000	7 „	40$600
Idem verdes de gado	„		140	326$600	6 „	19$600
Cerveja Amazonense	„		160	480$000	—	Livre
Estopa	„		300	500$000	—	$
Guaraná em rama	„		120	480$000	5 „	24$000
Idem em pó	„		60	720$000	5 „	36$000
Guaraná em xarope	„		168	240$000	—	Livre
Latex	„		470	940$000	2 „	18$900
Idem	„		410	820$000	2 „	16$500
Mostruario da Assoc. Comercial	„		65	420$000	—	Livre
Oleo de copaíba	„		117	588$000	6 „	35$400
Piassaba em rama	„		25.050	25:850$000	7 „	1:809$500
Puxurí	„		35	140$000	4 „	5$600
Sernambí crepe	„		1.158	2:576$800	3 „	77$400
Idem, idem	„		240	540$000	3 „	16$200
Idem idem	„		200	630$600	—	Isento
Aguardente	„	Estado	300	507$500	4 „	20$300
Bolacha	„		2.018	4:167$500	4 „	166$700
Bebidas diversas	„		1.675	1:232$500	4 „	49$300
Couros curtidos	„		132	1:514$000	6 „	90$900
Idem, idem	„		128	878$300	6 „	52$700
Calçados	„		128	1:670$000	6 „	100$200
Farinha	„		79.170	28:269$750	4 „	1:131$200
Idem	„		2.500	800$000	4 „	32$000
Feijão	„		5.000	2:790$000	4 „	111$600
Idem	„		120	67$500	4 „	2$700
Fumo em molhos	„		6.220	25:500$000	—	1:020$000
Idem, idem	„		5.892,5	23:180$000	—	927$300
			1.400	1:030$000	—	36$000

Especificação	Origem	Destino e via de expedição — Unidade Politica	Volumes — Via	Especie	Numero	Peso em quilogramos — Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Idem	R	Estado do Paraná	F. V.	Sacas	3		150	600$000	4 o/o	24$000
Artefatos de borracha	"	Estado do Rio G. do Sul	"	Caixas	54	6.346	5.146	24:300$550	3 "	729$600
Borracha fina	"	"	"	"	5	1.020	820	3:894$000	3 "	117$000
Idem, crepe	"	"	"	Fardos	7		700	3:920$001	—	Isento
Couros de peixe-boi	"	"	"	Amarrados	7		480	680$100	7 "	40$600
Idem verdes de gado	"	"	"	"	2		140	326$600	6 "	19$600
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixas	3	240	160	480$000	—	Livre
Estopa	"	"	"	Fardos	125		300	500$000	—	$
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	2	170	120	480$000	5 "	24$000
Idem em pó	"	"	"	"	2	118	60	720$000	5 "	36$000
Guaraná em xarope	"	"	"	"	6	216	168	240$000	—	Livre
Latex	"	"	"	"	13	598	470	210$000	2 "	18$900
Idem	"	"	"	Tambores	2	460	410	820$000	2 "	16$500
Mostruario da Assoc. Comercial	"	"	"	Caixa	1	80	65	120$000	—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	"	"	3	124	117	588$000	6 "	35$400
Piassaba em rama	"	"	"	Pacotes	1.250		25.050	25:850$000	7 "	1:809$500
Puxuri	"	"	"	Caixa	1	50	35	140$000	4 "	5$600
Seringa crepe	"	"	"	"	22	1.675	1.158	2:576$800	3 "	77$400
Idem, idem	"	"	"	Fardos	3		240	640$000	3 "	16$200
Idem idem	"	"	"	"	2		200	180$000	--	Isento
Aguardente	"	Estado de Mato Grosso	"	Frasqueiras	12	382	300	507$500	4 "	20$300
Bolacha	"	"	"	Barricas	61	2.516	2.018	4:167$500	4 "	166$700
Bebidas diversas	"	"	"	Caixas	24	1.882	1.675	1.232$500	4 "	49$300
Couros curtidos	"	"	"	Fardos	7	132	132	1:514$001	6 "	90$900
Idem, idem	"	"	"	Caixas	3	180	128	878$000	6 "	52$700
Calçados	"	"	"	"	8	159	128	1:670$000	6 "	100$200
Farinha	"	"	"	Paneiros	2.440		79.170	28:260$750	4 "	1:131$200
Idem	"	"	"	Sacas	60		2.500	800$000	4 "	32$000
Feijão	"	"	"	"	99		5.000	2.790$000	4 "	111$600
Idem	"	"	E. F.	"	2		120	675$000	4 "	2$700
Fumo em molhos	"	"	F. V.	Amarrados	341		6.290	25:500$000	—	1:020$000
Idem, idem	"	"	E. F.	"	266		5.892,5	23:180$000	—	927$300
Gado vacum	"	"	F. V.	Unidade	6		1.400	1:000$000	—	36$000
Idem cavallar	"	"	"	"	2		800	300$000	—	12$000
Idem, idem	"	"	E. F.	"	17		5.200	2.744$001	—	102$000
Idem inuar	"	"	F. V.	"	8		3.200	1:440$000	—	48$000
Guaraná em pães	"	"	"	Caixas	188	17.325	13.959	167:514$000	5 "	8:375$700
Idem effervescente	"	"	"	"	4	300	240	226$000	4 "	9$000
Leite de colonia	"	"	"	Pacotes	2		5	37$500	4 "	1$500
Lamparinas	"	"	"	Atados	2		9	90$001	4 "	3$600
Milho	"	"	"	Sacas	22		1.320	400$000	4 "	16$000
Obras de folha de flandres	"	"	"	Caixas	41	1.518	1.190	8:576$600	6 "	514$600
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	80		2.384	5:212$500	6 "	312$800
Idem	"	"	E. F.	"	128		3.784	7:865$500	6 "	472$000
Outros peixes secos	"	"	F. V.	Caixas	7		243	126$000	6 "	7$600
Pão torrado	"	"	"	"	3	120	90	230$000	4 "	9$200
Queijo	"	"	"	Barricas	2	250	198	702$000	4 "	31$700
Roupa	"	"	"	Caixas	4	100	60	147$500	4 "	5$500
Tijolinho	"	"	"	Fardos	8	320	240	2:080$000	4 "	80$200
Xarque	"	"	"	Unidades	34		5.552	13:645$000	4 "	545$800
Gado vacum	"	Lelicia	"	Engradados	19		7.600	3:800$000	—	114$000
Malas	"	"	"	Pacotes	48	1.650	1.410	1:440$000	—	Livre
Pirarucú	"	"	"	Caixas	106		3.180	4:611$600	6 "	276$700
Rapadura	"	"	"	Frasqueiras	26	906	646	646$500	4 "	25$900
Aguardente	"	Republica do Perú	"	Paneiros	29	750	696	1:115$000	4 "	44$600
Farinha	"	"	"	Saca	10		300	107$500	4 "	4$300
Feijão	"	"	"	Unidade	1		45	45$000	4 "	1$800
Gado vacum	"	"	"	Caixas	33		13.200	4:290$000	—	198$000
Guaraina em essencia	"	"	"	Pacotes	2	43	25	81$000	—	Livre
Pirarucú	"	"	"	Tambores	68		2.040	2:350$000	6 "	201$000
Sebo	"	"	"	"	24	5.086	4.174	8:340$000	4 "	334$000
Idem industrial	"	Republica da Colombia	"	Frasqueiras	24	4.800	4.158	8:316$000	—	Livre
Aguardente	"	"	"	Litros	29	890	698	1:120$000	4 "	44$800
Idem	"	"	"	Sacas	1.200		1.200	1:920$000	—	Livre
Açucar	"	"	"	"	35		1.700	1:892$000	4 "	75$700
Arroz	"	"	"	Caixas	20		1.130	1:130$000	4 "	45$200
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	299	20.791	14.868	14:867$600	—	Livre
Idem diversas	"	"	"	"	143	6:595	5.810	4:266$000	—	$-

Especificação	Origem	Destem quilegramos		Valor	Taxa	Imposto
		Uto	Liquido			
Bolacha	R.	Rep 90	80	351$000	—	Livre
Café	"		1.330	1.545$000	4 o/o	61$800
Cacáo	"		1.380	1:961$000	2 „	39$300
Carne salgada	"		320	547$500	4 „	21$900
Carvão	"		2.560	64$500	4 „	2$800
Cerveja Amazonense	"	328	288	480$000	—	Livre
Cigarros	"	38	30	150$000	—	$
Farinha	"		2.900	1:132$500	4 „	45$300
Idem	"		1.680	370$000	4 „	14$800
Feijão	"		1.415	1:050$000	4 „	42$000
Fumo em molhos	"		1.531	5:757$000	—	230$300
Idem desfiado	"		5	20$000	—	$800
Ficus Benjamin	"	1.000	2.000	200$000	4 „	8$000
Folhas de abacateiros	"		70	35$000	—	Livre
Gado vacum	"		94.600	41:650$000	—	1:509$000
Gado cavalar	"		400	180$000	—	6$000
Id m lanigero	"		300	300$000	—	12$000
Laranjas	"		210	37$500	4 „	1$500
Guaraná efervescente	"	410	360	200$000	—	Livre
Idem em Xarope	"	680	600	32$000	—	$
Madeira beneficiada (2,$m^3$600)	"		1.380	490$000	3 „	14$700
Idem, idem (3,668)m^3	"		3.045	528$192	3 „	15$900
Idem, idem (26,074)m^3	"		30.839	3:771$044	3 „	113$500
Milho	"		1.321	401$000	4 „	16$300
Macarrão	"	56	49	156$000	—	Livre
Malas	"	190	8.090	4.960$000	—	$
Pirarucú	"		4.450	7:359$000	6 „	441$600
Pregos	"	491	386	394$700	6 „	23$900
Queijos	"	29	20	120$000	—	Livre
Idem	"	20	16	65$000	4 „	2$600
Rapaduras	"	357	314	312$500	4 „	12$500
Sabão	"	518	1.977	2:168$500	4 „	86$800
Idem	"	240	1.175	1:605$500	—	Livre
Telha de barro	"		5.900	1:435$000	—	$
Pirarucú	"	R	2.400	2:880$000	6 „	172$800
Açucar	"	Rep	1.098	1:055$000	4 „	42$200
Arroz	"		840	840$000	4 „	33$600
Aguardente	"	330	258	415$000	4 „	16$600
Café	"		725	587$500	4 „	23$500
Feijão	"		680	385$000	4 „	15$400
Fumo em molhos	"		215	866$000	--	34$700
Gado cavalar	"		1.600	520$000	—	24$000
Milho	"		240	77$500	4 „	3$100

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição — Unidade politica	Volumes — Via	Especie	Numero	Peso em quilogramos — Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Bolacha	R.	Republica da Colombia	F. V.	Caixas	2	20	80	351$000	—	Livre
Café	"	"	"	Sacas	25		1,330	1,645$000	4 o/o	61$800
Cacáo	"	"	"	"	21		1 280	1:961$000	2 "	39$300
Carne salgada	"	"	"	Fardos	1		320	647$500	4 "	21$900
Carvão	"	"	"	Sacas	168		2,660	64$500	4 "	2$600
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixas	4	328	288	480$000	—	Livre
Cigarros	"	"	"	"	1	38	30	1:515$000	—	$
Farinha	"	"	"	Paneiros	111		2:0 0	1:132$400	4 "	45$300
Idem	"	"	"	Sacas	22		1,880	370$000	4 "	14$800
Feijão	"	"	"	"	26		1,105	1:050$000	4 "	42$000
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	63		1 511	5:757$000	—	230$300
Idem desfiado	"	"	"	Pacotes	2		5	20$000	—	$800
Ipeus Benjamin	"	"	"	Latas	200	3.000	2,000	200$000	4 "	8$000
Folhas de abacateiros	"	"	"	Saca	1		70	35$000	—	Livre
Gado vacum	"	"	"	Unidade	251		94,000	41:650$000	—	1:509$000
Gado cavalar	"	"	"	"	1		400	180$000	—	6$000
Idem lanigero	"	"	"	"	6		300	300$000	—	12$000
Laranjas	"	"	"	"	150		240	37$500	4 "	1$500
Guarana effervescente	"	"	"	Caixas	6	410	360	200$000	—	Livre
Idem em Xarope	"	"	"	"	8	480	600	32$000	—	$
Madeira beneficiada (2,0*000)	"	"	"	Tabôas	132		1,380	450$000	3 "	14$700
Idem, idem (3,008)m³	"	"	"	Amarrados	40		3116	528$132	3 "	15$900
Idem, idem (26,074)m³	"	"	"	Pranchas	1 224		20,830	3:171$331	3 "	113$500
Milho	"	"	"	Sacas	88		1 321	401$000	4 "	16$300
Macaxeira	"	"	"	Caixas	1	50	40	156$000	—	Livre
Malas	"	"	"	Grades	90	8.190	8,090	1.960$000	—	$
Piraruca	"	"	"	Pacotes	150		4 150	7:350$000	6 "	141$000
Pregos	"	"	"	Caixas	12	491	486	334$700	6 "	23$000
Queijos	"	"	"	"	1	20	20	120$000	—	Livre
Idem	"	"	"	"	1	20	16	65$000	4 "	2$600
Espadinas	"	"	"	"	4	357	311	312$500	4 "	12$500
Sabão	"	"	"	"	119	2,518	1,977	2:108$500	4 "	86$800
Idem	"	"	"	"	31	1.210	1 175	1.605$000	—	Livre
Telha de barro	"	"	"	Unidades	2,785		5,900	1:415$000	—	$
Piraruca	"	Republica da Bolivia		Pacotes	40		2,400	2 880$000	6 "	172$800
Açucar	"	Republica da Venezuela		Sacas	20		1,000	1:056$000	4 "	42$200
Arroz	"	"		"	14		840	840$000	4 "	33$600
Aguardente	"	"		Frasqueiras	12	330	258	415$000	4 "	16$600
Cará	"	"		Sacas	15		725	587$500	4 "	23$500
Feijão	"	"		"	13		680	385$000	4 "	15$400
Fumo em molhos	"	"		Amarrados	14		216	866$000	—	34$700
Gado cavalar	"	"		Unidades	4		1,000	520$000	—	21$000
Milho	"	"		Sacas	4		240	778$500	4 "	31$100
Piraruca	"	"		Pacotes	9		258	464$400	6 "	27$900
Pregos	"	"		Caixas	1	18	12	138$000	6 "	8$300
Sabão	"	"		"	86	1.937	1,206	1:212$500	4 "	48$500
Telha Amazonia	"	Republica da Argentina		Latas	9		385	586$500	—	Livre
Guaraná em pães	"	"		Caixas	169	13.652	12.451	1:104$ 18000	5 "	7:472$700
Piaçaba em rama	"	"		Pacotes	4.015		70 091	72:500$000	7 "	5:145$000
Idem, idem	"	Republica do Uruguay e New-York		"	430		10 000	105:500$000	7 "	7:385$000
Artefactos de borracha	"	"		Caixas	5	500	401	120:48$000	3 "	5:800$000
Borracha fina	"	"		"	31.643	751.885	624.080	3.235:088$400	3 "	97:052$721
Idem idem crepe	"	"		"	275	41.800	30.080	1 30:505$000	3 "	3:765$280
Idem, idem, idem	"	"		Fardos	313	24 200	21 200	116:561$500	3 "	3:500$100
Idem, idem, idem	"	"		"	6		568	3:005$000	—	Isento
Balata	"	"		Caixas	41	8 771	7 161	4:58 $000	8 "	3:425$800
Idem inferior	"	"		"	1.470	287.535	235 591	156:291$500	8 "	78 103$100
Castanha e casca (48 500 Hects)	"	"		A granel			2.439:650	1.083:775$100	8 "	506.710$500
Idem, idem (0,5 Hects)	"	"		Caixas	1	35	35	688$150	5 "	38$00
Idem descascado (3.973,30 Hects)	"	"		"	7.896	227.055	217 788	1.230:001$000	—	Livre
Cacáo	"	"		Sacas	807		72 630	142:198$500	2 "	2:863$900
Caroços de babassú	"	"		"	5		2711	97$000	4 "	1$100
Cumaru	"	"		Barricas	6	960	789	10:110$000	4 "	405$600
Idem	"	"		Caixas	98	6 780	5 304	74:412$000	4 "	2:976$400
Cantos de arauaha	"	"		Amarrados	136		8 953	48:294$500	7 "	33:875$110
Idem de cutitú	"	"		"	670		47.470	1.291:550$000	7 "	86:208$700
Idem de capivara	"	"		"	103		7 546	56:595$000	7 "	3:945$200
Idem de lontra	"	"		"	9		403	12:168$000	7 "	850$900
Idem de matricaja	"	"		"	52		2.167	96:705$100	7 "	6:771$400

Especificação	Origem	Destino	Kilogramos Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Idem de onça	R.		592	9:871$000	7 „	691$100
Idem de queixada	„		74 800	847:340$800	7 „	59:315$000
Idem de veado	„		47.116	724:359$900	7 „	50:705$900
Idem, idem roxo	„		322	268$000	7 „	688100
Essencia de pau rosa	„		50.607	1.438:902$000	8 „	115:112$600
Guaraná em pães	„		123	1:476$000	5 „	73$800
Jutaicica	„		400	280$000	4 „	11$200
Latex	„		164	229$600	2 „	4$600
Idem	„		4.192	1:677$600	—	Livre
Madeira beneficiada (243,m3243)	„		165.473	43:813$800	3 „	1:314$900
Idem, idem (37,600)m3	„		23 080	6:768$000	3 „	203$100
Idem, idem (124,128,m3	„		107.541	16:218$648	3 „	487$600
Material botanico	„		64	10$000	—	Livre
Oleo de copaíba	„		59 863	377:087$500	6 „	22:626$700
Idem idem	„		18.356	162:019$100	6 „	9:721$000
Idem idem	„		4.290	40:733$300	6 „	2:444$000
Idem de andiroba	„		706	707$500	4 „	28$300
Piaçaba em rama	„		15	15$80	—	Livre
Idem idem	„		8.752	8:939$600	7 „	625$900
Sorva	„		21 630	35:242$000	—	Livre
Sernambí rama	„		149.070	383:087$300	3 „	11:493$280
Idem, idem crepe	„		36.780	116:661$00	3 „	3:499$900
Idem, idem, idem	„		954	803$000	—	Livre
Idem caucho	„		66 370	165:864$000	8 „	13:269$300
Timbó em raiz	„		54.761	45:340$500	2 „	906$900
Idem miúdo	„		9.510	47:550$000	—	Livre
Essencia de páu rosa	„		2 184	61:152$000	8 „	4:892$200
Madeira beneficiada (2.235,m3160)	„		2.214 3 0	49 :519$880	3 „	14:775$900
Idem, idem (1930,518)m3	„		1.564 951	356:291$632	3 „	10:68.$700
Cacáu	„	S. Fran	99.210	172.478$500	2 „	3:449$700
Castanha c/casca (1.490,5 Hects)	„		74.525	192:0 58$150	8 „	15:363$700
Idem descascada (559 Hects)	„		30 940	177:10.$000	—	Livre
Aparas de couros	„		498	249$000	7 „	17$500
Borracha fina	„		42.330	225:318$000	3 „	6:759$700
Castanha descascada (350 Hects)	„		22.370	115:900$00 0	—	Livre
			2.953	44:945$600	7 „	3:146$300
			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes			Peso em quilogramos		Valor	Taxa		Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero		Bruto	Liquido				
Idem de onça	R.	New-York	F. V.	Amarrados	6			692	9:871$000	7	„	691$100
Idem de quebrada	"	"	"	"	817			71 800	847:400$800	7	„	59:318$060
Idem de veado	"	"	"	"	488			47 116	724:959$900	7	„	50:705$900
Idem, idem roxo	"	"	"	"	4			329	968$000	7	„	68$100
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	268		57 611	50.607	1.438.002$000	8	„	115:112$600
Guaraná em pães	"	"	"	Caixas	2		143	123	1:176$000	6	„	73$800
Jutaicica	"	"	"	"	4		480	400	280$000	4	„	11$200
Latex	"	"	"	"	4		181	164	228$600	2	„	4$600
Idem	"	"	"	"	27		5.236	4 192	1:677$000		—	Livre
Madeira beneficiada (243,m3243)	"	"	"	Taboas	10.152			165 473	49:803$800	3	„	1:314$900
Idem, idem (37,000)m3	"	"	"	Amarrados	870			29 080	6:768$000	6	„	203$100
Idem, idem (124,128)m3	"	"	"	Pranchas	1.061			107 541	16:248$648	3	„	487$600
Material botanico	"	"	"	Caixas	2		74	64	100$000		—	Livre
Oleo de copaiba	"	"	"	"	1.781		71.427	59.863	377:087$550	6	„	22:625$700
Idem idem	"	"	"	Latas	902		20.310	18.366	162:019$000	6	„	9:721$000
Idem idem	"	"	"	Tambores	22		4 787	4 .91	40:733$300	6	„	2:414$000
Idem de andiroba	"	"	"	"	4		802	706	707$500	4	„	28$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	1			15	15$8 0		—	Livre
Idem idem	"	"	"	"	164			8.752	8:909$600	7	„	625$900
Sorva	"	"	"	Caixas	141		27.270	21 .30	35:242$000		—	Livre
Sernambi rama	"	"	"	"	986		181.180	130.070	383:087$300	3	„	11:493$280
Idem, idem crepe	"	"	"	"	42		46 870	36 760	116:661$0 0	3	„	3:499$800
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	3			764	8 3$000		—	Livre
Idem caucho	"	"	"	Caixas	415		81.720	66 370	166.864$000	8	„	13:269$300
Timbó em raiz	"	"	"	Amarrados	2 627			64 761	45:340$500	2	„	906$900
Idem miudo	"	"	"	Caixas	115		2.195	9.310	47:550$000		—	Livre
Essencia de pau rosa	"	Filadelfia	"	Tambores	1		2 484	2 181	61:052$000	8	„	4:882$200
Madeira beneficiada (2.235,m3160)	"	"	"	Taboas	123 429			2 214 3 0	49 .519$880	3	„	14:775$900
Idem, idem (1930,518)m3	"	"	"	Pranchas	65.761			1.564 951	336 291$632	3	„	10:68 .700
Cacáu	"	S. Francisco da California	"	Sacas	1.067			69 210	172.478$500	2	„	3:410$700
Castanha descasca (1,490,s Hects)	"	"	"	A granel				71.525	192.0 5$150	8	„	15:36 $700
Idem descascada (559 Hects)	"	"	"	Caixas	1.118		40.774	30 .40	177:1 .0$800		—	Livre
Aparas de couros	"	Boston	"	"	6		570	428	249$010	7	„	17$500
Borracha fina	"	"	"	"	202		51.570	42 330	225 .18$000	3	„	6:759$700
Castanha descascada (350 Hects)	"	"	"	"	700		29.150	22 .70	115:90 $0 0		—	Livre
Couro de veado	"	"	"	Amarrados	48			2 95	41:015$600	7	„	2:146$300
Sernambi rama	"	"	"	Caixa	778		138 895	112 670	2 5:0 $600	3	„	8:802$200
Idem caucho	"	"	"	"	40		8 210	6 720	22:404$000	8	„	1:797$200
Timbó em raiz	"	Los Angeles	"	Fardos	671			25 .8	18 6298 00	2	„	372$600
Balata inferior	"	Chicago	"	Caixas	6		1.298	1 .63	6:318$000	8	„	505$500
Castanha c casca (10 Hects)	"	New-Plymouth	"	Grades	7		640	500	1:700$000	6	„	85$000
Idem, idem (700 Hects)	"	Seattle	"	A granel				35.000	118:000$000	8	„	9:447$200
Cacáu	"	"	"	Sacas	378			34 .20	55 440$000	2	„	1:108$800
Castanha descascada (50 Hects)	"	Montreal	"	Caixas	100		3 800	2.400	21 900$000		—	Livre
Madeira beneficiada (71,34m3)	"	"	"	Taboas	1.000			60.460	11 905$560	3	„	357$200
Cumaru	"	Port Of Spain	"	Caixas	34		2.120	1.700	22.9 0$000	4	„	918$000
Idem	"	Trinidad	"	"	21		1.402	1 .59	19.0 0$000	4	„	760$400
Idem	"	"	"	Sacas	5			215	4:230$000	4	„	169$200
Madeira beneficiada (200,m3764)	"	Lisbôa	"	Pranchas	2.507			162.999	20 .75$844	3	„	601$400
Idem idem (13,314)m3	"	"	"	Taboas	218			12 00	1:620$000	3	„	48 600
Idem em bruto (481,115)m3	"	"	"	Toros	178			137.174	3 .762$280	5	„	1:688$200
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	2.847			55.000	55 00$000	7	„	3:885$000
Artefatos de borracha	"	Porto	"	Caixas	3		325	250	1:500$000	3	„	45$000
Couro de peixe boi	"	"	"	Amarrados	70			7 000	7:000$000	7	„	490$000
Madeira beneficiada (44,m3886)	"	"	"	Taboas	500			35 907	4:847$ 80	3	„	145$500
Idem em bruto (737,777)m3	"	"	"	Toros	559			642 579	64 24$500	5	„	2:726$400
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	13 441			208 100	211:100$000	7	„	14:777$000
Aparas de couros	"	Havre	"	Fardos	58			4 211	2:12 $500	7	„	148$500
Balata	"	"	"	Caixas	25		6.270	5.120	30:720$000	8	„	2:457$600
Balata inferior	"	"	"	"	1.707		323 487	255.982	1 070:150$000	8	„	85:612$400
Borracha fina	"	"	"	"	181		36.950	28 830	148 702$500	3	„	4:461$900
Idem, idem crepe	"	"	"	"	2		260	200	980$000	3	„	28$800
Cacáu	"	"	"	Sacas	679			50 .50	120:100$0 0	2	„	2:402$000
Couros de maracajá	"	"	"	Fardos	2			119	8 915$300	7	„	624$800
Idem de onça	"	"	"	"	1			88	1:469$600	7	„	102$900
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	193		40.640	35 441	1,035:038$300	8	„	82:842 000
Ossos de gado	"	"	"	Sacas	113			4.700	141$000	2	„	28$200
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	297			6,360	6:360$000	7	„	374$500

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Timbó em raiz		Havre	P. V.	Amarrados	60		3.000	3:600$000	2 „	72$000
Couros de maracajá	R.	Marselha	„	„	1		11	344$300	7 „	24$200
Idem de onça	„	„	„	„	1		19	317$000	7 „	22$200
Essencia de pau rosa	„	„	„	Tambores	66	13.608	12.008	351:770$000	8 „	28:141$900
Timbó em raiz	„	„	„	Fardos	36		1.000	500$000	2 „	10$000
Amostras de madeiras	„	Londres	„	Caixas	1	17	9	100$000	—	Livre
Balata	„	„	„	„	108	23.440	10.121	109:391$500	8 „	8:751$600
Idem, em lamina	„	„	„	Fardos	2		160	960$000	8 „	76$800
Idem, inferior	„	„	„	Caixas	760	152.362	124.240	481:978$800	8 „	38:558$600
Borracha fina	„	„	„	„	122	25.270	20.570	109:718$000	3 „	3:291$700
Castanha descascada (111,5 Hects)	„	„	„	„	222	8.774	6.670	13:710$000	—	Livre
Couros de maracajá	„	„	„	Fardos	4		248	10:427$000	7 „	730$100
Idem anta	„	„	„	Amarrados	2		69	69$000	7 „	4$900
Idem de arranha	„	„	„	„	1		2	106$400	7 „	7$500
Idem de caititú	„	„	„	„	1		6	164$200	7 „	11$500
Idem de lontra	„	„	„	„	1		1	28$200	7 „	2$000
Idem, de onça	„	„	„	„	4		403,1	11:217$300	7 „	785$200
Idem de queixada	„	„	„	„	1		12	139$200	7 „	9$700
Idem de peixe boi	„	„	„	„	4		138	151$800	7 „	10$600
Idem de veado	„	„	„	„	1		15	225$000	7 „	15$700
Idem verde de gado	„	„	„	„	1.501		60.403	94:062$700	6 „	5:661$800
Chifres de gado	„	„	„	Sacas	183		3.700	1:060$000	2 „	21$200
Cumarú	„	„	„	Caixas	34	2.190	1.700	23:550$000	4 „	942$000
Essencia de pau rosa	„	„	„	Tambores	48	9.931	8.736	255:528$000	8 „	20:442$900
Jutaicica	„	„	„	Sacos	10		601	660$000	4 „	26$400
Madeira beneficiada (791,m459)	„	„	„	Taboas	30.852		626.864	141:256$308	3 „	4:237$900
Idem, idem (434,967)m³	„	„	„	Pranchas	3.0m2		354.618	65:634$276	3 „	1:969$100
Ossos de gado	„	„	„	Sacas	9.2		25.100	1:053$000	2 „	21$100
Oleo de copaiba	„	„	„	Caixas	60	2.580	2.070	8:400$000	6 „	504$000
Piaçaba em rama	„	„	„	Pacotes	850		30.000	30:000$000	7 „	2:100$000
Plantas medicinais	„	„	„	Caixas	1	61	47	70$500	—	Livre
Timbó em raiz	„	„	„	Amarrados	282		13.307	10:603$500	2 „	213$400
Idem miúdo	„	„	„	Caixas	25	1.375	1.025	5:125$000	—	Livre
Balata	„	Liverpool	„	„	18	3.086	3.311	10:048$000	8 „	1:523$900
Idem, inferior	„	„	„	„	1.703	339.690	271.904	1.089:722$200	8 „	87:178$100
Borracha fina	„	„	„	„	1:469	327.200	265.470	1.350:351$100	3 „	40:511$800
Idem, idem crepe	„	„	„	„	140	15.600	12.000	62:800$000	3 „	1:884$000
Idem, idem, idem	„	„	„	Fardos	100		8.200	38:540$000	3 „	1:156$300
Idem, idem, idem	„	„	„	„	5		500	2:550$000	—	Livre
Castanha c/casca (64 777 Hects)	„	„	„	A granel			2.738 850	7:723:710$600	8 „	617:897$600
Idem, idem, idem (315,5 Hects)	„	„	„	Sacas	316		15.775	34:411$250	5 „	1:720$700
Idem descascada (100 Hects)	„	„	„	Caixas	200	7.600	6.000	27:500$000	—	Livre
Couros de arranha	„	„	„	Amarrados	1		6,5	325$000	7 „	22$800
Idem de maracaja	„	„	„	„	1		1,5	112$500	7 „	7$900
Idem verdes de gado	„	„	„	„	3.412		83.236	181:058$600	6 „	11:043$800
Idem seco de gado	„	„	„	„	82		4.100	10:827$000	6 „	649$700
Idem espichado de gado	„	„	„	„	33		1.650	4:455$000	6 „	267$300
Cumarú	„	„	„	Caixas	6	390	300	1:500$000	4 „	180$000
Crina animal	„	„	„	Sacas	21		850	765$000	4 „	30$600
Chifres de gado	„	„	„	„	117		4.500	1:050$000	2 „	21$000
Madeira beneficiada (95m,248)	„	„	„	Taboas	2 805		71.801	14:088$108	3 „	422$800
Idem, idem (261,005)m³	„	„	„	Pranchas	9.700		225 776	39:152$840	3 „	1:174$600
Idem, idem (46,720)m³	„	„	„	Atados	1.421		36.131	4:911$960	3 „	147$400
Ossos de gado	„	„	„	Sacas	377		10.000	300$000	2 „	6$000
Idem idem	„	„	„	A granel			136.780	4:103$400	2 „	82$100
Orquidéas	„	„	„	Caixas	3	96	70	75$000	4 „	3$000
Piaçaba em rama	„	„	„	Pacotes	1,052		18.200	18:200$000	7 „	1:274$000
Sernambi em rama	„	„	„	Caixas	4	560	480	1:152$000	3 „	34$600
Idem idem crepe	„	„	„	Fardos	5		500	1:400$000	—	Isento
Timbó em raiz	„	„	„	„	335		10.160	5:080$000	2 „	101$600
Unha de gado	„	„	„	Sacas	120		3.048	304$800	2 „	6$100
Couros verdes de gado	„	Glasgow	„	Fardos	1.130		12.720	22:213$300	6 „	1:332$800
Idem de capivara	„	„	„	„	550		36.194	255:049$110	7 „	17:852$600
Madeira beneficiada (24,m817)	„	„	„	Taboas	907		18.364	3:573$600	3 „	107$300
Borracha fina	„	Leith	„	Caixas	63	13.236	10.710	45:951$000	3 „	1:378$600
Animais vivos	„	Hamburgo	„	Grade	12	500	400	1:000$000	4 „	40$000
Balata	„	„	„	Caixas	30	6.600	5.400	30:240$000	8 „	2:419$200
Idem inferior	„	„	„	„	1.522	301.170	243.860	955.252$750	8 „	76:420$400

Especificação	Origem	Des	Valor	Taxa	Imposto
Borracha fina	R.	7	11.716:294$100	3 o/o	351:490$000
Idem, idem crepe	»	)	398:694$000	3 »	11:960$900
Idem, idem idem	»	)	987:028$500	3 »	29:611$100
Castanha c/casca (16,736 Hetcs)	»	)	2.436:650$000	8 »	194:932$000
Idem, idem, (2,465 Hects)	»	3	410$300	5 »	22$100
Idem descascada (10 Hects)	»	)	2:750$000	—	Livre
Cacáu	»	)	12:600$000	2 »	252$000
Cumarú	»	)	17:000$000	4 »	680$000
Couros de caititú	»	5	33:569$200	7 »	2:349$900
Idem de lontra	»	2	47$600	7 »	3$300
Idem de maracajá	»	5	3:723$500	7 »	260$700
Idem de veado	»	3	2:359$500	7 »	165$2 0
Idem de queixada	»	2	11:109$500	7 »	777$700
Idem de [illegible]a	»	3	75$000	7 »	5$300
Essencia de páu rosa	»	9	453:146$800	8 »	36: 52$100
Guaraná em rama	»	)	116:640$900	5 »	5:832$000
Idem em pães	»	)	7:200$000	5 »	360$000
Madeira em bruto (34,990)	»	4	2.260$800	5 »	113$100
Idem beneficiada (34,880)m3	»	3	3:639$720	3 »	109$300
Mostruario da Assoc. Comercial	»	3	1:760$000	—	Livre
Oleo de copaíba	»	5	26:250$000	6 »	1·575 100
Orquídeas	»	)	75$000	4 »	3$000
Piaçaba em rama	»	6	260:972$900	7 »	18:268$300
Sernambí rama	»	6	19:297$400	3 »	579$300
Idem, idem crepe	»	0	13:250$000	3 »	397$500
Idem, idem, idem	»	0	98:905$000	3 »	2:967$200
Idem de caucho	»	0	79:112$000	8 »	6:329$000
Timbó	»	0	8:300$000	2 »	166$000
Castanha c/casca (1,330 Hects)	»	0	239:400$000	8 »	19:152$000
Couros de ariranha	»	5	18:139$000	7 »	1:269$800
Idem de caititú	»	0	36:034$000	7 »	2:522$400
Idem de maracajá	»	0	7:199$000	7 »	501$000
Idem, idem	»	3	11:475$000	7 »	803$300
Piacaba em rama	»	0	20:828$000	7 »	1:458$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Borracha fina	R.	Hamburgo	F. V.	Caixas	14.775	3.045.175	2.484 207	111.716:294$100	3 o/o	351:490$000
Idem, idem crepe	"	"	"	"	892	88 501	74 180	398:694$000	3 "	11:960$900
Idem, idem idem	"	"	"	Fardos	3.354		233 740	987:028$500	3 "	29:611$100
Castanha c/casca (16,736 Hctcs)	"	"	"	A granel			836.800	2.436:650$000	8 "	194:932$000
Idem, idem, (2,465 Hects)	"	"	"	Sacas	3		123	410$300	5 "	22$100
Idem descascada (10 Hects)	"	"	"	Caixas	20	760	600	2:750$000	—	Livre
Cacáu	"	"	"	Sacas	56		5.040	12:600$000	2 "	252$000
Cumarú	"	"	"	Caixas	30	1.733	1.500	17:000$000	4 "	680$000
Couros de caititú	"	"	"	Fardos	13		1,146	33:569$200	7 "	2:349$900
Idem de lontra	"	"	"	"	1		2	47$000	7 "	3$300
Idem de maracajá	"	"	"	"	2		106	3:723$500	7 "	260$700
Idem de veado	"	"	"	"	1		143	2:359$500	7 "	165$2 0
Idem de queixada	"	"	"	"	12		1.002	11:109$600	7 "	777$700
Idem de onça	"	"	"	"	1		3	75$000	7 "	5$300
Essencia de páu rosa	"	"	"	Tambores	83	17.098	15.119	453:146$800	8 "	36: 525$100
Guaraná em rama	"	"	"	Caixas	480	34 634	28.500	116:640$000	5 "	6:832$000
Idem em pães	"	"	"	"	9	690	600	7:200$000	5 "	360$000
Madeira em brulo (34,990)	"	"	"	Tóros	31		30,694	2 260$800	5 "	113$100
Idem beneficiada (34,880)m3	"	"	"	Taboas	859		29.053	3:619$720	3 "	109$300
Mostruario da Assoc. Comercial	"	"	"	Caixa	1	90	78	1:760$000	—	Livre
Oleo de copalba	"	"	"	"	114	4.957	4.045	20:250$000	0 "	1 575 100
Orquídeas	"	"	"	"	2	60	40	75$000	4 "	3$000
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	13.074		256.526	260:972$000	7 "	18:268$300
Sernambí rama	"	"	"	Caixas	48	7.906	5.986	19:297$400	3 "	579$300
Idem, idem crepe	"	"	"	"	60	7.060	5.000	13:250$000	3 "	397$500
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	377		37.700	98:905$000	3 "	2:967$100
Idem de caucho	"	"	"	Caixas	155	30.040	23.840	79:112$000	8 "	6:329$000
Timbó	"	"	"	Fardos	223		9.000	8:300$000	2 "	166$000
Castanha c/casca (1,330 Hects)	"	Bremen	"	A granel			66 500	239:400$000	8 "	19:152$000
Couros de ariranha	"	"	"	Fardos	4		305	18:139$000	7 "	1:269$800
Idem de caititú	"	"	"	"	18		1.480	36:031$000	7 "	2:522$400
Idem de maracajá	"	"	"	"	3		230	7:199$000	7 "	503$900
Idem, idem	"	"	"	Caixas	3	243	153	11:475$000	7 "	803$300
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	987		20 320	26:828$000	7 "	1:458$00
Balata inferior	"	Antuerpia	"	Caixas	32	6.720	5 440	16:320$000	8 "	1:305$600
Borracha fina	"	"	"	"	32	6.720	5.440	28:872$000	3 "	865$000
Cacáu	"	"	"	Sacas	417		37 5[illegible]	82:039$500	2 "	1:640$800
Castanha descascada (12,5 Hects)	"	"	"	Caixas	25	950	[illegible]	4:062$500	—	Livre
Piaçaba em rama	"	"	"	Pacotes	2.466		48.862	48:862$000	7 "	3:420$400
Aparas de couros	"	Amsterdan	"	Fardos	6		399	199$000	7 "	14$000
Amostras de couros	"	"	"	"	1		2	100$990	7 "	7$100
Couros de macaco	"	"	"	"	2		91	910$000	7 "	63$700
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	30	6.042	5.460	155:719$200	8 "	12:457$800
Aparas de couros	"	Rotterdam	"	Fardos	20		3.575	1:787$500	7 "	125$200
Balata inferior	"	"	"	Caixas	18	3.780	3.060	9:486$000	8 "	758$900
Cacáu	"	"	"	Sacas	46		4.140	5:800$000	2 "	116$000
Ossos de gado	"	"	"	"	28		1 400	42$000	2 "	$900
Balata inferior	"	Genova	"	Caixas	18	3.600	2.970	11:880$0 0	8 "	950$400
Borracha fina	"	"	"	"	62	13.020	10.540	55:862$000	3 "	1:675$900
Latex	"	"	"	"	9	990	720	1:440$00-	2 "	28$800
Borracha fina	"	Stokolmo	"	"	248	52.080	42.160	227:682$000	3 "	6:830$500
Cacáu	"	"	"	Sacas	168		15.120	37:800$000	2 "	756$000
Balata inferior	"	Oslo	"	Caixas	257	62.495	43.195	168:079$000	8 "	13:446$500
Idem, idem	"	Gottemburgo	"	"	19	3.800	3.135	12:540$000	8 "	1:003$200
Guaraná em rama	"	Polonia	"	"	34	2.550	2,040	8:160$000	5 "	408$000
Borracha fina	"	Japão	"	"	22	2.640	2.240	12:096$000	3 "	362$900
Couros de camaleão	"	"	"	"	2	63	41	410$000	7 "	28$700
Essencia de pau rosa	"	"	"	Tambores	3	618	543	15:855$000	8 "	1:268$500
Madeira em brulo (10,187)m3	"	"	"	Tóros	6		1 834	407$500	5 "	20$400
Idem beneficiada (141,122)m3	"	"	"	Taboas	1.867		116.000	21:857$200	3 "	655$800
Idem idem (6,055)m3	"	"	"	Pranchas	176		5.800	1: 13$500	3 "	3,$51 0
Idem idem (2,702)m3	"	"	"	"	10		2.161	810$800	—	Livre
Oleo de copalba	"	"	"	Caixas	196	8 624	7.056	24:696$000	6 "	1:481$800
Castanha descascada (180 Hctcs)	"	Africa do Sul	"	"	315	11.970	8.400	57:800$000	—	Livre
Borracha fina	"	Funchal	"	"	43	8.546	6,981	36:046$750	3 "	1:081$500
Madeira beneficiada (20,m3100)	"	"	"	Pranchas	240		18,100	1:688$400	3 "	50$700
Orquídeas	"	"	"	Caixas	2	70	50	93$800	4 "	3$800
Sernambí de caucho	"	"	"	"	1	2	0,[illegible]	1$800	8 "	$200
Couros de ariranha	"	Sydney	"	Fardos	1	3	3	169$600	7 "	11$100

Especificação	Origem	Destino e viagramos	Unidade	equido	Valor	Taxa	Imposto
Couros de caititú.....	R.	Syd		7	190$400	7 „	13$300
Idem de lontra	„			50	1:190$000	7 „	83$300
Idem maracajá.....	„			1	31$300	7 „	2$200
Idem de onça.....	„			4	111$200	7 „	7$800
Idem de queixada.....	„			11	127$600	7 „	9$000
Idem de veado...	„			17	255$000	7 „	17$900
Castanha descascada (5 Hects)..	„			300	1:750$000	—	Livre
Timbó em raiz..	„			18.000	13:200$000	2 „	264$000
Caatanha dessascada (10 Hects)..	„	Mell		600	2:750$000	—	Livre
Idem c/casca (30 Hects).	„	Welll		1.500	5:100$000	5 „	255$000
Idem descascada (75 Hects).....	„			4.000	25:625$000	—	Livre
Idem c/casca (120 Hects).....	„	Aucl		6.000	20:400$000	5 „	1:020$000
Idem descascada (17,5 Hects)....	„	Freer		875	6:526$000	—	Livre
Idem, idem (42,5 Hects).....	»	Dul		2.125	19.125$000	—	$
Borracha fina .. ..e.....	»	Tull		10.540	49:538$000	3 „	1:486$200
					73:302:887$045		4.048:226$840

4ª Secção da Diretoria Geral da Fa náus, 31 de Março de 1938.

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Diretor Geral

Arrecadaç

Idem par

Me

de 1938.

3.a Secção da Diretoria Geral da

Arthur Alcides da S lv

2.º Escriturario.

Especificação	Origem	Destino e via de expedição	Volumes			Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Couros de caititú	R.	Sydney	F. V.	Fardos	1	7	7	190$400	7 „	13$300
Idem de lontra	»	"	»	»	2		50	1:100$000	7 „	83$300
Idem maracajá	»	"	»	»	1		1	31$300	7 „	2$200
Idem de onça	»	"	»	»	1		4	111$200	7 „	7$800
Idem de queixada	»	"	»	»	1		11	127$600	7 „	9$000
Idem de veado	»	"	»	»	1		17	256$000	7 „	17$900
Castanha descascada (5 Hects)	»	"	»	Caixas	10	380	300	1:750$000	—	Livre
Timbó em raiz	»	"	»	Amarrados	380	18.000	18.000	13:200$000	2 „	264$000
Castanha descascada (10 Hects)	»	Melbourne	»	Caixas	20	760	600	2:750$000	—	Livre
Idem c/casca (30 Hects)	»	Wellington	»	Grades	20	1.900	1.500	5:100$000	5 „	255$000
Idem descascada (75 Hects)	»	"	»	Caixas	150	5.400	4.000	25:625$000	—	Livre
Idem c/casca (120 Hects)	»	Auckland	»	Grades	81	7.620	6.000	20:400$000	5 „	1:020$000
Idem descascada (17,5 Hects)	»	Freemantle	»	Caixas	35	1.225	875	6:562$000	—	Livre
Idem, idem (42,5 Hects)	»	Dubran	»	»	85	2.975	2.125	19.125$000	—	$
Borracha fina	»	Tulleborg	»	»	62	13.020	10.640	49:538$000	3 „	1:486$200
								73:302:887$045		4.048:226$840

4ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em em Manáus, 31 de Março de 1938.

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Uby Guimarães
3.º Escriturário

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO

Jorge Andrade
Diretor Geral

QUADRO N.º 30

do

Arrecadação da 3.ª Secçã
1938, comp

TITULOS	
RENDA ORDINARIA -- EXPOR	
Exportação	000
RENDA ORDINARIA — INTE	000
Imposto de emolumentos..	571
Vendas de terras	800
Imposto sobre terrenos arrendados	600
Imposto de vendas mercantis.. ..	900
Imposto de industrias e profissões (M	213
IMPOSTO DO SELO	600
Estampilhas..	100
Verba.	919
Taxa de expediente	000
Estatistica	000
Imposto de consumo s/ combustivel de	000
IMPOSTO DE TRANSMISS	200
Inter-vivos	633
Causa-mortis	000
PATRIMONIO	600
Rendas dos produtos de terras devol	491
Rendas de outros estabelecimentos..	000
RENDA EXTRAORDINARI	885
Receita eventual	000
RENDA COM APLICAÇÃO ESP	500
Imposto para a Santa Casa	000
Honorarios despachantes, para o refo	
So	
Arrecadaç	
Idem par	
Me	

1.644:631$312

413
700
785
548

149:372$446

1.794:003$758

7:035$979

1.801:039$737

300
683

443:566$983

2.244:606$720

de 1928.

3.ª Secção da Diretoria Geral da

Arthur Alcides da Silva

2.º Escriturario.

Arrecadação da 3ª Secção, relativa aos meses de Janeiro-Fevereiro de 1938, comparada com egual periodo de 1937.

TITULOS	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	1938	1937	Para mais	Para menos
RENDA ORDINARIA — EXPORTAÇÃO				
Exportação	454:223$000	456:099$800		1:876$800
RENDA ORDINARIA — INTERIOR				
Imposto de emolumentos	8:987$300	9:048$100		60$100
Vendas de terras	15:948$400	19:501$000		3:552$600
Imposto sobre terrenos arrendados		233$100		233$100
Imposto de vendas mercantis	808:542$800	1.038:805$500		230:262$700
Imposto de industrias e profissões (Metade)	6:287$500	11:287$600		5:000$100
IMPOSTO DO SELO				
Estampilhas	3:471$500	4:657$000		1:185$500
Verba	968$000	1:432$800		464$800
Taxa de expediente	44:152$000	75:749$500		31:597$500
Estatistica	43:581$700	45:190$800		1:609$100
Imposto de consumo s/combustivel de motores		1:643$700		1:643$700
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO				
Inter-vivos	46:780$100	63:353$500		16:573$400
Causa-mortis	2:270$100	30:587$500		28:317$400
PATRIMONIO				
Rendas dos produtos de terras devolutas	37:986$500		37:986$500	
Rendas de outros estabelecimentos	18:510$000	20:925$000		2:415$000
RENDA EXTRAORDINARIA				
Receita eventual	565$700	382$500	183$200	
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL				
Imposto para a Santa Casa	19:564$500	15:547$600	4:016$900	
Honorarios despachantes, para o reformalimo	19:508$900	18:365$400	1:225$500	
Soma	1.529:820$000	1.811:830$700	43:412$100	325.431$800
Arrecadação para menos		325:431$800		
Idem para mais		43:412$100		
Menor arrecadação		282:019$700		

3ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de Março de 1938

Arthur Alcides da Silva
3º Escriturario

VISTO
M. Cruz
S. de Contador de Rendas

QUADRO N.º 30

SINOPSE do balanço Publica do Estado do
38

RECEITA:—

RENDAS DO ESTADO	O	
Renda Ordinaria — Exportação	17:630$000	
Renda Ordinaria — Interior	11:640$000	
Renda Ordinaria — Patrimonio	110:597$571	
Renda Extraordinaria	232:462$800	
Renda caplicação especial	144:818$600	
	iblicidade	6:676$900
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS		108:911$213
	Publica	25:781$600
Montepio dos funcionarios publicos	92:265$190	
Prefeituras Municipais	175:520$919	
Depositos Diversos	10:460$000	
Estado de Mato Grosso	769$000	
	2:760$000	
COLETORIAS TERRITORIAIS	34:775$200	
	D	74:375$033
Renda a classificar	15:728$000	
	24:266$600	
EXERCICIO DE 1937	128:372$491	
	13:550$000	
Saldo desse exercicio	343:761$885	
	mazonas	2:500$000
	7:007$500	
	60:000$000	1.644:631$312
	RIGENS	
	os	24:939$413
	240$700	
	108:073$785	
	16:113$548	149:372$446
		1.794:003$758
		7:035$979
		1.801:039$737
	34:642$300	
	408:924$683	443:566$983
		2.244:606$720

Secção de Contabili, em Manaus, 23 de Março de 1938.

Antonio Lopes
Contado

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

SINOPSE do balanço da Receita e Despesa da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, nos mêses de Janeiro e Fevereiro de 1938

DEC. N.º 21 DE 30|12|937

RECEITA:—			DESPESA:—		
RENDAS DO ESTADO			DESPESAS DO ESTADO		
Renda Ordinaria — Exportação	475.159$809		Gabinete do Interventor	17:630$000	
Renda Ordinaria — Interior	1.127:004$663		Secretaria Geral do Estado	11:640$000	
Renda Ordinaria — Patrimonio	367:019$610		Fazenda Publica	110:597$571	
Renda Extraordinaria	4:336$200		Serviços Técnicos	232:462$800	
Renda c|aplicação especial	93:706$094	2.067:226$267	Directoria de Educação e Cultura	144:818$600	
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS			Departamento de Estatistica e Publicidade	6:676$900	
Montepio dos funccionarios publicos	17.757$339		Saude Publica	108:911$213	
Prefeituras Municipais	647$700		Archivo, Bibliotéca e Imprensa Publica	25:781$600	
Depositos Diversos	124:513$660		Segurança Publica	92:266$190	
Estado de Mato Grosso	19:493$000	162:411$589	Força Policial do Estado	176:520$919	
		2.229:637$856	Faculdade de Direito	19:460$000	
COLETORIAS TERRITORIAIS			Teatro Amazonas	769$000	
Renda a classificar		1.992$625	Junta Comercial	2:760$000	
		2.231:630$481	Justiça Publica	34:775$200	
EXERCICIO DE 1937			Magistratura e Ministerio Publico	74:375$933	
Saldo desse exercicio		12.976$239	Secção de Agricultura	15:728$000	
			Instituto Benjamin Constant	24:266$600	
			Pessoal Inativo	128:372$191	
			Auxilios e subvenções	13:550$000	
			Diversas Despesas	343:761$885	
			Reformatorio Educacional do Amazonas	2:500$000	
			Santa Casa de Misericordia	7:007$500	
			Creditos especiais	60:000$000	1.644:631$312
			DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS		
			Montepio dos funccionarios publicos	24:939$413	
			Prefeituras Municipais	240$700	
			Depositos Diversos	108:073$785	
			Estado de Mato Grosso	16:113$548	149:372$446
			ESTAÇÕES FISCAIS		1.794:003$758
			Em mãos de responsaveis		7:035$979
			SALDOS		1.801:039$737
			No Banco Popular de Manaus	34:642$300	
			No Caixa Geral	408:924$683	443:566$983
		2.241:606$720			2.244:606$720

Secção de Contabilidade da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de Março de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Lucy Alvares
2.º escripturaria

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

SINOPSE do balanço da Receita e
do Estado do Amazonas, r
comparada co

RECEITA:—

RENDAS DO ESTADO

Renda Ordinaria — Exportação	
Renda Ordinaria — Interior	1
Renda Ordinaria — Patrimonio	
Renda Extraordinaria	
Renda eleplicação especial	

QUADRO N.º 31

SINOPSE do balanço da Receita e Despesa da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, nos mêses de Janeiro e Fevereiro de 1938, comparada com igual periodo em 1937

	1938	1937	Maior arrecadação Em 1938	Maior arrecadação Em 1937
RECEITA:—				
RENDAS DO ESTADO				
Renda Ordinaria — Exportação	476:159$800	480:157$200		
Renda Ordinaria — Interior	1.127:064$663	1.454:042$953		4:997$400
Renda Ordinaria — Patrimonio	367:019$510	309:182$920		327:038$290
Renda Extraordinaria	4:336$200	6:188$196	57:835$790	
Renda c/aplicação especial	93:706$094	91:226$580	2:479$514	1:852$596
	2.067:226$267	2.340:798$149	60:316$104	333:888$286
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS				
Montepio dos funcionarios publicos	17:757$339	20:441$137		2:683$798
Prefeituras Municipais	647:$700	40:965$891		40:318$191
Depositos Diversos	124:513$550	89:044$213	35:469$337	
Estado de Mato Grosso	19:493$000	8:920$200	10:572$800	
COLETORIAS TERRITORIAIS				
Renda a classificar	1:992$625	5:813$535		3:820$910
FUNDO PARA OPERAÇÕES COM INDENIZAÇÃO DO ACRE				
Movimento desta conta		96:598$600		96:598$600
EXERCICIO DE 1936				
Saldo desse exercicio		63:441$369		63:441$369
EXERCICIO DE 1937				
Idem, idem	12:976$239		12:976$239	
	2.244:606$720	2.666:023$394	119:334$180	540.751$154
DESPESA:—			Maior despesa Em 1938	Maior despesa Em 1937
DESPESAS DO ESTADO				
Gabinete do Interventor	17.630$000	19:675$500		2:045$500
Assembléia Legislativa		21:730$000		21:730$000
Secretaria Geral do Estado	11:640$000	12:625$300		985$000
Fazenda Publica	110:597$571	109:604$113	993$458	
Serviços Técnicos	232:462$800	198:650$528	33:812$272	
Diretoria de Educação e Cultura e Departamento de Estatistica	151:495$500	152:251$900		756$400
Saúde Publica	108:911$213	93:181$200	15:730$013	
Arquivo, Bibliotéca e Imprensa Publica	25:781$600	119:142$806		93:361$205
Segurança Publica	92:265$100	122:160$800		29:895$700
Força Policial do Estado	175:520$919	259:546$050		84:025$131
Faculdade de Direito	10:460$000	7:150$000	3:310$000	
Teatro Amazonas	769$000	800$000		31$000
Junta Comercial	2:760$000	2:760$000		
Justiça Publica	34:775$200	32:140$900	2:332$300	
Magistratura e Ministerio Publico	74:373$033	69:459$999	4:915$031	
Secção de Agricultura	15:728$900	14:158$100	1:570$800	
Instituto Benjamin Constant	24:266$600	17:691$600	6:572$000	
Pessoal Inativo	128:372$491	126:544$088	1:829$403	
Auxilios e Subvenções	13:550$000	9:700$000	3:850$000	
Diversas Despesas	343:761$885	114:574$197	229:187$638	
Reformatorio Educacional do Amazonas	2:500$000	5:000$000		2:500$000
Santa Casa de Misericordia	7:007$500		7:007$500	
Creditos Especiais	60:000$000		60:000$000	
	1.644:631$312	1.508:870$780	371:110$468	236:329$936
DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS				
Montepio dos funcionarios publicos	24:939$413	23:807$262	1:132$151	
Prefeituras Municipais	2407$700	16:[illegible]		16:543$154
Depositos Diversos	108:073$785	96:[illegible]	11:501$675	
Estado de Mato Grosso	16:118$548	8:628$823	7:489$725	
ESTAÇÕES FISCAIS				
Em mãos de responsaveis	7:035$979	560$340	6:475$639	
SALDOS				
No Caixa Geral	34:642$300	410:820$225		376:177$925
No Banco Nacional Ultramarino		400:000$000		400:000$000
No Banco Popular de Manaus	408:921$683	200:000$000	208:921$683	
	2.244:606$720	2.666:023$394	606:031$341	1.028:051$015

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em 8 de Abril de 1938.

Antonio Lopes Barroso — Contador

Lucy Alvares — 2ª. escrituraria

Tancredo Moreira Lima — Chefe de Secção

QUADRO 32

Quadro Estatistico dos gerçados pela Mesa de Rendas de

Especificação	Origem	Kilogramos		Valor	Taxa	Imposto
			Liquid.			
Borracha fina.....	R		3 570	21:710$000	3 %	651$300
Balata inferior	»		77.207	279:712$450	8 %	22:377$100
Idem idem.....	»		850	4.420$000	8 %	353$600
Castanha c/casca'(25 Hectolitros	»		1.250	10:875$000	8 %	870$000
Idem, idem (82 Hectolitros)....	»		4.100	8:438$000	5 %	4 1$900
C						

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas de Itacoatiara durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição — Unidade Politica	Via	Volumes — Especie	Numero	Peso em kilogramos — Bruto	Liquido	Valor	Taxa	Imposto
Borracha fina	R	Estado do Pará	F. V.	Caixas	26	4.213	3.370	21:710$000	3 %	651$300
Balata inferior	"	"	"	Blocos	2.364		77.207	270.712$150	8 "	22:977$100
Idem idem	"	"	"	Caixas	5	1.016	850	4.420$000	8 "	353$600
Castanha c/casca*(25 Hectolitros	"	"	"	Granel			1.250	10:875$000	8 "	870$000
Idem, idem (82 Hectolitros)	"	"	"	Sacas	60		4.100	8:438$000	5 "	4.218$900
Cumaru	"	"	"		1		72	72$180	4 "	2$800
Idem	"	"	"	Caixas	4	188	154	1:988$500	4 "	79$600
Cintos de castilho	"	"	"	Amarrados	6		207	5:108$100	7 "	357$600
Idem de veado	"	"	"	—	5		208	2.916$700	7 "	203$700
Idem de queixada	"	"	"	—	3		162	1:749$900	7 "	122$900
Idem de onça	"	"	"	—	3		88	4:198$500	7 "	293$900
Idem de onça	"	"	"	—	2		40	862$700	7 "	60$400
Idem de boiuna	"	"	"	—	2		20	5.298$000	7 "	378$100
Idem de capivara	"	"	"	—	17		412	3:430$900	7 "	240$200
Idem verdes de gado	"	"	"	—	885		32.162	60:121$100	6 "	3:619$100
Cacáu	"	"	"	Sacas	1.113		72.017	120.410$000	1 "	1:588$200
Oleo de copaiba	"	"	"	Caixas	13	527	442	4.598$300	6 "	275$900
Piraruca	"	"	"	Pacotes	2.051		62.139	112.612$700	6 "	6:756$800
Idem	"	"	"	Caixas	12	2.095	1.926	4.274$000	6 "	256$400
Peixe diverso	"	"	"	Pacotes	9		270	135$000	6 "	8$100
Farinha dagua	"	Estado do Ceará	"	Sacas	50		3.000	1.080$000	4 "	43$200
Madeira beneficiada (399 m/177)	"	"	"	Taboas	27.860		308.928	41.002$000	3 "	1:230$100
Piraruca	"	"	"	Pacotes	730		21.900	33.850$000	6 "	2.031$000
Peixes diversos	"	"	"	Caixas	3	585	400	2.158$000	6 "	129$000
Madeira beneficiada (15,m3079)	"	Estado de Pernambuco	"	Pranchas	150		15.079	1.086$600	3 "	32$600
Piraruca	"	Estado da Baía	"	Pacotes	395		11.850	17.670$000	6 "	1.011$200
Borracha fina crepe	"	Distrito Federal	"	Fardos	16		1.380	6.562$000	—	Livre
Couro de anta	"	"	—		95		2.698	2.696$801	7 "	184$100
Idem de peixe-boi	"	"	—		184		4.940	4.930$200	7 "	345$800
Idem verdes de gado	"	"	—		797		25.068	12.921$468	6 "	2.775$300
Cacáu	"	"	"	Sacas	100		9.000	18.000$100	2 "	360$100
Madeira beneficiada (073,m3030)	"	"	"	Taboas	9.985		209.553	31.271$000	3 "	1.028$200
Idem, idem (91,179)m	"	"	"	Pranchas	2.118		72.905	10.175$500	3 "	355$300
Oleo de copaiba	"	"	"	Tambores	9	2.250	2.000	1.800$000	6 %	108$000
Serinambi em rama	"	"	"	Sacas	4		300	850$000	3 "	25$700
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	33		3.270	12.116$000	—	Livre
Idem, idem, idem	"	"	"	Caixas	4	500	400	1.040$000	—	
Salsa em rama	"	"	"	Fardos	2		93	185$000	2 "	3$700
Borracha fina	"	Estado de São Paulo	"	Caixas	123	25.627	20.512	100.476$500	3 "	3.014$300
Idem, idem crepe	"	"	"	Fardos	65		6.500	30.065$000	—	Livre
Castanha c/casca (30 Hectolitros)	"	"	"	Sacas	14		1.050	1.680$000	5 "	234$000
Couro de peixe-boi	"	"	"	Fardos	125		6.807	7.634$150	7	534$400
Idem de anta	"	"	—		8		500	500$000	7 "	35$000
Idem de veado	"	"	Amarrado		1		21	294$000	7 "	20$600
Idem verde de gado	"	"	—		1		5	10$000	6 "	$600
Caferana m/s	"	"	Fardos		2		100	150$000	—	Livre
Madeira beneficiada (3,0330)	"	"	Taboas		161		2.138	900$000	3 "	8$800
Oleo de copaiba	"	"	Tambores		30	7.461	6.676	4.748$000	6 "	284$800
Idem, idem	"	"	Caixas		6	246	212	1.163$000	6 "	69$800
Idem, idem Jacaré	"	"	Tambores		11	2.500	2.125	1.455$000	6	87$300
Piraruca	"	"	Caixa		1	185	155	280$000	6 %	16$800
Raizes de muyrapuama	"	"	Frutas		5		250	250$000	—	Livre
Serinambi em rama	"	"	Sacas		93		6.400	18.680$100	3 "	560$500
Idem, idem	"	"	Caixas		90	13.585	10.000	27.252$000	3 "	817$500
Idem, idem crepe	"	"	—		8	1.380	1.040	2.960$000	3 "	88$800
Idem, idem, idem	"	"	Sacas		11		880	2.510$000	3 "	75$300
Idem, idem, idem	"	"	Fardos		11		4.080	10.751$000		Livre
Borracha fina crepe	"	E. Rio Grande do Sul	—		7		700	3.920$000	—	
Cintos de peixe-boi	"	"	—		1		100	1.400$000	6 "	84$000
Idem verde de gado	"	"	Amarrados		2		140	280$000	6	19$600
Serinambi crepe	"	"	—		2		200	600$000	-	Livre
Borracha fina	"	New-York	Caixas		7	1.145	1.190	6.408$000	3 "	207$100
Idem, idem, crepe	"	"	Fardos		6		500	3.005$000	-	Livre
Balata inferior	"	"	Caixas		37	7.520	6.290	26.597$500	8 "	2.127$800
Couro de castilho	"	"	Fardos		41		2.703	73.616$000	7 "	5.153$200
Idem de anta	"	"	—		9		907	11.128$500	7 "	779$000
Idem de veado	"	"	—		26		2.629	10.538$100	7	2.837$700
Idem, idem raso	"	"	"		1		29	718$000	7 "	50$200
Idem de queixada	"	"	"		13		1.301	15.355$400	7 "	1.074$800
Idem de capivara	"	"	—		31		1.801	12.149$800	7 "	900$500
Cacáu	"	"	Sacas		200		26.150	50.300$000	2 "	1.006$000
Oleo de copaiba	"	"	Tambores		22	1.787	1.200	40.738$200	6	2.444$300
Idem, idem	"	"	Caixas		56	3.979	3.202	24.755$300	6 "	1.485$200
Idem de andiroba	"	"	Tambores		4	802	796	707$500	4	28$300
Serinambi em rama	"	"	Caixas		2	370	300	960$000	3 "	28$800
Idem, idem crepe	"	"	Fardos		3		254	823$500		Livre
Madeira beneficiada (127,m0061)	"	Filadelfia	"	Pranchas	3.452		127.661	22.341$000	3 "	682$000
Idem, idem, 300,m30	"	"	"	Taboas	6.429		236.370	46.175$300	3 "	1.391$200
Cacáu	"	Seattle	"	Sacas	378		31.020	55.110$000	2 "	1.103$800
Idem	"	São Francisco da California	"	"	579		52.050	78.815$000	2 "	1.576$300
Madeira em bruto (109,413)m	"	Lisbôa	"	Toros	365		370.445	28.920$100	5 "	1.446$000
Idem beneficiada (25,077)m	"	"	"	Taboas	290		20.060	2.110$000	3 "	63$300
Idem, idem, (225,648)m	"	Porto	"	Toros	240		103.336	19.180$000	5 "	959$000
Cacáu	"	Havre	"	Sacas	297		19.350	35.570$000	2 "	711$400
Borracha fina	"	Liverpool	"	Caixas	3	630	510	2.500$000	3 "	75$000
Idem, idem crepe	"	"	—		5	610	500	2.550$000		Livre
Balata inferior	"	"	—		11	2.140	1.870	7.327$500	8 "	586$200
Castanha c/casca (118 Hectolitros)	"	"	A granel				5.900	17.842$000	8 "	1.427$300
Serinambi em rama	"	"	Caixas		1	560	480	1.153$000	3 "	34$500
Idem, idem crepe	"	"	—		5	610	500	1.400$000		Livre
Cacáu	"	Antuerpia	"	Sacas	306		27.540	61.500$000	2 "	1.230$000
Idem	"	Stokolmo	"	—	168		15.120	37.800$000	2 "	756$000
Idem	"	Rotterdan	"	—	16		4.110	5.801$000	2	116$000
								1.816:094$180		85:127$200

4ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manáos, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3º Escripturário

Miguel Cardinalo
Chefe de Secção

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro

Esp

Arroz com
Balata infer
Borracha fi
Idem idem.
Babassú...
Castanha c/
Cacáu.....
Cumarú ...
Cipó.....
Carne salga
Couro de v
Idem, idem
Idem de cai
Idem de lon
Idem de qu
Idem de ma
Idem, idem.
Idem de ca
Idem de ari
Idem de on
Idem de cob
Idem de jac
Idem verde
Fibra de jut
Idem, idem.
Massaramdu
Oleo de cop
Idem, idem.
Idem, idem,
Pirarucú se
Idem, idem.
Outros peix
Pedra humo
Sernambí ra
Idem, idem.
Idem virgen
Cipó.. ...
Pirarucú...
Farinha dag
Cipó.....
Farinha dag

Quadro Estatistico dos generos de producção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas em Parintins durante o anno de 1937

Especificação	Origem	Distino e via de Expedição		Volumes		Peso em kilogrammos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Arroz com casca	R	Estado do Pará	F. V.	Sacas	67		3.267	960$000	4 %	38$400
Balata inferior	»	»	»	Blocos	4.150		90.592,	103:862$400	8 %	31:509$100
Borracha fina	»	»	»	Caixas	29	3.802	3.326	20:188$500	3 %	605$600
Idem idem	»	»	»	Pelas	400		6.035	29:983$100	3 %	899$500
Babassú	»	»	»	Sacas	61		3.107	1:417$000	1 %	59$200
Castanha c/casca (640,³ Hecls.)	»	»	»	A granel			31.125	101:568$000	8 %	8:365$500
Cacau	»	»	»	Sacas	1.264		70 194	133:530$000	2 %	2:670$600
Cumarú	»	»	»	Caixas	127	9 638,³	7.926,³	136:237$500	4 %	5:449$500
Cipó	»	»	»	Amarrados	46		2.002	1:102$500	4 %	56$100
Carne salgada	»	»	»	Fardos	20		1.018	2:007$500	4 %	81$500
Couro de veado	»	»	»	Amarrados	40		2 640,³	38:983$500	7 %	2:720$050
Idem, idem roxo	»	»	»	—	4		7	238$50	7 %	1$600
Idem de caititú	»	»	»	—	29		1.105	29:463$930	7 %	2:063$150
Idem de lontra	»	»	»	—	5		7,³⁰⁰	191$100	7 %	13$150
Idem de queixada	»	»	»	—	13		288,³	8:539$370	7 %	217$800
Idem de maracajá	»	»	»	—	9		114,³	4:312$400	7 %	301$850
Idem, idem	»	»	»	Caixa	1	9	5	270$000	7 %	18$901
Idem de capivara	»	»	»	Amarrados	182		3.660	28:010$900	7 %	1:960$800
Idem de anhanha	»	»	»	—	8		63	3:439$100	7 %	240$800
Idem de onça	»	»	»	—	6		35,³	751$000	7 %	52$400
Idem de cobra (615,m³30)	»	»	»	Caixas	8	128	85	1:219$800	7 %	85$400
Idem de jacaretinga	»	»	»	Amarrados	2		7	71$400	7 %	5$000
Idem verde de gado	»	»	»	—	2 092		50.271	92:825$600	6 %	5:569$600
Fibra de juta	»	»	»	—	60		656	1:585$000	4 %	55$400
Idem, idem	»	»	»	Fardos	120		6.171	3:040$000	2 %	61$800
Massaranduba	»	»	»	Blocos	66		1 637	1:473$600	8 %	117$900
Oleo de copaiba	»	»	»	Latas	213	3.882	3.530	23:189$200	6 %	1:391$100
Idem, idem	»	»	»	Tambores	5	1 062	946	5:716$600	6 %	344$800
Idem, idem, jacaré	»	»	»	Caixas	1	42	36	21$600	6 %	1$300
Pirarucú seco	»	»	»	Pacotes	2.601		78.698	165:641$800	6 %	9:938$700
Idem, idem	»	»	»	Caixas	551	49.124	42,705	96.655$000	6 %	5:799$200
Outros peixes secos	»	»	»	Pacotes	265		9.246	4.621$000	6 %	277$500
Pedra hume-cá	»	»	»	Sacas	14		200	300$000	4 %	12$000
Sernambi rama	»	»	»	Caixas	22	1.937	1.642	4:943$500	3 %	148$400
Idem, idem	»	»	»	Sacas	68		3.054	8:546$500	3 %	256$400
Idem virgem	»	»	»	—	6		200	410$000	3 %	12$300
Cipó	»	Estado do Maranhão	»	Amarrados	30		1.400	1:050$000	4 %	42$000
Pirarucú	»	»	»	Pacotes	35		1.050	2:326$000	6 %	139$500
Farinha dagua	»	Estado do Ceará	»	Sacas	4		200	90$000	4 %	3$600
Cipó	»	Estado de Pernambuco	»	Amarrados	82		4.100	2:870$000	4 %	114$800
Farinha dagua	»	Estado de Alagôas	»	Sacas	5		266	95$000	4 %	3$800
Carne salgada	»	»	»	Fardos	2		100	200$000	4 %	8$000
Oleo de copaiba	»	»	»	Caixa	1	40	36	235$000	6 %	14$100
Oleo de copaiba jacaré	»	»	»	Caixas	2	24	80	48$300	6 %	2$900
Pirarucú	»	»	»	—	1	124	110	265$000	6 %	15$900
Vassoras de cipó	»	»	»	Fardos	1		68	42$500	4 %	1$700
Couro verde de gado	»	Distrito Federal	»	Amarrados	2 169		81.737	147,300$000	6 %	8.830$000
Oleo de copaiba jacaré	»	Estado de São Paulo	»	Tambores	9	2 122	1.995	2:519$500	6 %	151$200
Pedra hume-cá	»	»	»	Caixas	4	81	70	105$000	1 %	4$200
Aguardente	»	Acre Federal	»	Frasqueiras	200	6.000	4,800	7:685$000	4 %	307$100
Gado vacum	»	Colombia	»	Cabeças	20	8 000		3.600$000	—	120$000
Idem, idem	»	Perú	»	—	33	13 200		4:230$000	—	198$000
Cacáu	»	New-York	»	Sacas	58		5 278	6:790$000	2 %	135$800
Idem	»	Havre	»	—	110		10.440	20:880$000	2 %	417$600
Couro de camaleão	»	Japão	»	Caixas	2	63	41	410$000	7 %	28$700
Madeira beneficiada (2,m³70)	»	»	»	Pranchas	10		2.161	810$800	—	(sello)
								1.545:169$300		91:092$000

1ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3.º Escripturário

VISTO

Antonio Lopes Barros
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Jorge Andrade
Pelo Director Geral

QUADRO 34

Quadro Estatístico dos ...dos pela Coletoria de Rendas em ...

Especificação	Orig	Kilogramos Liquid.	Valor	Taxa	Imposto
Balata inferior	R	197 077	817:920$600	8 %	65:433$600
Borracha fina	„	1.383	5:533$200	3 %	166$000
Cacáu	„	8.000	15:002$400	2 %	300$100
Castanha c/casca (111⁵,Hects).	„	5.575	13:946$200	8 %	1:115$700
Cumarú	„	154	2:677$000	4 %	107$100
Couro de veado	„	140	2:070$700	7 %	145$000
Idem de caititú	„	187,⁵	4:848$300	7 %	339$400
Idem de ariranha	„	6	314$200	7 %	22$000
Idem idem	„	19	1:109$900	7 %	77$700
Idem de maracajá	„	2,²⁰⁰	69$900	7 %	4$900
Idem de onça	„	3,⁵	49$700	7 %	3$500
Idem de capivara	„	112	832$000	7 %	58$300
Idem verde de gado	„	3.366	6:392$200	6 %	383$600
Oleo de copaíba	„	106	663$300	6 %	39$800
Pirarucú seco	„	22.424	48:195$800	6 %	2:891$800
Idem idem	„	3.340	7:891$400	6 %	473$500
Outros peixes secos	„	1.260	630$000	6 %	37$800
Sernambi rama	„	150	270$000	3 %	8$100
			928:416$800		71:607$900

4.ª Secção da Diretoria ...aus, 31 de Março de 1938

VISTO

Antonio L...
Con...

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Urucará durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Balata inferior	R	Estado do Pará	F. V.	Blocos	5 812		197 077	817:920$600	8 %	66:133$600
Borracha fina		"	"	Peles	63		1 383	5:533$200	3 %	166$000
Cacau			"	Sacas	132		8 000	15:002$100	2 %	300$100
Castanha Geasca (111 Hectos)	"	"		A granel			5,575	13:916$200	8 %	1:115$700
Cumaru		"		Caixas	4	179	164	2,677$000	4 %	107$100
Couro de veado		"	"	Amarrados	9		140	2:070$700	7 %	145$000
Idem de caitiu	"	"	"	—	12		187,5	4:848$300	7 %	339$400
Idem de arinanha	"	"	"		3		6	314$200	7 %	22$000
Idem idem		"	"	Caixas	2	37	19	1.109$900	7 %	77$700
Idem de matacaja	"	"		Amarrados	3		2,700	69$900	7 %	4$900
Idem de onça	"		"		3		3,5	49$700	7 %	3$500
Idem de capivara	"	"	"	—	8		112	832$000	7 %	58$300
Idem verde de gado	"	"	"	—	168		3,366	6:392$200	6 %	383$600
Oleo de copaiba	"	"	"	Latas	6	108	106	663$300	6 %	39$800
Pitaruco seco	"	"	"	Pacotes	733		22 424	48:195$800	6 %	2:891$800
Idem idem	"	"	"	Caixas	11	1 078	9,340	7:891$400	6 %	473$500
Outros peixes secos	"	"	"	Pacotes	42		1.260	630$000	6 %	37$800
Sernambi rama	"	"	"	Caixas	1	170	150	270$000	3 %	8$100
								928:116$800		71:607$900

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Silves durante o ano de 1938

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em kilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Borracha fina	R	Estado do Pará	F. V.	Caixa	1	958	870	4:042$600	3 %	121$300
Idem, idem	»	»	»	Peles	53		259	1:249$900	3 %	37$500
Balata inferior	»	»	»	Blocos	118		2.265	8:307$000	8 %	664$600
Cacáu	»	»	»	Sacas	295		17.914	31:870$000	2 %	637$400
Couro de capivara	»	»	»	Amarrados	4		57	443$200	7 %	31$100
Idem verde de gado	»	»	»	»	41		1.098	1:976$600	6 %	118$700
Pirarucú	»	»	»	Pacotes	890		36.700	55:758$100	6 %	3:345$500
Sernambi rama	»	»	»	Caixas	9	1.066	1.034	2:489$600	3 %	74$700
Idem, idem	»	»	»	Saca	1		60	156$600	3 %	4$700
								106:293$600		5:035$500

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Urucurituba durante o ano de 1938

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em kilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Batata inferior	R	Estado do Pará	F. V.	Blocos	104		2.480	9:825$950	8 ./.	786$100
Borracha fina	»	»	»	Peles	48		629	3:259$500	3 ./.	97$800
Cacáu	»	»	»	Sacas	1.748		106.319	196:438$000	2 ./.	3:928$800
Curimarú	»	»	»	Caixas	13	1.012	900	16:200$000	4 ./.	648$000
Couro de capivara	»	»	»	Amarrados	12		178	1:332$000	7 ./.	93$300
Idem de maracajá	»	»	»	»	1		6	94$200	7 ./.	6$600
Idem de queixada	»	»	»	»	6		37	454$000	7 ./.	31$800
Idem de veado	»	»	»	»	5		42,5	607$700	7 ./.	42$600
Idem de caititú	»	»	»	»	3		6	134$100	7 ./.	9$400
Idem de arranha	»	»	»	»	1		2	110$000	7 ./.	7$700
Idem verde de gado	»	»	»	»	172		5.430	10:172$400	6 ./.	610$400
Pirarucú seco	»	»	»	Pacotes	1.302		39.321	82:336$300	6 ./.	4:940$200
Idem, idem	»	»	»	Caixas	6	643	575	1:380$000	6 ./.	82$800
Outros peixes secos	»	»	»	Pacotes	22		660	330$000	6 ./.	19$800
Sernambí rama	»	»	»	Caixas	2	65	47	146$600	3 /.	4$400
								322:820$750		11:309$700

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Nhamundá, durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição — Unidade politica	Via	Volumes — Especie	Volumes — Numero	Peso em kilogramos — Brnto	Peso em kilogramos — Liquid.	Valor	Taxa	Imposto
Batata inferior	R	Estado do Pará	F. V.	Blocos	6062		161.945	647:198$600	8 %	51:775$900
Borracha fina	»	»	»	Caixas	1	45	34	176$000	3 »	5$300
Idem idem	»	»	»	Peles	17		52	250$000	3 »	7$500
Castanha c casca(1.042 Hects.)	»	»	»	A granel			52 100	113:028$350	8 »	11.142$300
Idem sapucaia em casca (6 Hects.)	»	»	»	»			300	000$000	8 »	48$000
Cumaru	»	»	»	Caixas	13	2.834	2.111	10:375$000	4 »	1:614$200
Idem	»	»	»	Sacas	16		854	15:800$000	4 »	632$000
Cacáu	»	»	»	»	190		8:108	16:835$000	2 »	336$700
Couro de capivara	»	»	»	Amarrados	64		2.157	15:148$300	7 %	1:060$100
Idem de queixada	»	»	»	»	3		115	1:232$800	7 »	86$300
Idem de cattitu	»	»	»	»	70		3.422	87:866$700	7 »	6.150$700
Idem de veado	»	»	»	»	43		2.199	32 408$000	7 %	2 268$600
Idem de aoranha	»	»	»	»	9		81,5	1:631$000	7 »	114$100
Idem de lontra	»	»	»	»	5		1,5	122$600	7 »	8$600
Idem de jaracaçá	»	»	»	»	13		81,5	3.909$100	7 %	273$700
Idem de ouça	»	»	»	»	10		55,5	1:197$300	7 %	83$800
Idem de jacuruxi	»	»	»	»	8		10	102$100	7 %	7$200
Idem de camaleão	»	»	»	»	3		75	382$800	7 %	26$800
Idem de jacumbara	»	»	»	»	3		17,5	175$700	7 »	12$300
Idem de Jacaré	»	»	»	»	1		80	160$000	7 »	11$200
Idem de cobra (769,5mts)	»	»	»	»	6		81,5	1:403$400	7 %	98$200
Idem idem (395 mts)	»	»	»	Caixas	3	71	53	780$900	7 %	55$300
Idem verde de gado	»	»	»	Amarrados	1.520		42.001	76:502$020	6 »	1.590$200
Gado vacum	»	»	»	Cabeças	42		16 800	6:710$000	—	252$000
Jutaricica	»	»	»	Sacas	22		1 030	1:135$000	1 »	16$400
Massaranduba	»	»	»	Blocos	129		2.908	2:630$000	8 »	210$400
Oleo de copaiba	»	»	»	Latas	11	188	177	1:010$000	6 »	61$600
Pimenta	»	»	»	Pacotes	118		3.540	7:105$000	6 %	426$300
Sumaúma	»	»	»	Sacas	67	931	900	990$000	4 »	39$600
								1.107:015$650		81:753$800

1ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3.º Escriturario

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

QUADRO 38

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Barreirinha durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em Quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Balata interior	R	Estado do Pará	F. V.	Blocos	9		325	1:173$700	8 ./.	93$900
Babassá	"	"	"	Caixas	2	132	100	50$000	4 ./.	2$000
Idem	"	"	"	Sacas	30		1.700	1:700$000	4 ./.	68$000
Cumarú	"	"	"	Caixas	6	518	455	6.990$000	4 ./.	279$600
Couro de veado	"	"	"	Amarrados	1		64	992$800	7 ./.	69$500
Idem idem roxo	"	"	"	»	1		2	7$000	7 ./.	$500
Idem de cabitú	"	"	"	"	1		17	491$400	7 ./.	34$400
Idem de [illegible]	"	"	"	"	1		5	60$000	7 ./.	4$200
Idem de ariranha	"	"	"	"	1		3	150$000	7 ./.	10$500
Idem de maracajá	"	"	"	"	1		2	150$000	7 ./.	10$500
								11:764$900		573$100

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

QUADRO 39

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pelo Posto Fiscal da Serra de Parintins durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.			
Animais vivos	R	Estado do Pará	F. V.	Caixas	12	722	500	1:000$000	4 %	40$000
Farinha dagua	»	»	»	Paneiros	45		1.260	453$600	4 %	18$300
Macacos	»	»	»	Unidades	22		430	440$000	4 %	17$600
Onça	»	»	»	»	1		50	100$000	4 %	4$000
Peixes vivos	»	»	»	Latas	75	1.150		2:300$000	4 %	92$000
Tartarugas	»	»	»	Unidades	226	9.410		5:758$000	4 %	230$400
								10:051$600		402$300

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

QUADRO 40

Quadro Estatistico dos ...dos pela Coletoria de Rendas em ...

Especificação	Orig.	Quilogramos Liquid.	Valor	Taxa	Imposto
Bolacha		1.928	3:937$500	4 %	157$500
Idem		90	230$000	4 %	9$200
Bebidas diversas		1:705	1:232$500	4 %	49$300
Couro curtido		128	878$300	6 %	52$700
Idem, idem		132	1:514$000	6 %	90$900
Calçados		128	1:670$000	6 %	100$200
Feijão		5.060	2:797$500	4 %	111$900
Fumo em molhos		6.745	27:600$000	—	1:104$000
Farinha dagua		66 700	23:904$750	4 %	956$600
Idem, idem		14.970	5:165$000	4 %	206$600
Guaraná efervecente		240	225$000	4 %	9$000
Gado vacum			1:030$000	—	36$000
Idem cavalar			1:620$000	—	54$000
Idem muar			1:440$000	—	48$000
Leite de colonia		5	37$500	4 %	1$500
Lamparinas de folha		9	90$000	4 %	3$600
Milho		1.320	400$000	4 %	16$000
Obras de folha		1.190	8:576$600	6 %	514$600
Pirarucú		2.384	5:212$500	6 %	312$800
Pão torrado		90	230$000	4 %	9$200
Queijo		150	600$000	4 %	24$000
Roscas		60	147$500	4 %	5$500
Tijelinha para seringa		240	2:080$000	4 %	83$200
Xarque		5.552	13:645$000	4 %	545$800
			104:263$650		4:502$100

4.ª Secção ...nas, em Manaus, 31 de Março de 1938

VISTO

Antonio Le...
Cor...

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistic

Especificação

Aguardente
Fumo em molhos
Feijão
Gado cavalar
Queijo
Pirarucú seco
Outros peixes secos
Aguardente
Fumo em molhos
Gado cavalar
Pirarucú

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Humaitá, durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição — Unidade politica	Via	Volumes — Especie	Numero	Peso em Quilogramos — Bruto	Liquid.	Valor	Taxa	Imposto
Bolacha	R	Estado de Matto-Grosso	F. V.	Barricas	60	2.986	1.928	3.937$500	4 %	157$500
Idem	"	"	"	Caixas	3	120	90	230$000	4 %	9$200
Bebidas diversas	"	"	"	"	24	1.889	1:705	1:232$500	4 %	49$300
Couro curtido	"	"	"	"	3	180	128	878$300	6 "	52$700
Idem, idem	"	"	"	Amarrados	7		132	1:514$000	6 "	90$800
Idem, idem	"	"	"	Caixas	8	153	128	1:670$000	6 %	100$200
Calçados	"	"	"	Sacas	100		5.000	2:797$500	4 %	111$900
Feijão	"	"	"	Amarrados	479		6.745	27:600$000	—	1:104$000
Fumo em molhos	"	"	"	Paneiros	2:223		86.700	23:904$750	4 %	956$600
Farinha d'agua	"	"	"	Sacas	267		11.970	5:195$000	4 "	206$600
Idem, idem	"	"	"	Caixas	1	300	240	225$000	4 "	9$000
Guarana effervescente	"	"	"	Cabeças	6	1.400		1:030$000	—	36$000
Gado vacum	"	"	"	"	9	2.900		1:620$000	—	54$000
Idem cavallar	"	"	"	"	8	2.200		1:440$000	—	48$000
Idem muar	"	"	"	"	2			37$500	4	1$500
Leite de coloma	"	—	"	Pacotes	3		3	90$000	4 "	3$600
Lamparinas de folha	"	"	"	Amarrados	22		1.320	400$000	4 %	16$000
Milho	"	"	"	Sacas	41	1.518	1.291	8:576$600	6 "	514$600
Obras de folha	"	"	"	Caixas	80		2.981	5:212$500	6 "	312$800
Pharmacia	"	"	"	Pacotes	3	120	90	230$000	4 "	9$200
Pão torrado	"	"	"	Caixas	1	190	150	600$000	4 "	24$000
Queijo	"	"	"	"	4	100	60	147$500	4 "	5$900
Roupas	"	"	"	Barricas	5	320	240	2.080$000	4 "	83$200
Agulhinha para seringa	"	"	"	Caixas	91		5.552	13:645$000	1 "	545$800
Narguilé	"	"	"	Fardos				104:263$650		4:502$100

1ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escripturario

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Porto-Velho, durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Aguardente	R	Estado de Mato-Grosso	F. V.	Frasqueiras	12	372	300	507$500	4 %	20$300
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	231		5.267,5	21:080$000	—	843$300
Feijão	"	"	"	Saca	1		60	60$000	4 %	2$400
Gado cavalar	"	"	"	Cabeças	10	2.400		2:484$000		60$000
Queijo	"	"	"	Caixas	1	60	48	192$000	4 %	7$700
Pirarucú seco	"	"	"	Pacotes	126		3.784	7.865$500	6 %	472$000
Outros peixes secos	"	"	"	"	7		243	126$000	6 %	7$600
Aguardente	"	Abunã Federal	"	Frasqueira	1	35	28	45$000	4 %	1$800
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	184		4.021	16:090$000	—	643$600
Gado cavalar	"	"	"	Cabeças	2	800		360$000	—	12$000
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	100		3.000	6:714$500	6 %	402$900
								55:524$500		2:473$600

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3.º Escriturário

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

QUADRO 42

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Manacapurú durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Balata inferior	R	Estado do Pará	F. V.	Blocos	53	—	2.213	11:560$000	8 %	924$800

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de producção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Tefé, durante o ano de 1937

Especificaçao	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Gado vacum.....	R	Republica da Colombia	V. .F	Cabeças	3	1.200	—	540$000		18$000
Idem lanigero.....	"	"	"	"	6	300	—	300$000	—	12$000
								840$000		30$000

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3.º Escriturário

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

QUADRO 44

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Fonte Bôa durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Pirarucú.	R	Estado do Pará	F. V.	Caixas	12	2.316	1.956	1:108$000	6 %	246$500

1.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em São Paulo de Olivença durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Arroz	R	Republica da Colombia	F. V.	Sacas	3	—	180	180$000	4 %	7$200
Farinha	"	"	"	"	40	—	2.250	797$500	4 %	31$900
Feijão	"	"	"	"	3	—	180	90$000	4 %	3$600
Fumo	"	"	"	Amarrados	5	—	165	300$000	—	12$000
								1:367$500		54$700

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas em Benjamin Constant durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Aguardente	R	Republica do Perú	F. V.	Frasqueiras	29	895	696	1:115$000	4 %	44$600
Feijão	"	"	"	Saca	1		45	15$000	4 %	1$800
Farinha dagua	"	"	"	Paneiros	10		300	107$500	4 %	4$300
Pirarucú	"	"	"	Pacotes	68		2.040	3:350$000	6 %	201$000
Idem	"	Letfeia	"	"	106		3.180	4:611$600	6 %	276$700
Rapadura	"	"	"	Caixas	26		646	646$500	4 %	25$900
Aguardente	"	Republica da Colombia	"	Frasqueiras	29	895	693	1:120$000	4 %	44$800
Carne salgada	"	"	"	Fardos	3		320	547$500	4 %	21$900
Farinha dagua	"	"	"	Sacos	12		700	297$500	4 %	11$900
Idem seca	"	"	"	"	22		1.730	407$500	4 %	16$300
Feijão	"	"	"	"	3		180	360$000	4 %	14$400
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	5		75	3(08000	—	12$000
Folhas de abacateiro	"	"	"	Sacas	1		70	35$600	—	Isento
Gado vaeum	"	"	"	Cabeças	99	36.800		15:795$000	—	597$000
Idem cavalar	"	"	"	"	1	490		180$000	—	6$000
Laranjas	"	"	"	Unidades	800		210	37$500	4 %	1$500
Milho	"	"	"	Sacas	6		150	70$000	4 %	2$800
Madeira beneficiada (1,m00)	"	"	"	Taboas	150		1.980	690$000	3 %	20$700
Pirarucú seco	"	"	"	Pacotes	146		4.860	7:216$600	6 %	433$000
Rapadura	"	"	"	Caixas	4	357	314	312$500	4 %	12$500
								37:239$700		1:749$100

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3.º Escriturario

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

QUADRO 47

Quadro Estatistico dos genero pela Mesa de Rendas em I

Especificação	Origem	Distino e Unida	Valor	Taxa	Imposto
Açucar	R	Aci	2:197$500	4 %	87$900
Arroz	»		280$000	4 %	11$200
Aguardente	»		960$000	4 %	38$400
Borracha fina	»		20:419$500	3 %	612$600
Castanha c/casca (112 llects)	»		12:382$500	8 %	990$600
Couro de veado	»		3:097$000	7 %	216$900
Idem de caititú	»		3:726$900	7 %	260$900
Idem de queixada	»		1:868$200	7 %	130$800
Carne salgada	»		1:722$500	4 %	68$900
Fumo em molhos	»		9:768$500	—	301$700
Feijão	»		8:709$500	4 %	348$400
Farinha dagua	»		3:970$000	4 %	158$800
Idem, seca	»		855$000	4 %	34$200
Idem, idem	»		710$000	4 %	28$400
Gado vacum	»		2:340$000	—	84$000
Idem, cavalar	»		300$000	—	12$000
Idem, muar	»		3:600$000	—	120$000
Idem, suino	»		5:550$000	—	214$000
Idem lanigero	»		75$000	—	6$000
Idem caprino	»		25$000	—	2$000
Laranjas	»		305$000	4 %	12$200
Madeira beneficiada (7,m³710)	»		1:196$600	3 %	35$900
Mixira de peixe-boi	»		1:141$500	6 %	68$500
Milho	»		142$500	4 %	5$700
Oleo de pataná	»		600$000	1 %	24$000
Pirarucú seco	»		145:368$200	6 %	8:721$900
Outros peixes secos	»		1:492$100	6 %	89$500
Peixe em salmoura	»		105$000	6 %	6$300
Idem, idem	»		2:036$500	6 %	122$200
Queijo	»		3:430$000	4 %	137$200
Sernambi rama	»		673$300	3 %	20$200
Idem, idem	»		526$000	3 %	15$800
Xarque	»		320$000	1 %	12$800
			250:751$800		13:090$000

4.ª Secção da Diretoria Geral da | Março de 1938

VISTO

Antonio Lopes Barros
Contador

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas em Boca do Acre durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Distino e via de Expedição		Volumes			Peso em kilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.				
Açucar	R	Acre Federal	F. V.	Sacas	57		3.375		2:197$500	4 %	87$900
Arroz	"	"	"	"	5		280		280$000	4 %	11$200
Aguardente	"	"	"	Farsqueiras	20	600	540		960$000	4 %	38$400
Borracha fina	"	"	"	Peles	222		3.920		20:419$500	3 %	612$000
Castanha crasca (112 Hects.)	"	"	"	A granel			5.600		12:382$500	8 %	990$600
Couro de veado	"	"	"	Amarrados	9		201,5		3:097$000	7 %	216$900
Idem de caitilú	"	"	"	"	10		112		3.726$900	7 %	260$900
Idem de queixada	"	"	"	"	8		168,5		1.868$200	7 %	130$800
Carne salgada	"	"	"	Fardos	12		866		1:722$500	4 %	68$900
Fumo em molhos	"	"	"	Amarrados	110		2.506		9:768$500	—	391$700
Feijão	"	"	"	Sacas	270		15.803		8:709$500	4 %	348$400
Farinha dagua	"	"	"	Paneiros	456		12.420		3:970$000	4 %	158$800
Idem, seca	"	"	"	"	189		2.835		855$000	1 %	34$200
Idem, idem	"	"	"	Sacas	57		3.303		710$000	1 %	28$400
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	14		5.600		2:340$000	—	84$000
Idem, cavalar	"	"	"	"	2		800		360$000	—	12$000
Idem, muar	"	"	"	"	20		8.000		3.600$000	—	120$000
Idem, suino	"	"	"	"	107		10.700		5:550$000	—	214$000
Idem lanigero	"	"	"	"	3		150		75$000	—	6$000
Idem capitão	"	"	"	"	1		50		25$000	—	2$000
Laranjas	"	"	"	Unidade	15.000		4.970		305$000	1 %	12$200
Madeira beneficiada (7,000 (710))	"	"	"	Talhas	264		2.810		1:196$000	3 %	35$900
Mixira de peixe-boi	"	"	"	Latas	10	911	874		1:141$500	6 %	68$500
Milho	"	"	"	Sacas	10		460		142$500	1 %	5$700
Oleo de patará	"	"	"	Latas	20	320	300		600$000	1 %	24$000
Pirarucú seco	"	"	"	Pacotes	2.907		87.321		145.368$200	6 %	8:721$900
Outros peixes secos	"	"	"	"	91		2.844		1.492$100	6 %	89$600
Peixe em salmoura	"	"	"	"	2		68		105$000	6 %	6$300
Idem, idem	"	"	"	Latas	64		1.380		2:036$500	6 %	122$200
Queijo	"	"	"	Caixas	13	1.091	857		3:430$000	1 %	137$200
Sernambi rama	"	"	"	"	4	262	2[illegible]		673$300	3 %	20$200
Idem, idem	"	"	"	Sacas	4		135		526$000	3 %	15$800
Xarque	"	"	"	Fardos	4		160		320$000	1 %	12$800
									259:751$800		13:090$000

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barrosa
Contador

João Meirelles
3.º Escriturario

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

QUADRO 48

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em João Pessôa durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Aguardente	R	Acre Federal	F. V.	Frasqueiras	88	3.390	2.712	3:382$500	4 %	135$300
Açucar moreno	"	"	"	Paneiros	15		425	255$000	4 %	10$200
Couro de veado	"	"	"	Amarrados	3		6	98$200	7 %	6$900
Idem de caititú	"	"	"	"	4		26,5	733$200	7 %	51$400
Idem de queixada	"	"	"	"	3		19	239$800	7 %	16$800
Idem de capivara	"	"	"	"	1		4	30$000	7 %	2$100
Fumo em molhos	"	"	"	"	18		448,5	1:795$000	—	71$800
Feijão	"	"	"	Sacas	4		240	139$500	4 %	5$300
Farinha dagua	"	"	"	Paneiros	47		1.366	385$000	4 %	15$400
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	59	24.800		9:770$000	—	354$000
Idem cavalar	"	"	"	"	1	400		150$000	—	6$000
Idem suino	"	"	"	"	102	10.200		5:140$000	—	204$000
Pirarucú seco	"	"	"	Pacotes	1.190		35.574	65:378$400	6 %	3:922$740
Outros peixes secos	"	"	"	"	57		1.673	838$000	6 %	50$300
Tartaruga	"	"	"	Unidades	6	180		145$000	4 %	5$800
								88:472$600		4:858$040

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3.º Escriturário

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

QUADRO 50

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Bôa-Vista do Rio Branco durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volmes		Peso em quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquido			
Cavalo..	R	Republica da Venczuela	F. V.	Cabeças	4	1.600	—	520$000	—	24800

1.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Publica dô Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3.º Escriturário

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

QUADRO 51

Quadro Estatistico dos genero pela Mesa de Rendas de

Especificação	Origem	Destino (Unid.	Valor	Taxa	Imposto
Borracha fina	R	Esta	44:056$400	3 %	1:321$700
Idem idem	»		12:096$000	3 %	362$940
Balata inferior	»		9.139$200	8 %	731$200
Babassú	»		6:477$500	4 %	259$200
Breu	»		647$500	4 %	25$900
Cumarú	»		46:937$000	4 %	1:877$700
Cacáo	»		30:826$000	2 %	616$600
Cipó	»		105$000	4 %	4$200
Couros de caititú	»		28:395$100	7 %	1:987$800
Idem de veado	»		10:268$500	7 %	2:819$000
Idem, idem roxo	»		439$200	7 %	30$800
Idêm de queixada	»		14:197$900	7 %	993$800
Idem de maracajá	»		6:951$700	7 %	486$600
Idem de ariranha	»		5:531$200	7 %	387$200
Idem de lontra	»		403$200	7 %	28$300
Idem de onça	»		642$400	7 %	94$900
Idem de capivara	»		8:949$200	7 %	626$500
Idem de anta	»		288$500	7 %	2$000
Idem de cobra (25m)	»		70$000	7 %	4$900
Idem verdes de gado	»		24:356$500	6 %	1:461$500
Idem seco de gado	»		11$600	6 %	$700
Oleo de copaiba	»		2:016$600	6 %	121$000
Pirarucú	»		32:873$500	6 %	1:972$400
Sernambí em rama	»		3:460$000	3 %	103$800
Idem, idem	»		6:923$200	3 %	207$700
			325:802$900		16:478$300

4ª Secção da Diretoria Cs, 31 de Março de 1938.

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Contador

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatistico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas de Manáos durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes			Peso em kilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Politica	Via	Especie	Numero	Bruto	Liquid.				
Borracha fina	R	Estado do Pará	F. V.	Caixas	65	9.981	8 774		41:056$400	3	1:321$700
Idem idem	"	"	"	Peles	232		2.240		12:936$000	3	362$500
Balata inferior	"	"	"	Blocos	80		2.411		9.139$200	8	731$200
Babassú	"	"	"	Sacas	236		12.531		6:477$600	4	259$200
Breu	"	"	"	Caixas	12	1.051	922		647$500	4	25$900
Cumarú	"	"	"	"	18	1.057	3.498		16:937$000	4	1.877$700
Cacáo	"		"	Sacas	253		15.775		30.626$000	2	1:105$000
Cipó	"	"	"	Amarrados	3		150		105$000	4	4$200
Couros de caititú	"	"	"	"	17		1.083		28:395$100	7	1:987$800
Idem de veado	"	"	"	"	27		2.648		10:268$500	7	2:818$100
Idem, ulem roxo	"	"	"	"	12		145		430$200	7	30$800
Idem de queixada	"	"	"	"	17		1.217		14:197$900	7	993$800
Idem de maracajá	"	"	"	"	11		129		6:451$700	7	180$600
Idem de anhanha	"	"	"	"	12		103		5:531$200	7	387$200
Idem de lontra	"	"	"	"	8		45		403$200	7	28$300
Idem de onça	"	"	"	"	8		30		642$400	7	94$900
Idem de capivara	"	"	"	"	53		1.330		8:940$200	7	626$500
Idem de anta	"	"	"	"	1		1		28$500	7	28$000
Idem de cobra 125m	"	"	"	"	1		5		70$000	7	4$900
Idem verdes de gado	"	"	"	"	618		13.591		24:356$500	6	1:461$500
Idem seco de gado	"	"	"	"	1		4		11$600	6	$700
Oleo de copaiba	"	"	"	Latas	19	234	308		2:016$000	6	121$000
Piraruci	"	"	"	Pacotes	516		16.138		32:871$500	6	1:972$400
Sernambi em rama	"	"	"	Caixas	19	1.408	1.221		3:465$000	3	103$800
Idem, ulem.	"	"	"	Sacas	46		2.373		6:923$200	3	207$700
									325:802$900		16:478$300

1ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Publica do Estado do Amazonas, em Manáus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3º Escripturario

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Jorge Andrade
Pelo Director Geral

MANAUS — AMAZONAS
IMPRENSA PUBLICA
1 9 3 8

M. [illegible]
D.A. [illegible]
20421
COM. INVEST[illegible]
PORT. 114[illegible]

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

			Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

353-48

353.9.112.2
R382

Amazonas. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1937-38
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR